Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br .

Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo

Ano XCVIII

Edição Digital nº 8542 | 97 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 1º de Setembro de 2011

Sumário

Poder Executivo Estadual

Poder Legislativo .....
Poder Executivo 03
Chefia de Gabinete do Governo .....
Casa Civil 49
Casa Militar 50
Procuradoria Geral do Estado..... 50
Tribunal de Contas.....

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência..... 50
Agricultura e do Abastecimento .....
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 61
Comunicação Social .....
Cultura 61
Desenvolvimento Urbano .....
Educação..... 62
Especial da Política Habitacional .....
Especial para Assuntos da Região .....
Metropolitana de Curitiba .....
Especial para Assuntos Estratégicos.....
Especial de Relações com a Comunidade .....
Fazenda..... 78
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul.....
Justiça, Cidadania e Direitos Humanos .....
Meio Ambiente.....
Infraestrutura e Logística..... 79
Ouvidoria Geral.....
Planejamento e Coordenação Geral.....
Proteção e Defesa do Consumidor.....
Segurança Pública 79
Saúde..... 85
Trabalho, Emprego e Economia Solidária.....
Família e Desenvolvimento Social..... 87
Turismo.....
Municipalidades .....
Ministério Público..... 88
Boletim Federal 91
Diversos 97
Em Tempo.....

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral	*Chefe da Casa Civil*
Celia Cristina Arruda	*Diretora-Geral*

Casa Militar

Adilson Castilho Casitas	*Chefe da Casa Militar*
Elio de Oliveira Manoel	*Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado

Julio Cesar Zem Cardozo	*Procurador-Geral*
Izabel Cristina Moraes	*Chefe de Gabinete*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani	*Secretário*
Jorge Sebastião de Bem	*Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento

Norberto Anacleto Ortigara	*Secretário*
Otamir Cesar Martins	*Diretor-Geral*

Assuntos Estratégicos

Edson Luiz Casagrande	*Secretário*
Clecy Amadori	*Chefia de Gabinete*

Assuntos da Copa do Mundo 2014

Mario Celso Puglielli da Cunha	*Secretário*

Chefia de Gabinete do Governador

Deonilson Rodo	*Secretário*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Alipio Santos Leal Neto	*Secretário*
Sérgio de Jesus Vieira	*Diretor-Geral*

Comunicação Social

Marcelo Simas do Amaral Catani	*Secretário*
Fabricio Ferreira	*Diretor-Geral*

Controle Interno

Mauro Munhoz	*Secretário*

Corregedoria e Ouvidoria Geral

Cid Vasques	*Secretário*

Cultura

Paulino Viapiana	*Secretário*
Valéria Aparecida Marques Teixeira	*Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano

Cezar Augusto Carollo Silvestri	*Secretário*
Jamil Abdanur Júnio	*Diretor-Geral*

Educação

Flávio José Arns	*Secretário*
Jorge Eduardo Wekerlin	Diretor-Geral

Esportes

Evandro Rogério Roman	*Secretário*

Família e Desenvolvimento Social

Fernanda Bernardi Vieira Richa	*Secretária*
Letícia Codagnone Raymundo	*Diretora-Geral*

Fazenda

Luiz Carlos Jorge Hauly	*Secretário*
Amauri Escudero Martins	*Diretor-Geral*

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

Ricardo José Magalhães Barros	*Secretário*
Ercílio Santinoni	*Diretor-Geral*

Infraestrutura e Logística

José Richa Filho	*Secretário*
Aldair Wanderlei Petry	*Diretor-Geral*

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Tereza Uille Gomes	*Secretária*
Edina Maria Silva de Paula	*Diretora-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Jonel Nazareno Iurk	*Secretário*
João Carlos Diana	*Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral

Cassio Taniguchi	*Secretário*
Rita Maria Franco Ribeiro	*Diretora-Geral*

Relações com a Comunidade

Wilson Quinteiro	*Secretário*

Saúde

Michele Caputo Neto	*Secretária*
René José Moreira dos Santos	*Diretor-Geral*

Segurança Pública

Reinaldo de Almeida Cézar Sobrinho	*Secretário*
Adalberto Alves de Souza	*Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Luiz Claudio Romanelli	*Secretário*
Iram de Rezende	*Diretor-Geral*

Turismo

Faisal Saleh	*Secretário*
Luiz Alberto de Paula Cesar	*Diretor-Geral*

Diário OFICIAL EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo-Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral
CEP 80035 050
Caixa Postal nº 1182
CEP 80001 970
Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Setor	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teleatendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Poder Executivo

Lei nº 16.870

Data 14 de julho de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública o "Instituto Latino Americano de Saúde e Meio Ambiente – ILASMA", com sede e foro no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Latino Americano de Saúde e Meio Ambiente – ILASMA", com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 14 de julho de 2011.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercício

Jonel Nazareno Iurk
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Valdir Rossoni
Deputado Estadual

Republicada por incorreção.

16777/2011

Lei nº 16.898

Data 01 de setembro de 2011

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Desembargador João Kopytowski.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Desembargador João Kopytowski.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 01 de setembro de 2011.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercício

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Pedro Lupion
Deputado Estadual

Lei nº 16.899

Data 01 de setembro de 2011

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Produtores de Bovinos de Turvo e Região.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Produtores de Bovinos de Turvo e Região, com sede no Município de Turvo e foro no Município de Guarapuava.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 01 de setembro de 2011.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercício

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Luiz Eduardo Cheida
Deputado Estadual

Lei nº 16.900

Data 01 de setembro de 2011

Súmula: Insere no calendário estadual o "Dia do Técnico em Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente, no dia 13 de março.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no calendário estadual o "Dia do Técnico em Meio Ambiente", a ser comemorado anualmente, no dia 13 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 01 de setembro de 2011.

Flávio Arns
Governador do Estado, em exercício

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Jonel Nazareno Iurk
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

Gilberto Ribeiro
Deputado Estadual

16808/2011

DECRETO Nº 2.444

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar ARION CESAR FOERSTER, RG nº 495.465-3, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação,
em exercício

17044/2011

DECRETO Nº 2.445

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARION CESAR FOERSTER, RG n° 495.465-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

17045/2011

DECRETO Nº 2.446

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, o cargo de Assessor

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Especial – Símbolo DAS-5, da Casa Civil:

LUIZ OTÁVIO MONASTIER, RG nº 669291-5 e JÚLIO CESAR BASTOS RIBAS, RG nº 698019-8, a partir de 1º de agosto de 2011; e

LUIZ CARLOS SÁLVARO, RG nº 626786, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17046/2011

DECRETO Nº 2.447

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, APARECIDO PINTO, RG nº 10.967.666-7, BEATRIZ RECECA FUCHS, RG nº 10.153.709-9, BETTINA PIMENTEL ITIBERE DE ANDRADE, RG nº 3.244.443-1, CAROLINA BATTISTELLA DALLEDONNE, RG nº 7.881.545-0, GISELMA DE LOURDES SANTOS, RG nº 7.414.303-2, ADRIANA LUZIA SANTOS, RG nº 4.951.595-2, para exercerem, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerados, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17047/2011

DECRETO Nº 2.448

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar, a pedido, RICHARD TREVISAN CEZARINI, RG nº 3.496.389-4, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo 1-C, do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17050/2011

DECRETO Nº 2.449

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a decisão proferida nos Autos de Ação Declaratória nº 0011415-64.2011.8.16.0004, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, de acordo com os artigos 7° e 23, da Lei Complementar n° 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, ROSANE QUADROS DA SILVA, RG nº 7.272.656-1, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Matemática, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Guarapuava.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Art. 3° A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento de ensino do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
JORGE EDUARDO WEKERLIN, Secretário de Estado da Educação, em exercício

17053/2011

DECRETO Nº 2.450

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisões judiciais e o contido no protocolado sob nº 11.079.367-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, os candidatos relacionados nos Anexos I e II que integram o presente Decreto.

Art. 2º As nomeações constantes do Anexo II se dão em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado nos processos referidos no mesmo Anexo.

Parágrafo único. Os servidores serão imediatamente desligados do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17054/2011

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.450/2011

AGENTE PENITENCIÁRIO

NOME	RG nº	INSCRIÇÃO	AUTOS
EVERALDO RODRIGUES	45869164/PR	50105	486109-4
GENTIL PANIZZAN NETO	73014972/PR	503908	50582/08
JOCIANO GOMES DE OLIVEIRA	47515491/PR	11692	599064-7
LUIZ ANTONIO GOMES	53951627/PR	452980	51098
LUIZ CARLOS PAES DE ALMEIDA	39634112/PR	45647	555237-2
RONALDO CEZAR SETTE	50491048/PR	40096	555237-2
SIDNEY WILSON NUNES RAMOS	91692040/PR	6508	32949

17056/2011

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.450 /2011
"Sub Judice"

AGENTE PENITENCIÁRIO

NOME	RG nº	INSCRIÇÃO	AUTOS
ALEXANDRO CAETANO ALVES	77827005/PR	317993	492517-3
ANDERSON TAVARES DE OLIVEIRA SOUZA	56706330/PR	54720	500778-3
JOSEFA PAVLAK	50500560/PR	98027	1877/07
ROMILDO ALVES	39892111/PR	50513	506856-6
TULIO FLAVIO NOGUEIRA ALVES	1241648/PR	506796	506856-6

17057/2011

DECRETO Nº 2.451

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a decisão proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 647.873-5, e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, de acordo com os artigos 7° e 23, da Lei Complementar n° 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, IARA MIKAL HOLLAND OLIZAROSKI, RG nº 9.790.487-1, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Português, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Cascavel.

Art. 2° A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento de ensino do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
JORGE EDUARDO WEKERLIN, Secretário de Estado da Educação em exercício

17059/2011

DECRETO Nº 2.452

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a decisão proferida nos Autos de Ação Declaratória nº 54.544, que tramitou perante a 4ª Vara da Fazenda Pública, e transitou em julgado, e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, de acordo com os artigos 7° e 23, da Lei Complementar n° 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, JENIFER LIMA JUNG POTOLANN, RG nº 4.738.755-8, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Educação Artística, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Cascavel.

Art. 2° A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento de ensino do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação
em exercício

17063/2011

DECRETO Nº 2.453

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 31.766, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ORLANDO DA SILVA BRAGAGNOLO, RG nº 31888204/PR, inscrição nº 34931-3, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo deste Decreto.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3° O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17064/2011

DECRETO Nº 2.454

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão, já transitado em julgado nos autos de Apelação Cível nº 623452-4, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, NILTON FREIRE DE ALMEIDA, RG nº 97897832/PR, inscrição nº 6261-8, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2° O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17065/2011

DECRETO Nº 2.455

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento nº 474025-2, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ADEMIR DE MOURA, RG nº 55842540/PR, inscrição nº 60417-8, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo deste Decreto.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3° O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17067/2011

DECRETO Nº 2.456

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no teor do cumprimento de Ordem Judicial nº 263/2011, nos Autos nº 51713/0000 da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 11.126.358-2,

Resolve reintegrar, em caráter definitivo, CLÁUDIO ROBERTO FARIA JUNIOR, RG nº 12.647.439-3, no cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

17070/2011

DECRETO Nº 2.457

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Declaratória nº 182/2009, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 11.082.020-8,

Resolve excluir do Anexo ao Decreto n° 4.196, de 28 de janeiro de 2009, de nomeação para o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, PNI-1, área de atuação de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, o nome da candidata BERNADETE WOJCIKIEVICZ, RG nº 1.888.498-4, disciplina de Matemática, Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
JORGE EDUARDO WEKERLIN, Secretário de Estado da Educação, em exercício

17071/2011

DECRETO Nº 2.458

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 53841/2009, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, que transitou em julgado, e o contido no protocolado sob nº 11.113.996-2,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, de acordo com os artigos 7° e 23, da Lei Complementar n° 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, LETÍCIA DA SILVA GIROLDO, RG nº 6.547.230-9, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, modalidade de Educação Especial, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Campo Mourão.

Art. 2° A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTINI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
JORGE EDUARDO WEKERLIN, Secretário de Estado da Educação, em exercício

17073/2011

DECRETO Nº 2.459

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial contida no autos nº 0023589-58.2010.8.16.0031 e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e as Leis nºs 11.713, de 07 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, ADRIANA QUEIROZ SILVA, RG nº 6.051.820-3/PR, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Assistente A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º A nomeação da candidata acima mencionada se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º A nomeação destina-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17074/2011

DECRETO Nº 2.460

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Ação Declaratória de Nulidade nº 35.095/08, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, já transitada em julgado, e o contido no protocolado sob nº 11.081.002-4,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, de acordo com os artigos 7° e 23, da Lei Complementar n° 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, ELOSI MARIA DALDATI PAGANINI, RG nº 1345451-5/PR, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Matemática, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Guarapuava.

Art. 2° A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino, no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
JORGE EDUARDO WEKERLIN, Secretário de Estado da Educação, em exercício

17076/2011

DECRETO Nº 2.461

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a antecipação de tutela deferida nos Autos de Ação Ordinária nº 14602/2010, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e, ainda, considerando o contido no protocolado sob nº 10.991.359-6,

Resolve reintegrar, provisoriamente, ANTÔNIO GILBERTO PONTAROLLA, RG nº 740.504-9, no posto de 2º Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

17077/2011

DECRETO Nº 2.462

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 335/2011, da 1ª Vara Cível de Laranjeiras do Sul e o contido no protocolado sob nº 11.022.607-1,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, MARGARIDA MEURER FERNANDES, RG nº 69361625/PR, inscrição nº 9.519-2, para exercer o cargo de Agente Educacional I, NRE – Laranjeiras do Sul, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3° A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
JORGE EDUARDO WEKERLIN, Secretário de Estado da Educação, em exercício

17079/2011

DECRETO Nº 2.463

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação, considerando decisão proferida nos autos de Apelação Cível nº 651.098-1 e o contido no protocolado sob nº 10.097.025-0,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, de acordo com os artigos 7° e 23, da Lei Complementar n° 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7° da Lei Complementar n° 103, de 15 de março de 2004, ROSA FERREIRA VIANA, RG nº 4.919.009-3, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Básica, Disciplina de Professor Pedagogo, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Wenceslau Braz.

Art. 2° A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTINI,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação,
em exercício

17081/2011

DECRETO Nº 2.464

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, em face do trânsito em julgado da decisão judicial exarada nos autos de Mandado de Segurança nº 88726-5, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e, ainda, considerando o contido no protocolado sob nº 11.094.192-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 47, inciso III, da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, DARWIN TAKAHIRO SHIWAKU, RG nº 4.961.214-4, como 1º Tenente PM Médico, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Paraná, a partir de 24 de maio de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17083/2011

DECRETO Nº 2.465

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 38.010/2011, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 11.080.155-6,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, INES DE OLIVEIRA IAGLA, RG nº 13407070/PR, inscrição nº 20.4088-3, para exercer o cargo de Agente Educacional I, NRE – Campo Mourão, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3° A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

JORGE EDUARDO WEKERLIN
Secretário de Estado da Educação,
em exercício

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, INES DE OLIVEIRA IAGLA, RG nº 13407070/PR, inscrição nº 20.4088-3, para exercer o de Agente Educacional I, NRE – Campo Mourão, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Curitiba, em de de 2011.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado, em exercício

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação, em exercício

17084/2011

DECRETO Nº 2.466

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, para exercerem o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná - QFEB, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º As nomeações se dão em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado nos processos referidos, no Anexo.

Parágrafo único. Os servidores serão imediatamente desligados do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3° Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTINI,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação,
em exercício

17087/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.466/2011

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II

NRE: CURITIBA			
NOME	**RG**	**UF**	**INSCR**
ALVARO POSSATO DE AVILA NETO	55547840	PR	MS-671212-5

NRE: LARANJEIRAS DO SUL			
NOME	**RG**	**UF**	**INSCR**
MARCIA WELFER	81456178	PR	AO-11557/2010

NRE: MARINGÁ			
NOME	**RG**	**UF**	**INSCR**
WELLITON LUIS LONGO	91481022	PR	AD-11755/2010

17133/2011

DECRETO Nº 2.467

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão proferida nos Autos de Mandado de Segurança nº 714046-9, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.132.809-9,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Decreto nº 7.974, de 6 de agosto de 2010, que demitiu LUIZ CARLOS CARDOSO, RG nº 1.253.296-2, ficando reintegrado, em consequência, no cargo de Investigador de Polícia de 2ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

II - A reintegração é em caráter provisório, ficando sua definitividade condicionada ao trânsito em julgado nos autos mencionados no preâmbulo.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17089/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

DECRETO Nº 2.468

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista Acórdão já transitado em julgado nos autos de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 403504-3 e Apelação Cível nº 629631-9, ambos da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado sob nº 11.079.366-9,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, FLAVIO RODRIGUES, RG nº 6991862-0/PR, inscrição nº 43106 e MARCOS PEREIRA, RG nº 3981934-1/PR, inscrição nº 42048, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2° Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17091/2011

D E C R E T O Nº 2469

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na fonte 250 – Diretamente Arrecadados do Centro de Convenções de Curitiba – CCCTBA, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 2469	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6371	CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA						
2839	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA	33901400	250	95	L	2.500	1045
		33903300	250	95	L	2.500	1045
		33903912	250	95	L	20.000	1045
		33903948	250	95	L	1.000	1045
		44903900	250	95	L	520.000	1045
		44905200	250	95	L	140.000	1045
9050	ENCARGOS ESPECIAIS - CCCTBA	33904700	250	95	L	35.000	1045
					Total	721.000	

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 2469	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				
6371	CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA				
1990.05.50	Saldos de Exercícios Anteriores	250	95	721.000	1045
			Total	721.000	

17092/2011

D E C R E T O Nº 2470

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e V da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 875.077,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e setenta e sete reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	A N E X O I ANEXO AO DECRETO Nº 2470	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDENCIA						
2702	DIRETORIA GERAL						
2047	SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS HUMANOS	44905200	108	01	L	875.077	1056
				Total		875.077	

CANCELAMENTO DE DESPESA	A N E X O I I ANEXO AO DECRETO Nº 2470	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	Valor	N.do Proc COP
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL						
2501	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS						
1144	PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODESUS - PROTERRITORIO/BIRD - AGE/SEPL	44905200	142	15	L	875.077	1056
				Total		875.077	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I I I ANEXO AO DECRETO Nº 2470	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	108	01	875.077	1056
		TOTAL		875.077	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA	A N E X O I V ANEXO AO DECRETO Nº 2470	Fl. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Valor	Processo
2123.99.42	Outras Operações de Crédito Externas - PRODESUS/BIRD	142	15	875.077	1056
		TOTAL		875.077	

17093/2011

D E C R E T O Nº 2471

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.
Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 2471	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
2503	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	33903912	131	01	I	L	149.000	1063
	Total						149.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 2471	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
5500	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
5560	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA							
2503	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	44906100	131	01	I	L	149.000	1063
	Total						149.000	

17094/2011

D E C R E T O Nº 2472

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Programa de Obras constante do Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 91.650,00 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE OBRAS	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 2472	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO					
2078	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO					
424	Jacarezinho					
0050	Melhorar instalações do prédio que abriga a Agncia da Receita Estadual de Jacarezinho	128	01	L	91.650	1071
	TOTAL	Tes.		L	91.650	

REDUÇÃO DE OBRAS	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 2472	Fl. 01 R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					

2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO								
2078	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO								
424	Jacarezinho								
0010	Melhorar as instalações da 6$ Delegacia Regional da Receita e da Agencia da Receita Estadual de Jacarezinho	128	01	L		91.650	1071		
	T O T A L	Tes.		L		91.650			

17096/2011

D E C R E T O Nº 2473

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos VI e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica procedida a troca de modalidade de aplicação de despesa, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Fica alterado o Programa de Obras, constante do Orçamento Geral do Estado, de acordo com os Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 2473 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE	44405100	147	01	L	500.000	1060
	T o t a l					500.000	

REDUÇÃO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO N° 2473 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	Alo	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE	44505100	147	01	L	500.000	1060
	T o t a l					500.000	

ACRÉSCIMO DE OBRAS — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO N° 2473 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE					
330	Foz do Iguaçu					
0020	Concluir Hospital Municipal de Foz do Iguaçu	147	01	L	500.000	1060
	T O T A L	Tes.		L	500.000	

REDUÇÃO DE OBRAS — A N E X O I V — ANEXO AO DECRETO N° 2473 — Fl. 02 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
2480	ATENÇÃO Ŕ SAÚDE							
212	Campo Mourão							
0036	Construir a Ala da Maternidade da Santa Casa de							
	Campo Mourão	147	01	L		500.000	1060	
	T O T A L	Tes.		L		500.000		

17098/2011

D E C R E T O Nº 2474

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 4.560.041,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil e quarenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Estadual da Saúde no exercício de 2010.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO N° 2474 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	AL	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	33903002	250	95	L	235.400	1057
		33903003	250	95	L	102.700	1057
		33903004	250	95	L	223.516	1057
		33903005	250	95	L	41.350	1057
		33903006	250	95	L	25.675	1057
		33903008	250	95	L	5.135	1057
		33903009	250	95	L	128.375	1057
		33903010	250	95	L	195.130	1057
		33903011	250	95	L	2.567	1057
		33903012	250	95	L	25.675	1057
		33903013	250	95	L	51.350	1057
		33903014	250	95	L	513	1057
		33903016	250	95	L	128.375	1057
		33903017	250	95	L	10.270	1057
		33903018	250	95	L	51.080	1057
		33903019	250	95	L	25.675	1057
		33903020	250	95	L	2.567	1057
		33903021	250	95	L	410.800	1057
		33903022	250	95	L	25.675	1057
		33903023	250	95	L	25.675	1057
		33903024	250	95	L	30.810	1057
		33903025	250	95	L	112.970	1057
		33903027	250	95	L	31.620	1057
		33903029	250	95	L	51.350	1057
		33903033	250	95	L	316.750	1057
		33903034	250	95	L	513	1057
		33903097	250	95	L	196.750	1057
		33903099	250	95	L	513	1057
		33903600	250	95	L	256.750	1057
		33903700	250	95	L	10.675	1057
		33903901	250	95	L	10.270	1057
		33903904	250	95	L	20.540	1057
		33903910	250	95	L	45.810	1057
		33903911	250	95	L	12.837	1057
		33903912	250	95	L	356.750	1057
		33903913	250	95	L	196.750	1057
		33903914	250	95	L	77.025	1057
		33903916	250	95	L	10.540	1057
		33903918	250	95	L	189.995	1057
		33903921	250	95	L	5.135	1057
		33903922	250	95	L	188.375	1057
		33903923	250	95	L	5.675	1057

		33903924	250	95	L		87.025	1057		
		33903926	250	95	L		5.144	1057		
		33903927	250	95	L		5.135	1057		
		33903929	250	95	L		7.702	1057		
		33903931	250	95	L		15.405	1057		
		33903932	250	95	L		271.210	1057		
		33903933	250	95	L		102.700	1057		
		33903935	250	95	L		5.135	1057		
		33903936	250	95	L		5.135	1057		
		33903938	250	95	L		5.135	1057		
		33903939	250	95	L		7.702	1057		
		33903942	250	95	L		51.350	1057		
		33903945	250	95	L		5.135	1057		
		33903947	250	95	L		77.025	1057		
		33903948	250	95	L		10.270	1057		
		33903951	250	95	L		4.145	1057		
		33903952	250	95	L		38.512	1057		
		33903957	250	95	L		10.270	1057		
						Total	4.560.041			

ACRÉSCIMO DA RECEITA DESCENTRALIZADA — ANEXO I I — ANEXO AO DECRETO N° 2474 — Fl. 03 — R$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Gr.	IFONTE	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
1990.05.50	Saldos de Exercícios Anteriores	250	95		4.560.041	1057
				Total	4.560.041	

17099/2011

D E C R E T O Nº 2475

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 1.648.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO N° 2475 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	IFnte	IAL	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE							
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	33903912	147	01	L		1.648.000	1058
						Total	1.648.000	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO I I — ANEXO AO DECRETO N° 2475 — Fl. 01 — R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr.	IFnte	IAL	Valor	N.do Proc COP

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE								
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	44905100	147	01	L		1.648.000	1058	
						Total	1.648.000		

CANCELAMENTO DE OBRAS	ANEXO III ANEXO AO DECRETO N° 2475				Fl. 02 R$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE					
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					
362	Guaraqueçaba					
0011	Construir Almoxarifado e Refeitório do Hospital Regio-					
	nal do Litoral	147	01	L	1.648.000	1058
	TOTAL	Tes.		L	1.648.000	

17102/2011

D E C R E T O Nº 2476

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 2476					Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E						
	ENSINO SUPERIOR						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
2196	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEPG	33903002	100	01	L	100.000	1074
					Total	100.000	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 2476					Fl. 01 R$ 1,00	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N.do Proc COP
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIĘNCIA, TECNOLOGIA E						
	ENSINO SUPERIOR						
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG						
2522	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E						
	ESGOTO, TELEFONIA, INFORMÁTICA E TRANSM. DE DADOS -UEPG	33903907	100	01	L	30.000	1074
		33903963	100	01	L	70.000	1074
					Total	100.000	

17104/2011

D E C R E T O Nº 2477

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 4.297.416,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — A N E X O I — ANEXO AO DECRETO Nº 2477 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO							
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - ADMINISTRATIVO	33904900	145	45	I	O	4.297.416	1075
	T o t a l						4.297.416	

CANCELAMENTO DE DESPESA — A N E X O I I — ANEXO AO DECRETO Nº 2477 — Fl. 01 — R$ 1,00							
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LOI	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO							
2139	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	33901800	145	45	I	O	841.561	1075
2141	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	44904200	145	45	I	O	364.585	1075
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	44905100	145	45	I	O	3.091.270	1075
	T o t a l						4.297.416	

CANCELAMENTO DE OBRAS — A N E X O I I I — ANEXO AO DECRETO Nº 2477 — Fl. 02 — R$ 1,00						
Código	Especificação	Fonte	Gr.	Alo I	Valor	Processo
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO					
2151	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO Ŕ REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA					
990	ESTADO					
5000	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta Atividade R$ 5.855.465,00	145	45	O	3.091.270	1075
	T O T A L	Tes.		L	3.091.270	

17106/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

D E C R E T O Nº 2478

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R$ 1.419.731,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, setecentos e trinta e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º , fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA	ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 2478	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ							
2408	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	33903904	103	01	I	L	1.419.731	1086
						Total	1.419.731	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA	ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 2478	Fl. 01 R$ 1,00

Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IA	LO	Valor	N.do Proc COP
2500	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPL							
2501	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS, REGIONAIS E MULTISETORIAIS							
1144	PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODESUS - PROTERRITORIO/BIRD - AGE/SEPL	44905200	103	01	I	L	1.419.731	1086
						Total	1.419.731	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 2478	FL. 02 R$ 1,00

Código	Especificação	Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ		
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	1.419.731	1086
	TOTAL	1.419.731	

DECRETO Nº 2.479

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS TADEU DA COSTA E SILVA, RG nº 7.776.501-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2011.

II - Exonerar RICARDO DE OLIVEIRA CAUDURO, RG nº 2.000.424-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 10-C, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17109/2011

DECRETO Nº 2.480

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar, a pedido, LUCIA JOVITA INÁCIO, RG nº 4.252.790-4, do cargo, em comissão, de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1, da Assessoria do Governador, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17111/2011

DECRETO Nº 2.481

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO, RG nº 819.149, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 10-C, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17113/2011

DECRETO Nº 2.482

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, BRUNA CASAGRANDE, RG nº 6.832.898-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17117/2011

DECRETO Nº 2.483

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, a partir de 1º de setembro de 2011:

MILANI ELIZABETE TAMANINI PUCHALSKI, 13.215.844-4, Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-2, da Assessoria do Governador; e

REGINA EMILIA GRECA, RG nº 531099-7, Assessor - Símbolo DAS-3, da Casa Civil.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17118/2011

DECRETO Nº 2.484

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2011:

IVO CORDEIRO, RG nº 4.997.756-5, Assessor – Símbolo DAS-4, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1, da Assessoria do Governador;

ROMUALDO BERTON, RG nº 5.350.422-1, Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C;

UMBERTO ENRICO GENTILI, RG nº 4.216.970-6, Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 2-C;

BIANCA BISSACOT, RG nº 8.848.826-1, Assistente – Símbolo 4-C, da Casa Civil, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C; e

RODERJAN FERREIRA SPITZER, RG nº 7.946.203-9, Assistente – Símbolo 4-C, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

17120/2011

DECRETO Nº 2.485

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, RICARDO DE OLIVEIRA CAUDURO, RG n° 1.000.424-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de setembro de 2011, ficando exonerado CARLOS TADEU DA COSTA E SILVA, RG nº 7.776.501-8.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

OTAMIR CESAR MARTINS
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em exercício

17122/2011

DECRETO Nº 2.486

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores constantes do item I do Anexo que faz parte integrante do presente Decreto, para exercerem, em comissão, cargos do Departamento de Trânsito – DETRAN, ali especificados, bem como exonerar os servidores constantes do item II.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17123/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.486/2011

Departamento de Trânsito

ITEM I – Nomeações

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO
ELLEN LOISE CIESLAK	7.827.069-1	Chefe de CIRETRAN – Categoria "D" (Arapoti)	3-C
TEREZINHA STROPARO	4.262.984-7	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
LUIZ APARECIDO DA SILVA	5.097.984-9	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
LEONARDO AGULHAM	10.683.854-2	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
RODRIGO VASCONCELOS DOS SANTOS	8.462.995-2	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGBLUT	5.948.709-4	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C

ITEM II – Exonerações

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
a pedido, CLEMAR PELEGRINI	3.543.306-9	Chefe de Divisão	1-C	01/07/2011
a pedido, SEBASTIÃO MESQUITA GARCIA	4.347.695-5	Chefe de CIRETRAN – Categoria "D" (Arapoti)	3-C	02/08/2011
a pedido, MIRIAN TIBURTINO BAUMANN	5.979.509-0	Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRETRAN "A"	4-C	02/08/2011
a pedido, ALESSANDRA JULIA DO NASCIMENTO PLANTES	5.302.612-5	Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRETRAN "A"	4-C	01/07/2011
SIDERLEI ROMÃO FAGUNDES	6.225.518-8	Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRETRAN "B"	6-C	
ERNESTO PARRALES	3.916.781-6	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C	

17127/2011

DECRETO Nº 2.487

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar LEONARDO DI COLLI, RG nº 1.749.801-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17129/2011

DECRETO Nº 2.488

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar DIÓGENES BALBINO KUHL LIMA, RG nº 168.747-9, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17131/2011

DECRETO Nº 2.489

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MÁRCIA REGINA PELISSARI, RG nº 2.239.806-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2011, ficando exonerada PATRÍCIA BONILAURI SENS, RG nº 6.139.398-6.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17135/2011

DECRETO Nº 2.490

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ FRANCISCO VIANA, RG nº 13.205.375-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de julho de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17136/2011

DECRETO Nº 2.491

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, VIVIAN KAROL NASCIMENTO MUNHOZ, RG nº 4.893.326-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 17 de agosto de 2011, ficando exonerada ROBERTA ANTUNES, RG nº 6.053.314-8, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17138/2011

DECRETO Nº 2.492

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, SANDRA MARA SPITZ SANTOS, RG nº 1.465.063-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 9 de agosto de 2011, ficando exonerada VIVIANE SERRA MELANDA, RG nº 2.457.703-1.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17140/2011

DECRETO Nº 2.493

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, LISIAN LOURENÇO NASS, RG nº 3.442.645-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado PAULO HENRIQUE BATAGLIN MACHADO, RG nº 3.494.706-6.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17141/2011

DECRETO Nº 2.494

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIS CÉSAR MARASQUIN , RG nº 603.337.320-7, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral de Unidade Hospitalar de Porte I – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 9 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17264/2011

DECRETO Nº 2.495

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ CARLOS MORAES, RG nº 9.960.185-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2011, ficando exonerada LUCIANA BOLONHESI, RG nº 2.126.972-7, a partir de 12 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.8,10cm

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO, Secretário de Estado da Saúde

17052/2011

DECRETO Nº 2.496

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.199.697-0,

Resolve retificar o item I do anexo ao Decreto nº 2.295, de 18 de agosto de 2011, na parte que nomeou os servidores abaixo especificados, para exercerem, em comissão, cargos do Departamento de Trânsito – DETRAN, a fim de:

a) declarar que a nomeação de LINO SILVA, RG nº 4.033.464-5, foi para o cargo de Supervisor de CIRETRAN "D" - Símbolo 8-C, a partir de 1º de junho de 2011;

b) declarar que a nomeação de PAULO SOARES NORA, RG nº 8.806.012-1, foi para o cargo de Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRE-

TRAN "B" - Símbolo 6-C, e não Supervisor de CIRETRAN "D" - Símbolo 8-C; e

c) tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ WALDSON CORREA SILVA, RG nº 1.090.147-2, do cargo de Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRETRAN "B" - Símbolo 6-C.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

17055/2011

DECRETO Nº 2.497

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARINES VERONICA PRADO, RG nº 4.595.755-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17058/2011

DECRETO Nº 2.498

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar RICARDO NEME BOSSONI, RG nº 8.497.464-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 25 de maio de 2011.

Curitiba, em 31de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

17239/2011

DECRETO Nº 2.499

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar, a pedido, THAIS PONDELLI TELLES, RG nº 5.406.365-2, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

17062/2011

DECRETO Nº 2.500

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar, a pedido, SILVIA DIAS DOURADO, RG nº 6.240.338-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 11 de abril de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

17072/2011

DECRETO Nº 2.501

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar, a pedido, VALERIA SEREJO GAMON, RG nº 5.825.239-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 11 de abril de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR, Secretário de Estado da Segurança Pública

17075/2011

DECRETO Nº 2.502

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta do Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

Resolve retificar a relação anexa ao Decreto nº 2.083, de 20 de julho de 2011, a fim de declarar que a nomeação de GILBERTO ANTÔNIO DEMOLINER, RG nº 3.016.540-3, foi para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, e não como constou no referido Decreto.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

17078/2011

DECRETO Nº 2.503

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011 e sob proposta da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

RESOLVE:

I - Excluir o nome de LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 4.230.931-1, das relações anexas aos Decretos nºs 2.082 e 2.083, de 20 de julho de 2011.

II - Exonerar LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 4.230.931-1, do cargo, em comissão, de Vice-Diretor de Unidade Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 8 de junho de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

17082/2011

DECRETO Nº 2.504

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, RONALDO ANTONIO BOTELHO JUNIOR, RG nº 4.236.660-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 18 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

17086/2011

DECRETO Nº 2.505

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MÁRCIO ANTONIO ASSUMPÇÃO, RG nº 3.568.011-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado VALDIR CALEGARI, RG nº 3.253.197-0.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17090/2011

DECRETO Nº 2.506

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, RADEMARK SILVA NORONHA, RG nº 4.933.085-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de setembro de 2011, ficando exonerado MIAMIM MIRANDA DA SILVEIRA, RG nº 6.078.297-0.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17095/2011

DECRETO Nº 2.507

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARLENE LUIZ CORREIA PORTUGAL DE MACEDO, RG nº 5.666.653-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 18 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17097/2011

DECRETO Nº 2.508

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDUARDO DE FREITAS JÚNIOR, RG nº 10.111.879-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de setembro de 2011, ficando exonerado LUIZ FERNANDES PINZA SILVA, RG nº 1.310.412-3.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17101/2011

DECRETO Nº 2.509

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, VAINE GOMES, RG nº 10.228.469-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de setembro de 2011, ficando exonerado CLAUDINEI DELGADO, RG nº 4.876.777-0.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17103/2011

DECRETO Nº 2.510

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCOS ALVES MARTINS, RG nº 3.818.934-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado EDSON IGNÁCIO, RG nº 3.689.007-0.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17108/2011

DECRETO Nº 2.511

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, KATIA BRUNING, RG nº 6.234.027-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 28 de junho de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17112/2011

DECRETO Nº 2.512

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, NATALIE ADAMS PHILIPPSEN, RG nº 8.811.387-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 17 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17115/2011

DECRETO Nº 2.513

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMAURÍLIO VALMIR CABRAL, RG nº 4.020.916-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado JOSÉ ROBERTO CHAGAS, RG nº 5.090.603-5.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17116/2011

DECRETO Nº 2.514

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLAUDINEI DELGADO, RG nº 4.876.777-0, para exercer, em comissão, o ca8,10cmrgo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de julho de 2011, ficando exonerada MARILENE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA, RG nº 4.489.081-0.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17119/2011

DECRETO Nº 2.515

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALBERTO BACCARIM, RG nº 1.134.301-5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estudos e Padrões Ambientais – Símbolo DAS-3, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a partir de 3 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

17121/2011

DECRETO Nº 2.516

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, TÁBATA TAMIRYS BOLSONI, RG nº 10.139.075-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 1º de setembro de 2011, ficando exonerado LUCIOMAR MOREIRA DE CASTILHO, RG nº 13.322.954-0.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

17124/2011

DECRETO Nº 2.517

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar REGINA AMASILES RODRIGUES COSTA, RG nº 346.240-4, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

17128/2011

DECRETO Nº 2.518

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar WILLIAN JOSE BINHARA, RG nº 9.301.854-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 11-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

17130/2011

DECRETO Nº 2.519

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSALDO JOÃO CHEMIM, RG nº 592.512-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

17132/2011

DECRETO Nº 2.520

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCO AURELIO FREDERICO , RG nº 3.008.319-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 14-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 16 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17134/2011

DECRETO Nº 2.521

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JURANDY CHAVES, RG nº 1.214.753-8, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo 1-C, do Departamento Estadual de Arquivo Público, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada DANIELE REGINA WOBETO DE ARAÚJO, RG nº 5.722.891-1.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17137/2011

DECRETO Nº 2.522

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANA CASTELO BRANCO MANZOCHI, RG nº 5.496.877-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 16 de agosto de 2011, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17139/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

DECRETO Nº 2.523

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 16 de agosto de 2011:

REJANE GONÇALVES CORDEIRO, RG nº 1.464.296-0, Diretor – Símbolo DAS-3, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Gerente de Recursos Humanos – Símbolo DAS-5; e

SILVANA BASTOS STUMM, RG nº 1.539.606-7, Gerente de Recursos Humanos – Símbolo DAS-5, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17142/2011

DECRETO Nº 2.524

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 16 de agosto de 2011:

MARCIA WAGNER ASSUMPÇÃO CUCATTO, RG n° 3.507.479-1, Assistente Técnico de Grupo Administrativo Setorial – Símbolo 2-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo 1-C; e

JULIANA JARDIM JARSCHEL, RG n° 8.363.446-4, Assessor – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17143/2011

DECRETO Nº 2.525

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, LENITA MARIA MARQUES, RG n° 4.271.094-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 16 de agosto de 2011, ficando sem efeito a relação anexa ao Decreto n° 284, de 19 de janeiro de 2011, na parte que nomeou ROMILDO RIBEIRO SBRISSIA, RG n° 870.075-3.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17145/2011

DECRETO Nº 2.526

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANGELA CERCHIARO PAULUS, RG nº 3.269.465-9 e IARA KAVETSKI VALENGA, RG nº 3.283.040-4, para exercerem, em comissão, de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 16 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17146/2011

DECRETO Nº 2.527

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar, a pedido, PAULO DA SILVEIRA DIAS JUNIOR, RG nº 13.223.659-3, do cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Racionalização Administrativa – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 15 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17322/2011

DECRETO Nº 2.528

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL STEFANICHEN FERRONATO, RG nº 7.104.560-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Artístico – Símbolo DAS-5, do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA, Secretário de Estado da Cultura

17149/2011

DECRETO Nº 2.529

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, VINICIO OSCAR KIRCHNER, RG n° 899.125-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Centro de Socioeducação – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 3 de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LETÍCIA CODAGNONE F. RAYMUNDO, Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em exercício

17153/2011

DECRETO Nº 2.530

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANO REBONATO DA CUNHA, RG nº 4.567.913-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LETICIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em exercício

17156/2011

DECRETO Nº 2.531

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar LUCIANO APARECIDO DE SOUZA, RG nº 7.605.493-2, do cargo, em comissão, de Diretor de Centro de Socioeducação – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 3 de setembro de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LETÍCIA CODAGNONE F. RAYMUNDO,
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em exercício

17159/2011

DECRETO Nº 2.532

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, TAMARA ZÁZERA REZENDE, RG nº 9.178.514-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LETICIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO,
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em exercício

17163/2011

DECRETO Nº 2.533

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 8 de agosto de 2011:

ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO, RG nº 5.673.655-7, LIGIANE RODRIGUES PEREIRA, RG nº 6.917.881-2 e KARLA MIRIAN DA SILVA SANTOS, RG nº 13.364.219-6, Assistente - Símbolo 1-C;

CLAUDIA T. CANALI, RG nº 8.158.880-1 e CELSO FERNANDO GÓES, RG nº 3.194.120-2, Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5;

MICHELE CRISTINA RIBEIRO, RG nº 6.483.462-2 e PATRÍCIA FABIANA FRANÇA, RG nº 11.088.771-0, Assessor Técnico – Símbolo DAS-3; e

PAULA CRISTINA CALSAVARA, RG nº 7.097.797-4, Assessor – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LETICIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO,
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em exercício

17167/2011

DECRETO Nº 2.534

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de agosto de 2011:

FRANCESCO SERALE, RG nº 1.045.173-6, Assessor – Símbolo DAS-5;

FABRÍCIA JULIO ARAÚJO BRUNZEL, RG nº 3.184.990-0, FRANCISCO MAROCHI, RG nº 790.323, AKEMI NISHIMORI, RG nº 1.340.953-6, MARGARETE CRISTINA SÁ, RG nº 1.100.024, SELMA RODRIGUES DIAS, RG nº 3.933.812-2 e ROSELI BECKER, RG nº 3.917.588-6, Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LETICIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO,
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em exercício

17168/2011

DECRETO Nº 2.535

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIA CRISTINA STOLARSKI, RG nº 2.091.824-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 9 de agosto de 2011, ficando exonerado REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, RG nº 1.465.090-3, a partir de 1º de junho de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação, em exercício

17170/2011

DECRETO Nº 2.536

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, SERGIO LUIZ ESPERANCETA, RG nº 1.848.152-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 9 de agosto de 2011, ficando exonerada MARCIA CRISTINA STOLARSKI, RG nº 2.091.824-1.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação, em exercício

17178/2011

DECRETO Nº 2.537

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar HEMAELI BERGAMO DO NASCIMENTO, RG nº 6.517.471-5, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Grupo de Planejamento Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 18 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

17187/2011

DECRETO Nº 2.538

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARTA DA SILVA GREGÓRIO, RG nº 4.116.614-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

17204/2011

DECRETO Nº 2.539

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, LOUISE RONCONI DE NAZARENO, RG nº 6.679.250-1, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico – Símbolo 1-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 1º de setembro de 2011, ficando exonerado, a pedido, ANAEL PINHEIRO DE ULHOA CINTRA, RG nº 5.974.975-7.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

17210/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

DECRETO Nº 2.540

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Procuradoria Geral do Estado:

BRUNO LANDARIN HORN, RG nº 9.132.696-5, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 8 de agosto de 2011; e

AGISBERTO RODRIGUES FERREIRA NETTO, RG nº 12.357.504-0, Assistente – Símbolo 5-C, a partir de 18 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOSO, Procurador Geral, em exercício

17211/2011

DECRETO Nº 2.541

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, OTAVIO AUGUSTO SONDA, RG nº 10.574.804-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 17 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOSO, Procurador Geral, em exercício

17213/2011

DECRETO Nº 2.542

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, SOLANGE APARECIDA MORITZ, RG nº 4.178.689-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico da Procuradoria Regional – Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 12 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOSO, Procurador Geral, em exercício

17215/2011

DECRETO Nº 2.543

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLAUDIO LUIZ GONCHOROSKI, RG nº 7.255.177-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOSO, Procurador Geral, em exercício

17216/2011

DECRETO Nº 2.544

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve exonerar JÂNIO JORGE KLUG, RG nº 1.984.068-9, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 8 de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado, em exercício

17217/2011

DECRETO Nº 2.545

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO, RG nº 819.149-2, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 31 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

17219/2011

DECRETO Nº 2.546

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com base no disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987,

Resolve nomear, para comporem o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, para o biênio 2011/2013, os seguintes Procuradores do Estado:

I - Por indicação do Procurador Geral

Classe I
WILTON VICENTE PAESE – Titular
HERMÍNIO BACK – Suplente
LILIAN DE FÁTIMA MORO NOVAK – Titular
LEILA CUÉLLAR - Suplente
Classe II
ROBERTO ALTHEIM – Titular
AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO – Suplente
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA – Titular
VALQUÍRIA BASSETTI PROCHMANN - Suplente

II - Por eleição

Classe I
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER - Titular
JOÃO DE BARROS TORRES – Suplente
Classe II
CRISTINA LEITÃO TEIXEIRA DE FREITAS - Titular
DEBORA FRANCO DE GODOY ANDREIS - Suplente
Classe III
MARCOS ANDRÉ DA CUNHA - Titular
EDIVALDO APARECIDO DE JESUS - Suplente
Classe IV
LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI - Titular
CARLOS EDUARDO RANGEL XAVIER - Suplente

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado, em exercício

17191/2011

DECRETO Nº 2.547

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.085, de 7 de novembro de 2003,

Resolve nomear, para integrarem o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED, os seguintes representantes:

Membros Titulares

Poder Executivo

JOSÉ ANTÔNIO PERES GEDIEL - da Coordenadoria dos Direitos da Cidadania – CODIC, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, na qualidade de Secretário Executivo, em substituição a LAURA KEIKO

OKAMURA.

Associação dos Municípios do Paraná

EROS DANILO ARAÚJO - Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, em substituição a LUIZ ROBERTO COSTA.

Membro Suplente

Associação dos Municípios do Paraná

VITOR MANOEL LEITÃO – Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, em substituição a CLAUDEMIR FREITAS.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17198/2011

DECRETO Nº 2.548

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.124, de 6 de janeiro de 2009,

Resolve nomear para integrarem o Conselho Estadual do Trabalho, como representantes da União Geral dos Trabalhadores – UGT - PARANÁ:

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS (Titular), em substituição a CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA; e

ALEXANDRE DONIZETE MARTINS (Suplente), em substituição a MARCELO DE LIMA URBANEJA.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da Independência.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

17200/2011

DECRETO Nº 2.549

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 10 e 12, da Lei n° 14.551, de 2 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I – Nomear, para comporem o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes representantes:

Membros Titulares

ÉDINA MARIA SILVA DE PAULA – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

DANIEL HENRIQUE DE SOUZA – Secretaria de Estado da Segurança Pública;

LEONIR BATISTI – Ministério Público do Estado do Paraná;

PEDRO LUIS SANSON CORAT – Magistratura Estadual;

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA – Polícia Civil do Paraná;

Coronel QOPM ADEMAR DA CUNHA SOBRINHO – Polícia Militar do Paraná;

FLÚVIO CARDINELLE OLIVEIRA GARCIA – Polícia Federal;

MARINO GALVÃO – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR;

NEY LEPREVOST – Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

MARIA DE LOURDES DE SOUZA "SANTA" – Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná – COPED;

SALETE BATISTA EDUARDO – CEEDH – Coletivo de Estudos e Educação em Direitos Humanos - Maringá;

PAULO CEZAR PEDRON – IDDEHA – Instituto de Defesa dos Direitos Humanos;

CARLOS ALBERTO CHIQUIM – AVIS – Associação para a Vida e Solidariedade.

Membros Suplentes

JOSÉ ANTONIO PERES GEDIEL – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

DIONISIA GIOVANA FABBRIS – Secretaria de Estado da Segurança Pública;

VANI ANTONIO BUENO – Ministério Público do Estado do Paraná;

RUY ALVES HENRIQUES FILHO – Magistratura Estadual;

LUIS FERNANDO ARTIGAS JÚNIOR – Polícia Civil do Paraná;

Tenente Coronel ROBERTO RUEDA STROGENSKI – Polícia Militar do Paraná;

FLÁVIO AUGUSTO PALMA SETTI – Polícia Federal;

Pastor EDSON PRACZYK – Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

SILVANA PRESTES DE ARAÚJO – Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná – COPED;

KIYOMI HIROSE – CEEDH – Coletivo de Estudos e Educação em Direitos Humanos - Maringá;

JOSÉ LUIS VENTURA LEAL – IDDEHA – Instituto de Defesa dos Direitos Humanos;

LUIZ NASCIMENTO LIMA – AVIS – Associação para a Vida e Solidariedade.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17205/2011

DECRETO Nº 2.550

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.085, de 7 de novembro de 2003,

Resolve nomear para integrarem o Conselho Estadual Antidrogas - CONEAD, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes representantes:

CARLOS ALBERTO PEIXOTO BAPTISTA (Titular) e JORGE PILOTTO (Suplente) – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;

MAURÍCIO ROSA (Titular) e LUIZ APARECIDO BALAN (Suplente) – Secretaria de Estado da Educação;

DÉBORA DE FARIAS GUELFI (Titular) e DÉBORA LARCHER DE CARVALHO (Suplente) – Secretaria de Estado da Saúde;

Tenente Coronel DOUGLAS SABATINI DABUL (Titular) e Capitão DALTON GEAN PEROVANO (Suplente) – Polícia Militar do Paraná;

RICARDO DE MIRANDA MONTEIRO (Titular) e MARIA CRISTINA VENÂNCIO (Suplente) – Polícia Civil do Paraná;

ELAINE TERESA GOMES DE OLIVEIRA (Titular) e CARLA MARIA CANALLE PAGNOSSIM (Suplente) – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

MARIA LEONOR ZANELLA (Titular) e JOÃO EDISON DE MIRANDA (Suplente) – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária;

JOÃO GUILHERME GATTI (Titular) e WILSON GALVÃO DE OLIVEIRA (Suplente) – Secretaria Especial do Esporte;

MARIA ESPERIA COSTA MOURA (Titular) e PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA (Suplente) – Ministério Público do Estado do Paraná;

ELIZABETH DE FÁTIMA CALMOM DE PASSOS (Titular) e LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO (Suplente) – Poder Judiciário do Estado do Paraná;

LUIZ RENATO CARAZZAI (Titular) e FABIANO SPONHOLZ DE ARAÚJO (Suplente) – Associação Médica do Paraná;

GUSTAVO SWAIN KFOURI (Titular) e RAQUEL DE JESUS SILVA REBELLO (Suplente) – Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Paraná;

DIONÍSIO BANASZEWSKI (Titular) e ANAIDES PIMENTEL DA SILVA ORTH (Suplente) – Conselho Regional de Psicologia;

ROBERTO RATZKE (Titular) e ARACI ASINELLI DA LUZ (Suplente) – Universidade Federal do Paraná;

MIRIAN ZAMPIRI DOS SANTOS (Titular) e SUELI PREIDUM DE ALMEIDA COUTINHO (Suplente) – Conselho Regional de Serviço Social;

ROGER DE AZEVEDO COSTA PEREIRA (Titular) e FERNANDO CÉSAR BORBA DE OLIVIERA (Suplente) – Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná;

NIAZY RAMOS FILHO (Titular) e LUIZ BERLIM JUNIOR (Suplente) – Associação Comercial do Paraná;

VALDINEI PELOI (Titular) e WALTER JULIANO DÓRIA (Suplente) – Associação dos Municípios do Paraná;

ROSALBA DA SILVA MACHADO (Titular) e GISELE BALASSA DA SILVA (Suplente) – Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Paraná;

MARCOS AURÉLIO PINHEIRO (Titular) e LORI MASSOLIN FILHO (Suplente) – Comunidades Terapêuticas.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

17206/2011

DECRETO Nº 2.551

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a relação anexa ao Decreto nº 1.422, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente Universitário, da Carreira Técnica Universitária, por não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17207/2011

ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.551/2011

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

NOME	RG Nº	FUNÇÃO	CLASSE	SÉRIE DE CLASSE
PAULO FERNANDO MULLER KUCH	9.887.563-8	Oficial de Manutenção	III	B
ADILES DA SILVA VARGAS SIEBENEICHLER	11.046.337-5	Técnico Administrativo	II	C
SAULO GOMES THIMÓTEO	8.741.504-0	Técnico em Estúdio e Multimídia	II	C

17212/2011

DECRETO Nº 2.552

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.056, de 4 de dezembro de 1978 e no artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.712, de 23 de maio de 2002,

Resolve nomear, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, a partir de 10 de maio de 2011:

Membros Efetivos

BRAZ DANIEL PAMPLONA, RG n° 1.844.754-1, CÉSAR FERREIRA RIBEIRO, RG nº 782.413-0 e SEZIFREDO PAZ, RG nº 2.012.972-7.

Membros Suplentes

CARLOS ALBERTO DE ÁVILA, RG nº 4.488.978-1, NOÉ VIEIRA DOS SANTOS, RG nº 1.696.480-8 e WALTER HIROSHI YOKOYAMA, RG nº 16.300.699-SP.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17218/2011

DECRETO Nº 2.553

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.712, de 23 de maio de 2002,

Resolve nomear CRISTINA AKEMI SHIMODA para, na qualidade de Suplente, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, integrar o Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, em substituição a ANA MARIA PEREIRA.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17220/2011

DECRETO Nº 2.554

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Pareceres nºs 141/2010 e 51/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado n° 5.673.986-6,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada a renovação de reconhecimento por 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pela Faculdade Vizinhança do Vale do Iguaçu - VIZIVALI, do Município de Dois Vizinhos, com carga horária total de 2.040 (duas mil e quarenta) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, funcionamento no período noturno, regime de matrícula semestral, integralização curricular mínima de 5 (cinco) semestres e, no máximo, 9 (nove) semestres.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 8 de junho de 2010, ficando revogado o Decreto nº 7.353, de 8 de junho de 2010.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17221/2011

DECRETO Nº 2.555

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Pareceres nºs 129/2010 e 52/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado n° 5.673.987-4,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o reconhecimento por 3 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária, ofertado pela Faculdade Vizinhança do Vale do Iguaçu - VIZIVALI, do Município de Dois Vizinhos, com carga horária total de 2.000 (duas mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, funcionamento no período noturno, regime de matrícula semestral por crédito, integralização curricular mínima de 5 (cinco) semestres e, no máximo, 10 (dez) semestres.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 08 de junho de 2010, ficando revogado o Decreto nº 7.349, de 8 de junho de 2010.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17224/2011

DECRETO Nº 2.556

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 27/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado n° 11.001.387-6, com base no protocolado sob nº 10.873.634-8,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada a alteração curricular do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, antecipando a disciplina de Libras do 2º para o 1º ano, ofertado pela Faculdade Unilagos, do município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, com carga horária de 3.232 (três mil, duzentas e trinta e duas) horas.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17227/2011

DECRETO Nº 2.557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado ao art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 88/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado sob nº 10.250.008-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a renovação do reconhecimento, por 5 (cinco) anos, do Curso de Graduação em Letras: Habilitações: Português e Literatura da Língua Portuguesa e Português/Inglês e suas Respectivas Literaturas, com carga horária de 3.192 (três mil, cento e noventa e duas) horas para ambas habilitações, 40 (quarenta) vagas para Português e Literatura da Língua Portuguesa, noturno

e 80 (oitenta) vagas, sendo 40 (quarenta) por turno para Português/Inglês e suas Respectivas Literaturas, funcionamento no período diurno e noturno, com prazo de integralização curricular de no mínimo 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos, ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no Campus de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2010, ficando revogado o Decreto nº 7. 047, de 12 de maio de 2010 e demais disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17229/2011

DECRETO Nº 2.558

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 16/2011, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o contido no protocolado n° 11.111.980-5, com base no protocolado sob nº 5.673.960-2,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada a inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, na relação de disciplinas optativas, com 34 (trinta e quatro) horas, nos cursos superiores de: Instrumento, Canto, Composição e Regência, Gravura, Pintura e Escultura, ofertados pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2012, em cumprimento ao Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17234/2011

DECRETO Nº 2.559

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.750.654-3,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIA CRISTINA CEBULSKI, RG nº 3.687.732-4, do cargo de Professor – LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17237/2011

DECRETO Nº 2.560

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.750.399-4,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSILEY DO AMARAL SOUZA, RG nº 4.479.477-2, do cargo de Professor – LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17238/2011

DECRETO Nº 2.561

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos IV e V, do Regulamento Aprovado pelo Decreto nº 1.423, de 30 de junho de 1992,

Resolve nomear para integrarem o Conselho de Administração do Centro Cultural Teatro Guaíra, com mandato de 2 anos:

AIRTON FERREIRA DE QUADROS, RG nº 1.241.300-9, como representante dos funcionários do CCTG; e

JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA, RG nº 3.458.512-1 (Titular) e DINAH RIBAS PINHEIRO, RG nº 1.435.601 (Suplente), como representantes da classe artística do Estado.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

17240/2011

DECRETO Nº 2.562

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.432, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou ROSANGELA APARECIDA BOTINHA ASSUMPÇÃO, RG nº 81968349/PR, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Assistente A, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17242/2011

DECRETO Nº 2.563

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e Leis nºs 11.713, de 7 de maio de 1997, 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e 14.825, de 12 de setembro de 2005, ELISETE PAINS RODRIGUES, RG nº 13.109.767-0 e RODRIGO CASTELLAZZI SELLA, RG nº 6.787.921-0, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Adjunto A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná.

Art. 2º As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior na Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

17243/2011

DECRETO Nº 2.564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Anexo do Decreto nº 1.350, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou ROBSON WANDERLEY JUNGBLUT, RG nº 5867850-3, Inscrição nº 19.287-2, para exercer o cargo de Agente Profissional, função de Contador/Geral, município de Curitiba, do Quadro Próprio do Poder Executivo –

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

QPPE, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17246/2011

DECRETO Nº 2.565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.778, de 15 de junho de 2011, na parte que nomeou SILVANA BARONI DE SOUZA, RG nº 39078147/PR, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Operacional, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17247/2011

DECRETO Nº 2.566

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 1.350, de 13 de maio de 2011, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17249/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.566/2011

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: ECONOMISTA
MUNICÍPIO: CURITIBA

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
LEONARDO SANTOS CAMARGOS ROCHA	12412595	MG	105270-5
AUGUSTO BERTON VEDAN	84638935	PR	96498-0

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: CONTADOR
MUNICÍPIO: CURITIBA

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
JOEL VENZEL	48836151	PR	8978-8

17250/2011

DECRETO Nº 2.567

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 2.192, de 26 de julho de 2011, que nomeou GABRIELA LASSANCE MONICE, RG nº 6.290.010-5, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Cozinheiro, Classe II, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17252/2011

DECRETO Nº 2.568

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.792.884-7,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, NIVALDO SILVA, RG nº 4.113.375-9, do cargo de Professor – LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17254/2011

DECRETO Nº 2.569

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.750.657-8,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA LUCIA DE CHANDA, RG nº 3.095.870-5, do cargo de Professor – LF21, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17256/2011

Decreto nº 2.570

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.792.882-0,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDIMIR JOSÉ DE PAULA, RG n° 8.705.832-8, do cargo de Professor – LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17257/2011

DECRETO Nº 2.571

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.994.866-7,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, SILVANA PUGSLEY MALDONADO, RG nº 6.186.194-7, do cargo de Professor – LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da

Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17258/2011

DECRETO Nº 2.572

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 10.751.034-6,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, TEREZINHA GARCIA BEVILAQUA, RG nº 7.100.100-8, do cargo de Professor – LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17259/2011

DECRETO Nº 2.573

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.581.501-8,

Resolve exonerar, "ex officio", de acordo com o art. 124, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 43, § 3°, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDERSON LUIZ POPOSKI, RG nº 6.448.350-1, do cargo de Agente Universitário, função de Auxiliar Operacional, Classe III, Série de Classe "C", da Carreira Técnica Universitária.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17260/2011

DECRETO Nº 2.574

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.750.397-8,

Resolve demitir, por abandono de cargo, de acordo com o artigo 293, inciso V, alínea b, § 1° e art. 48 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANE APARECIDA MAYER SEIXAS, RG nº 6.608.972-0, do cargo de Professor – LF01, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17262/2011

DECRETO Nº 2.575

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, e no artigo 2° da Lei n° 15.469, de 29 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado ao Município de Toledo o imóvel constituído pela Transcrição sob n° 22.530 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, situado na Rua General Daltro Filho, n° 1.585, com área total de 4.000,00 m2, no qual se acha edificada a Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros.

Art. 2° A presente doação fica gravada com cláusula de inalienabilidade e sob a condição de uso exclusivo para unidade escolar do Município, retornando ao patrimônio do Estado em caso de utilização diversa.

Art. 3° O Município terá o prazo de 2 (dois) anos para efetuar a regularização cartorial da titularidade do imóvel doado, caso contrário o imóvel retornará ao patrimônio do Estado.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
JORGE EDUARDO WEKERLIN, Secretário de Estado da Educação, em exercício

17263/2011

DECRETO Nº 2.576

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a relação anexa ao Decreto nº 1.038, de 1º de abril de 2011, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente de Execução e Agente Profissional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17266/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.576/2011

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇAO: TEC. DE MANEJO E MEIO AMBIENTE/TEC.AGRÍCOLA/ÁREA AGROPECUÁRIA
REGIÃO: 01

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
ANNA GLORIA DE FIGUEIREDO	102333055	PR	198900

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA AGROPECUÁRIA
REGIÃO: 01

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
CLARICE RIEKES	241049799	SP	166316

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA AGROPECUÁRIA
REGIÃO: 02

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
ADRIANA FUJINAMI OMINE	297534725	SP	105082

17267/2011

DECRETO Nº 2.577

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a relação anexa ao Decreto nº 8.113, de 20 de agosto de 2010, na parte que nomeou MARIA EDNÉIA MARTINS SALADIM, RG nº 12.987.128-8 e RODRIGO DE FREITAS COSTA, RG nº 12.990.399-6, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Auxiliar e Professor Assistente, respectivamente, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, por não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício
DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência
ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17269/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

DECRETO Nº 2.578

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.413, de 12 de maio de 2011, que nomeou MÁRCIO JOSÉ DOS REIS, RG nº 71963179, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico em Eletrônica, Classe II, Série de Classe B, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17270/2011

DECRETO Nº 2.579

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.502, de 26 de maio de 2011, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente Universitário, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17272/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.579/2011

Cargo: Agente Universitário

NOME	RG Nº	UF	FUNÇÃO	CLASSE	SÉRIE DE CLASSE	LOTAÇÃO
CINTIA DE CARVALHO FARIA	82359800	PR	Técnico em Enfermagem	II	B	HU
FABIO VINICIUS MOLIN	53378439	PR	Técnico em Enfermagem	II	B	HU
GENIVALDA MOTA DE SENA	73773237	PR	Técnico em Enfermagem	II	B	HU
IVONE DONAIRE BOAVENTURA	65037475	PR	Técnico em Enfermagem	II	B	HU
LILIAN CRISTINA VILAS BOAS SANTOS	48284760	PR	Técnico em Enfermagem	II	B	HU
VANESSA CADINA DIAS PREVELATO	78064587	PR	Técnico em Enfermagem	II	B	HU
WALDENIR GOMES BRITO	70424894	PR	Técnico em Enfermagem	II	B	HU

17273/2011

DECRETO Nº 2.580

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.781, de 15 de junho de 2011, na parte que nomeou MAIKON PATRICK GARCIA, RG nº 9.166.699-5, para exercer o cargo de Agente Universitário, função de Técnico em Biblioteca, Classe II, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17348/2011

DECRETO Nº 2.581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.421, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17223/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.581/2011

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

NOME	RG n°	CLASSE	RT
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	27.416.585-5/SP	Professor Adjunto A	40
THAIS FERNANDA MENDES MONIS	41.752.198-4/SP	Professor Auxiliar A	40
LUIZ MARCOS DA SILVA FILHO	43.894.354-5/SP	Professor Assistente A	40
LUCIANO PANEK	6.718.216-2/PR	Professor Assistente A	40

17225/2011

DECRETO Nº 2.582

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.421, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou CIBELE BARSALINI MARTINS, RG nº 22.889.670-8/SP, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17228/2011

DECRETO Nº 2.583

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.417, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou RAQUEL DE ALMEIDA E SILVA, RG nº 10.089.637-0, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Operacional, Classe III, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.
Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17245/2011

DECRETO Nº 2.584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 1.446, de 13 de maio de 2011, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo único deste Decreto, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS, Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e da Previdência

17248/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.584 /2011

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE/ TÉCNICO AGRÍCOLA - ÁREA EXTENSÃO RURAL

REGIÃO 1

NOME	RG	UF	INSCR
ARI BORSUK	87148408	PR	193216
EBERSON CARLOS PAVOSKI	8582473	PR	157910
GENILSON JOSE DA CRUZ CARDOSO	92270467	PR	212253
RUBENS TURRA	73220424	PR	266060
REGINES GASSNER	386369	PR	213160

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE/ TÉCNICO AGRÍCOLA - ÁREA EXTENSÃO RURAL

REGIAO 2

NOME	RG	UF	INSCR
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	43830678	PR	29530
JULIANO OSVALDO LINO	61431527	PR	61620
WILLIAM ANTONIO SENEFONTE	64769510	PR	270202
ANDERSON APARECIDO TOBIAS MOREIRA	93024451	PR	5053
PAULO HENRIQUE CARVALHO	98455019	PR	42595
VALDIR JEDNERALSKI	49449186	PR	161799

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE/ TÉCNICO AGRÍCOLA - ÁREA EXTENSÃO RURAL

REGIÃO 3

NOME	RG	UF	INSCR
HELIO JOSE SURDI	41763183	PR	1933372
ADELMO JOSE PEREIRA	55857296	PR	12904
ALTAIR PALM	54440650	PR	142824
NELSON ERNESTO PARIZZOTO	8005804524	PR	209627
VANOR PUCHALSKI	77076700	PR	178039
CASSIA GUERRA	76748373	PR	258776

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA AGROPECUÁRIA

REGIÃO 1

NOME	RG	UF	INSCR
ADRIANE WITKOVSKI	705684403	PR	148369

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ ÁREA AGROPECUÁRIA

REGIAO 1

NOME	RG	UF	INSCR
ABNER GERALDO PICINATTO	50370747	PR	195456
MARCIO FRANCHETTI	60605203	PR	214965
MARCELO DE ANDRADE VIEIRA	76029059	PR	199710

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ ÁREA AGROPECUÁRIA

REGIAO 2

NOME	RG	UF	INSCR
OSVALDO RUPPEL	48847730	PR	164178
MIGUEL ROBERTO RIBAS MOTTA	33322208	PR	278173
MATEUS AUGUSTO DONEGA	33714672	SP	226084

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO/ ÁREA AGROPECUÁRIA

REGIAO 1

NOME	RG	UF	INSCR
PAULO VICENTE COSTA	53217605	PR	12297
ALEXANDRE FRANCISCO MUEHLMANN	7778453	PR	183091
FERNANDA CRISTINA KANDALSKI BORTOLOTTO	63341975	PR	62871
GISELA GERALDINI CASTILHO	72075854	PR	29700

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO/ÁREA AGROPECUÁRIA

REGIAO 2

NOME	RG	UF	INSCR
FABRICIO AMORIM MONTEIRO	271050160	SP	266647
ALEXANDRE AMORIM MONTEIRO	271050172	SP	208051
RODRIGO ALEJANDRO ARELLANO OTONEL	183325631	SP	190225

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO/ ÁREA AGROPECUÁRIA

REGIAO 3

NOME	RG	UF	INSCR
ARTUR ANDRE CARDOSO BERTOL	61198431	PR	220876
MARCOS ROGERIO NOEBAUER	261359300	SC	200310

17251/2011

DECRETO Nº 2.585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.430, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou ANGELA MARIA FERNANDES DE SOUZA, RG nº 3.940.180-0 e TIAGO VENANCIO DA LUZ, RG nº 8.040.614-5, para exercerem o cargo de Agente Universitário, na função de Auxiliar Operacional, Classe III, Série de Classe C e de Técnico de Informática, Classe II, Série de Classe C, respectivamente, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17253/2011

DECRETO Nº 2.586

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.427, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou JOSÉ ADOLFO GONÇALVES VAZ, RG nº 332168268/SP, para exercer o cargo de Agente Universitário, na função de Técnico Administrativo, Classe II, Série de Classe C, da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17261/2011

DECRETO Nº 2.587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o anexo ao Decreto nº 1.412, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou IGOR ALUÍSIO PROCZ DOS SANTOS, RG nº 8.113.987-3, para exercer o cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, por desistência de vaga; e

II - tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o anexo ao Decreto nº 1.412, de 12 de maio de 2011, na parte que nomeou MARCOS JOSÉ DE MATOS, RG nº 7.502.612-9, para exercer o cargo de Agente Universitário da Carreira Técnica Universitária, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

17268/2011

DECRETO Nº 2.588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a relação anexa ao Decreto nº 1.196, de 2 de maio de 2011, na parte que nomeou as candidatas relacionadas no Anexo deste Decreto, para exercerem o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17271/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.588/2011

AGENTE PENITENCIÁRIO

NOME	RG	UF	INSCRIÇÃO
CRISTIANE REGINA ANDRADE NICOLAS	64131494	PR	171212
LANA MATIENZO GOMES PEDROSA	87083420	PR	325244
PRISCILA FERREIRA FREITAS	70418207	PR	85367
KELLI MOTTER	83073373	PR	143847

17274/2011

DECRETO Nº 2.589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 1.447, de 13 de maio de 2011, que nomeou ARON LING, RG nº 61342591/PR, inscrição nº 101010 e CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO, RG nº 34714649/PR, inscrição nº 55913, para exercerem o cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Civil – Região 01, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem os mesmos tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17275/2011

DECRETO Nº 2.590

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 1.453, de 13 de maio de 2011, que nomeou FABIO LUCIANO AZEVEDO, RG nº 6565449-0/PR, inscrição nº 105597 e APARECIDO DE PAULA NEVES, RG nº 7579513-0/PR, inscrição nº 107050, para exercerem o cargo de Agente de Apoio, função de Motorista, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17276/2011

DECRETO Nº 2.591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 2.070, de 20 de julho de 2011, na parte que nomeou PATRÍCIA FIDÉLIS DE OLIVEIRA, RG nº 318173/TO, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Ajunto A, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Universidade Estadual de Londrina, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

17277/2011

DECRETO Nº 2.592

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.429, de 12 de maio de 2011, que nomeou CIELO GRISELDA FESTINO, RNE v183464-A, para exercer o cargo de Professor de Ensino Superior, Classe/Nível Professor Adjunto A, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Universidade Estadual de Londrina, por desistência de vaga.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

ALÍPIO LEAL,
Secretário de Estado da Ciência
Tecnologia e Ensino Superior

17278/2011

DECRETO Nº 2.593

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o art. 41, § 3º, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a relação anexa II do Decreto nº 1.721, de 13 de junho de 2011, na parte que nomeou MARIA DE FÁTIMA LIMA, RG nº 4.204.177-7, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB, por não ter tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

JORGE EDUARDO WEKERLIN,
Secretário de Estado da Educação,
em exercício

17279/2011

DECRETO Nº 2.594

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 8.315, de 14 de setembro de 2010, passa a vigorar com a redação a seguir:

"Art. 5º As funções e atribuições afetas à gestão orçamentária, financeira e de ordenação de despesas dos recursos do FASPM ficam delegadas ao Diretor de Saúde da PMPR."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

17283/2011

DECRETO Nº 2.595

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder a Medalha de "Serviço Policial", de acordo com o art.

4º do Decreto nº 3.894, de 08 de agosto de 1994 e o Decreto nº 1.302, de 14 de maio de 2003, na forma abaixo especificada, aos seguintes ocupantes do cargo de Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

De PRATA

NELSON SPRENGER BODNAR, RG nº3341591-5.

De BRONZE

SIRLEI BORGES, RG nº 4345636-9.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17285/2011

DECRETO Nº 2.596

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.100.503-6,

Resolve conceder as Medalhas que especifica, aos seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná:

MEDALHA "CORONEL JOÃO GUALBERTO", DE "BRONZE", de acordo com o previsto na Lei Estadual nº 5.798, de 24 de junho de 1968:

Capitão QOPM MANOEL JORGE DOS SANTOS NETO, RG nº 4.015.749-2.

MEDALHA DE SANGUE, de acordo com o previsto no art. 253, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954 (Código da Polícia Militar do Paraná):

3º Sgt. QPM 1-0 DANIEL PATRÍCIO DE SOUZA, RG nº 5.645.443-8;

3º Sgt. QPM 1-0 LUIZ CARLOS ARMACHUSKI, RG nº 4.217.530-7;

3º Sgt. QPM 2-0 VANDERLEI FIGUEIREDO DA COSTA, RG nº 5.681.813-8;

Cb. QPM 1-0 FABIANO SZCZEREPA, RG nº 6.863.950-6;

Sd. QPM 1-0 JULIO EMERSON STREICHER, RG nº 8.765.546-6.

MEDALHA POLICIAL MILITAR, em OURO, PRATA e BRONZE, de acordo com o previsto no art. 259, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954 (Código da Polícia Militar do Paraná), alterada pela Lei Estadual nº 7.776, de 13 de dezembro de 1983:

MEDALHA POLICIAL MILITAR DE OURO

Ten. Cel. QOPM DOUGLAS SABATINI DABUL, RG nº 2.105.344-9; Subten. QPM 2-0 JECÉ DE MORAIS, RG nº 3.572.188-6 e RUI CARLOS DE OLIVEIRA, RG nº 3.666.412-6; 1º Sgt's. QPM 1-0 JOÃO CARLOS DA COSTA, RG nº 3.350.015-7 e MODESTO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, RG nº 3.243.904-7; 1º Sgt. QPM 1-3 GILBERTO MACHADO, RG nº 3.061.181-0; 2º Sgt. QPM 2-0 JOSUÉ TANAN, RG nº 3.237.800-5; 3º Sgt's. QPM 1-0 ALCINIR DE JESUS PINTO, RG nº 3.248.748-3 e IZIQUIEL FELIX DE LIRA, RG nº 2.005.559-6; 3º Sgt's. QPM 2-0 JORGE COLODEL, RG nº 3.533.273-1 e LOURIVAL GAVELIKY, RG nº 3.302.500.9.

MEDALHA POLICIAL MILITAR DE PRATA

Capitães QOPM ADILAR MARCELO DE LIMA, RG nº 4.887.642-0; GUSTAVO BATISTA HAUENSTEIN, RG nº 6.038.956-0; JOÃO LUIZ SARTOR, RG nº 4.078.049-1; LUCIANO HENRIQUE PERRETTO, RG nº 4.624.300-5; NELSON VILLA JÚNIOR, RG nº 4.413.505-1; OMAR BAIL, RG nº 4.882.353-0 e WALTER JOÃO MARQUES LUIZ, RG nº 4.258.494-0; Cap. QOBM EDISON CARLOS PEREIRA, RG nº 5.106.168-3; 1º Sgt's. QPM 2-0 ALUÍZIO GALVÃO JÚNIOR, RG nº 4.545.136-4; HÉLIO FRANCISCO GOMES, RG nº 5.764.726-4; JOSÉ RENATO DA SILVA DE LIMA, RG nº 5.034521-1 e ROBERT MATHIAS, RG nº 5.092.832-2; 2º Sgt's. QPM 1-0 ANTONIO SÉRGIO DINARDI, RG nº 4.138.573-1; EDSON DA SILVA LOPES, RG nº 4.526.518-8; DIVAL DA SILVA, RG nº 5.797.765-5; EDSON MONTEIRO, RG nº 4.296.937-0; HEITOR MARCOS GUERA, RG nº 4.739.112-1; JOÃO BATISTA SILVEIRA SOARES, RG nº 5.391.776-3; PAULO SÉRGIO ANDRÉ, RG nº 5.072.241-4; RAUL ESTÁCIO PUCHALSKI, RG nº 5.131.496-4; SIDNEI TEIXEIRA, RG nº 4.589.082-1 e WLADEMIR DE MELLO, RG nº 4.509389-1; 2º Sgt. QPM 2-0 CARLOS SIMEÃO DE SOUZA, RG nº 4.255.427-8; 2º Sgt. QPM 2-8 LAÉRCIO SIMPLÍCIO ROBERT MATHIAS, RG nº 4.209.771-3; 3º Sgt's. QPM 1-0 AGUINALDO CASTORINO GALVÃO RIBAS, RG nº 4.145.548-9; ERLAN VITAL LARA, RG nº 4.029.387-6; EUGÊNIO PINHEIRO DE SOUZA, RG nº 4.101.144-0; IVAIR JOSÉ DE ALMEIDA, RG nº 5.002.094-0; ROBENSON RODRIGUES DA SILVA, RG nº 5.071.409-8 e VALMIR RAMIRES CARMONA, RG nº 6.007.616-2; 3º Sgt's. QPM 2-0 EDSON LOPES DOS SANTOS, RG nº 5.046.842-9; LOURIVAL GAVELIKY, RG nº 3.302.500.9; RILDO JOAQUIM DE MELO, RG nº 4.004.201-6 e SÉRGIO VIEIRA, RG nº 4.193.366-6; Cb's. QPM 1-0 AMARILDO BERNARDINO, RG nº 5.073.162-6; CARLOS MAURICIO CÂNCIO DO AMARAL, RG nº 3.345.338-8; CLAITON PEREIRA, RG nº 4.413.259-1; DENISE FERREIRA DE QUADROS DE PAIVA, RG nº 5.999.375-5; FÁBIO PIERRE CUNHA, RG nº 5.287.089-5; GILMAR MARTINS, RG nº 5.055.534-8; HILÁRIO RUON, RG nº 4.381.527-0; JOSÉ APARECIDO DA SILVA, RG nº 4.173234-2; JOSÉ MANOEL DE ARRUDA, RG nº 3.941.968-8; LAELSO SILVA DE BRITO, RG nº 5.299.050-5; LUIZ CARLOS DE SOUZA, RG nº 4.909.943-6; LUIZ ROMUALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, RG nº 4.534.936-5; MARCOS ANTONIO DA SILVA, RG nº 4.147.985-0; MARCOS DE MELLO CORADIM, RG nº 5.397.653-0; NILDO FIGUEIREDO, RG nº 4.165.491-0; ROBERTO DE SOUZA DA SILVA, RG nº 3.403.005-7; ROGÉRIO ANDRÉAS WEBLER, RG nº 4.446.596-5; VALDIR PEREIRA DE SOUZA, RG nº 5.109.220-1 e VALMOR MONTEIRO, RG nº 4.970.927-7; Cb's. QPM 2-0 AILTON ANTUNES DA SILVA, RG nº 4.189.476-8; AMARILDO DE LIMA, RG nº 4.270.572-1; CARLOS ANICETO, RG nº 4.558.039-3; CELSO FURTADO, RG nº 4.060.318-2; CLÁUDIO DA SILVA VIEIRA, RG nº 3.948.600-8; EDERLUCAS DOMICIANO, RG nº 4.594914-5; EMERSON JOSÉ DA SILVA, RG nº 4.012.443-8; GILBERTO DE MORAIS, RG nº 5.095.394-7; JAIR SANTANA JORGE, RG nº 5.180.102-4; JELBE PEREIRA DE SOUZA, RG nº 3.625.628-1; JOSÉ ILTO NEVES PESSOA, RG nº 4.180.464-5; JOSÉ NOGUEIRA OSTI, RG nº 4.323.751-9; LUIS CARLOS CHRISTIANINI, RG nº 4.223.744-4; MARCELINO CARDOSO MELSI, RG nº 4.053.691-4; ODILON DOS SANTOS, RG nº 4.957.843-1; OSMAR CARDOSO DE SOUZA, RG nº 4.195.344-6, PAULO CESAR LINO DA SILVA, RG nº 4.229.214-1; PAULO JORGE OLERIANO, RG nº 4.193.936-2; PAULO SÉRGIO TOMAZ, RG nº 4.322.662-2; VLADIMIR DA SILVA, RG nº 4.116.711-4 e WILMAR ROBERTO AIRES, RG nº 5.055.307-8; Sd's. QPM 1-0 AGUINALDO ASSUNÇÃO DE MELLO, RG nº 5.243.879-9; ALEX SAMMI NEZIK MOREIRA, RG nº 4.515.508-0; ALZIRA MAFRA ROLLA, RG nº 4.837.266-0; ANÍZIO GARCIA ROCHA, RG nº 5.195.194-8; ANTÔNIO CARLOS MENITCHUBA, RG nº 4.010.495-0; CARLOS ROBERTO BOSS, RG nº 5.646.872-2; DIVONSIR BUENO, RG nº 5.418.836-6; CIDERLEI ALVES VIPIESKI, RG nº 5.765.423-6; EDISON PEREIRA LIMA, RG nº 4.973.387-9; ELIEZER RODRIGUES DA SILVA, RG nº 4.423.224-3; HÉLIO MARCONDES BUENO, RG nº 3.753.712-8; JOÃO QUADROS DOS SANTOS, RG nº 4.323.279-7; JOEL DARON KURPEL, RG nº 5.111.709-3; JONAS AMADO DE PAULA, RG nº 5.194.906-4; JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA, RG nº 4.526.975-2; JULIO CÉSAR DANIEL PINHO, RG nº 4.416.639-9; LUIZ ADRIANE WOLFF DOS SANTOS, RG nº 6.009.982-0; LUIZ ANTONIO RETTE IBANE, RG nº 4.966.824-4; LUIZ CÉSAR PIRES, RG nº 4.953.023-4; MARCIO JACIONE GANSKE, RG nº 5.483.430-6; MARCOS ANTONIO DE SOUZA, RG nº 5.122.382-9; NIVALDI APARECIDO DE OLIVEIRA, RG nº 5.027.583-3; PEDRO PAULO FERREIRA, RG nº 4.745.958-3; RICARDO PIRES DE SOUZA, RG nº 4.508.654-2; ROBSON LEITE BASSO, RG nº 4.857.195-6; SANDRO PADILHA DO NASCIMENTO, RG nº 5.831.397-1; SANDRO TEIXEIRA, RG nº 5.886.595-8; SÉRGIO ALMEIDA CORDEIRO, RG nº 5.619.788-5, TEODÓSIO KOVALECHUKI, RG nº 5.131.472-7; VALCIR PRADELA, RG nº 3.917.989-0; VILMAR FERREIRA DE QUEIROZ, RG nº 5.674.638-2; WILSON APARECIDO DE LIMA, RG nº 4.253.975-4 e WILSON MIRANDA, RG nº 5.191.851-7; Sds. QPM 2-0 BRACEDINO GERALDO ANDREIS, RG nº 4.540.225-8; HELITON HENRIQUE KINDINGER, RG nº 4.982.480-7; JOÃO MARIA GOMES DA SILVA, RG nº 5.783.965-1; MÁRCIO ADRIANO DA SILVA, RG nº 6.074.884-5; ORLANDO MABA JÚNIOR, RG nº 5.603.256-8; PAULO CÉSAR RODRIGUES CAMILO, RG nº 4.783.573-9 e PAULO ROBERTO ORTIZ GÓIS, RG nº 5.409.309-9.

MEDALHA POLICIAL MILITAR DE BRONZE

1º Tenentes QOPM ARNALDO LUIZ PEREIRA FILHO, RG nº 7.546.524-6; LUCAS ADRIANO DE MACEDO, RG nº 7.282.427-0 e VALDIR GOEDERT FILHO, RG nº 6.059.108-3; 2º Ten. QOPM EMERSON CASTRO PIRES, RG nº 7.686.629-5; Aspirantes Of. BM ALLYSON FERNANDO SOARES, RG nº 7.666.158-8 e MARCELO HORTIG, RG nº 7.101.605-6; 2º Sgt. QPM 1-0 ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES, RG nº 6.151.227-6; 2º Sgt. QPM 2-0 MARCEL MARCUS MANHOLI, RG nº 5.935.910-0; 3º Sgt's. QPM 1-0 ALEXANDRE BUENO, RG nº 6.821.398-3; ANTÔNIO LUIZ DEMENCHUCKI, RG nº 8.130.034-8; CARLOS JUNIOR HUK PONTES, RG nº 5.372.670-4; EDSON DE SOUZA, RG nº 6.087.289-9; ERASMO CARLOS PEREIRA, RG nº 7.353.005-9; EWERSON LUIZ PINTO DUDCONSCHI, RG nº 5.397.023-0; FABIO RENATO CARLOS KRUGER, RG nº 5.192.405-3; FLÁVIO EUSTÁQUIO DA SILVA JUNIOR, RG nº 9.211.715-4; JEAN GEFERSON DOS SANTOS, RG nº 5.720.680-2; JOÃO LUIZ DE FARIA, RG nº 6.996.932-1; LEANDRO GOMES DA SILVA, RG nº 9.133.205-1; ODENIR MOREIRA DOS SANTOS, RG nº 6.166.375-4 e VALDINEI RODRIGUES DE NOVAES, RG nº 7.024.580-9; 3º Sgt's. QPM 2-0 ALMIR CÉSAR DA SILVA, RG nº 7.035.183-8; JACIEL SIDRE JUNIOR, RG nº 7.137.683-4; JAIRO ENOR ROSA, RG nº 5.965.114-5; LOURIVAL GAVELIKY, RG nº 3.302.500.9; MARCOS ANTONIO BARROCO DOS SANTOS, RG nº 5.737.266-4; ROBSON LIMA DE SOUZA, RG nº 7.588.063-4 e VALDIR APARECIDO CORREIA, RG nº 4.197.159-2; Cb's. QPM 1-0 ANDERSON MARCIANO DAVID, RG nº 6.590.633-3; EDUARDO JAQUES DA ROSA MAIA, RG nº 5.646.791-2; REGINALDO ADRIANO BARBOSA, RG nº 5.700.570-0; SÉRGIO APARECIDO MARTINEZ, RG nº 4.675.314-3 e VALDIR PEREIRA DE SOUZA, RG nº 5.109.220-1; Cb's. QPM 2-0 ALCIDES RUIZ DOS SANTOS, RG nº 4.276.034-0; CLÁUDIO DA SILVA VIEIRA, RG nº 3.948.600-8, DONIMAR JOSÉ PURKOT, RG nº 6.162.839-8; JAIR SANTANA JORGE, RG nº 5.180.102-4; MARCOS ROBERTO HEUSSER, RG nº 9.111.681-2; PAULO EVERALDO VIEIRA, RG nº 6.460.024-9 e WILMAR ROBERTO AIRES, RG nº 5.055.307-8; Sd's. QPM 1-0 ALEXANDRE HENRIQUES GUIA, RG nº 5.893.808-4; ALEX SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 6393263-9; ANDRÉ AUGUSTO INOCENTE, RG nº 7.042.000-7; CLEVERSON DIOGO SZAROVICZ, RG nº 6.304.607-8; CIDERLEI ALVES VIPIESKI, RG nº 5.765.423-6; CLEIDEMAR PIRES DA CRUZ, RG nº5.363.844-9; CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº 5.127.175-0; DANIEL RONALDO GONÇALVES, RG nº 5.842.293-2; DOUGLAS JARDEL DA SILVA, RG nº 4.047.560-5; EDERALDO HERNANDES HUSS, RG nº 6.747.710-3; EDNA ALEXANDRA JESS SALDANHA, RG nº 6.985.222-0; EDVALDO APARECIDO DE SOUZA, RG nº 6.879.564-8; ESMAEL SALDANHA, RG nº 5.182.576-4; GIDEONI ANDOLFATO, RG nº 8.049.130-1; ILDO EDUARDO STRAPASSON, RG nº 4.512.664-1; IRINEU MARTINS ALVES, RG nº 4.894.753-0; JAISON LUIZ MALHEIRO, RG nº 8.908.160-2; JOÃO QUADROS DOS SANTOS, RG nº 4.323.279-7; JOSÉ AILTON CALIXTO, RG nº 5.432.902-4; JOSÉ ADRIANO ÁVILA DE CARVALHO, RG nº 8.367.242-0; JOSIEL SIMBALISTA, RG nº 6.363.514-6; JORGE LUIZ DE ARAÚJO, RG nº 4.887.193-3; LÉO SOLIMAR SCHWAB, RG nº 4.317.814-8; LUIZ CARLOS CAETANO, RG nº 5.704.127-7; LUIZ FERNANDO RIBEIRO, RG nº 7.623.342-0; LUIS GUSTAVO CHIUMENTO, RG nº 5.982.395-7; MAI-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

CON JÉFERSON SECCO, RG nº 6.469.634-3; MÁRCIO FLÁVIO CANEDO, RG nº 6.027.062-7, MARCOS FELÍCIO, RG nº 7.069.091-8; MARIO JOSÉ PAZNI, RG nº 6.946.986-8; MARIO DE JESUS TEREZIN, RG nº 6.037.917-3; MARCOS AURÉLIO SLOBODA, RG nº 9.143.135-1; MAURICIO FRIZZAS PINTO, RG nº 7.405.764-0; MAURICIO PACHECO DOS SANTOS, RG nº 6.600.751-0; MOACIR BERTOTTO, RG nº 9.232.323-4; MOISES SOISTAK, RG nº 7.376.227-8; NILSON MAURI KOLAS, RG nº 4.649.869-0; NILTON JOSÉ DA SILVA, RG nº 5.061.566-9; OMIR DOS REIS, RG nº 5.062.018-2; PAULO SERGIO RIBEIRO, RG nº 4.783.017-6; REINALDO RODRIGUES BARBOSA, RG nº 4.559.304-5; RENNER RICARDO DA SILVA, RG nº 9.030.879-3; RICARDO MACIEL BATISTA, RG nº 6.242.479-6; RICARDO MÁRIO BAPTISTA, RG nº 6.228.539-7; ROBERSON ANTONIO RUPPEL, RG nº 6.709.502-2; ROBERTO NATEL DA SILVA, RG nº 5.657.130-2; RODRIGO WEIBER FERREIRA, RG nº 6.706.740-1; ROGÉRIO VALÉRIO, RG nº 5.720.954-2; RUBENS JOSÉ FARIA, RG nº 5.245.469-7; SALIM BERGAMO RICARTE, RG nº 5.057.494-6; SAMIR RODRÍGUEZ DA SILVA, RG nº 5.365.779-6; SANDRO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 7.007.437-0; SANDRO MARCOS WACHELENSKI BAÚ, RG nº 7.182.609-0; SERGIO LUIZ DE MACEDO, RG nº 6.594.724-2; SILAS ANTÔNIO DE VASCONCELOS, RG nº 4.878.371-6; VANDERLEI ROBERTO DITTMANN, RG nº 6.105.874-5; VANDERLEI VAZ, RG nº 9.277.277-2; VILMAR SELIAN, RG nº 9.179.526-4; VILSON SALES, RG nº 4.567.505-0; WAGNER GOBATTO, RG nº 6.695.052-2; WAGNER NADIR HALAMA, RG nº 6.391.621-8; WELLINGTON JULIO FRAGOSO DE CAMARGO, RG nº 7.057.712-7; Sd. QPM 1-0 WILSON JOSÉ RAZERA, RG nº 4.929.337-2 e Sd QPM 1-0 WILLYHERMANN BAUMANN LIMA, RG nº 5.794.550-8; Sd's. QPM 2-0 CLODOALDO MENDES, RG nº 5.095.612-1; DENÍLSON KOSINSKI, RG nº 5.744.996-9; DENNIS FRANCO WUICIK, RG nº 6.103.008-5; JOÃO MARIA GOMES DA SILVA, RG nº 5.783.965-1; MÁRCIO ADRIANO DA SILVA, RG nº 6.074.884-5; PAULO CESAR CORDOVA, RG nº 8.077.678-0; PAULO ROBERTO ORTIZ GÓIS, RG nº 5.409.309-9; SIDENEI PINTO SANT'ANA, RG nº 6.188.807-1 e VALDIR MARCOS GARCIA, RG nº 4.464.215-8.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17287/2011

DECRETO Nº 2.597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder a Medalha de "Serviço Policial", de acordo com o art. 4º do Decreto nº 3.894, de 08 de agosto de 1994 e o Decreto nº 1.302, de 14 de maio de 2003, na forma abaixo especificada, aos seguintes ocupantes do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

De OURO

CLOVIS GALVÃO GOMES, RG nº 656929-3, NILSON RODRIGUES DA SILVA, RG nº 1451698-0 e VALDIR ADÃO SAMPAIO, RG nº 1642152-9.

De PRATA

GABRIEL MARCELLO BOTELHO JUNQUEIRA FILHO, RG nº 1170063-2, PAULO CEZAR DA SILVA, RG nº 4052288-3, ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR, RG nº 3994040-0, CLOVIS PAPA, RG nº 4028118-5, GERALDO JOÃO CELEZINSKI, RG nº 2165589-9, ROBERTO LUIZ CAMARGO, RG nº 3325413-0 e SERGIO CANTARELLI, RG nº 3904567-2.

De BRONZE

EDUARDO MARCELO CASTELLA, RG nº 3910801-1, GETÚLIO DE MORAIS VARGAS, RG nº 6970430-1 e TANY DO AMARANTE RAZERA, RG nº 1673880-8.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17288/2011

DECRETO Nº 2.598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Deliberação nº 387/2011, do Conselho da Polícia Civil e o contido no protocolado sob n° 11.007.142-6,

Resolve demitir, de acordo com o art. 230, incisos II e XI, por infração ao art. 211, inciso III, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, e suas alterações, EDSON ROBERTO PEREIRA, RG nº 4.562.325-4, do cargo de Investigador de Polícia de 5ª Classe, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17289/2011

DECRETO Nº 2.599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 12 de maio de 2003,

Resolve designar o Promotor de Justiça FRANCISCO ZANICOTTI para, como representante do Ministério Público, integrar o Conselho da Polícia Civil, em substituição à Promotora de Justiça ALINE BILEK BAHR.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIOS ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17290/2011

DECRETO Nº 2.600

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder, "post mortem", a Medalha de "Mérito Policial", de acordo com art. 2º do Decreto nº 3.894, de 8 de agosto de 1994, a JOSÉ ANTONIO ZUBA DE OLIVA, ex-ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17292/2011

DECRETO Nº 2.601

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder a Medalha de "Serviço Policial", de acordo com o art. 4º do Decreto nº 3.894, de 8 de agosto de 1994 e o Decreto nº 1.302, de 14 de maio de 2003, aos Agentes em Operações Policiais, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, abaixo especificados:

De PRATA

CARLOS ANTONIO DE SOUZA, RG nº 3.962.626-8, IVAN JOSÉ DE SOUZA, RG nº 3.047.480-5, JOÃO MARCOS CHUERI, RG nº 3.175.421-6 e MARISTELA MATUMOTO, RG nº 4.462.892-9.

De BRONZE

ROSANGELA HASS RAMOS, RG nº 4.104.256-7.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17295/2011

DECRETO Nº 2.602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder a Medalha de "Serviço Policial", de acordo com o art. 4º do Decreto nº 3.894, de 8 de agosto de 1994 e o Decreto nº 1.302, de 14

de maio de 2003, aos Agentes em Operações Policiais, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, abaixo especificados:

De OURO

FRANCISCA PARRA MIRANDA, RG n° 1.012.466-2, MARI DO ROCIO FIORESE, RG n° 1.448.481-7 e RENATO HESS, RG n° 954.082-2.

De PRATA

JONNY ANTONIO KRONE, RG n° 1.974.222-9, MARINES FONSECA MATTOSO, RG 3.414.780-9 e PAULO ROBERTO VANELLI, RG n° 1.833.297-3.

De BRONZE

ANA LUCIA GOMES GONÇALVES, RG n° 4.261.509-9, ANDREA REJANE ROCHA LOPES, RG n° 3.952.242-0, APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA, RG n° 5.336.569-8, GERALDA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG n° 3.259.315-1, GESSILA RONISE WAGNER DE OLIVEIRA, RG n° 1.377.436-6, LEONILDA EMIDIO DE SOUSA, RG 4.636.830-4, MARIA APARECIDA DA CRUZ SANTOS, RG n° 1.514.246-4, MORGANA COELHO DIAS VALENTIM, RG n° 4.902.608-0, PAULINA IUBEL PEREIRA, RG n° 948.480-9 e RENAUD NEGRÃO JÚNIOR, RG n° 1.309.847-6.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17297/2011

DECRETO Nº 2.603

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9.577.660-4,

Resolve conceder a Medalha que especifica, aos seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná:

MEDALHA POLICIAL-MILITAR, de acordo com a Lei nº 7.776, de 13 de dezembro de 1983, que dá nova redação ao art. 259 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954:

De OURO

Coronel QOPM ADEMAR CUNHA SOBRINHO, RG nº 3.139.712-0, Tenente Coronel PM CARLOS HENRIQUE DIAS BOZZA, RG nº 2.069.929-9, Tenente Coronel BM CLAUDINEY ALVES DA SILVA, RG nº 2.199.404-9 e Capitão PM JUAREZ SERAPIÃO DA SILVA, RG nº 1.850.374-3.

De PRATA

Major PM Dentista ZENO BARONCINI NETO, RG nº 1.422.770-9 e Majores QOPM NAASSON POLAK, RG nº 3.885.926-9 e JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, RG nº 4.572.703-3.

De BRONZE

2º Sargento QPM 1-0 RENE HEUSI JUNIOR, RG nº 6.319.784-0 e 3º Sargento QPM 1-0 LUCIANO SILVA DOS SANTOS, RG nº 6.738.030-4.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17300/2011

DECRETO Nº 2.604

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve conceder a Medalha de "Serviço Policial", de acordo com o art. 4º do Decreto nº 3.894, de 08 de agosto de 1994 e o Decreto nº 1.302, de 14 de maio de 2003, aos Investigadores de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, abaixo especificados:

De OURO

AUGUSTO MACIEL DO ROSÁRIO, RG nº 1033156 e JOÃO BELMIRO DE GOES BATISTA, RG nº 1126342.

De PRATA

ANTONIO LAURENTINO JUNIOR, RG nº 3023705, EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA, RG nº 4178612, IRINEU CUTHMA, RG nº 1297744, JORGE GARCIA ALVES, RG nº 2073169, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, RG nº 4945214, MAURICIO CESAR CANESTRARO, RG nº 3755705, MOZART FERNANDO RODRIGUES, RG nº 4546774, NIVALDO SUTIL GABRIEL, RG nº 3350416, ODACIR CHAVES, RG nº 1685739 e WILSON CASSIANO MOREIRA, RG nº 3442586.

De BRONZE

ROBERTO BENEDITO VERISSIMO DE CAMARGO, RG nº 3345730, RUBEN JOSÉ VIALLI, RG nº 5674635, SANDRO AMARAL, RG nº 4621169 e VANDERLIM CESAR RODRIGUES, RG nº 4699885.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17301/2011

DECRETO Nº 2.605

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista na Deliberação nº 914/2010, do Conselho da Polícia Civil e o contido no protocolado sob nº 10.707.814-2,

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o art. 230, incisos I, II, XI e XII, combinado com o art. 233, por infringir os arts. 211, inciso III e 213, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 e suas alterações, JOÃO ALCIONE CAVALLI, RG nº 3.018.196-4, do cargo de Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

17302/2011

DECRETO Nº 2.606

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os Protocolos ICMS firmados e os Ajustes SINIEF e Convênios ICMS celebrados na 142ª reunião ordinária e nas 161ª e 163ª reuniões extraordinárias do CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 723ª Fica acrescentado o inciso V ao "caput" do art. 413:

"V - não será permitida a emissão em outro formato de Nota Fiscal de Serviços de Comunicação - NFSC, modelo 21, e de Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações - NFST, modelo 22, quando da emissão em via única, devendo esses documentos fiscais abranger todas as prestações de serviço (Convênio ICMS 58/2011).".

Alteração 724ª Ficam acrescentados os §§ 2º e 3º ao art. 516, renumerando-se-lhe o parágrafo único para § 1º:

"§ 2º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete, seguro ou outro encargo na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente será efetuado pelo estabelecimento destinatário, mediante débito do valor acrescido do percentual, conforme o caso, de que trata o § 1º, no campo "Outros Débitos" do livro Registro de Apuração do ICMS, no mês das aquisições (Protocolo ICMS 38/2011).

§ 3º Na hipótese de adoção da base de cálculo prevista no "caput" deste artigo (Protocolo ICMS 38/2011):

I - o fabricante ou importador fica responsável por enviar diretamente, ou por meio de suas entidades representativas, as tabelas atualizadas de preço sugerido praticado pelo varejo, em meio eletrônico, para o endereço sst.cre@pr.gov.br, contendo no mínimo a codificação do produto, descrição comercial e o valor unitário, no prazo de dez dias após alteração nos preços;

II - quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior a oitenta por cento do preço sugerido pelo fabricante ou importador, a base de cálculo do imposto será a prevista no § 1º.".

Alteração 725ª O § 5º do art. 536-I passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos Estados do Amazonas, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, no que se refere aos produtos relacionados nos incisos LXVII e CI (Protocolos ICMS 97/2010, 5/2011 e 46/2011).".

Alteração 726ª O § 2º do art. 536-M passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto fica também atribuída a qualquer estabelecimento remetente localizado em outra unidade federada, exceto nos Estados do Amazonas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, e no Distrito Federal (Convênios ICMS 76/1994, 19/2008, 25/2010, 127/2010 e 43/2011).".

Alteração 727ª A alínea "c" da nota 3 do item 5 do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) no mínimo, cinquenta por cento da quantidade total de peso, volume líquido ou unidades farmacotécnicas da apresentação registrada na ANVISA e comercializada pela empresa, nos demais casos (Convênio ICMS 61/2011);".

Alteração 728ª Fica acrescentada a nota 9 ao item 27-A do Anexo I:

"9. não será exigido o estorno do crédito fiscal nos termos do art. 21 da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações abrangidas pela isenção de que trata este item (Convênio ICMS 54/2011).".

Alteração 729ª Fica acrescentado o item 27-C ao Anexo I:

"27-C. Até 31.7.2014, nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas incidente nas aquisições de mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização dos CTS - Centros de Treinamentos de Seleções, reconhecidos pela FIFA, que serão utilizados na COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014 (Convênio ICMS 72/2011).

Notas:

1. a fruição do benefício de que trata este item fica condicionada à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas obras a que se refere o "caput";

2. na hipótese de revenda de bem adquirido com o benefício previsto neste item, o imposto dispensado será devido integralmente.".

Alteração 730ª As posições 72 e 95 do item 63 do Anexo I passam a vigorar com a seguinte redação:

Posição	Fármacos	NCM/ Fármacos	Medicamentos	NCM/ Medicamentos
72	Micofenolato de Sódio (Convênio ICMS 60/2011)	2932.29.90	Micofenolato de Sódio 180 mg - por comprimido	3003.90.69/ 3004.90.59
			Micofenolato de Sódio 360 mg - por comprimido	
95	Sirolimo (Convênio ICMS 60/2011)	2933.39.99	Sirolimo 1mg - por drágea	3004.90.78
			Sirolimo 2mg - por drágea	
			Sirolimo 1mg/ml solução oral - por frasco de 60 ml	

Alteração 731ª Fica acrescentado o item 65-B ao Anexo I:

"65-B. Importação de peças, partes e equipamentos e seus respectivos acessórios, sem similar produzido no país, realizada pelas FORÇAS ARMADAS para utilização em suas atividades institucionais (Convênios ICMS 69/2000 e 74/2011).

Nota: a comprovação da ausência de similaridade deverá ser feita por laudo emitido por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência nacional ou por órgão federal especializado.".

Alteração 732ª Fica acrescentado o item 88-A ao Anexo I:

"88-A. Operações internas com gêneros alimentícios regionais destinados à MERENDA ESCOLAR da rede pública de ensino promovidas por produtores rurais pessoas físicas, por cooperativas de produtores ou por associações que as representem (Convênio ICMS 55/2011).

Nota: não será exigido o estorno do crédito fiscal nos termos do art. 21 da Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações abrangidas pela isenção de que trata este item.".

Alteração 733ª Fica acrescentada a nota 4 ao item 104 do Anexo I:

"4. na devolução de bens ou mercadorias pela farmácia integrante do programa à Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, a nota fiscal da operação poderá ser emitida pela própria FIOCRUZ, devendo o respectivo DANFE acompanhar o trânsito dos bens ou mercadorias (Convênio ICMS 65/2011).".

Alteração 734ª O item 109 do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

"109. Operações, até 31.12.2012, com mercadorias, bem como as prestações de serviço de transporte a elas relativas, destinadas aos PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS FISCAL, DE GESTÃO, DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, adquiridas por meio de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Convênios ICMS 79/2005, 132/2005, 97/2010 e 67/2011).".

Alteração 735ª A nota 4 do item 144 do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. fica assegurada, ao estabelecimento industrial que promover as saídas de que tratam este item, a manutenção dos créditos relativos às matérias-primas, materiais secundários e de embalagens utilizados na produção dos bens objetos de tais saídas (Convênios ICMS 65/1988, 52/1992 e 71/2011).".

Alteração 736ª Ficam acrescentadas as alíneas "p" e "q" ao "caput" do item 8 do Anexo II:

"p) condicionadores de solo e substratos para plantas, desde que os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e que o número do registro seja indicado no documento fiscal (Convênio ICMS 195/2010);

q) torta de filtro e bagaço de cana, cascas e serragem de pinus e eucalipto, turfa, torta de oleaginosas, resíduo da indústria de celulose ("dregs" e "grits"), ossos de bovino autoclavado, borra de carnaúba, cinzas, resíduos agroindustriais orgânicos, destinados para uso exclusivo como matéria-prima na fabricação de insumos para a agricultura (Convênio ICMS 49/2011).".

Alteração 737ª A alínea "a" do item 9 do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) farelos e tortas de soja e de canola, cascas e farelos de cascas de soja e de canola, sojas desativadas e seus farelos, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênios ICMS 89/2001, 150/2005 e 62/2011);".

Alteração 738ª Ficam prorrogados para:

a) 31.10.2011, o prazo previsto no item 37-C do Anexo I (Convênios ICMS 5/2011 e 63/2011);

b) 31.12.2015, o prazo previsto no item 55 do Anexo I (Convênio ICMS 75/2011).

Alteração 739ª Fica revogada a nota 5 do item 144 do Anexo I (Convênio ICMS 71/2011).

Art. 2º Ficam convalidados:

I - durante o período de 1º de abril de 2011 até a data da publicação deste Decreto, os procedimentos adotados com base no item 37-C do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007 (Convênios ICMS 5/2011 e 63/2011);

II - durante o período de 1º de março de 2011 até a data da publicação deste Decreto, os procedimentos realizados de acordo com o disposto na alínea "p" do item 8 do Anexo II do Regulamento do ICMS, incluída por meio da alteração 736ª do art. 1º deste Decreto (Convênio ICMS 195/2010).

Art. 3º Fica autorizada, aos contribuintes que emitem Bilhete de Passagem Rodoviário, a utilização dos documentos já confeccionados e autorizados com base nos incisos I e II do art. 183 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, com redação anterior a 1º de junho de 2011, até que seja exaurido o estoque do referido documento fiscal (Ajuste SINIEF 5/2011).

Art. 4º Fica prorrogado para 1º.1.2012, para a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, o início da obrigatoriedade do preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código de barras com Numeração Global de Item Comercial - GTIN, prevista no § 7º do art. 3º do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007 (Ajuste SINIEF 6/2011).

Art. 5º Ficam convalidados os procedimentos adotados pela refinaria de petróleo ou suas bases e pelos importadores de combustíveis, distribuidora de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas de combustíveis, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC (módulo contribuinte - 3.0.22.907, 3.0.23.915, 3.0.24.922, 3.0.25.925, 3.0.26.927, 3.0.27.932 e 3.0.28.939, e módulo refinaria - 3.0.9.345, 3.0.10.347, 3.0.11.315, 3.0.12.353, 3.0.13.357, 3.0.15.365, 3.0.17.379 e 3.0.20.383), relativos aos fatos geradores ocorridos no mês de abril de 2011 (Convênio ICMS 70/2011).

Art. 6º As inconsistências apresentadas nos relatórios previstos no § 7º do art. 499 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, relativos às operações com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC ou B100, cujas operações tenham ocorrido com diferimento ou suspensão do imposto, realizadas em abril de 2011, deverão ser corrigidas, sendo os relatórios protocolizados pelo contribuinte emitente até o dia 31 de agosto de 2011 (Convênio ICMS 70/2011).

Parágrafo único Os contribuintes deverão efetuar o recolhimento das diferenças apuradas na correção de que trata o "caput" até o dia 10 de setembro de 2011.

Art. 7º A refinaria de petróleo ou suas bases recepcionará os relatórios previstos no art. 6º e efetuará as deduções, os recolhimentos e os repasses até o dia 10 de setembro de 2011 (Convênio ICMS 70/2011).

Art. 8º Fica dispensada a cobrança de acréscimos legais em razão dos procedimentos previstos nos artigos 6º e 7º deste Decreto (Convênio ICMS 70/2011).

Art. 9 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.7.2011 em relação ao art. 4º; a partir de 1º.8.2011 em relação às alterações 732ª e 734ª; a partir de 3.8.2011 em relação à alteração 728ª; a partir de 4.8.2011 em relação à alteração 729ª; a partir de 1º.9.2011 em relação às alterações 723ª, 724ª, 725ª, 726ª, 735ª e 739ª; a partir de 1º.10.2011 em relação às alterações 727ª, 730ª, 731ª, 733ª, 737ª e à alínea "q" da alteração 736ª.

Curitiba, em 1º de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

17303/2011

DECRETO Nº 2.607

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 740ª Ficam revogadas a alínea "g" do inciso VIII e a alínea "e" do parágrafo único do art. 634.

Alteração 741ª O "caput" do item 17 do Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

"17. A base de cálculo é reduzida nas prestações onerosas de serviço de comunicação na modalidade de MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULO E CARGA, de forma que a carga tributária resulte no percentual de cinco por cento (Convênio ICMS 139/06).".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

Curitiba, em 1º de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

17305/2011

DECRETO Nº 2.608

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 34 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 716ª Fica alterada a denominação da Seção V do Capítulo II do Título II:

"SEÇÃO V

DO CANCELAMENTO E DA REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS".

Alteração 717ª O art. 122 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 122. A inscrição no CAD/ICMS poderá ser cancelada de ofício, observado o previsto em norma de procedimento fiscal, quando (art. 34 da Lei n. 11.580/1996):

I - o contribuinte deixar de apresentar o documento de informação e apuração, bem como outros equivalentes instituídos pela Secretaria de Estado da Fazenda, e ficar comprovada, por meio de procedimento fiscal, a cessação da atividade no endereço indicado (art. 55, § 7º, da Lei n. 11.580/1996);

II - ficar comprovada:

a) a prática de operação ou prestação não autorizada pelo órgão regulador da atividade do contribuinte;

b) a prestação de informações ou a utilização de documentos falsos para a sua obtenção;

III - o contribuinte deixar de apresentar a documentação exigida para concessão de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

IV - for anulada ou baixada a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - for desarquivado pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR o ato contratual da constituição da empresa;

VI - houver falta de pluralidade de sócios, quando se tratar de sociedade limitada por quotas de capital (inciso IV do art. 1.033 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

VII - o contribuinte enquadrado no Simples Nacional deixar de apresentar anualmente, à Receita Federal do Brasil, declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, e ficar comprovada, por meio de procedimento fiscal, a cessação da atividade no endereço indicado;

VIII - o contribuinte não comunicar o reinício de suas atividades ou não solicitar a baixa da sua inscrição no CAD/ICMS, no prazo previsto no § 2º do art. 118.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição não implicará quitação de quaisquer créditos tributários ou exoneração de responsabilidade de natureza fiscal.".

Alteração 718ª O art. 125 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 125. A inscrição no CAD/ICMS poderá ser reativada, desde que o contribuinte tenha regularizado a sua situação, exceto nos casos:

I - a que se referem a alínea "b" do inciso II ou o inciso IV do art. 122;

II - em que o processamento do cancelamento tenha ocorrido a menos de três anos contados da data do protocolado.".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 1º de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

17306/2011

DECRETO Nº 2.609

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 713ª O item 4 do art. 95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4. álcool etílico hidratado combustível, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor da operação, nas saídas promovidas por:

4.1. usina produtora com destino a estabelecimentos de empresa comercializadora de etanol ou de distribuidora de combustíveis, observado o disposto no § 6º, como tal definidas e autorizadas pelo órgão federal competente;

4.2. empresa comercializadora de etanol com destino a estabelecimentos de distribuidora de combustíveis, observado o disposto no § 6º, como tal definidas e autorizadas pelo órgão federal competente;

4.3. distribuidora de combustíveis, como tal definida e autorizada pelo órgão federal competente, com destino a estabelecimento varejista de combustíveis.".

Alteração 714ª A alínea "c" do § 3º do art. 128 passa a vigorar com a seguinte re0,6dação:

"c) associações de pequenos produtores rurais familiares constituídas para praticar operações de comercialização de produtos agropecuários exclusivamente com a CONAB, órgãos e autarquias federais, estaduais e municipais, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos de que tratam as Leis Federais n. 10.696, de 2 de junho de 2003, e n. 11.947, de 16 de junho de 2009.".

Alteração 715ª Fica acrescentada a alínea "e" ao § 1º do art. 349:

"e) aos estabelecimentos que utilizam sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, para documentar todas as operações ou prestações que realizarem.".

Art. 2º Os itens 20.6 e 23.10 do Anexo ao Decreto n. 2.131, de 12 de fevereiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

20.6	Leite fluído, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, de produção própria	Crédito presumido de 8,5% ao estabelecimento industrial nas saídas interestaduais sujeitas a 12%, em que houver débito do imposto Dec. n. 41.988/2002 - art. 32, LXIII do RICMS/RS	3,5% s/ BC	a partir de 2.12.2002
23.10	Leite fluído acondicionado em embalagem com apresentação pronta para consumo humano	Crédito presumido de 70,83% ao estabelecimento fabricante sobre o valor do imposto devido na operação própria nas saídas para os Estados da Região Sul. Art. 15, XIV, "b", do Anexo II do RICMS/SC	3,5% s/ BC	a partir de 28.1.2004

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.6.2011 em relação à alteração 713ª.

Curitiba, em 1º de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado,
em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

17308/2011

DECRETO Nº 2.610

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, as seguintes alterações:

Alteração 742ª Fica acrescentado o item 5-A ao Anexo II:

"5-A. A base de cálculo fica reduzida, até 31.12.2012, para 66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) nas saídas internas sujeitas à alíquota de dezoito por cento, dos ELETRODOMÉSTICOS a seguir relacionados, com a respectiva classificação na NCM, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes:

a) 8414.60.00 - coifas/depuradores domésticos com dimensão horizontal de até 90 cm de largura;

b) 8415.10.11 - máquinas e aparelhos de ar condicionado do tipo "spit-system", com elementos separados;

c) 8418.10.00 - combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas com capacidade não superior a 660 litros;

d) 8418.21.00 - refrigeradores de compressão do tipo doméstico de uma porta com capacidade não superior a 350 litros;

e) 8418.40.00 - congeladores ("freezers") verticais tipo armário, de capacidade não superior a 250 litros;

f) 8422.11.00 - máquinas de lavar louças doméstica com programas automáticos de lavagem;

g) 8424.30.90 - máquinas e aparelhos para pulverizar ou dispersar líquidos conhecidos como "lavadora de alta pressão";

h) 8450.11.00 - máquinas de lavar roupas, mesmo com dispositivos de secagem, inteiramente automáticas, com capacidade não superior a 10 kg;

i) 8450.20.90 - máquinas de lavar roupas, mesmo com dispositivos de secagem, com capacidade superior a 10 kg e inferior a 15 kg;

j) 8451.21.00 - máquinas de secar roupas de capacidade não superior a 10 kg em peso de roupas secas;

k) 8451.29.90 - máquinas de secar roupas de capacidade não superior a 17 kg em peso de roupas secas;

l) 8508.11.00 - aspiradores com motor elétrico incorporado de potência não superior a 1.500W e cujo volume do reservatório não exceda 20 litros;

m) 8508.19.00 - aspiradores com motor elétrico incorporado de potência superior a 1.600W e cujo volume do reservatório seja superior a 20 litros;

n) 8509.40.10 - liquidificadores com motor elétrico incorporado de uso doméstico com mais de uma velocidade;

o) 8516.40.00 - ferros elétricos de passar roupa a seco ou a vapor;

p) 8516.50.00 - fornos de micro-ondas com capacidade não superior a 45 litros;

q) 8516.71.00 - aparelhos elétricos para preparação de chá ou café.

Nota: nas operações indicadas neste item não se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso IV do art. 61.".

Alteração 743ª Fica acrescentado o item 17-A ao Anexo II:

"17-A. A base de cálculo é reduzida, até 31.12.2012, nas saídas internas

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

efetuadas por estabelecimento fabricante dos produtos a seguir relacionados, com a respectiva classificação na NCM, exceto para consumidor final, de forma que a carga tributária resulte em sete por cento:

a) MDP - PAINÉIS DE PARTÍCULAS DE MADEIRAS, NCM 4410.11.10 a 4410.11.90;

b) MDF - painéis de fibras de madeira de média densidade, NCM 4411.12 a 4411.14;

c) chapas de fibras de madeira, NCM 4411.92 a 4411.94.

Notas:

1. nas operações indicadas neste item não se exigirá o estorno de crédito de que trata o inciso IV do art. 61;

2. o benefício previsto neste item fica condicionado:

2.1. a que o contribuinte esteja em situação regular perante o fisco;

2.2. a que o contribuinte não possua, por qualquer de seus estabelecimentos:

a) débitos fiscais inscritos na dívida ativa deste Estado;

b) débitos fiscais decorrentes de auto de infração, em relação ao qual não caiba mais defesa ou recurso na esfera administrativa, não pagos no prazo previsto na legislação;

c) débitos fiscais decorrentes de auto de infração ainda não julgado definitivamente na esfera administrativa, relativos a crédito indevido do imposto proveniente de operações ou prestações amparadas por benefícios fiscais concedidos em desacordo com o disposto no artigo 155, § 2º, XII, "g", da Constituição da República;

2.3. a que, na hipótese de o contribuinte não atender ao disposto na nota 2.2:

a) os débitos estejam garantidos, a juízo da Procuradoria Geral do Estado, se inscritos na dívida ativa;

b) os débitos declarados ou apurados pelo fisco sejam objeto de pedido de parcelamento deferido, que esteja sendo regularmente cumprido;

2.4. à regular apresentação pelo contribuinte remetente de informações econômico-fiscais.".

Alteração 744ª Fica acrescentado o item 20-A ao Anexo III:

"20-A. Até 31.12.2012, ao estabelecimento fabricante de MÓVEIS, classificado na CNAE 3101-2/00, no montante equivalente a cinco por cento sobre o valor da entrada, em operação interna, dos seguintes produtos:

a) MDP - painéis de partículas de madeira, NCM 4410.11.10 a 4410.11.90 (exceto 4410.11.20);

b) MDF - painéis de fibras de madeira de média densidade, NCM 4411.12 a 4411.14;

c) chapas de fibras de madeira, NCM 4411.92 a 4411.94.

Notas: o benefício previsto neste item fica condicionado a que, cumulativamente:

1. os produtos indicados nas alíneas do "caput" sejam utilizados na fabricação de móveis pelo estabelecimento beneficiado;

2. a saída dos móveis fabricados seja tributada.".

Art. 2º Ficam convalidados, no período compreendido entre 1º de maio a 31 de agosto de 2011, os procedimentos adotados pelos contribuintes, relativamente às operações de importação de malte cervejeiro, NCM 1107, em conformidade com o disposto no Capítulo XLIII do Regulamento do ICMS, com redação anterior à alteração 636ª, introduzida pelo art. 1º do Decreto n. 1.477, de 20.5.2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.9.2011.

Curitiba, em 1º de setembro de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

17310/2011

DECRETO Nº 2611

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, a seguinte alteração:

Alteração 752ª O inciso XIII do art. 634 passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIII - na importação dos produtos de informática e de automação listados no art. 1º do Decreto n. 1.922, de 8 de julho de 2011, que na operação subsequente estejam alcançados pelo benefício de que trata o art. 2º daquele Decreto."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º.9.2011.

Curitiba,em 1º de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS,
Governador do Estado, em exercício

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

17335/2011

D E C R E T O Nº 2612

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento geral do estado, no valor de R$ 550.794,00 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º – Servirá como recurso para cobertura de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme o Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

FLÁVIO ARNS
Governador do Estado, em exercício

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA — ANEXO I — ANEXO AO DECRETO Nº 2612 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
7703	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
2572	GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	44404200	147	01	I	O	550.794	1134
						Total	550.794	

-

CANCELAMENTO DE DESPESA — ANEXO I I — ANEXO AO DECRETO Nº 2612 — Fl. 01 — R$ 1,00								
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IAL	O	Valor	N.do Proc COP
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							

7703	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE									
	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
2572	GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E									
	LOGÍSTICA	33903904	147	01	O			550.794	1134	
						Total		550.794		

17312/2011

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

10.982.023-7/11 - Of. nº 0838/11 - Solicita autorização para lavrar Escritura Pública de Doação ao Município de Quedas do Iguaçu de uma área com 3.600,00 m², com edificação de 162,00 m², na Rua Jacarandá, 1354, matricula nº 10.578, do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro na Lei Estadual n° 16.172/2009 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 1704/2011 - CTJ/CC, que seja lavrada a Escritura Pública de Doação ao Município de Quedas do Iguaçu de uma área com 3.600,00 m², com edificação de 162,00 m², na Rua Jacarandá, 1354, matricula nº 10.578, do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 1°/09/2011).

11.168.914-8/11 - Of. nº 1146/11 - Solicita autorização para lavrar Escrituras Públicas de Doação ao Município de Toledo dos bens imóveis constantes nas matriculas nº 22409, n° 9897 e n° 216, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro nas Leis Estaduais n° 16.367/2009, n° 16.880/2011 e n° 16881/2011 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2175/2011 - CTJ/CC, que sejam lavradas as Escrituras Públicas de Doação ao Município de Toledo dos bens imóveis constantes nas matriculas nº 22409, n° 9897 e n° 216, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEAP,** em 1°/09/2011).

11.000.285-8/11 - Of. nº 765/11 - Solicita autorização para formalizar Termos Aditivos aos Contratos relacionados à fl. 125, decorrentes da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n° 022/2009, celebrados entre a empresa ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda. e respectivos órgãos da Administração Pública, visando a alteração subjetiva da razão social da empresa contratada, ante a cisão ocorrida entre esta e a empresa ONDREPSB PR - Limpeza e Serviços Ltda., conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n°. 1198/2011 e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 131/2011-AJ/SEAP e n° 2021/2011 - CTJ/CC, as formalizações dos Termos Aditivos aos Contratos relacionados à fl. 125, decorrentes da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n° 022/2009, celebrados entre a empresa ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda. e respectivos órgãos da Administração Pública, visando a alteração subjetiva da razão social da empresa contratada, ante a cisão ocorrida entre esta e a empresa ONDREPSB PR - Limpeza e Serviços Ltda., assumindo esta última as obrigações contratuais atinente aos contratos em tela. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEAP**, em 1°/09/2011).

10.880.119-0/11 - Of. nº 837/11 - Solicita autorização para formalizar 2ºs Termos Aditivos aos Contratos contantes às fls. 170/176, os quais têm por objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, visando a aplicação do reajuste de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) sobre os valores contratuais, conforme especifica. "**AUTORIZO,** com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual 1198/2011 e no art. 113 da Lei Estadual n°. 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão, nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 055/2011 - SEAP e 1912/2011 - CTJ/CC e de acordo com o Ofício Secretarial n° 837/2011-SEAP, a formalização dos 2ºs Termos Aditivos aos Contratos contantes às fls. 170/176, os quais têm por objeto a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, visando a aplicação do reajuste de 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) sobre os valores contratuais. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEAP**, em 1°/09/2011).

10.138.367-9/11 - Of. nº 979/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2011 - Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) refeições (almoço e jantar), visando atender os presos das cadeias públicas, junto às Delegacias da Região Metropolitana e Interior do Estado, em 173 (cento e setenta e três) Unidades Municipais, conforme especifica. "**HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, e dos Pareceres n° 180/2011 - AJ/SEAP e n° 2116/2011 - CTJ/CC, o procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2011 - Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) refeições (almoço e jantar) para atender os presos das cadeias públicas, junto às Delegacias da Região Metropolitana e Interior do Estado, em 173 (cento e setenta e três) Unidades Municipais, no valor mensal de R$ 2.057.330,70 (dois milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos), para um período de 12 meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEAP**, em 1°/09/2011).

11.080.283-8/11 - Of. nº 1112/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico 081/11, tipo menor preço, Sistema Registro de Preço, objetivando futura e eventual, aquisição cadeados, visando atender as necessidades das Unidades e Órgãos do Governo do Estado, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2391/08 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 200/2011 - DEAM/SEAP e do Parecer n.º 2076/2011 - CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 081/11, tipo menor preço, sistema Registro de Preço, objetivando futura e eventual, aquisição cadeados, para atender as necessidades das Unidades e Órgãos do Governo do Estado, no valor máximo estimado em R$ 123.856,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEAP**, em 1°/09/2011).

CASA MILITAR

11.132.140-0/11 - Of. nº 938/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Leilão, objetivando a alienação de 01 (uma) aeronave CESSNA C 500 CITATION I, ano 1984, matricula PP-EIF, julgada inservível para a Administração Pública, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 219/2011 - PGE e do Parecer n.º 2026/2011 - CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Leilão, objetivando a alienação de 01 (uma) aeronave CESSNA C 500 CITATION I, ano 1984, matricula PP-EIF, julgada inservível para a Administração Pública, tendo como preço global mínimo para arrematação o valor de R$ 1.322.515,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **CASA MILITAR**, em 1°/09/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7.566.269-6/11 - Of. nº 093/11 - Solicita autorização para lavrar Termo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo, por mais 30 (trinta) dias corridos, do Contrato n°. 008/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Transportes (atual SEIL) e a Empresa Dalba Engenharia e Empreendimentos S/A, tendo por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica do aeroporto de Castro, conforme especifica. "**AUTORIZO,** com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual n° 15.608/07 e no art. 9° do Decreto Estadual n°. 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 002/2011 - SETR e n° 2061/2011 - CTJ/CC, a formalização de Aditivo ao Contrato n°. 008/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Transportes (atual SEIL) e a empresa Dalba Engenharia e Empreendimentos S/A, visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 30 (trinta) dias. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEIL**, em 1°/09/2011).

7.755.172-7/11 - Of. nº 050/11 - Solicita autorização para dar continuidade ao procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 001/2010 - DER/DOP/SRCGERAIS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de adequação na rodovia PR - 092, trecho Doutor Ulysses - Jaguariaíva, com extensão de 53,20 km, incluindo cascalhamento de 16,011 km em segmentos descontínuos, sagrando-se vencedora a empresa Cesar José Fernandez & Cia Ltda, com prazo de 120 dias corridos para a execução dos serviços, conforme especifica. "**AUTORIZO,** nos termos dos artigos 1º caput e 4º do Decreto Estadual nº 1198/2011, de acordo com o Parecer nº 058/2011 - DER e Parecer nº 1696/2011 - CTJ/CC e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a continuidade do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 001/2010 - DER/DOP/SRCGERAIS, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de adequação na rodovia PR - 092, trecho Doutor Ulysses - Jaguariaíva, com extensão de 53,20 km, incluindo cascalhamento de 16,011 km em segmentos descontínuos, sagrando-se vencedora a empresa Cesar José Fernandez & Cia Ltda, com prazo de 120 dias corridos para a execução dos serviços, no valor R$ 456.423,74 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEIL,** em 1°/09/2011).

7.061.356-5/11 - Of. nº 249/11 - Solicita autorização para revogar a Concorrência Pública nº 030/08 - DER/DOP, cujo objeto é a execução de serviços de conservação rodoviária por área de gestão, na malha rodoviária estadual da circunscrição da Superintendência Regional Noroeste, na região de Maringá, tendo em vista a implantação de um Plano de Conservação Total no Estado do Paraná, logo o objeto não mais atende ao interesse público, conforme especifica. "**REVOGO**, com fulcro no Art. 91, c/c o Art. 132 da Lei Estadual nº 15.608/07, com base no Parecer nº 014/11 - PJ/DER e Parecer nº 1965/2011 - CTJ/CC e conforme deliberação do Comitê de Gestão, o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 030/08 - DER/DOP, cujo objeto é a execução de serviços de conservação rodoviária por área de gestão, na malha rodoviária estadual da circunscrição da Superintendência Regional Noroeste, na região de Maringá, tendo em vista a implantação de um Plano de Conservação Total no Estado do Paraná, logo o objeto não mais atende ao interesse público. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n° 15.608/2007 e Lei Federal n° 8.666/93, é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEIL,** em 1°/09/2011).

7.710.090-3/11 - Of. nº 086/11 - Solicita autorização para lavrar Termo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo, por mais 30 (trinta) dias corridos, o Convênio n.º 003/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes (atualmente SEIL), DER e o Município de Castro, o qual tem por objeto a execução dos serviços de pavimentação asfáltica do aeroporto de Castro, conforme especifica. "**AUTORIZO**, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.s° 001/2011/AJ/SETR e 1994/2011 - CTJ/CC, e com fulcro no art. 142 da Lei Estadual 15.608/2007 c/c art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, a formalização de Termo Aditivo ao Convênio n.º 003/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes (atualmente SEIL), DER e o Município de Castro, visando a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados de 29/08/2011, o qual tem por objeto a execução dos serviços de pavimentação asfáltica do aeroporto de Castro. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEIL,** em 1°/09/2011).

7.566.209-2/11 - Of. nº 451/11 - Solicita autorização para formalizar o 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 087/2009, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER e a Empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/05/2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual n° 15.608/07 e no art. 9° do Decreto Estadual n°. 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 103/2011 - DER e n° 1824/2011 - CTJ/CC, a formalização do 1° Aditivo ao Contrato n°. 087/2009, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná e a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/05/2011, no valor mensal de R$ 78.956,26 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Determino que a Secretaria de Estado da Administração e Previdência instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, com vistas à redução de 15% dos postos de trabalho, nos termos do artigo 40, da Lei Estadual n° 15608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEIL,** em 1°/09/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

11.088.527-0/11 - Of. nº 0575/11 - Solicita convalidação dos Termos Aditivos aos Convênios do Programa RECAP (Decreto Estadual n. 7578/10), firmados em 28.06.11, entre os Municípios relacionados à fl. 184, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, os quais prorrogaram a vigência dos ajustes até a data de 31/12/2011, conforme especifica. "**CONVALIDO**, com fulcro no art. 55, da Lei Federal n° 9784/99, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 292/2011 - PARANACIDADE e n°. 2081/2011 - CTJ/CC, os Termos Aditivos aos Convênios do Programa RECAP (Decreto Estadual n. 7578/10), firmados em 28.06.11, entre os Municípios relacionados à fl. 184, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, os quais prorrogaram a vigência dos ajustes até a data de 31/12/2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEDU**, em 1°/09/2011).

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

11.003.230-7/11 - Solicita autorização para firmar Convênio entre a Paraná Esporte e o Município de Francisco Beltrão, objetivando a realização do Campeonato Panamericano de Clube de Bochas, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 87, inc. XVIII da Constituição do Estado do Paraná c/c art. 133 e ss. da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c art. 10 do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e nos termos dos Pareceres Jurídicos n° 052/2011-AJ/PARANÁ ESPORTE e n° 1914/2011 - CTJ/CC, a formalização do convênio entre a Paraná Esporte e o Município de Francisco Beltrão, objetivando a realização do Campeonato Panamericano de Clube de Bochas, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2011. O valor do repasse, objeto do convênio, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Fonte n° 281. Para o consentimento acima foram examinados apenas

os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEE**, em 1°/09/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

10.750.863/11 - Of. nº 1488/11 - Solicita autorização para formalização do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, através desta Pasta e o Município de Curitiba, tendo como objeto a a permuta entre servidores para desenvolverem atividades técnico-administrativas junto às unidades vinculadas aos órgãos estadual e Municipal da educação, voltada à melhoria da qualidade da Educação Básica, bem como a convalidação das cessões de servidores ocorridas no período de 01/01/2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 10, do Decreto Estadual n° 1198/2011 e nos termos das Informações Jurídicas n°. 791/2011-AJ/SEED, n°. 143/2011 - PGE e do Parecer Jurídico n°. 2035/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Curitiba, cujo objeto é a conjugação de esforços entre as partes consignatárias para que os professores e/ou especialistas da educação desenvolvam atividades de apoio técnico-pedagógicas, junto às unidades vinculadas aos órgãos estadual e municipal de educação, visando a melhoria da qualidade ao atendimento do Ensino Fundamental e/ou Médio, a contar da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2014. O ajuste não implica em transferência de recursos entre os partícipes. **CONVALIDO**, com fulcro no art. 55 da Lei n°. 9.784/1999 e de acordo com a Informação n°. 143/2011-AT/GAB/PGE, a cessão de servidores que desenvolveram atividades técnico-administrativas, no período de 01 de janeiro de 2011 até a presente data, sem respaldo de convênio. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEED**, em 1°/09/2011).

10.396.827-5/11 - Solicita autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2010, firmado entre esta Pasta e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, tendo por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de serviços técnicos e especializados na área de alimentos, para inspeção e coleta de amostras, análises sensoriais, microscópias, microbiológicos, físico - químicas, consultoria e assessoramento, visando dar atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c art. 103, inciso II, e de acordo com a Informação n° 164/2011 - AT/GAB/PGE, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2010, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de serviços técnicos e especializados na área de alimentos, para inspeção e coleta de amostras, análises sensoriais, microscópias, microbiológicos, físico – químicas, consultoria e assessoramento, destinados ao atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, contados de 12/01/2011 a 31/12/2011, no valor total estimado de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), bem como CONVALIDO os atos praticados sem respaldo contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n° 9784/99. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem, para as devidas providências. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEED**, em 1°/09/2011).

11.113.987-3/11 - Of. nº 1671/11 - Solicita autorização para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre esta Pasta, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, o Serviço Social da Indústria - SESI/Departamento Regional do Paraná e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/Departamento Regional do Paraná, tendo por objeto a convergência de interesses entre os partícipes, no sentido de planejar, desenvolver e realizar ações que promovam projetos educacionais que privilegiem os alunos das escolas públicas estaduais, por meio da formação continuada, profissional e cidadã, com vigência até 31 de dezembro de 2014, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o artigo 10 do Decreto Estadual n.° 1198/2011 c/c o artigo 133 da Lei Estadual 15.608/2007, nos termos da Informação 918/2011-AJ/SEED e Parecer n.º 2257/2011 - CTJ/CC, a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Educação e a Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, o Serviço Social da Indústria - SESI/Departamento Regional do Paraná e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/Departamento Regional do Paraná, tendo por objeto a convergência de interesses entre os partícipes, no sentido de planejar, desenvolver e realizar ações que promovam projetos educacionais que privilegiem os alunos das escolas públicas estaduais, por meio da formação continuada, profissional e cidadã, com vigência até 31 de dezembro de 2014. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEED**, em 1°/09/2011).

10.995.161-7/11 - Solicita convalidação do Convênio celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR, o Serviço Social do Comércio - SESC/PR e o Estado do Paraná, representado por esta Pasta, cujo objeto é "a melhoria da educação no Estado do Paraná demandando, em favor da educação, expressivos recursos oriundos da FECOMERCIO", conforme especifica. "**CONVALIDO**, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, com base na deliberação do Comitê de Gestão e de acordo com o Parecer n° 2255/2011 - CTJ/CC, o Convênio celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR, o Serviço Social do Comércio - SESC/PR e o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual n° 15.608/2007, cujo objeto é "a melhoria da educação no Estado do Paraná demandando, em favor da educação, expressivos recursos oriundos da FECOMERCIO". O Convênio objeto da presente convalidação não implica em repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEED**, em 1°/09/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

10.660.656-0/11 - Solicita autorização para formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEMA - Instituto das Águas do Paraná e a Copel Geração e Transmissão S.A., cujo objeto consiste na execução de serviços de hidrometria e elaboração de boletins pluvio-fluviométricos nas estações hidrométricas, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 10, do Decreto Estadual n° 1198/11, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 2373/2011 – SEMA e n° 1929/2011 - CTJ/CC, a formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEMA - Instituto das Águas do Paraná e a Copel Geração e Transmissão S.A., cujo objeto consiste na execução de serviços de hidrometria e elaboração de boletins pluvio-fluviométricos nas estações hidrométricas relacionadas no Anexo I do referido Convênio, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, no valor estimado de R$ 4.177.430,88 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

10.892.113-7/11 - Solicita autorização para a formalização de Termo de Cooperação Técnica, a ser celebrado pelo Estado do Paraná, através do Instituto de Águas do Paraná - vinculado da SEMA e o Município de Ivaté, o qual tem por objeto o estabelecimento de parceria, visando a fabricação e disponibilização de tubos manufaturados de concreto, para a execução de obras de controle de erosão na área urbana do citado Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 1584/25011 - AJ/AGUASPARANA e n.° 2011/2011 - CTJ/CC, a formalização de Termo de Cooperação Técnica, em que figuram como partes o Estado do Paraná, através do Instituto de Águas do Paraná - vinculado da SEMA e o Município de Ivaté, o qual tem por objetivo o estabelecimento de parceria, visando a fabricação e disponibilização de tubos manufaturados de concreto, para

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

a execução de obras de controle de erosão na área urbana do citado Município, pelo período de 12 (doze) meses. Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

11.078.788-0/11 - Of. nº 453/11 - Solicita autorização para formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo Instituto das Águas do Paraná e o Município de Tapejara, que tem por objeto a fabricação e disponibilização, através da Unidade Industrial do Instituto das Águas do Paraná, localizado no Município de Cruzeiro do Oeste, de tubos manufaturados de concreto para a execução de obras de controle de erosão na área urbana do Município de Tapejara, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e ainda, nos termos dos Pareceres n°. 2793/2011-AJ/ Instituto das Águas do Paraná e n.º 2031/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pelo Instituto das Águas do Paraná e o Município de Tapejara, que tem por objeto a fabricação e disponibilização, através da Unidade Industrial do Instituto das Águas do Paraná, localizado no Município de Cruzeiro do Oeste, de tubos manufaturados de concreto para a execução de obras de controle de erosão na área urbana do Município de Tapejara. O presente ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros e materiais entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

7.868.517-4/11 - Solicita autorização para formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 044/2009, a ser celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a empresa CND Limpeza, Conservação e Construção Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e jardinagem, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01 de agosto de 2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011, e art. 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com a Informação Jurídica n°. 375/2011 - CAS/ SEAP e com os Pareceres Jurídicos n°. 407/2011 - SEMA e n°. 1943/2011 - CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao contrato n° 044/2009, celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a empresa CND Limpeza, Conservação e Construção Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e jardinagem, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01 de agosto de 2011, no valor mensal de R$ 95.862,44 (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Determino que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, com vistas à redução de 15% dos postos de trabalho, nos moldes do art. 40 da Lei Estadual n°. 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

7.883.136-7/11 - Of. nº 438/11 - Solicita autorização para formalização do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2009, a ser celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, visando o reajuste de 8,22% no valor contratual, conforme especifica. "**AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011, art. 113 e art. 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com a Informação Jurídica n°. 371/2011 - CAS/SEAP e com os Pareceres Jurídicos n°. 414/2011 - SEMA e n°. 1048/2011 - CTJ/CC, a formalização do 1° Termo Aditivo ao contrato n° 029/2009, celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a empresa Deuseg Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, visando o reajuste de 8,22% no valor contratual, passando o valor mensal de R$ 29.290,16 (vinte e nove mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos) para o novo valor de R$ 31.697,81 (trinta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), bem como a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 04 de maio de 2011. Determino que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, com vistas à redução de 15% dos postos de trabalho, nos moldes do art. 40 da Lei Estadual n°. 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

10.997.923-6/11 - Of. nº 355/11 - Solicita autorização para formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio, a ser celebrado entre o Estado do Paraná, através desta Pasta, e seu vinculado o Instituto das Águas do Paraná, o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV, a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, visando a prorrogação do prazo a contar de 15 de agosto de 2011 até a data de 15 de agosto de 2012., conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, nos moldes do art. 10 do Decreto Estadual n.º 1198/2011 e, ainda, nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 2535/2011 - AJ/ÁguasParaná e nº. 1787/2011 - CTJ/CC, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e seu vinculado o Instituto das Águas do Paraná, o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV, a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR, visando a prorrogação do prazo a contar de 15 de agosto de 2011 até a data de 15 de agosto de 2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as devidas providências. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

10.997.483-8/11 - Of. nº 464/11 - Solicita autorização para formalização do o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo Estado do Paraná, por intermédio do Instituto das Águas do Paraná - vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e o Município de Icaraíma, que tem por objeto a fabricação e disponibilização, através da Unidade Industrial do Instituto das Águas do Paraná, localizado no Município de Cruzeiro do Oeste, de tubos manufaturados de concreto para a execução de obras de controle de erosão na área urbana do Município de Icaraíma, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e ainda, nos termos dos Pareceres n°. 1585/2011-AJ/ Instituto das Águas do Paraná e n.º 2117/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio do Instituto das Águas do Paraná - vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e o Município de Icaraíma, que tem por objeto a fabricação e disponibilização, através da Unidade Industrial do Instituto das Águas do Paraná, localizado no Município de Cruzeiro do Oeste, de tubos manufaturados de concreto para a execução de obras de controle de erosão na área urbana do Município de Icaraíma. O presente ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros entre os convenentes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

11.090.024-4/11 - Of. nº 402/11 - Solicita autorização para formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG e o Município de Nova Londrina, o qual tem por objeto a união de esforços para regularizar a situação dominial do imóvel CINTRA PIMENTEL, situado no Município de Nova Londrina - Paraná, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. Destaca-se que o Termo de Cooperação Técnica não implicará em dispêndio de recursos por parte do Estado do Paraná., conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.º 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos do Parecer Jurídico nº. 110/2011-DIJUR-ITCG e n°. 1800/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG e o Município de Nova Londrina, o qual tem por objeto a união

de esforços para regularizar a situação dominial do imóvel CINTRA PIMENTEL, situado no Município de Nova Londrina - Paraná, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. Destaca-se que o Termo de Cooperação Técnica não implicará em dispêndio de recursos por parte do Estado do Paraná. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

7.912.086-3/11 - Of. nº 586/11 - Instituto Ambiental do Paraná - Solicita autorização para prorrogar prazo de vigência de Termo de Cooperação Técnica Científica e Financeira, celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e Associação Paranaense de Cultura - APC, que tem por objeto a elaboração de um programa de cooperação técnico com intercâmbio científico e financeiro, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferências de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão e a utilização de instalações físicas e equipamentos, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n° 1.198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e ainda, nos termos dos Pareceres n°. 1.613/2011/IAP e n.º 2.123/2011 - CTJ/CC, a formalização do 1° Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Financeira, celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e Associação Paranaense de Cultura - APC, que tem por objeto a elaboração de um programa de cooperação técnico com intercâmbio científico e financeiro, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferências de tecnologias, serviços educacionais de pesquisa e extensão e a utilização de instalações físicas e equipamentos. O ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros entre os convenentes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA/IAP**, em 1°/09/2011).

10.997.626-1/11 - Of. nº 442/11 - Solicita autorização para contratar a Empresa Alternativa Administração de Mão de Obra Especializada Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, destinados ao Instituto de Águas do Paraná, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 2.391/2008 e, ainda, com base Parecer n.° 2505/2010/AJ/SEMA/IAP, e no Parecer nº 2179/2011 - CTJ/CC, a contratação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Empresa Alternativa Administração de Mão de Obra Especializada Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, destinados ao Instituto de Águas do Paraná, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da adesão à ata de registro de preços, derivado do Pregão Eletrônico nº 156/2010 (fls. 71/82), no valor total da contratação de R$ 130.649,22 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo que o desembolso mensal será de R$ 21.774,87 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Condiciono a contratação à apresentação das certidões de regularidade fiscal (tributos federais, estaduais, municipais, FGTS e INSS) devidamente atualizadas. Determino a adoção, por parte da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, das medidas necessárias para a instauração de procedimento licitatório, com vista à redução de 15% dos postos de trabalho, nos moldes do art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual n° 15.608/2007. Salienta-se que a conclusão de tal procedimento deve ocorrer dentro do prazo acima concedido. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

7.868.516-6/11 - Of. nº 439/11 - Solicita autorização para formalização do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 058/2009, celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a empresa CND Limpeza, Conservação e Construção Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e jardinagem, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01 de junho de 2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011, e art. 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com a Informação Jurídica n°. 267/2011 - CAS/SEAP e com os Pareceres Jurídicos n°. 408/2011 - SEMA e n°. 2053/2011 - CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo ao contrato n° 058/2009, celebrado entre o Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a empresa CND Limpeza, Conservação e Construção Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e jardinagem, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01 de junho de 2011, no valor mensal de R$ 53.987,49 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Determino que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, com vistas à redução de 15% dos postos de trabalho, nos moldes do art. 40 da Lei Estadual n°. 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEMA**, em 1°/09/2011).

GOVERNADORIA

11.101.632-1/11 - Of. nº 4208/11 - Solicita convalidação do 3º Termo Aditivo ao Convênio, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Instituto Ambiental do Paraná - IAP e a Companhia de Habitação do Paraná, visando a implantação do Plano de Recuperação Ambiental e Urbanização do Guarituba para preservação dos mananciais, no Município de Piraquara, o qual teve por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2011, conforme especifica. "**CONVALIDO**, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres n° 372/2011 - COHAPAR e nº 1899/2011 - CTJ/CC, o 3º Termo Aditivo ao Convênio constante às fls. 10/13, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do Instituto Ambiental do Paraná – IAP e a Companhia de Habitação do Paraná, visando a implantação do Plano de Recuperação Ambiental e Urbanização do Guarituba para preservação dos mananciais, no Município de Piraquara, o qual teve por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2011, tendo seu termo final em 30/06/2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **COHAPAR**, em 1°/09/2011).

CASA CIVIL

11.102.950-4/11 - Solicita autorização para formalização do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, e o artista Rogério José Moura Dias, visando a utilização do desenho intitulado "Gralha Azul em preto em branco/2011"., conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na Informação Jurídica n° 137/2011-AJ/SEEC e no Parecer n° 2043/2011-CTJ/CC, a formalização do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e o artista Rogério José Moura Dias, visando a utilização do desenho intitulado "Gralha Azul em preto em branco/2011". O presente ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **SEEC**, em 1°/09/2011).

10.895.019-6/11 - Solicita autorização para celebração de Contrato de locação entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP e a Associação Paranaense do Ministério Público, tendo por objeto locação de área de 752,83m² (setecentos e cinquenta e dois vírgula oitenta e três metros quadrados) do imóvel localizado na Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, para instalação da Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 16/08/2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 34, VIII, da Lei Estadual n° 15.608/2007 e conforme Informação nº. 193/2011 - SEAP e Parecer Jurídico nº. 2082/2011 - CTJ/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

CC, a celebração de contrato de locação entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Associação Paranaense do Ministério Público, tendo por objeto locação de área de 752,83m² (setecentos e cinquenta e dois vírgula oitenta e três metros quadrados) do imóvel localizado na Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, para instalação da Corregedoria e Ouvidoria Geral do Estado do Paraná, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 16/08/2011, no valor mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 1°/09/2011". (Enc. proc. à **GAS/CC**, em 1°/09/2011).

17164/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8.823.874-5/05 - Of. n° 172/2011 - Solicita autorização para formalizar 5° Termo Aditivo ao Convênio nº 429/2006, o qual visa a prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 06 (seis) meses, contados de 29/06/2011 a 31/12/2011, o qual tem por objeto a transferência de recursos do Concedentes (SEDS, CEDCA/FIA) ao Convenente (município de Cascavel) para a execução das atividades inerentes ao atendimento da criança e do adolescente, e destinado à aquisição de equipamentos, veículo, material de consumo, prestação de serviços de terceiros e pagamento de pessoal, para implementação do Projeto de Potencialização da Rede e Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, cumprindo os preceitos da Lei 8069/90 – E.C.A, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.° 1198/2011 c/c art. 104, inc. III, art. 146 e art. 142, todos da Lei Estadual n.° 15.608/2007, e nos termos do Parecer Jurídico n.° 1999/2011 – CTJ/CC, a formalização do 5° Termo Aditivo ao Convênio n.º 429/2006, o qual visa a prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 06 (seis) meses, contados de 29/06/2011 a 31/12/2011, o qual tem por objeto a transferência de recursos do Concedentes (SEDS, CEDCA/FIA) ao Convenente (Município de Cascavel) para a execução das atividades inerentes ao atendimento da criança e do adolescente, e destinado à aquisição de equipamentos, veículo, material de consumo, prestação de serviços de terceiros e pagamento de pessoal, para implementação do Projeto de Potencialização da Rede e Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, cumprindo os preceitos da Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEDS, em 1°/09/11).

7.067.684-2/08 - Of. n° 276/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da SEDS, o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e a entidade Fraternidade Espírita Alan Kardec de Campo Magro, tendo por objeto desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente, através da construção do Centro de Apoio e Recuperação Infantil, o qual visa desenvolver campanhas de sensibilização, mobilização e articulação para garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, com prazo de vigência de 18 meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro nos arts. 10 e 11, § 2°, ambos do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos do Parecer Jurídico nº 389/2011 -AJ/SEDS e do Parecer Jurídico n°. 2256/2011 – CTJ/CC, a formalização de convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR e a entidade Fraternidade Espírita Alan Kardec de Campo Magro, tendo por objeto desenvolver ações voltadas a garantir os direitos da criança e do adolescente, através da construção do Centro de Apoio e Recuperação Infantil, o qual visa desenvolver campanhas de sensibilização, mobilização e articulação para garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, no valor de R$ 520.421,23 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), com prazo de vigência de 18 meses; A formalização do ajuste fica condicionada às seguintes providências: a) plano de trabalho atualizado seja acostado aos autos e aprovado pela autoridade competente, b) que a situação do imóvel seja regularizada, em consonância com o estabelecido pela Resolução nº 03/2006 – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, c) manifestação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto nº 1198/2011. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEDS, em 1°/09/11).

11.021.420-0/11 - Of. n° 166/2011 - Solicita autorização para formalizar 2° Termo Aditivo aos Convênios nº 022/08 (município de Cascavel), nº 025/08 (município de Londrina), nº 026/08 (município de Piraquara) e nº 027/08 (município de Ponta Grossa), celebrados entre o Estado do Paraná por intermédio da SEDS, e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, visando aumentar o valor de contrapartida por parte dos Convenentes (municípios), conforme minutas acostadas às fls. 281/283 (Cascavel); fls. 284/286 (Londrina); fls. 287/289 (Piraquara); fls. 290/291 (Ponta Grossa), os quais têm por objeto a transferência de recursos dos Concedentes ao município beneficiado para o financiamento da implementação de ações do Programa Atitude, que será utilizado através de uma gestão compartilhada, por meio de ações integradas e concentradas em áreas críticas do município beneficiado, tendo por objetivo a atuação sobre os fatores de risco de exposição de crianças e jovens a situações de violência, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 112, §1°, inc I c/c art. 146 e art. 142, todos da Lei Estadual 15.608/2007 c/c art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e nos termos dos Pareceres Jurídicos n.s° 273/2011 – AJ/SECJ e 2028/2011 – CTJ/CC, a formalização do 2° Termo Aditivo aos Convênios nº 022/08 (Município de Cascavel), nº 025/08 (Município de Londrina), nº 026/08 (Município de Piraquara) e nº 027/08 (Município de Ponta Grossa), celebrados entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, atualmente SEDS, e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, visando aumentar o valor de contrapartida por parte dos Convenentes (Municípios), conforme minutas acostadas às fls. 281/283 (Cascavel); fls. 284/286 (Londrina); fls. 287/289 (Piraquara); fls. 290/291 (Ponta Grossa), os quais têm por objeto a transferência de recursos dos Concedentes ao município beneficiado para o financiamento da implementação de ações do Programa Atitude, que será utilizado através de uma gestão compartilhada, por meio de ações integradas e concentradas em áreas críticas do Município beneficiado, tendo por objetivo a atuação sobre os fatores de risco de exposição de crianças e jovens a situações de violência. Os aditivos pretendidos não importarão em ônus adicional ao Estado do Paraná. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEDS, em 1°/09/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

10.142.339-5/10 - Of. n° 928/2011 - Solicita autorização para contratação direta da empresa Incorpore Engenharia e Construções Ltda., mediante dispensa de licitação por emergência, para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Cadeia Pública Laudemir Neves de Foz do Iguaçu, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o artigo 1º, "caput", do Decreto Estadual nº 1198/2011 e 34 inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, com base na deliberação do Comitê de Gestão, na Informação nº 018/2011/PGE e nos Pareceres nº 014/2011/SEJU e nº 2236/2011 – CTJ/CC, a contratação direta da empresa INCORPORE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, mediante dispensa de licitação por emergência, para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Cadeia Pública Laudemir Neves de Foz do Iguaçu, no valor de R$ 2.988.736,27 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEJU, em 1°/09/11).

10.886.739-6/11 - Of. n° 808/2011 - Solicita convalidação de afastamento, conforme especifica. "**CONVALIDO,** de acordo com o Parecer nº 1695/2011 - CTJ/CC. **AUTORIZO**, nos mesmos termos ora propostos. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEJU, em 1°/09/11).

11.135.448-0/11 - Of. n° 925/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio, entre a SEJU e a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, o qual tem por objeto a implementação e execução do Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ, instituído com a finalidade de propiciar apoio e proteger vítimas e testemunhas de crimes, assim como seus respectivos familiares, que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com investigação ou processo criminal, com prazo de vigência contado da presente data a 31/07/2012, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e ss. da Lei Estadual n° 15.608/2007 c/c com o art. 10 do Decreto Estadual n° 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão, e nos termos do Parecer Jurídico n° 215/2011 – SEJU e n°. 2157/2011 – CTJ/CC, a formalização de convênio, entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU e a Associação para a Vida e Solidariedade - AVIS, o qual tem por objeto a implementação e execução do Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ, instituído com a finalidade de propiciar apoio e proteger vítimas e testemunhas de crimes, assim como seus respectivos familiares, que estejam coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de colaborarem com investigação ou processo criminal, no valor total de R$ 953.074,00 (novecentos e cinqüenta e três mil e setenta e quatro reais), com prazo de vigência contado da presente data a 31/07/2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEJU, em 1°/09/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10.727.543-6/10 - Of. n° 1984/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre SESA/FUNSAUDE e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, cujo objeto é a prestação de serviço de hemoterapia aos 18 municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde, que consiste na coleta de sangue total para fracionamento em hemocomponentes, realização de cadastro de doadores de medula óssea, serviço de informação e educação em relação à doação de sangue e utilização de hemocomponentes, bem como a liberação de hemocomponentes com a realização de exames pré transfusionais às unidades solicitantes que estejam convencidas à UCT Toledo, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 10, do Decreto Estadual n° 1198/11, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n° 622/2011 – SESA e n° 2056/2011 - CTJ/CC, a formalização de Convênio entre Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, cujo objeto é a prestação de serviço de hemoterapia aos 18 municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde, que consiste na coleta de sangue total para fracionamento em hemocomponentes, realização de cadastro de doadores de medula óssea, serviço de informação e educação em relação à doação de sangue e utilização de hemocomponentes, bem como a liberação de hemocomponentes com a realização de exames pré transfusionais às unidades solicitantes que estejam convencidas à UCT Toledo. Não haverá repasse de recursos entre os partícipes para a execução do presente convênio. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

10.728.606-3/10 - Of. n° 1985/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio com a Associação Regional da Saúde do Sudoeste - ARSS, que tem por objetivo a assistência Hemoterápica pela SESA/FUNSAUDE/HEMEPAR por meio do Consórcio, de acordo com o Plano Diretor de Sangue, componentes e hemoderivados do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 10, do Decreto Estadual n° 1198/11, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos n°. 576/2011 – SESA e n° 1986/2011 - CTJ/CC, a formalização de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Regional da Saúde do Sudoeste - ARSS, que tem por objetivo a assistência Hemoterápica pela SESA/FUNSAUDE/HEMEPAR por meio do Consórcio, de acordo com o Plano Diretor de Sangue, componentes e hemoderivados do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura. O presente ajuste não implicará em repasse de recursos entre os convenentes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

10.584.714-9/10 - Of. n° 1885/2011 - Solicita homologação dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 do procedimento licitatório realizado pela SESA, na modalidade Pregão Eletrônico n° 058/2011, objetivando a aquisição de Órtese e Próteses, destinados aos procedimentos médicos do Hospital do Trabalhador, conforme especifica. "**HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, do Parecer n° 938/2011 – AJ/SESA e do Parecer n.º 1861/2011 – CTJ/CC, os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 do procedimento licitatório realizado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na modalidade Pregão Eletrônico n° 058/2011, objetivando a aquisição de Órtese e Próteses, destinados aos procedimentos médicos do Hospital do Trabalhador, no valor máximo de R$ 1.456.744,88 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Destaca-se que os lotes 03, 08 e 14 restaram desertos. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

11.076.619-0/11 - Of. n° 1705/2011 - Solicita autorização para doação dos bens móveis relacionados às fls. 31/32 do procedimento, considerados inservíveis do Hospital do Trabalhador, para o PROVOPAR, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007, e nos moldes do Parecer Jurídico n°. 1728/2011 – CTJ/CC, a doação dos bens móveis relacionados às fls. 31/32 do procedimento, considerados inservíveis do Hospital do Trabalhador, para o PROVOPAR (Programa de Voluntariado Paranaense). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

10.584.578-2/10 - Of. n° 1679/2011 - Solicita autorização para doação dos bens móveis relacionados às fls. 38/67 do procedimento, considerados inservíveis pela Comissão de Análise de Inservibilidade da SESA ao PROVOPAR, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº. 15.608/2007, na Informação n° 115/2011 - AJ/SESA e Parecer n.º 1723/2011 – CTJ/CC, a doação dos bens móveis relacionados às fls. 38/67 do procedimento, considerados inservíveis pela Comissão de Análise de Inservibilidade da Secretaria de Estado da Saúde ao Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

10.727.828-1/10 - Of. n° 1429/2011 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio da SESA/FUNSAUDE, e o município de Arapongas, que tem por objeto definir as competências e responsabilidades pela manutenção da ambulância de suporte básico – Tipo B, operacionalizado pelo Corpo de Bombeiros, através da atuação conjunta dos celebrantes, para o atendimento pré-hospitalar móvel às vitimas de traumas, com período de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 10 do Decreto Estadual n° 1198/2011, c/c art. 133 e ss. da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, nos termos do Parecer n°. 1684/2011 – CTJ/CC, e n° 2086/2010, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e o Município de Arapongas, que tem por objeto definir as competências e responsabilidades pela manutenção da ambulância de suporte básico – Tipo B, operacionalizado pelo Corpo de Bombeiros, através da atuação conjunta dos celebrantes, para o atendimento pré-hospitalar móvel às vitimas de traumas, com período de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. A presente formalização não acarretará em repasse de recursos entre os partícipes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

10.727.843-5/10 - Of. n° 1428/2011 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a SESA/ Funsaude, e o município de Apucarana, que tem por objeto definir as competências e responsabilidades pela manutenção da ambulância de suporte básico - Tipo B, operacionalizado pelo Corpo de Bombeiros, através da atuação conjunta dos celebrantes, para o atendimento pré-hospitalar móvel às vítimas de trauma, com prazo de vigência do ajuste em 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do termo, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.º 1198/2011 e no Parecer Jurídico nº. 1683/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Funsaude, e o Município de Apucarana, que tem por objeto definir as competências e responsabilidades pela manutenção da ambulância de suporte básico - Tipo B, operacionalizado pelo Corpo de Bombeiros, através da atuação conjunta dos celebrantes, para o atendimento pré-hospitalar móvel às vítimas de trauma, com prazo de vigência do ajuste em 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do termo. A presente formalização ficará condicionada à apresentação das certidões de regularidade fiscal do Município. Destaca-se que o Termo de Cooperação Técnica não implicará em dispêndio de recursos por parte do Estado do Paraná. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

10.693.378-2/10 - Of. n° 789/2011 – Trata-se de pedido de reintegração de José Carlos de Oliveira, exonerado a pedido do cargo de motorista da SESA, conforme especifica. "**INDEFIRO**, nos termos do Parecer n° 2023/2011 – CTJ/CC, o pedido de reintegração requerido por JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG n° 6.019.886-1, exonerado a pedido do cargo de motorista da Secretaria de Estado da Saúde, no mês de abril do ano 2000, diante da impossibilidade jurídica do pedido. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

10.727.526-6/10 - Of. n° 1583/2011 - Solicita convalidação de afastamento, conforme especifica. "**CONVALIDO**, de acordo com o Parecer nº 1842/2011 - CTJ/CC. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

11.030.326-2/11 - Of. n° 1680/2011 - Solicita autorização para doação dos bens móveis relacionados às fls. 31/33 do procedimento, considerados inservíveis do Centro de medicamentos do Paraná – CEMEPAR, para o PROVOPAR, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 15.608/2007, e no Parecer Jurídico nº. 1729/2011 – CTJ/CC, a doação dos bens móveis relacionados às fls. 31/33 do procedimento, considerados inservíveis do Centro de medicamentos do Paraná – CEMEPAR, para o PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

10.627.292-1/10 - Of. n° 708/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio em que figurarão como partícipes o Estado do Paraná, por intermédio da SESA, e a entidade Ylê Axé Opo Omim I, com o objetivo de repassar recursos financeiros às ações propostas no projeto "Saúde da População Negra: HIV/AIDS – Ações Comunitárias de Prevenção e Acolhimento", pelo período de vigência de 12 (doze) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e ss., da Lei Estadual n° 15.608/07 e no art. 10 do Decreto Estadual n°. 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação Jurídica n° 097/2011 e do Parecer Jurídico n° 1964/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio em que figurarão como partícipes o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a entidade Ylê Axé Opo Omim I, com o objetivo de repassar recursos financeiros às ações propostas no projeto "Saúde da População Negra: HIV/AIDS – Ações Comunitárias de Prevenção e Acolhimento", no valor R$ 48.937,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais), pelo período de vigência de 12 (doze) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESA, em 1°/09/11).

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

10.874.846-0/11 - Of. n° 637/2011 - Solicita autorização para aquisição de 06 veículos tipo Gol 1.0 básico, através de adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 325/2010 - SEAP/ DEAM, destinados a equipar as Agências do Trabalhador do Estado Paraná, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c arts. 22 e 23, da Lei Estadual 15.608/07 e art. 7º do Decreto Estadual nº 2.391/2008 e, ainda, nos termos da Deliberação do Comitê de Gestão e do Parecer nº 1740/2011 – CTJ/CC, a aquisição de 06 veículos tipo Gol 1.0 básico, através de adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 325/2010 - SEAP/ DEAM, destinados a equipar as Agências do Trabalhador do Estado Paraná, no valor total de R$ 145.300,32 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos reais e trinta e dois centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da observância do contido na Lei Estadual n. 15.608/07 e Lei Federal 8666/93 é de responsabilidade do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SETS, em 1°/09/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

10.748.705-0/11 - Of. n° 525/2011 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reparação do Museu da Imagem e do Som do Paraná, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, caput, do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07, nos termos da Deliberação do Comitê de Gestão e do Parecer n.º 2012/2011 – CTJ/CC, a Secretaria de Estado da Cultura instaurar procedimento licitatório, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reparação do Museu da Imagem e do Som do Paraná, no valor total máximo de R$ 488.047,83 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), condicionada ao total cumprimento do art. 40 da Lei Estadual 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEEC, em 1°/09/11).

10.997.283-5/11 - Of. n° 545/2011 - Solicita autorização para formalizar 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2009, celebrado com a empresa Ondrepsb Limpeza e Serviço Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01 de agosto de 2011, conforme especifica. "**AUTORIZO**, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9° do Decreto Estadual n° 1198/2011, e art. 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com as Informações Jurídicas n°. 122/2011 - SEEC e n°. 386/2011 – CAS/SEAP e com o Parecer Jurídico n°. 2020/2011 – CTJ/CC, a formalização do 3° Termo Aditivo ao contrato n° 025/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura a empresa Ondrepsb Limpeza e Serviço Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01 de agosto de 2011, no valor mensal de R$ 72.183,40 (setenta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). Determino que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, com vistas à redução de 15% dos postos de trabalho, nos moldes do art. 40 da Lei Estadual n°. 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEEC, em 1°/09/11).

SECRETARIA E ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

10.873.723-9/11 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica com o IPARDES, visando a realização de levantamentos e estudos iniciais necessários à elaboração de um projeto conjunto SETI/IPARDES, com a implantação de um Sistema de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação no Paraná, a contar da data da assinatura do ajuste até 31 de dezembro de 2014, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10, do Decreto Estadual n° 1198/2011, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação Jurídica n°. 016/2011 – SETI e do Parecer Jurídico n°. 2032/2011 – CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, visando a realização de levantamentos e estudos iniciais necessários à elaboração de um projeto conjunto SETI/IPARDES, com a implantação de um Sistema de Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação no Paraná, a contar da data da assinatura do ajuste até 31 de dezembro de 2014. O presente ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros e materiais. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular

do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SETI, em 1°/09/11).

10.738.481-2/11 - Solicita autorização para o pagamento, decorrente do Contrato nº 009/2010, firmado com a empresa RTR Engenharia e Construções Ltda., referente à execução integral do Campus da FECILCAM, conforme especifica. "**AUTORIZO**, nos termos dos Pareceres nº 0760/2011 – CTJ/CC e nº 110/2010 da FECILCAM e de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, o pagamento no montante de R$ 1.398.319,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e dezenove reais), decorrente do contrato nº 009/2010, firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a empresa RTR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente à execução integral do Campus da Faculdade Estadual de Campo Mourão – FECILCAM. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SETI, em 1°/09/11).

11.112.167-2/11 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base no Parecer n.º 2115/2011 - CTJ/CC. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SETI, em 1°/09/11).

11.112.203-2/11 - Of. n° 1010/2011 - Solicita autorização para aquisição de equipamentos e um carro para as instituições UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO e UENP, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SETI, em 1°/09/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

11.094.863-8/11 - Solicita autorização para formalizar Contrato entre o EMATER e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante inexigibilidade de licitação, para a prestação dos serviços de malotes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com base no Parecer nº 087/2011 – AJUR/EMATER e no Parecer n.º 1699/2011 – CTJ/CC e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, a formalização de contrato entre o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante inexigibilidade de licitação, para a prestação dos serviços de malotes, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEAB, em 1°/09/11).

10.563.751-9/10 - Solicita autorização para que o IAPAR possa instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência, visando a contratação de empresa para a construção de auditório/sala para técnicos na Estação Experimental da Unidade Regional do IAPAR em Paranavaí/PR, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c art. 1° do Decreto Estadual n° 1198/2011, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e dos Pareceres nº 086/2011 AJ/IAPAR e nº 1850/2011 - CTJ/CC, o Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR instaurar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, visando a contratação de empresa para a construção de auditório/sala para técnicos na Estação Experimental da Unidade Regional do IAPAR em Paranavaí – PR, no valor máximo de R$ 299.393,86 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEAB, em 1°/09/11).

11.191.071-5/11 - Of. n° 1216/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com base no Parecer n.º 2217/2011 - CTJ/CC. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEAB, em 1°/09/11).

10.528.439-0/11 - Of. n° 1109/2011 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2010, objetivando a aquisição de conjuntos mobiliários e sua montagem para diversas unidades do EMATER, conforme especifica. "**HOMOLOGO**, de acordo com o art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007, art. 1° do Decreto Estadual 1702/2007 c/c art. 1° caput do Decreto Estadual 1198/2011, e ainda, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, do Parecer n° 102/2011 – AJ/GS e do Parecer n° 1906/2011 – CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° 008/2010, objetivando a aquisição de conjuntos mobiliários e sua montagem para diversas unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, no valor total arrematado de R$ 299.989,23 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEAB, em 1°/09/11).

10.946.387-6/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência n° 001/2011-IAPAR, tipo menor preço - regime de empreitada global, tendo por objeto a construção de 2.300 metros lineares de muro paliteiro na Estação do IAPAR, em Londrina, como garantia de proteção de equipamentos e experimentos instalados na área de pesquisa do Instituto, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, "j", da Lei Estadual n.º 15.608/07 c/c Art. 1° do Decreto Estadual n° 1198/2011, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e dos Pareceres nº 1327/2011 – CTJ/CC e nº 070/2011 - AJU/IAPAR, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência n° 001/2011-IAPAR, tipo menor preço – regime de empreitada global, tendo por objeto a construção de 2.300 metros lineares de muro paliteiro na Estação do IAPAR, em Londrina, como garantia de proteção de equipamentos e experimentos instalados na área de pesquisa do Instituto, no valor máximo de R$1.164.706,22 (um milhão cento e sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e dois centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEAB, em 1°/09/11).

10.504.289-2/10 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a SEAB e a empresa COBB-Vantress Brasil Ltda., o qual visa as análises laboratoriais para diagnóstico de Influenza Aviária e Laringotraqueite Infecciosa, de acordo com o Programa Nacional de Sanidade Avícola do Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento-PNSA/MAPA, bem como viabilizar de forma ágil e ininterrupta a execução de análises laboratoriais, exigidas para a exportação de material genético de aves, para diagnóstico de Influenza Aviária e Laringotraqueite infecciosa, no Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" - CDME, utilizando as normas e metodologia preconizadas no PNSA/MAPA, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.º 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº. 1029/2010/SEAB/CDME-COBB e n°. 1803/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a empresa COBB-VANTRESS BRASIL Ltda., o qual visa as análises laboratoriais para diagnóstico de Influenza Aviária e Laringotraqueite Infecciosa, de acordo com o Programa Nacional de Sanidade Avícola do Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento-PNSA/MAPA, bem como viabilizar de forma ágil e ininterrupta a execução de análises laboratoriais, exigidas para a exportação de material genético de aves, para diagnóstico de Influenza Aviária e Laringotraqueite infecciosa, no Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" - CDME, utilizando as normas e metodologia preconizadas no PNSA/MAPA, pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Destaca-se que o Termo de Cooperação Técnica não implicará em dispêndio de recursos por parte do Estado do Paraná. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEAB, em 1°/09/11).

10.857.012-1/11 - Of. n° 1097/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da SEAB, o Banco do Brasil S/A, o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE por meio de sua gestora, a Agência de Fomento do Paraná S/A, e o EMATER, visando viabilizar a contratação, por meio do banco de operações de crédito rural, na modalidade de custeio agropecuário, para atender os agricultores familiares atingidos pelas enchentes na Região do Litoral, com prazo de vigência até a data do último vencimento das operações contratadas pelo banco, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com o art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011 e com base nos Pareceres Jurídicos n°. 038/2011- Agência de Fomento, n°. 047/2011 – EMATER, n°. 634/2011 – SEAB e n°. 1769/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, o Banco do Brasil S/A, o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE por meio de sua gestora, a Agência de Fomento do Paraná S/A, e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, visando viabilizar a contratação, por meio do banco de operações de crédito rural, na modalidade de custeio agropecuário, para atender os agricultores familiares atingidos pelas enchentes na Região do Litoral, no valor estimado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

reais), disponibilizado pela Agência de Fomento, com prazo de vigência até a data do último vencimento das operações contratadas pelo banco. **AUTORIZO**, ainda, a alteração do artigo 4° do Decreto Estadual n° 3928/2004. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEAB, em 1°/09/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11.102.975-0/11 – Trata-se de pedido de Revisão de Processo Administrativo requerido por Edson Rosa Fernandes, conforme especifica. "**NEGO PROVIMENTO**, nos termos do Parecer n.º 1997/2011 – CTJ/CC, ao Pedido de Revisão de Processo Administrativo requerido por EDSON ROSA FERNANDES. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEFA, em 1°/09/11).

10.714.497-8/10 – Trata-se de pedido de Readmissão interposto por Vilmar Antônio Padilha Gadens ao quadro de servidores da Coordenação da Receita do Estado Paraná, como Auditor Fiscal, conforme especifica. "**INDEFIRO** o pedido de readmissão ao quadro de servidores da Coordenação da Receita do Estado Paraná, como Auditor Fiscal, nos termos do Parecer nº 1848/2011 – CTJ/CC, diante da impossibilidade jurídica do pedido. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SEFA, em 1°/09/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.329.814-8/10 - Of. n° 412/2011 – Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela ex-policial militar Cleuza Aparecida Meira de Godoi, contra a decisão do Conselho de Disciplina n° 083/2008, conforme especifica. "**NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Inominado interposto pela ex-policial militar Cleuza Aparecida Meira de Godoi, nos termos do Parecer n° 1447/2011 CTJ/CC, mantendo a decisão do Comandante Geral da PMPR nos autos de Conselho de Disciplina n° 083/2008, qual seja, a exclusão da recorrente "a bem da disciplina e moralidade da tropa". Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.846.423-2/11 - Of. n° 614/2011 – Trata-se de pedido de Revisão de Processo Administrativo apresentado por Antônio Carlos Thamaturgo Lopes, Edilson Grauber, Júlio César Schmidt e Emerson Keppen Santos, contra decisão que anulou o Decreto que os nomearam como ocupantes do cargo de Investigador de Polícia, 5ª Classe, conforme especifica. "**DEIXO DE CONHECER**, nos termos do Parecer 2107/2011-CTJ-CC, o pedido de Revisão de Processo Administrativo apresentado por Antônio Carlos Thamaturgo Lopes, Edilson Grauber, Júlio César Schmidt e Emerson Keppen Santos, diante da impossibilidade jurídica do pedido e da inexistência de interesse procedimental. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.773.654-9/11 - Of. n° 743/2011 - Solicita autorização para formalizar 2º Termo Aditivo do Contrato n° 040/2008/SEAP/DETO, celebrado com a empresa Ouro Verde Transporte e Locação Ltda., visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato com efeitos retroativos de 05/03/2011 a 04/03/2012, cujo objeto do contrato é a locação, manutenção e assistência técnica com cobertura total de 60 (sessenta) veículos, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, com base na Informação n° 180/2011 - AT/GAB/PGE, a formalização do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 040/2008/SEAP/DETO, celebrado com a empresa Ouro Verde Transporte e Locação LTDA, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato com efeitos retroativos de 05/03/2011 a 04/03/2012, cujo objeto do contrato é a locação, manutenção e assistência técnica com cobertura total de 60 (sessenta) veículos. **CONVALIDO** os atos praticados sem o devido suporte contratual, considerando que não houve prejuízo à administração da SESP, tampouco a terceiros. Deve a Secretaria de Estado da Segurança Pública inserir na minuta de termo aditivo uma cláusula de fiscalização, indicando um gestor/fiscal do contrato, em conformidade ao disposto no art. 67, da Lei n° 8.666/93." Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.963.092-6/11 - Of. n° 992/2011 - Solicita convalidação da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SESP, através da Polícia Militar do Paraná - PMPR, e a Associação Paranaense de Cultura – APAC, visando ampliar o atual sistema, estendendo à região da Avenida República Argentina, com o acréscimo de 06 (seis) pontos de monitoramento, os quais se traduzem em um projeto piloto, assim optados em conformidade com os critérios técnicos da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade da PMPR, visando a implantação, operação e manutenção do Sistema de Monitoramento por Imagem Digital nesta Capital, conforme especifica. "**CONVALIDO**, com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos do Parecer Jurídico n.º 1920/2011 – CTJ/CC e Informação n° 336/2011 - AJ/SESP, a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, através da Polícia Militar do Paraná - PMPR, e a Associação Paranaense de Cultura – APAC, visando ampliar o atual sistema, estendendo à região da Avenida República Argentina, com o acréscimo de 06 (seis) pontos de monitoramento, os quais se traduzem em um projeto piloto, assim optados em conformidade com os critérios técnicos da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Qualidade da PMPR, visando a implantação, operação e manutenção do Sistema de Monitoramento por Imagem Digital nesta Capital. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

7.095.507-5/10 - Of. n° 346/2011 – Trata-se de Pedido de Reconsideração interposto pelos ex-policiais militares Jairo Alairso Heinemann, Oscar Menezes de Souza, Cleomar Nerichs Dias, Lucindo Wachholz, Santo Bonamigo Filho, Vilson Pereira da Silva, Luiz Carlos Hoffman e Francisco Martins dos Reis, em face da Decisão do Conselho de Disciplina n° 048/2006, conforme especifica. "**INDEFIRO**, nos termos do Parecer n° 2051/2011 – CTJ/CC, o Pedido de Reconsideração interposto pelos ex-policiais militares JAIRO ALAIRSO HEINEMANN RG 6.354.001-3, OSCAR MENEZES DE SOUZA RG 1.721.982-0, CLEUMAR NERICHS DIAS RG 4.587.553-9, LUCINDO WACHHOLZ RG 5.468.250-6, SANTO BONAMIGO FILHO RG 6.609.366-2, VILSON PEREIRA DA SILVA RG 4.994.832-8, LUIZ CARLOS HOFFMAN RG 4.084.101-6 e FRANCISCO MARTINS DOS REIS RG 6.552.706-5, excluídos da Corporação, por decisão do Comandante Geral da PMPR, nos autos de Conselho de Disciplina n° 048/2006. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.006.632-5/11 - Of. n° 1605/2011 - Solicita autorização para implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, junto ao município de Lindoeste, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.708.638-2/10 - Of. n° 1600/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei . Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.007.282-1/11 - Of. n° 1598/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Arapongas, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.006.027-0/11 - Of. n° 1109/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Sarandi, visando a cessão de 09 (nove) servidores municipais para prestarem serviços administrativos junto a Delegacia de Polícia local, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.007.403-4/11 - Of. n° 1581/2011 - Solicita autorização para implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, junto ao município de Leópolis, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.006.839-5/11 - Of. n° 1582/2011 - Solicita autorização para implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, junto ao município de Barracão, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.007.278-3/11 - Of. n° 1586/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a

ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Loanda, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.007.277-5/11 - Of. n° 1597/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.847.042-9/11 - Of. n° 1590/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Mercedes, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.847.043-7/11 - Of. n° 1589/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.963.193-0/11 - Of. n° 1069/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através da PMPR e o município de Morretes, objetivando a implantação e ativação do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, nas quartas séries/5° ano da rede pública do ensino fundamental, além de cursos para pais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.043.205-4/11 - Of. n° 1413/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através da PMPR e o município de Bom Jesus do Sul, objetivando a implantação e ativação do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, nas quartas séries/5° ano da rede pública do ensino fundamental, além de cursos para pais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.847.049-6/11 - Of. n° 1588/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.076.304-2/11 - Solicita autorização para formalizar Convênio com o município de Piraquara, objetivando a regularização dos serviços de segurança contra incêndios, a prestação de serviços de socorro público e de defesa civil na área do município, pelo período de vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação do extrato junto ao Diário Oficial do Estado, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e ss. da Lei Estadual n° 15.608/07, de acordo com o artigo 10, do Decreto Estadual n.° 1198/11 e nos termos da informação Jurídica n° 507/11 – SESP e do Parecer Jurídico n.º 1921/2011 – CTJ/CC, a formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Piraquara, objetivando a regularização dos serviços de segurança contra incêndios, a prestação de serviços de socorro público e de defesa civil na área do Município, pelo período de vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação do extrato junto ao Diário Oficial do Estado. O convênio não prevê repasse de recursos entre os convenentes. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.007.270-8/11 - Of. n° 1580/2011 - Solicita autorização para implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, junto ao município de Manditiruba, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

7.647.620-9/09 - Of. n° 1075/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio, a ser celebrado com a Prefeitura Municipal de Carlópolis, visando a cessão de 01 (um) servidor para prestar serviços administrativos junto ao Destacamento de Polícia Militar, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.847.050-0/11 - Of. n° 1592/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.007.284-8/11 - Of. n° 1584/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de São Tomé, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.006.945-6/11 - Of. n° 1280/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através do Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Ibema, objetivando a implantação do Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado – PAPI, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como, atestados de antecedentes criminais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

11.043.206-2/11 - Of. n° 1460/2011 - Solicita autorização para celebrar Convênio, a ser firmado entre a SESP, através da PMPR e o município de Realeza, objetivando a implantação e ativação do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, nas quartas séries/5° ano da rede pública do ensino fundamental, além de cursos para pais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.845.902-6/11 - Of. n° 1463/2011 - Solicita autorização para doação de 40 (quarenta) revólveres calibre 38, da Polícia Militar do Paraná, à Guarda Municipal de Arapongas, para municiar o efetivo da referida Guarda Municipal, conforme especifica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1.º do Decreto Estadual n.º 4.336/2009 e nos moldes do Parecer n.º 1922/2011 – CTJ/CC, a doação de 40 (quarenta) revólveres calibre 38, da Polícia Militar do Paraná, à Guarda Municipal de Arapongas, para municiar o efetivo da referida Guarda Municipal. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

10.963.054-3/11 - Of. n° 808/2011 – Trata-se de Recurso Administrativo interposto por Flávio Margotti, em face da decisão proferida pelo Conselho de Disciplina, conforme especifica. "**Deixo de conhecer** o recurso administrativo interposto por Flávio Margotti, nos termos do Parecer n.º 1916/2011 - CTJ/CC, por lhe faltar o pressuposto procedimental referente à tempestividade. Em 1°/09/11". (Enc. proc. à SESP, em 1°/09/11).

17166/2011

Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

11.131.879-4/11 – Solicita retificação do despacho exarado às fls. 54, conforme especifica. "**RETIFICO**, o despacho exarado às fls. 54, onde se lê: "no valor máximo estimado de R$ 74.686,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais)", leia-se: "no valor máximo estimado de R$ 74.868,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais)". Publique-se e encaminhe-se ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/Comissão Permanente de Licitação para as providências legais. Em 1°/09/11". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 1°/09/11).

17160/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Departamento de Imprensa Oficial - DIOE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 2 DE 30/08/2011

ORGAO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
FILOMENA LIDIA PALINGER				90	21/12/2002	20/12/2007	15/08/2011	12/11/2011
16972380	1	NAI	111242453					
SOLANGE DUBIELLA CIESCIELSKI				90	21/12/2002	20/12/2007	16/08/2011	13/11/2011
36509759	1	NAI	11124244					
OLDEMAR FERREIRA PORTELA				90	21/12/1992	20/12/1997	08/08/2011	05/11/2011
6656196	1	NAI	11124246					

16474/2011

Casa Militar

RESOLUÇÃO Nº 011/2011
(DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS OU EQUIPE DE APOIO)

O Secretário Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1° Designar os policiais militares abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros ou Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos ou Presenciais da Casa Militar da Governadoria:
Carlos Eduardo Cidreira, RG 5.270.597-5 – Presidente;
Paulo Roberto de Lima, RG 4.886.477-5 – Membro;
Heberton Koppe Bortolini, RG 6.447.374-3- Suplente
Jefferson Silva, RG 4.437.002-6 – Suplente;
Anderson Martins de Oliveira, RG 7.083.379-4 – Suplente;
Guido Benjamin dos Santos Filho, RG 5.126.421-3 – Suplente.
Art. 2° A Comissão procederá a todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações contidas na legislação pertinente à matéria.
Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CURITIBA, EM 30/08/11.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário Chefe da Casa Militar.

16558/2011

RESOLUÇÃO Nº 012/2011
(DESIGNAÇÃO DE POLICIAL MILITAR)

O Secretário Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1° Designar o policial militar Sd. QPM 1-0 Fernando Eduardo Garai Saraiva, RG 8.193.063-5 para prestar serviços com ônus com os vencimentos ao órgão de origem a contar de 15 de agosto de 2011, na Casa Civil da Governadoria – Coordenadoria de Cerimonial e Relações Internacionais.
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CURITIBA, EM 31/08/11.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário Chefe da Casa Militar.

16691/2011

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DELIBERAÇÃO Nº 63/11-FEPGE

Protocolo: 11.126.738-3
Interessado : TESOURARIA DO FEPGE
Assunto: Liberação de recursos

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 18 de agosto de 2011, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo deferimento do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 18 de agosto de 2011

Alexandre Pydd
Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Rafael Augusto Silva Domingues
Conselheiro-Relator

16592/2011

Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 2243 26/08/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ROBERTO BASSAN PEIXOTO	101211835	52	NI01	111142998	01/08/2011	SEED
LEANDRO DE PAULA ALEIXO	124418976	1	NAIII	11.104.623-9	19/08/2011	SEAB
MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS	124990076	52	NI01	111545758	02/08/2011	SEED
NELI OLIMPIA BERLATTO	18896141	1	NII05	110494670	01/08/2011	SEED
MARIA AMALIA RODRIGUES DE LIMA	20511427	1	NI11	111362114	11/07/2011	SEED
MOACIR CESAR KUHLKAMP	32190740	53	NI01	111424640	08/08/2011	SEED
GILMAR CORREA	33565500	1	NI01	110935013	01/08/2011	SEED
ANDREAS HAUER PIEKARZ	37104108	1	NII03	111147248	17/08/2011	SEED
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO RORATO	43075985	2	NII07	111651655	01/08/2011	SEED
MARCIA TOSCAN	45105113	90	NI01	110441088	05/08/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 2244 26/08/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
ROBERTA SCROCARO RAVAGLIO	50867390	1	NII06	111023662	08/08/2011	SEED
WALDIRENE RUTHNEIA BECK	52143217	2	NII03	110441355	25/07/2011	SEED
LARISSA JOLY ADRATT	60924490	54	NI01	111424560	01/08/2011	SEED
JAIR WRZESINSKI	64414445	99	NI01	111422001	04/08/2011	SEED
ADRIANO LEITE RODRIGUES	66935922	1	NA01	111389322	09/08/2011	SEED
DARLI DA SILVA	71102645	3	NA01	110440448	28/07/2011	SEED
MARCELO SOARES TEIXEIRA	71834964	1	NA01	111389705	12/08/2011	SEED
OSEIAS CARDOSO	80494440	55	NII03	110428995	01/08/2011	SEED
MARCELO DE MORAES	86442329	1	NA01	110240945	27/07/2011	SEED
MARIZA RODLER	91296098	1	NA01	111389420	15/05/2011	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 2268 29/08/2011

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARIA DE LOURDES JASZCZERSKI	38894242	97	NI01	110162928	29/07/2011	SEED
ROSANE DE FATIMA ANCAY VEIGA	52560381	21	NII11	110162766	01/08/2011	SEED
ALVARO FONSECA DUARTE	76662070	52	NI01	111024189	29/07/2011	SEED

16514/2011

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2241
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: EVELYN ROSANE AMARO ORGAO: SEED
R.G.: 01.289.659-0 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.656/11
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.022.202-5

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2250
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: VERA LUCIA ALVES DA ROCHA FREITAS ORGAO: SEED
R.G.: 000618.700-5 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.619/11
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.113.415-4

NOME: CARMELI APARECIDA DE FREITAS ORGAO: SEED
R.G.: 02.084.839-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.624/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.945.240-8

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2251
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JOSE CESAR ROCHA MOREIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000545.882-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Odontologo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3°, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional n° 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70
Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.622/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.818.762-0

NOME: MARCIO CAROTTA ORGAO: SEED
R.G.: 000738.070-4 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso I e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.618/11
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.879.671-5

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2252
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARLENE JARDIM ORGAO: SEED
R.G.: 03.172.732-4 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o § 5° do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2°
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 69.855/11
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 10.918.086-6

NOME: JOSE CARLOS NOGUEIRA ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 02.035.437-2 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Inspetor De Saneamento
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 07/07/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1°, Inciso II e 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.
Art.40, §§ 3° e 17°, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.755/11

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. Prop. 30/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.135.965-2

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2253

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE BERNARDINO PEIXOTO DE LIMA ORGAO: SEED
R.G.: 01.251.707-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 26/06/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.627/11
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. Prop. 9/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.022.332-3

NOME: ANA MARIA OGRODOVSKI ALBUQUERQUE ORGAO: FAFIUVA
R.G.: 000770.247-7 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 3
Professor Assistente
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
A partir de 20/05/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.
Lei 11713/97,art.3º,§4º,c/c L.14825/05, art.2º
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.629/11
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. Prop. 28/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 10.724.055-1

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 2254

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HENRIQUE VOTH JUNIOR ORGAO: SEED
R.G.: 000333.139-3 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.
A partir de 20/06/2011.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.628/11
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. Prop. 20/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 11.096.957-0

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

16515/2011

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2257

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ERNANI DE MATTOS ORGAO: PMPR
R.G.: 01.917.250-3 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4° , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.645/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.225-3

NOME: VILMAR BENTO DE GOIS ORGAO: PMPR
R.G.: 03.116.719-1 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.636/11
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.133.316-5

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2258
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MILTON MARQUES GENEROSO ORGAO: PMPR
R.G.: 03.350.970-7 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4° , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.638/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.253-9

NOME: DORIANA GRACIOSA GATTO GONCALVES DOS SANTOS ORGAO: PMPR
R.G.: 03.580.318-1 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
Lei 14961/06, art.29, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.640/11
CALCULOS A FL. 12-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.252-0

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2259
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JOSE JAURI SZKLAR ORGAO: PMPR
R.G.: 03.599.300-2 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição - Operador de Rádio.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso II da Lei Estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.653/11
CALCULOS A FL. 12-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.094.072-6

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS ORGAO: PMPR
R.G.: 03.610.025-7 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.651/11
CALCULOS A FL. 11-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.185-0

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2260

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINALDO VENTURA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 03.638.870-6 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.637/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.163-0

NOME: JOSE JUNIOR ANDRELINO ORGAO: PMPR
R.G.: 03.868.852-9 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.646/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.335-7

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2261

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO LUIZ DE SOUZA SATTO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.025.885-0 CARGO: Capitão LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.631/11
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.242-3

NOME: WALDIR FRANCO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.048.583-0 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.639/11
CALCULOS A FL. 12-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.271-7

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2262
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: LAZARO HONORIO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.097.863-1 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.649/11
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.154-0

NOME: EDUARDO DANIEL ORGAO: PMPR
R.G.: 04.104.276-1 CARGO: Terceiro Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.633/11
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.133.272-0

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2263
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ESMAIL TOME DO NASCIMENTO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.218.138-2 CARGO: Terceiro Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.647/11
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.255-5

NOME: CLAUDINEI ANTUNES FERREIRA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.274.313-5 CARGO: Soldado LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°

Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
Lei 14961/06, art.29, § ún
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.650/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.133.284-3

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2264
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: PAULO DA SILVA TORRIANI ORGAO: PMPR
R.G.: 04.304.326-9 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.641/11
CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.160-5

NOME: PEDRO AMADEU GONCALVES ORGAO: PMPR
R.G.: 04.381.097-9 CARGO: Segundo Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.644/11
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.158-3

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2265
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MILTON DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.421.500-4 CARGO: Terceiro Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei n° 16.469/10, art.1°. §§ 2° e 3°
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3°
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.643/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.159-1

NOME: WANDERLEY FEDRIGO ORGAO: PMPR
R.G.: 04.573.593-1 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6° da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4°, inciso III da Lei

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

estadual 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.654/11
CALCULOS A FL. 12-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.308-0

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2266
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: LUIZ SILVESTRE DOS SANTOS ORGAO: PMPR
R.G.: 04.675.977-0 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.648/11
CALCULOS A FL. 12-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.133.285-1

NOME: SERGIO BARBIZAN ORGAO: PMPR
R.G.: 04.866.841-0 CARGO: Cabo LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição - Exceto Especiais.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.635/11
CALCULOS A FL. 13-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 11.167.307-1

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 2267
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ODAIR FERREIRA DE SOUZA ORGAO: PMPR
R.G.: 04.926.853-0 CARGO: Soldado LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Lei nº 16.469/10, art.1º. §§ 2º e 3º
Lei 6417/73, art.89, item 1, c/c Lei 13809/02, art.3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 70.630/11
CALCULOS A FL. 14-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.167.235-0

CURITIBA, 26 DE AGOSTO DE 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUÇÃO N° 2271

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto nº 3.642, de 22.09.2004 e da Resolução nº 03, de 10 de dezembro de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Bancas Examinadoras para efetuar a análise de currículo e entrevista dos candidatos ao processo de seleção para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme o previsto no Edital nº 147/2011 – DRH/SEAP, de 05 de agosto de 2011.

As mesmas serão compostas pelos servidores:

BANCA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO	
SERVIDOR (A)	**RG**
Maria de Lourdes Terra	3.189.435-2
Marise Cristhiane Martins de Oliveira	4.765.596-0
Sheila Collini da Cruz Cordeiro	3.197.206-0

BANCA DE ENTREVISTA	
SERVIDOR (A)	**RG**
Celso Durat Junior	3.532.276-0
Deborah Cristiane Lobo Rodrigues dos Santos	3.755.433-2
Leonor Mara Camargo	2.088.166-6
Maria de Lourdes Terra	3.189.435-2
Shanny Mara Neves	6.606.164-7

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO N° 2272

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e
considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;
considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;
considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, a servidora Mirian Rita Mileo Costa Correa, R.G. 1462.317-5, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 29 de agosto de 2011

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

16642/2011

RESOLUÇÃO N° 2273

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, e, em conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Estadual no 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resolução no 8.783, de 06 de novembro de 2009 e o contido no protocolado 10.975.666-0

R E S O L V E

Art. 1º Mudar a função da servidora Ivete Rosa, R.G. 1.544.275-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio na função de Auxiliar Operacional (AOOP), para a função de Telefonista (AOTE), do mesmo cargo.

Art. 2o Fixar em 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, o prazo de experiência para o exercício da nova função.

Art. 3o Inexistindo manifestação formal contrária, durante o período de experiência, o servidor será considerado enquadrado na nova função.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2011

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

16653/2011

LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS 051

PROTOCOLO: 11.088.203-3 MARIA APARECIDA FONESI PINTO
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1479 /2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.960.742-8 JOÃO PEDRO PEREIRA NETO
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1511 /2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.960.482-8 CELSO JOSE RODRIGUES
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1505 /2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.960.481-0 JOANA D 'ARC DE CAMARGO GUERRA
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1503 /2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.960.478-0 MAGALI ZAMBALDI
INDEFERIDO, com base na Informação nº 1512 /2011-DJRH/SEAP.

PROTOCOLO: 10.959.195-5 RUZEVELT FARIAS BECCA
INDEFERIDO, com base no Parecer nº 1513 /2011-DJRH/SEAP.

Curitiba, em 26 de agosto de 2011

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL
Nº 052 de 26/08/11

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no PARECER JURÍDICO	DATA
11.050.335-0	SERGIO ANTONIO BARAN BERGER	052	24/08/2011
10.936.856-3	SIMONE MARQUEZINI	053	24/08/2011
10.818.140-0	MARLI APARECIDA GRAFF	054	24/08/2011
11.059.479-8	EDSON APARECIDO PRONI	055	24/08/2011
10.877.905-5	SILVIA REGINA CRESTANI	056	24/08/2011
11.050.299-0	PAULO RENE GRACIANO	057	24/08/2011

16643/2011

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.70761/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.966.390-5
- SEGURADO: NAVALTER DA SILVA MARQUES - RG 1.441.881-4
- PARECER JURIDICO N. -484749520000000000000000000
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4ºe § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: SHEILA REGINA CORREA DOS SANTOS - COMPANHEIRO(A)

ATO N.70789/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.966.676-9
- SEGURADO: LOURIVAL DE OLIVEIRA - RG 2.082.674-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: RENAN GUSTAVO DE OLIVEIRA - FILHO(A)
BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA - FILHO(A)
SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA - CONJUGE

ATO N.70804/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.002.910-1
- SEGURADO: VALDEMIR COLOMBO - RG 1.630.634-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: VERONICA HNATUF COLOMBO - CONJUGE

ATO N.70809/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.967.088-0
- SEGURADO: ALCEBIADES BATISTA DOS SANTOS - RG 279.824-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANTONIA KOSLOUSKI DOS SANTOS - CONJUGE

ATO N.70822/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.966.797-8
- SEGURADO: TITO SALES GOULART - RG 1.769.771-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: ROSANA APARECIDA FOLI GOULART - CONJUGE
IGOR FOLI GOULART - FILHO(A)
YURI FOLI GOULART - FILHO(A)

ATO N.70830/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.097.692-5
- SEGURADO: EDSON LAUDELINO DOS SANTOS - RG 4.256.618-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS - FILHO(A)
MILENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS - FILHO(A)
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO - CONJUGE

CURITIBA, 18 DE AGOSTO DE 2011

R$ 180,00 - 15328/2011

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.70764/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.095.352-6
- SEGURADO: LEONARDO TERENCIO DE SOUZA - RG 1.027.777-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: VAIR CALDAS DE SOUZA - CONJUGE
ATO N.70777/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.967.716-7
- SEGURADO: JORGE CARDOSO DE FARIAS - RG 736.357-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: IRACI DA CRUZ FARIAS - CONJUGE
ATO N.70829/11 - PENSÃO POR PRISÃO - PROTOCOLO 0.010.689.066-8
- SEGURADO: GILSON DE OLIVEIRA - RG 2.101.295-5
- PARECER JURIDICO N. -494652000000000000
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 59, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: BRUNO GIL VANOLLI DE OLIVEIRA - FILHO(A)
EDUARDO GIL VANOLLI DE OLIVEIRA - FILHO(A)
LEONARDO GIL VANOLLI DE OLIVEIRA - FILHO(A)

CURITIBA, 19 DE AGOSTO DE 2011

R$ 96,00 - 15353/2011

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.70831/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.967.081-2
- SEGURADO: PAULO CELIO KUSS HAMMERSCHMIDT - RG 776.531-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: MARIA CELIA SANTOS - COMPANHEIRO(A)
CAMILA SANTOS HAMMERSCHMIDT - FILHO(A)
DIANA SANTOS HAMMERSCHMIDT - FILHO(A)
ATO N.70832/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.967.081-2
- SEGURADO: PAULO CELIO KUSS HAMMERSCHMIDT - RG 776.531-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: CAMILA SANTOS HAMMERSCHMIDT - FILHO(A)
DIANA SANTOS HAMMERSCHMIDT - FILHO(A)
MARIA CELIA SANTOS - COMPANHEIRO(A)

CURITIBA, 19 DE AGOSTO DE 2011

R$ 84,00 - 15398/2011

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.70302/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.040.902-8
- SEGURADO: MIGUEL ALVES DO CARMO - RG 1.003.549-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: HILDA FELTZ DO CARMO - CONJUGE
ATO N.70843/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.001.927-0
- SEGURADO: PEDRO JASINSKI - RG 316.497-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: OLGA JASINSKI - CONJUGE
ATO N.70847/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.967.040-5
- SEGURADO: MARCOS PEDROSO - RG 523.973-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JUSSARA MARIA PEDROSO - CONJUGE
ATO N.70850/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.033.777-9
- SEGURADO: OSVALDO SANTAROSA - RG 1.817.842-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NAIR RIBEIRO SANTAROSA - CONJUGE
ATO N.70853/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.967.440-0
- SEGURADO: ACYR ANDRADE CESCATTO - RG 155.100-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Em atendimento a CI/PRPREV/DJ/AT-DJ n°219/11, que determina a implantação do beneficio de pensão por morte de Acyr Andrade Cescatto, em favor de Maria Bernadete Klems Ribeiro , na condição de cônjuge, conforme Decisão Judicial , proferida nos autos de nº37.103 em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Publica. Efeitos Financeiros a partir de 04/07/2011, data da publicação da decisão.
- BENEFICIARIO: MARIA BERNARDETE KLEMS RIBEIRO - CONJUGE
ATO N.70857/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.010.966.927-0
- SEGURADO: ALFREDO DEVIENNE JUNIOR - RG 1.658.985-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: EDITE FERRAZZOLI DEVIENNE - CONJUGE

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2011

R$ 168,00 - 15917/2011

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.70848/11 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.011.001.898-3
- SEGURADO: IEDA GERTRUDES CORREA FORTUNATO - RG 628.128-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LAIRTON FORTUNATO - CONJUGE

CURITIBA, 29 DE AGOSTO DE 2011

R$ 60,00 - 16321/2011

RESUMO DE ATO DE RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem RETIFICAR o Ato de Benefício Previdenciário abaixo relacionado:

- **ATO Nº 68049 PENSÃO POR MORTE**

  - **Protocolo**: 10.688.059-0
  - **Segurado**: João de Alcântara Cortez
  - **Beneficiário**: Luiz Eduardo Alves Cortez – Filho Menor

Motivo: Liberação do valor retido em favor do filho menor.

Curitiba, 30 de Agosto de 2011.

R$ 48,00 - 16470/2011

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

PORTARIA Nº 023/2011

O Diretor da FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 8666/93, resolve:

CONSTITUIR:

Comissão Permanente de Licitação com a função de elaborar, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos procedimentos licitatórios até 31/12/2011.
Presidente: Prof. Jean Marcelo de Arruda Soato – RG 7.285.431-4 – Cargo – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Membros:

1 - Madalena Fernandes – RG - 1.205.846-2 – Cargo –Agente Universitário.
2 - Margareth Aparecida Gonçalves – RG – 3.275.936-0 – Cargo – Agente Universitário.
3 - Amarildo Barreto - RG - 4.353.625-7 - Cargo – Agente Universitário
4 – Deonice Aparecida Mori - RG – 4.184.426-4 - Cargo – Agente Universitário
5 – Narciso Luiz Rastelli – RG – 0837276-4 – Cargo – Vice Diretor

Esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se e publique-se.

Apucarana, 25 de fevereiro de 2011.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

R$ 108,00 - 42241/2011

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 348 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou nos *Processo nº 10.199/2011*,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar contratação das candidatas *Miriam Martins Barbosa* e *Mirely Christina Dimbarre,* aprovadas em *Teste Seletivo* decorrente do Edital PRORH nº 125/2010, na condição de Secretário, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 18 de julho de 2011 a 17 de julho de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 18 de julho de 2011. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant´Ana Vargas,
Vice-Reitor.

R$ 60,00 – 42548/2011

PORTARIA R. Nº 349 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou nos *Processo nº 8261/2011*,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar contratação da candidata *Isabel Cristina de Castro Savi,* aprovada em *Teste Seletivo* decorrente do Edital PRORH nº 126/2010, na condição de Digitador, no regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, no período de 22 de junho de 2011 a 21 de junho de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 22 de junho de 2011. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant´Ana Vargas,
Vice-Reitor.

R$ 60,00 – 42550/2011

PORTARIA R. Nº 350 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou nos *Processo nº 10.902/2011,*

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a contratação do candidato *Bruno de Macedo Zorek,* na condição de Professor Colaborador, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no Departamento de História, aprovada no Teste Seletivo decorrente do Edital PRORH nº 026/2011, no período de 18 de agosto a 16 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 18 de agosto de 2011. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant´Ana Vargas,
Vice-Reitor.

R$ 60,00 – 42551/2011

PORTARIA R. Nº 351 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou nos *Processo nº 11.213/2011,*

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a contratação das candidatas *Silvana Stremel* e *Rosiane Henneberg,* na condição de Professor Colaborador, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no Departamento de Educação, aprovada no Teste Seletivo decorrente do Edital PRORH nº 052/2011, no período de 10 de agosto a 16 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 10 de agosto de 2011. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant´Ana Vargas,
Vice-Reitor.

R$ 60,00 – 42554/2011

PORTARIA R. Nº 352 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou nos *Processo nº 10.346/2011,*

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a contratação da candidata *Maria José Silva,* na condição de Professor Colaborador, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no Departamento de Ciências Farmacêuticas, aprovada no Teste Seletivo decorrente do Edital PRORH nº 052/2011, no período de 4 de agosto a 16 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 4 de agosto de 2011. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant´Ana Vargas,
Vice-Reitor.

R$ 60,00 – 42556/2011

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

Extrato de Termo Aditivo que altera o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários); do artigo 17 do Edital nº 162/2010-GRE, de 05 de outubro de 2010 de abertura do 1º Teste Seletivo 2011/CRES e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 34144/2011, de professor temporário em Regime Especial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
1º Teste Seletivo 2011/CRES
Nome:-NATASHA MAGRO ÉRNICA
RT:-de RT 24 h/s para RT 40 h/s
Salário-de R$ 2.744,67 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R$ 4.574,65 (Quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reias e quarenta e cinco centavos)
Período-01 de setembro de 2011 a 31 de dezembro 2011

R$ 48,00 – 42549/2011

Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 060/2011

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os servidores ADRIANO HOINACKI, RG n°6.998.275-1, DANILO PERES BUSS, RG nº 7.316.680-2, MARIA SALETE PERITO DE BEM, RG nº 3.164.299-9, MAYSA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO, RG nº 1.694.832-2, SANDRO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 5.070.802-0, EDSON GRAF, RG nº 6.797.013-6, EDUARDO BAZAN QUEZADA, RG nº 942.233-1, ADRIANA SALMAZO ZAVADNIAK, RG 4.351.518-7, MARIA HELENA FONTANA ADONIS CABRAL, RG 2.201511-7, e RITA DE CÁSSIA SOLIÉRI BRANDT BRAGA DE MORAES, RG 3.430.226-0, para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado da Cultura. Na ausência do primeiro nominado, fica designado o segundo como presidente.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação e vigerá por 01 (um) ano.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 039/10, de 29 de abril de 2011.

Curitiba, 25 de agosto de 2011.

Paulino Viapiana.
Secretário de Estado da Cultura

16646/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Centro Cultural Teatro Guaíra

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 30 DE 29/08/2011
ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
CINTHIA DE ANDRADE CORREIA PINTO				90	08/03/1995	07/03/2000	01/09/2011	29/11/2011
33950357	1	NAI	100456310					

16435/2011

Educação

RESOLUÇÃO N.º 3621/2011

O Secretário de Estado da Educação em Exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Pela Resolução n.º 334/2011, acatando em partes o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e a Deliberação nº 25/2011, do Conselho do Magistério, nos Autos nº 054/2009, protocolado nº 07.431.229-2 e anexos,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Aplicar a Pena de Suspensão por 40 (quarenta) dias, com fulcro no art. 291, III, c/c 293, III, da Lei n.º 6.174/70, aos servidores: Iramy Pimentel Soriani, RG n.º 1.382.641-2, Professora do QPM, LF04 e Elio Moreira Santos, RG n.º 4.034.045-9, Agente Educacional II, ambos em exercício no Colégio Estadual Pio Lantéri, do Município de Curitiba, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: art. 279, V, VI, VII, VIII e IX , c/c art. 286, ambos da Lei n.º 6.174/70;
Artigo 2º. - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações;
Artigo 3º. - Publique-se e intime-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin
Secretário de Estado da Educação em Exercício
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

16596/2011

* ESTADO DO PARANA DISPENSA DE FUNCAO SAEOHFX4 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 26/08/11 *
* RESOLUCAO N. 03767/11 *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DISPENSAR OS FUNCIONARIOS BAIXO RELACIONADAS, DAS FUNCOES QUE ESPECIFICA.

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	A PARTIR
003155998-7	REGINA MARIA NOGUEIRA	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	AFRANIO PEIXOTO, E E - E F	ABATIA	11/08/2011
004064400-8	JUCEIA APARECIDA VOLPS	01	PNI2-71	DIRETOR	AFRANIO PEIXOTO, E E - E F	ABATIA	11/08/2011
001065997-3	ELIZETE APARECIDA FORTE	03	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	MALBA TAHAN, C E - E MEDIO	ALTONIA	11/08/2011
004008352-9	ELIANA PERES AMADOR	21	PNI2-75	DIRETOR	MALBA TAHAN, C E - E MEDIO	ALTONIA	11/08/2011
006499491-3	KELEN CRISTINA PINHEIRO KOPCZ	01	PNI2-68	DIRETOR AUXILIAR	JOSE CANALE, C E PE - E FU	APUCARANA	11/08/2011
006047602-0	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	01	PNI2-75	DIRETOR	WALFREDO S.CORREA, C E - E	ARAPONGAS	11/08/2011
001833026-1	TELMA MARIA FERNANDES DOS SAN	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	11/08/2011
004901225-0	ANTONIO MARCOS CARRILLO GARCI	01	PNI2-72	DIRETOR	CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	11/08/2011
006481834-1	ELIZABET APARECIDA AYALA LAZA	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	MARIO A.T.DE FREITAS, C E	BARRACAO	11/08/2011
012446367-0	MARI LURDES LAZZARI VETTORAZZ	01	PNI1-54	DIRETOR	TANCREDO A.NEVES, E E PRES	BOM JESUS SUL	11/08/2011
003883951-9	JOSE ADILSON BORTOLOCI	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO	CAMBE	11/08/2011
001178504-2	BERNADETH NIVAIR DELSOTTI CEQ	01	PNI2-75	DIRETOR	SAGRADA FAMILIA, C E - E F	CAMPO LARGO	11/08/2011
005670343-8	ELIZANE ZANLORENSI SPREA	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	MACEDO SOARES, C E - E FUN	CAMPO LARGO	11/08/2011
008777896-7	ADILSON GAVELIK	01	AE02-03	DIRETOR	NOSSA SRA CONCEICAO, C E -	CAMPO MAGRO	11/08/2011
003916085-4	TANIA APARECIDA CHRASTEK SIDI	02	PNI2-72	DIRETOR	IVONE S.CASTANHARO,C E PRO	CAMPO MOURAO	11/08/2011
007571234-0	DARCI GOMES DE LIMA SOUZA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	IVONE S.CASTANHARO,C E PRO	CAMPO MOURAO	11/08/2011
007652811-0	JOSIANE STRONCZEK	01	PNI2-68	DIRETOR	CAVACO, C E DE - E FUND ME	CANTAGALO	11/08/2011
004499669-3	TANIA REGINA DA ROSA	02	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	CIRILO, C E PE - E FUND ME	CAPANEMA	11/08/2011
003288089-4	OLINDA MARIA ZANON	01	PNI2-72	DIRETOR	CARLOS A.CAMARGO, C E - E	CAP L MARQUES	11/08/2011
006940716-1	VALDIR COLACO DA CONCEICAO	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO	CASCAVEL	03/08/2011
003386201-6	RENI MARTA FACIONI	01	PNI2-68	DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E PROF	CASCAVEL	11/08/2011
005378429-1	ADELMO IURCZAKI	01	PNI3-76	DIRETOR	RIO DO SALTO, C E DE - E F	CASCAVEL	11/08/2011
003113332-7	GILMA MARIA CARNEIRO DE PAULA	02	PNI3-76	DIRETOR	ANTONIO E MARCOS CAVANIS,	CASTRO	11/08/2011
002134392-7	NADIA REGINA CAMILOTTI	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOAO XXIII, C E - E FUND M	CLEVELANDIA	11/08/2011
006848638-6	ROSELI TEREZINHA DA SILVA BUG	01	PNI2-75	DIRETOR	JUPIRA G. BONDERVALLE, E E	CLEVELANDIA	11/08/2011
003560152-0	ANGELA CAROL BRANCO	01	PNI2-69	DIRETOR	JULIA CAVASSIN, C E - E FU	COLOMBO	11/08/2011
006715570-0	LUCIANE MARIA BARBOSA	90	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	JULIA CAVASSIN, C E - E FU	COLOMBO	11/08/2011
003733839-7	KATIA REGINA ANTONELLI	01	PNI2-75	DIRETOR	CECILIA MEIRELES, E E - E	COLORADO	11/08/2011
004449277-6	KATIA CILENE ESTRADA	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	CECILIA MEIRELES, E E - E	COLORADO	11/08/2011
003321331-0	MARIA APARECIDA GATTI PERES B	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C	CORN PROCOPIO	11/08/2011
007532615-7	VALDENIR IOTTI	90	PNI1-54	DIRETOR	CANOAS, E E - E FUND	CRUZEIRO IGUACU	11/08/2011
004442372-3	CLAUDIA QUAQUARELLI GERONAZZO	01	PNI2-72	DIRETOR	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E	CURITIBA	11/08/2011
004610499-4	ROSIANE RACIOP	91	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E	CURITIBA	11/08/2011
004952385-8	ROSINEIDE FREZ	01	PNI2-71	DIRETOR	BRANDAO, C E PROF - E FUND	CURITIBA	11/08/2011
001004095-7	ELISA MARIA NEIVA DE LIMA MUL	03	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	SANTA CANDIDA, C E - E FUN	CURITIBA	21/06/2011
006708587-6	GRAZIELLA APARECIDA DA CUNHA	01	PNI2-72	DIRETOR	MARIA HELOISA CASSELLI, E	CURITIBA	11/08/2011
000735608-0	LOURIVAL PINTO	01	PNI2-73	DIRETOR AUXILIAR	JULIO MESQUITA, C E PROF -	CURITIBA	11/08/2011
003240467-7	DENISE MARIA DE OLIVEIRA	01	PNI2-75	DIRETOR	JULIO MESQUITA, C E PROF -	CURITIBA	11/08/2011
004742838-6	AUREA ELIZABETH DA COSTA SCHE	02	PNI3-76	DIRETOR AUXILIAR	JULIO MESQUITA, C E PROF -	CURITIBA	11/08/2011
007522069-3	ASTRIDE ISMENIA SANTOS SILVA	90	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	CECILIA MEIRELES, C E - E	CURITIBA	11/08/2011
003567499-3	CLAUDIA TERESIN FERNANDES	01	PNI2-70	DIRETOR	OLIVIO BELICH, C E DEP - E	CURITIBA	11/08/2011
004797361-9	JOAO ADRIANO AVELAR SANTOS	02	PNI2-66	DIRETOR AUXILIAR	IVO LEAO, C E - E FUND MED	CURITIBA	11/08/2011
001229419-0	BERNADETH DE FATIMA WEBER DA	01	AE02-14	DIRETOR AUXILIAR	JOSE BUSNARDO, C E - E FUN	CURITIBA	11/08/2011

003964694-3	UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FI	21	PNI3-76	DIRETOR		JOSE BUSNARDO, C E - E FUN	CURITIBA	11/08/2011
004983233-8	CHARLES ALBERT MOISES FERREIR	01	PNI2-69	DIRETOR	AUXILIAR	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C	CURITIBA	11/08/2011
004016892-3	MARIA JOSE MONTEIRO	02	PNI2-71	DIRETOR	AUXILIAR	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E	CURITIBA	11/08/2011
001413582-0	RINELA HEBERLE DA COSTA	01	PNI2-73	DIRETOR	AUXILIAR	MILTON CARNEIRO, C E - E F	CURITIBA	08/08/2011
004883534-1	ADEMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	01	PNI1-61	DIRETOR	AUXILIAR	MILTON CARNEIRO, C E - E F	CURITIBA	08/08/2011
004617693-6	LUCINDA DE FATIMA FIALHO	01	PNI2-75	DIRETOR		PROTASIO DE CARVALHO, C E	CURITIBA	11/08/2011
004409886-5	LUCYENE BARBOSA	01	PNI1-59	DIRETOR	AUXILIAR	HILDEGARD SONDAHL, C E PRO	CURITIBA	11/08/2011
005589594-5	ROSIANE PEREIRA CARDOSO	01	PNI2-71	DIRETOR		HILDEGARD SONDAHL, C E PRO	CURITIBA	11/08/2011
004029884-3	ELIANE CANDIDO	03	PNI3-76	DIRETOR	AUXILIAR	SANTO INACIO DE LOYOLA, CE	FENIX	11/08/2011
008619141-5	ANA CAROLINE CASALVARA DOS SA	01	AE02-08	DIRETOR		SANTO INACIO DE LOYOLA, CE	FENIX	11/08/2011
001036259-8	MARIA JOSE CABRAL SCHLETZ	21	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	GETULIO VARGAS, C E - E FU	F. PINHEIRO	10/08/2011
001126117-5	TEREZA MARTINS DE SOUZA	21	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	ALVINA PRESTES, E E PROF -	FIGUEIRA	11/08/2011
005757411-9	ANTONIO MARCOS LUZ	90	PNI1-54	DIRETOR		GENESIO F.DA ROCHA, CEEBJA	FLORESTOPOLIS	11/08/2011
003041358-0	ARLETE MARRAFON DE LIMA	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	ANTONIO F.F.DA COSTA, E E	FORMOSA D OESTE	11/08/2011
004248012-6	CRISTINA NAVARRO DIAS	01	PNI2-75	DIRETOR		ANTONIO F.F.DA COSTA, E E	FORMOSA D OESTE	11/08/2011
006437461-3	AUZENI MARIA DE LIMA	01	PNI1-54	DIRETOR	AUXILIAR	RIO BRANCO, C E BAR DO-E F	FOZ DO IGUACU	11/08/2011
003234818-1	ROSELI ROSSATO STERSA	21	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	TANCREDO DE A.NEVES, C E -	FOZ DO IGUACU	11/08/2011
004186361-7	MAGDA INES BRITO LUSTOSA BAPT	03	PNI2-72	DIRETOR		CANGO, E E DA - E FUND	FRANC BELTRAO	11/08/2011
004791181-8	ELIANA RODRIGUES ARCANGELO	01	PNI2-71	DIRETOR		INDUSTRIAL, C E - E FUND M	FRANC BELTRAO	11/08/2011
007923709-4	FABIANA PRAMIO	01	PNI2-68	DIRETOR	AUXILIAR	INDUSTRIAL, C E - E FUND M	FRANC BELTRAO	11/08/2011
004276241-5	SILVANA APARECIDA BATISTA	03	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	GEREMIAS LUNARDELLI, C E C	GRANDES RIOS	11/08/2011
003966832-7	NEUSA MARIA FRIGO	02	PNI2-72	DIRETOR		FLORIANO PEIXOTO, C E MAL	GRANDES RIOS	11/08/2011
003657070-9	MARINES GRAFF	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	JAIME RODRIGUES, C E PROF	GUAIRA	11/08/2011
005225536-8	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	02	PNI2-71	DIRETOR		JAIME RODRIGUES, C E PROF	GUAIRA	11/08/2011
006791226-8	VIRO MIGUEL ALTENHOFEN	01	PNI2-75	DIRETOR		CEEBJA VALDIR FERNANDES -	GUAIRA	11/08/2011
001829723-0	EMMANUEL SANCHEZ	01	PNI2-70	DIRETOR	AUXILIAR	FRANCISCO C MARTINS, C E -	GUARAPUAVA	15/08/2011
004540318-1	SILMARA CRISTINA DA SILVA BUE	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	MARGARIDA F.GONCALVES, C E	IBAITI	15/08/2011
005368713-0	JOCIMARI APARECIDA BONIFACIO	01	PNI2-72	DIRETOR		JOSE DE ANCHIETA, C E - E	IBEMA	11/08/2011
005375804-5	GEOVANA SILVESTRI	02	PNI3-78	DIRETOR	AUXILIAR	JOSE DE ANCHIETA, C E - E	IBEMA	11/08/2011
004016118-0	DULCEMARA TEREZINHA BENATO	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	JOAO DE M. PESSOA, C E - E	IRATI	11/08/2011
006281667-8	LORENA LUITZ BYCZKOVSKI	99	PNI1-54	DIRETOR		TRAJANO GRACIA, C E - E FU	IRATI	11/08/2011
003300009-0	MARIA INEZ RODRIGUES	02	PNI2-72	DIRETOR	AUXILIAR	MACHADO DE ASSIS, E E - E	ITAUNA DO SUL	11/08/2011
003236595-7	CEZARIO BENEDITO PEDRO	01	PNI2-75	DIRETOR		NILO PECANHA, C E - E FUND	IVAIPORA	11/08/2011
004318169-6	SONIA INES ZANETTE ASSOLARI	01	PNI1-54	DIRETOR	AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E - E FUND	JACAREZINHO	11/08/2011
000650911-8	MARIA INES PANSARDI LOPES	02	PNI1-64	DIRETOR	AUXILIAR	ADELIA A.LOPES, C E PROFA	JATAIZINHO	11/08/2011
003992799-3	NEUSA ANTUNES	02	PNI2-73	DIRETOR		ADELIA A.LOPES, C E PROFA	JATAIZINHO	11/08/2011
001691258-1	GENI VERES DOMINGUES	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	LARANJAL, C E DE - E FUND	LARANJAL	11/08/2011
006351058-0	EDIR SOUZA DAS NEVES	01	PNI2-75	DIRETOR		LARANJAL, C E DE - E FUND	LARANJAL	11/08/2011
007268636-5	HILARIO JOSE PELISSER	02	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	LINDOESTE, C E - E FUND ME	LINDOESTE	11/08/2011
003085127-7	PEDRO LUIZ SIQUEIRA	04	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	NOSSA SRA LOURDES, C E - E	LONDRINA	08/08/2011
004118717-4	MIRIAM REGINA BARROTTO DO CAR	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	BENEDITA R.REZENDE, C E -	LONDRINA	11/08/2011
004116855-2	ANA RITA DE ALMEIDA	01	PNI2-72	DIRETOR	AUXILIAR	CELIA MORAES DE OLIVEIRA,C	LONDRINA	11/08/2011
006986807-0	MARCIA DE SOUZA CZIGLER	01	PNI2-71	DIRETOR		CELIA MORAES DE OLIVEIRA,C	LONDRINA	11/08/2011
005929922-0	ANDERSON GOMES VIEIRA	02	PNI1-61	DIRETOR	AUXILIAR	UBEDULHA C.OLIVEIRA,CE PRF	LONDRINA	11/08/2011
003187187-5	EVELICE MARIA BUENO	01	PNI2-75	DIRETOR		JOSE CARLOS PINOTTI, C E P	LONDRINA	11/08/2011
004209561-3	VANDERLEA APARECIDA DA CRUZ	01	PNI2-66	DIRETOR	AUXILIAR	JOSE CARLOS PINOTTI, C E P	LONDRINA	11/08/2011
005865924-0	SANDRA TORINO CHAVES	01	PNI2-71	DIRETOR	AUXILIAR	OLYMPIA MORAIS TORMENTA, C	LONDRINA	11/08/2011
003253109-1	SERGIO KOITI YUZAWA	02	PNI2-73	DIRETOR	AUXILIAR	GUARAVERA, C E DE - ENS FU	LONDRINA	11/08/2011
004233701-3	TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	GEREMIA LUNARDELLI, C E -	LUNARDELLI	11/08/2011
007613031-0	ELIANE DE FATIMA SYKORA DO NA	01	PNI2-68	DIRETOR		VILMA DOS S.DISSENHA, C E	MANGUEIRINHA	11/08/2011
004808615-2	JOSIANE ALVES DE MORAIS	02	PNI2-68	DIRETOR	AUXILIAR	ANTONIO M.CERETTA, C E - E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
006517912-1	ELIANE LIECHESKI	01	PNI2-71	DIRETOR		ANTONIO M.CERETTA, C E - E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
001937152-2	DORIS REGINA MIETH DAL MAGRO	01	PNI2-68	DIRETOR		NILSO FRANCESKI , C E PROF	MAL CAND RONDON	11/08/2011
004756638-0	MIGUEL NORBERTO GLAAB	01	PNI2-74	DIRETOR	AUXILIAR	MARGARIDA, C E DO CAMPO -	MAL CAND RONDON	11/08/2011
005077606-9	ELOI PICKLER	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	FRENTINO SACKSER, C E - E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
004192600-7	MARCIA REGINA DE MORAES BRANC	01	PNI2-68	DIRETOR		RONDON, C E MAL - E FUND E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
008293047-7	ANDERSON POSSANI GONGORA	01	PNI2-71	DIRETOR	AUXILIAR	IZABEL, C E PRINCESA - E F	MARILENA	11/08/2011
003050344-9	FATIMA REGINA ROSA DA SILVA	21	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	THEOBALDO M.SANTOS, C E -	MARINGA	11/08/2011
003165124-7	ELTON GEHLEN	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	MARMELEIRO, C E DE - E FUN	MARMELEIRO	11/08/2011
006070199-7	ELCIO PEREIRA DA LUZ	90	PNI2-67	DIRETOR	AUXILIAR	ADELIA BIANCO SEGURO, C E	MATO RICO	11/08/2011
006334247-5	VALDIRENE MIRANDA DE SOUZA	01	PNI1-54	DIRETOR		BELA VISTA, C E - E FUND E	MATO RICO	11/08/2011
005276434-3	SALETE APARECIDA MERCURIO STR	02	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL	MEDIANEIRA	11/08/2011
005664701-5	ROSANE RECKZIEGEL FIEBIG	21	PNI2-75	DIRETOR		ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL	MEDIANEIRA	11/08/2011
001878131-0	LUCIA MARLENE WERBERICH	02	PNI2-75	DIRETOR		JOAO M.MONDRONE, C E-E FUN	MEDIANEIRA	11/08/2011
004661045-8	NEUZA TRICHES STEIMBACH	01	PNI2-71	DIRETOR	AUXILIAR	JORGE NACLI, E E - E FUND	NOVA AURORA	11/08/2011
007742743-0	ELISABETE PINHEIRO ANZILIERO	01	PNI2-75	DIRETOR		VALE DO TIGRE, E E - E FUN	NOVA LONDRINA	01/07/2011
003142442-9	SHIRLEI TEREZINHA ROMAN	02	PNI3-78	DIRETOR	AUXILIAR	ARY J.DRESCH, C E - E FUND	NOVA LONDRINA	11/08/2011
004534975-6	EDES LEITE CAVALCANTE	01	PNI2-75	DIRETOR		ARY J.DRESCH, C E - E FUND	NOVA LONDRINA	11/08/2011
004355049-7	ILISEU ZAMBONIN	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	JOSE DE ALENCAR, C E - E M	NOVA P IGUACU	11/08/2011
006310999-1	ANDREIA ANA PHILIPPSEN WEBER	01	PNI2-71	DIRETOR		VINICIUS DE MORAES, E E DO	NOVA SANTA ROSA	11/08/2011
004037950-9	IEDA CRISTINA DE OLIVEIRA	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	TOME DE SOUZA, C E - E FUN	NOVO ITACOLOMI	11/08/2011
003221714-1	MARIA BERNADETE SORATO	01	PNI1-54	DIRETOR	AUXILIAR	PAICANDU, C E - E FUND MED	PAICANDU	11/08/2011
003602913-7	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	01	PNI3-76	DIRETOR	AUXILIAR	PAICANDU, C E - E FUND MED	PAICANDU	11/08/2011
004530510-4	ROSANA SIMIONATO	02	PNI2-75	DIRETOR		PAICANDU, C E - E FUND MED	PAICANDU	11/08/2011
007595693-2	ELAINE CRISTINE DELFRATE	01	PNI2-69	DIRETOR		LEONARDO SALATA, E E PROF	PALMEIRA	11/08/2011
007229219-7	DENISE DE LOURDES GALLO DA RO	96	PNI2-67	DIRETOR	AUXILIAR	JOAO C.DA COSTA, C E - E F	PALMITAL	11/08/2011
004514055-5	OZAIDE PINHEIRO MATTAR CECY	98	PNI2-67	DIRETOR	AUXILIAR	HELENA VIANA SUNDIN, C E -	PARANAGUA	11/08/2011
005103995-5	HALIME AHMAD HAMMOUD	01	PNI2-74	DIRETOR		HELENA VIANA SUNDIN, C E -	PARANAGUA	11/08/2011
002199313-1	SERGIO MARIANO MENDES	21	PNI2-75	DIRETOR		SAO FRANCISCO, C E - E FUN	PARANAGUA	11/08/2011
003580403-0	ANA HELENA DA SILVEIRA MATOS	02	PNI2-68	DIRETOR	AUXILIAR	SAO FRANCISCO, C E - E FUN	PARANAGUA	11/08/2011
003392859-9	CASSIA REGINA DIAS PEREIRA	03	PNI3-79	DIRETOR	AUXILIAR	LEONEL FRANCA, C E - E FUN	PARANAVAI	11/08/2011
007691640-3	DANIELE TRIVISAN	01	PNI2-68	DIRETOR		LEONEL FRANCA, C E - E FUN	PARANAVAI	11/08/2011
001379047-7	ADALTON SPINOLA BARBOSA	01	PNI2-75	DIRETOR		SILVIO VIDAL, C E - E FUND	PARANAVAI	11/08/2011
001866838-6	IRANIL DE FATIMA MORETTI BELT	02	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	SILVIO VIDAL, C E - E FUND	PARANAVAI	11/08/2011
001656521-0	LUZINETE BEZERRA DA COSTA	02	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E	PARANAVAI	11/08/2011
003070937-3	MAGDA ETEL GALICIANI	01	PNI2-75	DIRETOR		FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E	PARANAVAI	11/08/2011
004632971-6	SUSI MARCIA FEUSER	01	PNI2-69	DIRETOR		JOSE DE ANCHIETA, C E - EN	PARANAVAI	11/08/2011
001230254-1	FRANCISCO BRUXEL	03	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	PATO BRAGADO, C E - E FUND	PATO BRAGADO	11/08/2011
006556268-5	LUCIANA SCHUSTER	04	PNI2-73	DIRETOR		PATO BRAGADO, C E - E FUND	PATO BRAGADO	11/08/2011
005740332-2	ADRIANO MONARETTO	01	PNI2-71	DIRETOR		CARMELA BORTOT, E E - E FU	PATO BRANCO	11/08/2011
003982031-5	LORENI CAMOZZATO DE BORTOLI	01	PNI2-68	DIRETOR	AUXILIAR	CARLOS GOMES, C E - E FUND	PATO BRANCO	11/08/2011
001892220-7	LUCILENI CRIPA DE SALES	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	ANA NERI, C E - E FUND MED	PEROBAL	11/08/2011
003360048-8	CLEIDE APARECIDA BOCCHI BIACA	02	PNI2-75	DIRETOR		NESTOR VICTOR, C E - E FUN	PEROLA	11/08/2011
001061072-9	ADAGOUBERTO NOGUEIRA	21	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	CASTRO ALVES, E E - E FUND	PINHALAO	11/08/2011
004230195-7	VALQUIRIA MARIA JORGE	01	PNI2-73	DIRETOR		CASTRO ALVES, E E - E FUND	PINHALAO	11/08/2011
005922627-4	VANDERLEI STARON	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	JORGE Q.NETTO, C E - E FUN	PIRAI DO SUL	11/08/2011
003482566-1	ANA ELIZABETE MAZON DE SOUZA	01	PNI3-78	DIRETOR	AUXILIAR	ROMARIO MARTINS, C E - E F	PIRAQUARA	01/08/2011
004074924-1	SOLON LARRE RODRIGUES	01	PNI3-76	DIRETOR	AUXILIAR	JOAO ZACCO PARANA, C E - E	PLANALTO	11/08/2011
005239876-2	MIRIAM JAQUELINE GOMES ROCHA	02	PNI2-72	DIRETOR		BENTO MOSSURUNGA, E E MAES	PONTA GROSSA	11/08/2011
004156717-1	SAMUEL NEUMANN RIBAS	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	EUGENIO MALANSKI, C E PROF	PONTA GROSSA	11/08/2011
008060788-1	CARLA CRISTIANE TRAUCHINSKI D	01	PNI2-71	DIRETOR		EUGENIO MALANSKI, C E PROF	PONTA GROSSA	11/08/2011
001767120-0	MARIA AURORA KUZE BUSS	01	PNI2-75	DIRETOR	AUXILIAR	MUNHOZ DA ROCHA, C E DR -	PONTA GROSSA	11/08/2011
001363592-7	JULIANE HENDGES PASQUALOTTO	21	PNI2-75	DIRETOR		JULIO GIONGO, C E - E FUND	PRANCHITA	11/08/2011
001899341-4	CELITA GIACOBBO	01	PNI2-70	DIRETOR	AUXILIAR	JULIO GIONGO, C E - E FUND	PRANCHITA	12/08/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

005341192-4	MAURICIO PINHEIRO GUIMARAES N	01	PNI2-68	DIRETOR	ELIAS ABRAHAO, C E - E FUN	QUATRO BARRAS	11/08/2011
006371691-0	SOLANGE BECHER	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	ELIAS ABRAHAO, C E - E FUN	QUATRO BARRAS	11/08/2011
001020967-6	VERA LUCIA NATEL	01	PNI2-74	DIRETOR	MARIA IGNACIA, E E PROFA -	REBOUCAS	11/08/2011
004637547-5	CARLA ANDREA PEREIRA ZANIN	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	MARIA IGNACIA, E E PROFA -	REBOUCAS	11/08/2011
005966010-1	SILMARIA BERNARDO TEODORO	01	AE02-14	DIRETOR AUXILIAR	HERMINIA LUPION, C E - E F	RIB DO PINHAL	11/08/2011
004577587-9	ANESIO SURMACZ	01	PNI2-75	DIRETOR	AFONSO A.DE CAMARGO, C E D	RIO AZUL	11/08/2011
006066233-9	GISELI CRISTINA MACHADO	01	PNI2-72	DIRETOR AUXILIAR	AFONSO A.DE CAMARGO, C E D	RIO AZUL	11/08/2011
004001407-1	MARINA VIZENTAINER DE SOUZA	02	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	MAXIMIANO PFEFFER, C E - E	RIO NEGRO	11/08/2011
008481454-7	MARLENE PELACHINI VALLE	02	PNI2-72	DIRETOR	MAXIMIANO PFEFFER, C E - E	RIO NEGRO	11/08/2011
003215275-9	MARIA CRISTINA LONARDONI	01	PNI3-78	DIRETOR	LAURO P.TAVARES, E E DR -	ROLANDIA	11/08/2011
003870470-2	ROSANA PIMENTEL DE CASTRO GRE	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	BARROSO, E E ALM - E FUND	RONDON	11/08/2011
005983851-2	VALERIA GARCIA FERNANDES LEIT	01	PNI2-75	DIRETOR	BARROSO, E E ALM - E FUND	RONDON	11/08/2011
006259960-0	NEIDES REGINA SEHN HILGERT	01	PNI2-71	DIRETOR	JOSE BIESDORF, E E - E FUN	SANTA HELENA	11/08/2011
004350701-0	JAIMER TONIDANDEL	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E -	SANTA LUCIA	11/08/2011
004917632-5	IONARA BIGOLIN VALDOMERI	01	PNI2-75	DIRETOR	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E -	SANTA LUCIA	11/08/2011
005880140-2	TEREZA BATISTA	01	PNI2-68	DIRETOR	ANTONIO PEREIRA LIMA,C E D	SANTA MARIANA	11/08/2011
005945604-0	SIRINEU MOTA PEREIRA	01	AE02-08	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE A.C.BRANCO, C	SANT DO ITARARE	11/08/2011
003320826-0	DENISE VILANE VEIGA DE FREITA	01	PNI3-78	DIRETOR AUXILIAR	UBALDINO DO AMARAL, C E DR	STO ANT PLATINA	11/08/2011
001484633-6	MARIA AUREA COSTA	01	PNI2-73	DIRETOR	CAXIAS, C E DUQUE DE - E F	STO ANT CAIUA	11/08/2011
003193634-9	MARILENE APARECIDA MENDES DE	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	CAXIAS, C E DUQUE DE - E F	STO ANT CAIUA	11/08/2011
004067465-9	MARLI TERESINHA BACKES DOS SA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E	STO A SUDOESTE	11/08/2011
004124288-4	ADRIANI SAYONARA DA MOTTA MOR	01	PNI2-75	DIRETOR	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E	STO A SUDOESTE	11/08/2011
007644316-5	TATIANE CORBARI	01	AE02-08	DIRETOR	KM 10, E E DO CAMPO - ENS	STO A SUDOESTE	11/08/2011
000636710-0	GENUIR VERONESE	21	PNI2-75	DIRETOR	NOVA SANT'ANA, E E - E FUN	S JORGE D OESTE	11/08/2011
003516524-0	VALQUIRIA FATIMA DA SILVA	01	PNI1-60	DIRETOR AUXILIAR	HERBET DE SOUZA, C E - E F	S JOSE PINHAIS	11/08/2011
004909009-9	SORAYA TREVIZANI DE CASTRO	01	PNI1-56	DIRETOR	HERBET DE SOUZA, C E - E F	S JOSE PINHAIS	11/08/2011
002114625-0	FRANCISCO HECK	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	NESTOR V.DOS SANTOS, C E -	S MIG IGUACU	11/08/2011
003342256-3	ELIZABETE TEREZINHA QUEIROZ S	02	PNI2-75	DIRETOR	NESTOR V.DOS SANTOS, C E -	S MIG IGUACU	11/08/2011
009977937-3	VANDERLI FERNANDES NEVES NOEL	97	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	CORA CORALINA, C E - E FUN	SARANDI	11/08/2011
008451745-3	ADHEMAR GRANATO JUNIOR	90	PNI1-54	DIRETOR	GENTIL LUCAS, E E - E FUND	SIQUEIRA CAMPOS	11/08/2011
005427134-4	SOLANGE TEREZINHA DONEL	89	PNI2-67	DIRETOR AUXILIAR	NESTOR DE CASTRO, C E - E	SULINA	11/08/2011
001045592-8	MARIA APARECIDA MENDES CHEMIN	97	PNI1-56	DIRETOR AUXILIAR	WOLFF KLABIN, CE E FUND ME	TELEMACO BORBA	11/08/2011
003570752-2	MARCIA MARIA SONEGO DE PADUA	01	PNI2-75	DIRETOR	ARTHUR C.E SILVA, C E PRES	TERRA ROXA	11/08/2011
004201343-9	MARLI ALMEIDA DE JESUS	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR C.E SILVA, C E PRES	TERRA ROXA	11/08/2011
004052766-4	JOSE LUIZ SAGRADO	03	PNI2-71	DIRETOR	TOLEDO, C AGRIC E DE - E F	TOLEDO	11/08/2011
006505152-4	SIMONE ANTONELLO DE LIMA	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	TOLEDO, C AGRIC E DE - E F	TOLEDO	11/08/2011
003912192-1	MARIA LEIA RIBEIRO DOS SANTOS	90	PNI2-67	DIRETOR	FRANCISCO I.OLIVEIRA, E E	TOMAZINA	11/08/2011
004221253-9	MARILDA ANDRADE CAPRONI SANCH	90	PNI2-67	DIRETOR AUXILIAR	FRANCISCO I.OLIVEIRA, E E	TOMAZINA	11/08/2011
005308836-8	EDILAMAR APARECIDA MARTENDAL	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	IZABEL, C E PRINCESA - E F	T BARRAS DO PR	11/08/2011
004094546-6	ELAINE FURLAN	21	PNI2-75	DIRETOR	CUARAITAVA, E E DE - E FUN	TUNEIRAS OESTE	11/08/2011
004300011-0	RITA DE CACIA BUENO FREITAS	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	BERNARDINA SCHLEDER, C E -	UNIAO D VITORIA	15/08/2011
004565001-4	ADRIANO ARVING DE LARA	01	PNI1-64	DIRETOR	BERNARDINA SCHLEDER, C E -	UNIAO D VITORIA	11/08/2011
005325087-4	SANDRA REGINA KIMAK	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA UNIAO DA VITORIA -	UNIAO D VITORIA	11/08/2011
007212629-7	RICARDO CASSIANO NEVES ZANCHE	02	PNI2-67	DIRETOR	HERVAL, C E MARQUES DE - E	UNIFLOR	11/08/2011
004983778-0	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	01	PNI3-76	DIRETOR AUXILIAR	PAULO MOZART MACHADO, E E	URAI	11/08/2011
003444691-1	MARINEZ PEREIRA DOS SANTOS	02	PNI3-78	DIRETOR AUXILIAR	REGINA TOKANO, C E PROFA -	URAI	11/08/2011
005432683-1	TATIANE RODRIGUES DA SILVA CO	01	PNI2-75	DIRETOR	REGINA TOKANO, C E PROFA -	URAI	11/08/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16437/2011

* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO DE FUNCAO — SAEOHFX3 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 26/08/11 *
* — RESOLUCAO N. 03768/11 — *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, QUE ESPECIFICA.

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	A PARTIR
003776738-7	AUDACI DE ALMEIDA	21	PNI2-75	DIRETOR	LARANJAL, C E DE - E FUND	LARANJAL	11/08/2011
003339729-1	ANASTACIA TEREZINHA DOS SANTO	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOAO C.DA COSTA, C E - E F	PALMITAL	11/08/2011
004463137-7	GERALDO BOSCHEN	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ADELIA BIANCO SEGURO, C E	MATO RICO	11/08/2011
006351058-0	EDIR SOUZA DAS NEVES	02	PNI2-67	DIRETOR AUXILIAR	LARANJAL, C E DE - E FUND	LARANJAL	11/08/2011
003195635-8	MARIA LAURINETI DE SOUZA	06	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL	PLANALTINA PR	11/08/2011
003660790-4	MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO	03	PNI2-75	DIRETOR	MALBA TAHAN, C E - E MEDIO	ALTONIA	11/08/2011
005088602-6	SILVANA RODRIGUES ROSSI DA MA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	MALBA TAHAN, C E - E MEDIO	ALTONIA	11/08/2011
005589594-5	ROSIANE PEREIRA CARDOSO	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	HILDEGARD SONDAHL, C E PRO	CURITIBA	11/08/2011
004199138-0	NILZA APARECIDA CESTARI DE SO	01	PNI2-75	DIRETOR	HILDEGARD SONDAHL, C E PRO	CURITIBA	11/08/2011
004023807-7	DANIEL SANCHES DA SILVA	21	PNI2-75	DIRETOR	FRANCISCO I.OLIVEIRA, E E	TOMAZINA	11/08/2011
004221252-0	ALEXANDRE OLIVEIRA SANCHES	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	FRANCISCO I.OLIVEIRA, E E	TOMAZINA	11/08/2011
003173033-3	MEIRE ORLANDO SERAPIAO	01	PNI2-75	DIRETOR	GENESIO F.DA ROCHA, CEEBJA	FLORESTOPOLIS	11/08/2011
005244865-4	ELZA MARIA DE ALMEIDA	22	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE A.C.BRANCO, C	SANT DO ITARARE	11/08/2011
003107590-4	MARIA HELENA PEREIRA	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	GETULIO VARGAS, C E - E FU	F. PINHEIRO	11/08/2011
005136777-4	ROBERTO DOMINGUES	03	PNI2-67	DIRETOR	GENTIL LUCAS, E E - E FUND	SIQUEIRA CAMPOS	11/08/2011
003145132-9	SILVANA MARIA BARTH	01	PNI2-75	DIRETOR	CASTRO ALVES, E E - E FUND	PINHALAO	11/08/2011
003529598-4	MARGARETE SYNDERSKI ALVES	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOAO DE M. PESSOA, C E - E	IRATI	11/08/2011
003355766-3	EVELYN LUITZ	01	PNI2-74	DIRETOR	TRAJANO GRACIA, C E - E FU	IRATI	11/08/2011
004230195-7	VALQUIRIA MARIA JORGE	02	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	CASTRO ALVES, E E - E FUND	PINHALAO	11/08/2011
003531131-9	ELENILCE FUGI	22	PNI2-75	DIRETOR	NILO PECANHA, C E - E FUND	IVAIPORA	11/08/2011
003605154-0	JOARES MAURICIO DA ROCHA	01	PNI2-75	DIRETOR	HELENA VIANA SUNDIN, C E -	PARANAGUA	11/08/2011
005103995-5	HALIME AHMAD HAMMOUD	01	PNI2-74	DIRETOR AUXILIAR	HELENA VIANA SUNDIN, C E -	PARANAGUA	11/08/2011
003992653-9	IVO GONCALVES DE ALMEIDA	01	PNI2-75	DIRETOR	ANTONIO F.F.DA COSTA, E E	FORMOSA D OESTE	11/08/2011
004248012-6	CRISTINA NAVARRO DIAS	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO F.F.DA COSTA, E E	FORMOSA D OESTE	11/08/2011
003574821-0	CLAITON LUIS DA ROCHA	21	PNI2-75	DIRETOR	SAO FRANCISCO, C E - E FUN	PARANAGUA	11/08/2011
002199313-1	SERGIO MARIANO MENDES	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	SAO FRANCISCO, C E - E FUN	PARANAGUA	11/08/2011
004169556-0	ALOIR KOERICH	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOSE DE ALENCAR, C E - E M	NOVA P IGUACU	11/08/2011
005221914-0	ERICA MANOEL ALVES	01	PNI2-67	DIRETOR AUXILIAR	NOSSA SRA LOURDES, C E - E	LONDRINA	08/08/2011
004873863-0	RUTE PADILHA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	AFONSO A.DE CAMARGO, C E D	RIO AZUL	11/08/2011
004082161-9	JACIEL SURMACZ	02	PNI2-75	DIRETOR	AFONSO A.DE CAMARGO, C E D	RIO AZUL	11/08/2011
007742743-0	ELISABETE PINHEIRO ANZILIERO	01	PNI2-75	DIRETOR	VALE DO TIGRE, E E - E FUN	NOVA LONDRINA	01/07/2011
003264788-0	LOZANGELA MACHADO DE MORAIS C	01	PNI2-75	DIRETOR	NOSSA SRA CONCEICAO, C E -	CAMPO MAGRO	11/08/2011
003602817-3	LENIR ZANETTE FERRARI	02	PNI2-75	DIRETOR	PAICANDU, C E - E FUND MED	PAICANDU	11/08/2011
004530510-4	ROSANA SIMIONATO	03	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	PAICANDU, C E - E FUND MED	PAICANDU	11/08/2011
003812032-8	ROSILENE SOMBRIO VOLPATO MATE	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	PAICANDU, C E - E FUND MED	PAICANDU	11/08/2011

004333378-0	VALDECIR FERREIRA DOS REIS	01	PNI2-75	DIRETOR	CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	11/08/2011
001833026-1	TELMA MARIA FERNANDES DOS SAN	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	11/08/2011
004901225-0	ANTONIO MARCOS CARRILLO GARCI	01	PNI2-72	DIRETOR AUXILIAR	CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	11/08/2011
001803988-5	ZONTINA ANTONIA DE ALMEIDA RI	21	PNI2-75	DIRETOR	ADELIA A.LOPES, C E PROFA	JATAIZINHO	11/08/2011
003992799-3	NEUSA ANTUNES	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ADELIA A.LOPES, C E PROFA	JATAIZINHO	11/08/2011
003536848-5	ILDEFONSO ZANIN	21	PNI2-75	DIRETOR	MARIA IGNACIA, E E PROFA -	REBOUCAS	11/08/2011
001020967-6	VERA LUCIA NATEL	01	PNI2-74	DIRETOR AUXILIAR	MARIA IGNACIA, E E PROFA -	REBOUCAS	11/08/2011
003535247-3	NEWTON CESAR SOUZA NEVES	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOSE CANALE, C E PE - E FU	APUCARANA	11/08/2011
003017454-2	LUIZ CARLOS ANDRIOLLI	21	PNI2-75	DIRETOR	MARIA HELOISA CASSELLI, E	CURITIBA	11/08/2011
004297752-7	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	IVO LEAO, C E - E FUND MED	CURITIBA	11/08/2011
003661476-5	MARIA GORETE STIVAL PAULA	01	PNI3-76	DIRETOR	ANGELO TREVISAN, E E - E F	CURITIBA	02/08/2011
001577205-0	VALDECIR ALVES	01	PNI2-75	DIRETOR	WALFREDO S.CORREA, C E - E	ARAPONGAS	11/08/2011
006047602-0	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	WALFREDO S.CORREA, C E - E	ARAPONGAS	11/08/2011
004185628-9	CARLOS ALBERTO DE VICENTE	01	PNI2-75	DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E PROF	CASCAVEL	11/08/2011
004388078-0	GILMAR DUTRA	01	PNI2-72	DIRETOR	RIO DO SALTO, C E DE - E F	CASCAVEL	11/08/2011
003574030-9	PAULO LUIZ PAUWELZ	21	PNI2-75	DIRETOR	JOSE DE ANCHIETA, C E - E	IBEMA	11/08/2011
004403500-6	JANETE BIF AGUIAR	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	LINDOESTE, C E - E FUND ME	LINDOESTE	11/08/2011
004917632-5	IONARA BIGOLIN VALDOMERI	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E -	SANTA LUCIA	11/08/2011
003879786-7	JAURY ANTONIO SCARIOT	21	PNI2-75	DIRETOR	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E -	SANTA LUCIA	11/08/2011
003865072-6	IOLETE MARIA PICHLER DA SILVA	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	IZABEL, C E PRINCESA - E F	T BARRAS DO PR	11/08/2011
001729122-0	LUIZ CARLOS LEDUR	21	PNI2-75	DIRETOR	CARLOS A.CAMARGO, C E - E	CAP L MARQUES	11/08/2011
001821422-9	JOAO BATISTA DA FONSECA JUNIO	05	PNI2-75	DIRETOR	LEONEL FRANCA, C E - E FUN	PARANAVAI	11/08/2011
004219019-5	ALICE BASSAN FELBER	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	LEONEL FRANCA, C E - E FUN	PARANAVAI	11/08/2011
004470348-3	ROSANA BATISTA DE ANDRADE MAI	02	PNI2-75	DIRETOR	JULIA CAVASSIN, C E - E FU	COLOMBO	11/08/2011
001851824-4	IVANIR BRAZ FUZER	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JORGE NACLI, E E - E FUND	NOVA AURORA	11/08/2011
004617693-6	LUCINDA DE FATIMA FIALHO	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	PROTASIO DE CARVALHO, C E	CURITIBA	11/08/2011
003729693-7	OSVAIR TENFEN	01	PNI2-72	DIRETOR	PROTASIO DE CARVALHO, C E	CURITIBA	11/08/2011
004442372-3	CLAUDIA QUAQUARELLI GERONAZZO	01	PNI2-72	DIRETOR AUXILIAR	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E	CURITIBA	11/08/2011
003390278-6	OSVALDO ALVES DE ARAUJO	01	PNI2-75	DIRETOR	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E	CURITIBA	11/08/2011
005368713-0	JOCIMARI APARECIDA BONIFACIO	01	PNI2-72	DIRETOR AUXILIAR	JOSE DE ANCHIETA, C E - E	IBEMA	11/08/2011
004883534-1	ADEMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	01	PNI1-61	DIRETOR AUXILIAR	MILTON CARNEIRO, C E - E F	CURITIBA	08/08/2011
001413582-0	RINELA HEBERLE DA COSTA	01	PNI2-73	DIRETOR AUXILIAR	MILTON CARNEIRO, C E - E F	CURITIBA	08/08/2011
003567499-3	CLAUDIA TERESIN FERNANDES	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	OLIVIO BELICH, C E DEP - E	CURITIBA	11/08/2011
003364105-2	ELIZABETH STEINWANDT LOPES	03	PNI2-75	DIRETOR	OLIVIO BELICH, C E DEP - E	CURITIBA	11/08/2011
002147798-2	ROSEMAR CANDIDO DE OLIVEIRA D	05	PNI2-75	DIRETOR	SANTO INACIO DE LOYOLA, CE	FENIX	11/08/2011
003316496-3	EDIVAL ANGELO SAMENZARI	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	TOME DE SOUZA, C E - E FUN	NOVO ITACOLOMI	11/08/2011
003188122-6	MARIA DAS DORES GOMES	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	TANCREDO DE A.NEVES, C E -	FOZ DO IGUACU	11/08/2011
003391775-9	ELVIRA MARIA NEGRINE RODRIGUE	02	PNI2-75	DIRETOR	ARY J.DRESCH, C E - E FUND	NOVA LONDRINA	11/08/2011
004534975-6	EDES LEITE CAVALCANTE	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ARY J.DRESCH, C E - E FUND	NOVA LONDRINA	11/08/2011
004012182-0	GILBERTO JULIAO DE SOUZA	02	PNI2-75	DIRETOR	HERVAL, C E MARQUES DE - E	UNIFLOR	11/08/2011
004224197-0	JOSIANE BLUM CHINATO	02	PNI2-75	DIRETOR	ZILDA ARNS NEUMANN, E E DR	CARAMBEI	27/08/2011
003865986-3	NEIDE FRASSETTO DE OLIVEIRA	02	PNI2-75	DIRETOR	JOAO M.MONDRONE, C E-E FUN	MEDIANEIRA	11/08/2011
003871819-3	MARIA MADALENA DE MEDEIROS	02	PNI2-75	DIRETOR	ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL	MEDIANEIRA	11/08/2011
005664701-5	ROSANE RECKZIEGEL FIEBIG	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL	MEDIANEIRA	11/08/2011
004723513-8	FLAVIA DE PAULA GRACIANO	02	PNI2-72	DIRETOR AUXILIAR	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C	CORN PROCOPIO	11/08/2011
001015612-2	MARIA BERNARDETE SIQUEIRA DE	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ALVINA PRESTES, E E PROF -	FIGUEIRA	11/08/2011
001429710-3	LUCY TEREZINHA TURRI FONTANEL	01	PNI2-75	DIRETOR	NESTOR V.DOS SANTOS, C E -	S MIG IGUACU	11/08/2011
003342256-3	ELIZABETE TEREZINHA QUEIROZ S	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	NESTOR V.DOS SANTOS, C E -	S MIG IGUACU	11/08/2011
004289991-7	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	02	PNI2-75	DIRETOR	BARROSO, E E ALM - E FUND	RONDON	11/08/2011
003327047-0	MARIANO VERGILIO ZANELATI	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	BARROSO, E E ALM - E FUND	RONDON	11/08/2011
002112742-6	FLAVIO ROBERTO KICH	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOAO ZACCO PARANA, C E - E	PLANALTO	11/08/2011
003861089-9	CARLOS ROMEU BUENO	21	PNI2-75	DIRETOR	BERNARDINA SCHLEDER, C E -	UNIAO D VITORIA	11/08/2011
004565001-4	ADRIANO ARVING DE LARA	01	PNI1-64	DIRETOR AUXILIAR	BERNARDINA SCHLEDER, C E -	UNIAO D VITORIA	11/08/2011
004624653-5	ALEXANDRA DE JESUS MARCHI	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ANA NERI, C E - E FUND MED	PEROBAL	11/08/2011
001507621-6	TEREZINHA GARCIA	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	GEREMIAS LUNARDELLI, C E C	GRANDES RIOS	11/08/2011
004022813-6	ZENAIDE DELGADO GUSSAO	21	PNI2-75	DIRETOR	ELIAS ABRAHAO, C E - E FUN	QUATRO BARRAS	11/08/2011
005341192-4	MAURICIO PINHEIRO GUIMARAES N	01	PNI2-68	DIRETOR AUXILIAR	ELIAS ABRAHAO, C E - E FUN	QUATRO BARRAS	11/08/2011
006964974-2	NEUSA KREWER KOLLENBERG	01	PNI2-75	DIRETOR	TANCREDO A.NEVES, E E PRES	BOM JESUS SUL	11/08/2011
004844514-4	MARLISE FIORI POLETTO	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	MARIO A.T.DE FREITAS, C E	BARRACAO	11/08/2011
004341999-4	EDMILSON IZAURO DIAS	04	PNI2-75	DIRETOR	CAXIAS, C E DUQUE DE - E F	STO ANT CAIUA	11/08/2011
001484633-6	MARIA AUREA COSTA	01	PNI2-73	DIRETOR AUXILIAR	CAXIAS, C E DUQUE DE - E F	STO ANT CAIUA	11/08/2011
004047973-2	SOLANGE BACK	22	PNI2-75	DIRETOR	JOSE DE ANCHIETA, C E - EN	PARANAVAI	11/08/2011
004522096-6	MARIO KORPAN	01	PNI2-75	DIRETOR	BELA VISTA, C E - E FUND E	MATO RICO	11/08/2011
004679267-0	CLECI FATIMA SCARIOTTI MARCEL	01	PNI2-75	DIRETOR	KM 10, E E DO CAMPO - ENS	STO A SUDOESTE	11/08/2011
009977937-3	VANDERLI FERNANDES NEVES NOEL	97	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	CORA CORALINA, C E - E FUN	SARANDI	11/08/2011
003803194-5	MARIA JUDITE DOS SANTOS	21	PNI2-75	DIRETOR	CUARAITAVA, E E DE - E FUN	TUNEIRAS OESTE	11/08/2011
003938655-0	SONIA DE LIRA RODRIGUES	21	PNI2-75	DIRETOR	NESTOR VICTOR, C E - E FUN	PEROLA	11/08/2011
004050525-3	ZELIA MARIA GOMES MESQUITA	02	PNI2-67	DIRETOR AUXILIAR	WOLFF KLABIN, CE E FUND ME	TELEMACO BORBA	11/08/2011
002325049-7	WELINGTON ESMERICK BELMONTE	21	PNI2-75	DIRETOR	SILVIO VIDAL, C E - E FUND	PARANAVAI	11/08/2011
006070043-5	VERA LUCIA DE SOUZA DE OLIVEI	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	SILVIO VIDAL, C E - E FUND	PARANAVAI	11/08/2011
003315981-1	ANTONIO CRUZ	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	HERMINIA LUPION, C E - E F	RIB DO PINHAL	11/08/2011
001559593-0	LONDI BEATRIZ MARKUS	01	PNI2-75	DIRETOR	ANTONIO M.CERETTA, C E - E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
004157637-5	DALVA CRISTINA FRANCIOSI	03	PNI2-75	DIRETOR	RONDON, C E MAL - E FUND E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
003916607-0	CAMILO VANZETTO	02	PNI2-75	DIRETOR	TOLEDO, C AGRIC E DE - E F	TOLEDO	11/08/2011
004052766-4	JOSE LUIZ SAGRADO	03	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	TOLEDO, C AGRIC E DE - E F	TOLEDO	11/08/2011
004648503-3	ROZELAINE PALMIRA COSTA	01	PNI2-75	DIRETOR	ARTHUR C.E SILVA, C E PRES	TERRA ROXA	11/08/2011
003570752-2	MARCIA MARIA SONEGO DE PADUA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR C.E SILVA, C E PRES	TERRA ROXA	11/08/2011
005201905-2	EVERALDO GRASSELLI	01	PNI2-75	DIRETOR	JOSE BIESDORF, E E - E FUN	SANTA HELENA	11/08/2011
004427295-4	SERGIO MORAIS DE MEDEIROS	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	MARGARIDA F.GONCALVES, C E	IBAITI	15/08/2011
003360048-8	CLEIDE APARECIDA BOCCHI BIACA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	NESTOR VICTOR, C E - E FUN	PEROLA	11/08/2011
003883951-9	JOSE ADILSON BORTOLOCI	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO	CAMBE	11/08/2011
003510322-8	ELIAS SPINASSI	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO	CAMBE	11/08/2011
003108871-2	VANIA MARIA ARIELLO SANCHES	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	BENEDITA R.REZENDE, C E -	LONDRINA	11/08/2011
004222200-3	SILVANA SILVA MIALSKI E OLIVE	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	UBALDINO DO AMARAL, C E DR	STO ANT PLATINA	11/08/2011
003317532-9	KATIA REGINA CARVALHO	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E - E FUND	JACAREZINHO	11/08/2011
003280110-2	AIR INACIO DE LIMA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	UBEDULHA C.OLIVEIRA,CE PRF	LONDRINA	11/08/2011
003766621-1	SANDRA MEIRE ELVIDEIRA PIANA	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST.EDUC.PROF.P.MAR	LONDRINA	11/08/2011
003387571-1	SANDRA REGINA GONCALVES	01	PNI2-75	DIRETOR	CANGO, E E DA - E FUND	FRANC BELTRAO	11/08/2011
003126963-6	KATIA NASCIMENTO DE JESUS	21	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOSE CARLOS PINOTTI, C E P	LONDRINA	11/08/2011
003187187-5	EVELICE MARIA BUENO	01	PNI2-75	DIRETOR	JOSE CARLOS PINOTTI, C E P	LONDRINA	11/08/2011
005707359-4	LUCIANA VIRGINIA VITURI	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	CARLOS GOMES, C E - E FUND	SAO JOAO CAIUA	11/08/2011
004791181-8	ELIANA RODRIGUES ARCANGELO	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	INDUSTRIAL, C E - E FUND M	FRANC BELTRAO	11/08/2011
004252805-6	GILVANE MARIA CHESINI	01	PNI2-75	DIRETOR	INDUSTRIAL, C E - E FUND M	FRANC BELTRAO	11/08/2011
003116896-1	LENIRA GIROLDO	02	PNI2-75	DIRETOR	CEEBJA VALDIR FERNANDES -	GUAIRA	11/08/2011
005273900-4	MARINEI PIFFER CHAVES	21	PNI2-75	DIRETOR	JAIME RODRIGUES, C E PROF	GUAIRA	11/08/2011
005225536-8	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	02	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	JAIME RODRIGUES, C E PROF	GUAIRA	11/08/2011
004080597-4	MARI LOURDES BERNARDI ALBRECH	21	PNI2-75	DIRETOR	NILSO FRANCESKI , C E PROF	MAL CAND RONDON	11/08/2011
005084181-2	SERGIO LUIS BIRCK	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	MARGARIDA, C E DO CAMPO -	MAL CAND RONDON	11/08/2011
004061770-1	NADIR THOMAS	01	PNI2-75	DIRETOR	PATO BRAGADO, C E - E FUND	PATO BRAGADO	11/08/2011
005947881-8	EXPEDITO PEDRINHO ISOTON	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	LEONARDO DA VINCI, C E - E	DOIS VIZINHOS	11/08/2011
005160985-9	NILVA FATIMA SOTORIVA WITECK	21	PNI2-75	DIRETOR	CANOAS, E E - E FUND	CRUZEIRO IGUACU	11/08/2011
007381495-2	LUMENA COUTINHO PONTES	01	PNI2-75	DIRETOR	ALVORADA, C E - E MEDIO	CAMPO MOURAO	11/08/2011
005162852-7	KELLI CRISTINA LUSTOSA DOMBOR	01	PNI2-75	DIRETOR	JUPIRA G. BONDERVALLE, E E	CLEVELANDIA	11/08/2011
003383183-8	ELENA FERNANDES GALLI	21	PNI2-75	DIRETOR	VILMA DOS S.DISSENHA, C E	MANGUEIRINHA	11/08/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

003609813-9 ROSANGELA LEONARDI	21 PNI2-75 DIRETOR		CARMELA BORTOT, E E - E FU	PATO BRANCO	11/08/2011
004214437-1 ROSIMERY SARDA ALMEIDA	21 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		JOAO XXIII, C E - E FUND M	CLEVELANDIA	11/08/2011
004023155-2 DARIA ERHART ARENHART	02 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		NESTOR DE CASTRO, C E - E	SULINA	11/08/2011
004977632-2 MARIEL TEREZINHA MARCON MARTE	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		CARLOS GOMES, C E - E FUND	PATO BRANCO	11/08/2011
006556268-5 LUCIANA SCHUSTER	04 PNI2-73 DIRETOR AUXILIAR		PATO BRAGADO, C E - E FUND	PATO BRAGADO	11/08/2011
004560547-7 CELSO PEDRO SCOLARI	21 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		MARMELEIRO, C E DE - E FUN	MARMELEIRO	11/08/2011
001363592-7 JULIANE HENDGES PASQUALOTTO	21 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		JULIO GIONGO, C E - E FUND	PRANCHITA	11/08/2011
005192957-8 SANDRA ELISA PERTILE GIONGO	01 PNI2-75 DIRETOR		JULIO GIONGO, C E - E FUND	PRANCHITA	11/08/2011
001170995-8 ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI	02 PNI2-75 DIRETOR		FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E	PARANAVAI	11/08/2011
003070937-3 MAGDA ETEL GALICIANI	21 PNI3-76 DIRETOR AUXILIAR		FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E	PARANAVAI	11/08/2011
003240467-7 DENISE MARIA DE OLIVEIRA	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		JULIO MESQUITA, C E PROF -	CURITIBA	11/08/2011
007127218-4 JOSE ALEX SANDRO BARIUKA	01 PNI2-75 DIRETOR		JULIO MESQUITA, C E PROF -	CURITIBA	11/08/2011
008040243-0 ANDRE GOTFRID	99 PNI1-54 DIRETOR		ARAUCARIA, C E - E MEDIO	ARAUCARIA	20/06/2011
001195698-0 NEIDE TEREZA ESCALIANTE OTENI	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		CARLIRIO G.DOS SANTOS, C E	SANTA AMELIA	11/08/2011
004557949-2 REJANA MARA RIBEIRO	01 PNI2-75 DIRETOR		FLORIANO PEIXOTO, C E MAL	GRANDES RIOS	11/08/2011
006517912-1 ELIANE LIECHESKI	01 PNI2-71 DIRETOR AUXILIAR		ANTONIO M.CERETTA, C E - E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
004960412-2 ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZ	04 PNI2-75 DIRETOR		HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E	STO A SUDOESTE	11/08/2011
004124288-4 ADRIANI SAYONARA DA MOTTA MOR	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E	STO A SUDOESTE	11/08/2011
001357589-4 MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROM	02 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		COSTA VIANA, C E - E FUND	S JOSE PINHAIS	11/08/2011
001144568-3 MARISA FERNANDES DE OLIVEIRA	21 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		PAULO MOZART MACHADO, E E	URAI	11/08/2011
005432683-1 TATIANE RODRIGUES DA SILVA CO	01 PNI2-75 DIRETOR		REGINA TOKANO, C E PROFA -	URAI	11/08/2011
003641216-0 SANDRA REGINA LUNARDELLI BARI	02 PNI2-67 DIRETOR AUXILIAR		REGINA TOKANO, C E PROFA -	URAI	11/08/2011
003713386-8 MARTA MIRANDA COSTA	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		MACHADO DE ASSIS, E E - E	ITAUNA DO SUL	11/08/2011
003539175-4 CLEIDY MARIA ALVES NOVELLI	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		ROBERTO LANGER JUNIOR, C E	CURITIBA	11/08/2011
004833293-5 NEOLCIR JOAO FRAPORTTI	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		LA SALLE, C E - E FUND MED	CURITIBA	11/08/2011
004610499-4 ROSIANE RACIOP	91 PNI1-54 DIRETOR AUXILIAR		HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E	CURITIBA	11/08/2011
003943007-0 ANA FELICIA DE BITTENCOURT	01 PNI2-75 DIRETOR		CELIA MORAES DE OLIVEIRA,C	LONDRINA	11/08/2011
001404968-1 JOANA KERNISKI	21 PNI2-75 DIRETOR		CAVACO, C E DE - E FUND ME	CANTAGALO	11/08/2011
003288089-4 OLINDA MARIA ZANON	01 PNI2-72 DIRETOR AUXILIAR		CARLOS A.CAMARGO, C E - E	CAP L MARQUES	11/08/2011
003916085-4 TANIA APARECIDA CHRASTEK SIDI	02 PNI2-72 DIRETOR AUXILIAR		IVONE S.CASTANHARO,C E PRO	CAMPO MOURAO	11/08/2011
003666595-5 JOSEVAL BASILIO PELISSER	01 PNI2-75 DIRETOR		IVONE S.CASTANHARO,C E PRO	CAMPO MOURAO	11/08/2011
001004095-7 ELISA MARIA NEIVA DE LIMA MUL	03 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		SANTA CANDIDA, C E - E FUN	CURITIBA	11/08/2011
003679616-2 MARIA DO CARMO AMBROZIO	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		OLYMPIA MORAIS TORMENTA, C	LONDRINA	11/08/2011
001160125-1 JOAO KAZUO MIYABARA	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		GUARAVERA, C E DE - ENS FU	LONDRINA	11/08/2011
004469177-9 HELENA BEATRIZ BIRCK	03 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		FRENTINO SACKSER, C E - E	MAL CAND RONDON	11/08/2011
003189361-5 MARIA ESTER PHILIPPSEN BAUMAN	02 PNI2-75 DIRETOR		VINICIUS DE MORAES, E E DO	NOVA SANTA ROSA	11/08/2011
005689896-4 CLAUDIA ARIADNE LEAL VENEGAS	02 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		KENNEDY, C E PRES - E FUND	ROLANDIA	11/08/2011
004282767-3 ADHEMAR MARCELO BROSSO	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		GEREMIA LUNARDELLI, C E -	LUNARDELLI	11/08/2011
004524328-1 ELISABETE APARECIDA ROSSETO	01 PNI2-75 DIRETOR		CECILIA MEIRELES, E E - E	COLORADO	11/08/2011
003733839-7 KATIA REGINA ANTONELLI	02 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		CECILIA MEIRELES, E E - E	COLORADO	11/08/2011
002259368-4 MANOEL BUENO	03 PNI2-73 DIRETOR AUXILIAR		RIO BRANCO, C E BAR DO-E F	FOZ DO IGUACU	11/08/2011
006487469-1 PEDRO ROGERIO DE PAIVA	01 PNI2-75 DIRETOR		EUGENIO MALANSKI, C E PROF	PONTA GROSSA	11/08/2011
005429753-0 CLAUDIA MADALENA MACHADO	02 PNI2-75 DIRETOR		ANTONIO E MARCOS CAVANIS,	CASTRO	11/08/2011
004352310-4 LUCIO FRAGA VAZZOLLER	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		CIRILO, C E PE - E FUND ME	CAPANEMA	11/08/2011
004201797-3 ANOAR SILVESTRI	21 PNI2-75 DIRETOR		NOVA SANT'ANA, E E - E FUN	S JORGE D OESTE	11/08/2011
003520601-9 MARIA GLORIA MACHADO DE ALBUQ	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		CEEBJA UNIAO DA VITORIA -	UNIAO D VITORIA	11/08/2011
001933294-2 ANESIA DE CASTRO MARQUES SILV	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		CELIA MORAES DE OLIVEIRA,C	LONDRINA	11/08/2011
003247539-6 DIVA SELMA SONTAG	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		ANTONIO VIEIRA, C E PE - E	ENG BELTRAO	11/08/2011
003999434-8 ROQUE JUNGBLUTH	01 PNI2-75 DIRETOR		HERBET DE SOUZA, C E - E F	S JOSE PINHAIS	11/08/2011
004909009-9 SORAYA TREVIZANI DE CASTRO	01 PNI1-56 DIRETOR AUXILIAR		HERBET DE SOUZA, C E - E F	S JOSE PINHAIS	11/08/2011
004235437-6 RENEI LUCAS COELHO	03 PNI2-75 DIRETOR		BENTO MOSSURUNGA, E E MAES	PONTA GROSSA	11/08/2011
004029884-3 ELIANE CANDIDO	03 PNI3-76 DIRETOR AUXILIAR		SANTO INACIO DE LOYOLA, CE	FENIX	11/08/2011
007121859-7 REGINA PLACIDA MOREIRA DA COS	02 PNI2-72 DIRETOR AUXILIAR		CECILIA MEIRELES, C E - E	CURITIBA	11/08/2011
003213654-0 MARINES TORRES DE SOUZA	21 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C	CURITIBA	11/08/2011
004159725-9 TELMA REGINA LENERNEIER	01 PNI2-75 DIRETOR		JOSE BUSNARDO, C E - E FUN	CURITIBA	11/08/2011
000841805-5 MARA CONCEICAO GIANNINI TORQU	02 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		JOSE BUSNARDO, C E - E FUN	CURITIBA	11/08/2011
003106287-0 MARILDA DA CUNHA MACCHI	01 PNI2-75 DIRETOR		BRANDAO, C E PROF - E FUND	CURITIBA	11/08/2011
004952385-8 ROSINEIDE FREZ	02 PNI2-67 DIRETOR AUXILIAR		BRANDAO, C E PROF - E FUND	CURITIBA	11/08/2011
003482566-1 ANA ELIZABETE MAZON DE SOUZA	02 PNI3-78 DIRETOR AUXILIAR		ROMARIO MARTINS, C E - E F	PIRAQUARA	01/08/2011
003068085-5 VILMA APARECIDA PEINADO	01 PNI2-75 DIRETOR		LAURO P.TAVARES, E E DR -	ROLANDIA	11/08/2011
003157964-3 MARIA DAS DORES FERREIRA DOS	21 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		THEOBALDO M.SANTOS, C E -	MARINGA	11/08/2011
003548094-3 LUCIA STARON	01 PNI2-75 DIRETOR		SAGRADA FAMILIA, C E - E F	CAMPO LARGO	11/08/2011
005147680-8 MARCIO ANTONIO RAKSA	01 PNI2-75 DIRETOR		MAXIMIANO PFEFFER, C E - E	RIO NEGRO	11/08/2011
008481454-7 MARLENE PELACHINI VALLE	02 PNI2-72 DIRETOR AUXILIAR		MAXIMIANO PFEFFER, C E - E	RIO NEGRO	11/08/2011
004183367-0 CRISTIANI SCHNEIDER	02 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		MACEDO SOARES, C E - E FUN	CAMPO LARGO	11/08/2011
004253035-2 LENISE DO ROCIO TURRA	01 PNI2-75 DIRETOR		LEONARDO SALATA, E E PROF	PALMEIRA	11/08/2011
001937317-7 ELISABETH SGUARIO COBBE	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		JORGE Q.NETTO, C E - E FUN	PIRAI DO SUL	11/08/2011
001030789-9 TEREZINHA APARECIDA DOS SANTO	04 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		PARANA, C E - E FUND MEDIO	LOANDA	11/08/2011
004702670-9 ANTONIO CRUL	01 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		FRANCISCO M.DE L.CAMARGO,C	TIJUCAS DO SUL	11/08/2011
005880140-2 TEREZA BATISTA	01 PNI2-68 DIRETOR AUXILIAR		ANTONIO PEREIRA LIMA,C E D	SANTA MARIANA	11/08/2011
004803245-1 ROSANGELA CONCEICAO PEDRO	02 PNI2-75 DIRETOR		ANTONIO PEREIRA LIMA,C E D	SANTA MARIANA	11/08/2011
004316215-2 GIZELIS MARIA DIAS	02 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		EUGENIO MALANSKI, C E PROF	PONTA GROSSA	11/08/2011
002085600-9 JOSE ARTURO MIRANDA BATALHA	01 PNI2-73 DIRETOR AUXILIAR		HELENA WYSOCKI, C E PROFA	ARAUCARIA	22/08/2011
003909999-3 ANETE DO ROCIO VIEIRA	21 PNI2-75 DIRETOR AUXILIAR		IZABEL, C E PRINCESA - E F	MARILENA	11/08/2011
006876026-7 FERNANDA MAZUR BIZI	01 PNI2-69 DIRETOR AUXILIAR		CEEBJA PAULO FREIRE - ENS	CURITIBA	14/08/2011
005638064-7 JUCILENE DO ROCIO MARIOTTO	01 PNI2-74 DIRETOR		KUARAY GUATA PORA, E E IND	GUARAQUECABA	24/08/2011
004209578-8 RONALDO BEATRIZ	02 PNI2-67 DIRETOR AUXILIAR		MUNHOZ DA ROCHA, C E DR -	PONTA GROSSA	11/08/2011
004064400-8 JUCEIA APARECIDA VOLPS	01 PNI2-71 DIRETOR AUXILIAR		AFRANIO PEIXOTO, E E - E F	ABATIA	11/08/2011
003383322-9 MONICA RAIMUNDO	02 PNI2-75 DIRETOR		AFRANIO PEIXOTO, E E - E F	ABATIA	11/08/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16438/2011

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE FUNCAO SAEOHFX5 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 26/08/11 *
* RESOLUCAO N. 03769/11 *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO.

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	CH P E R I O D O
008772804-8	ANDREIA CICHOCKI	02 AE02-01	DIRETOR	FERNANDO MOREIRA, E E - E	MALLET	01/08/2011 21/09/2011
012724787-0	FERNANDO MALLMANN PRATES	01 PNI1-54	DIRETOR AUXILIA	PILAR MATURANA, C E - E F	CURITIBA	06/08/2011 23/08/2011

005252967-0	LAURO VITORETI	01	PNI2-75	DIRETOR	RIO GAVIAO, E E DO - E FU	NOVA E SUDOESTE	01/08/2011 31/12/2011
003041358-0	ARLETE MARRAFON DE LIMA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIA	ANTONIO F.F.DA COSTA, E E	FORMOSA D OESTE	11/08/2011 24/09/2011
006837308-5	JEFFERSON DENIS WEIWANKO	01	PNI1-64	DIRETOR	MARINA MARES DE SOUZA, C	PAULA FREITAS	25/07/2011 31/12/2011
006837308-5	JEFFERSON DENIS WEIWANKO	01	PNI1-64	PREST/SERV/DIRE	MARINA MARES DE SOUZA, C	PAULA FREITAS	25/07/2011 31/12/2011
006156058-0	LILIANE MAURICI REIS DI S	01	PNI2-69	DIRETOR AUXILIA	JORGE SCHIMMELPFENG, C E	FOZ DO IGUACU	01/08/2011 12/10/2011
003251530-4	DIVINA DAS GRACAS ALVAREN	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIA	TANCREDO DE A.NEVES, C E	MARINGA	11/08/2011 09/10/2011
003251530-4	DIVINA DAS GRACAS ALVAREN	01	PNI2-75	PREST/SERV/DIR.	TANCREDO DE A.NEVES, C E	MARINGA	11/08/2011 09/10/2011
004577587-9	ANESIO SURMACZ	02	PNI2-75	DIRETOR	MIGUEL DESANOSKI, E E - E	RIO AZUL	16/08/2011 30/08/2011
004865493-2	CLEONICE APARECIDA PELOGI	91	PNI2-66	DIRETOR AUXILIA	JOAO BOSCO, C E DOM - E F	COLOMBO	15/08/2011 31/12/2011
005663504-1	RODRIGO MARCELO WZOREK	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA	ARAUCARIA	19/08/2011 02/09/2011
001899341-4	CELITA GIACOBBO	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIA	JULIO GIONGO, C E - E FUN	PRANCHITA	12/08/2011 10/09/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16439/2011

* ESTADO DO PARANA — DISPENSA DE FUNCAO — SAEOHFF2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 26/08/11 *
* PORTARIA N. 00928/11 *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DISPENSAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, DAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	A PARTIR
007895951-7	MARCIO JOSE PIZOLI	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	MARISTELA, E E - E FUND	ALTO PARANA	19/09/2011
004206200-6	GUMERCINDO CRUZ DA SILVA	02	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	JUCUNDINO FURTADO, E E PRO	ALTO PIQUIRI	19/09/2011
006709315-1	CLENIR INES BENVENUTTI	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO VIEIRA, E E PE - E	AMPERE	25/07/2011
004608068-8	LUCIANA APARECIDA SILVA	02	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	ARAPUA, C E DE - E FUND ME	ARAPUA	29/07/2011
003838005-2	MARIA HELENA SALVIATTI CASTRO	01	AE01-26	SECRETARIO/ESCOLA	PALMITAL, C E - E FUND MED	BOA ESPERANCA	08/08/2011
005942520-0	NILCEIA DAS DORES COELHO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	UNIDADE POLO, C E - E FUND	CAMPO MOURAO	08/08/2011
006641369-1	JUCELIA DELLA GIUSTINA	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	CIRILO, C E PE - E FUND ME	CAPANEMA	25/07/2011
004195678-0	NEUSA CEUCHUK	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	CAMPO RUI BARBOSA-EE,DO- E	CAPANEMA	25/07/2011
004596211-3	TANIA KRZYZANIAK GIACOMINI	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	HORACIO R.REIS, C E - E FU	CASCAVEL	30/07/2011
009413399-8	MATILDE BENTO DE ALMEIDA	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	SAO SEBASTIAO DO MARACANA,	CASTRO	01/08/2011
005179865-1	MARCELO ANDREI SCOPEL	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	SAO LUIZ, E E - E FUND	CHOPINZINHO	25/07/2011
009136126-4	LAIANE BORELLA REK	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E	CORONEL VIVIDA	15/08/2011
004596050-1	CIRLEI CAMARGO SCHERER	01	AE02-26	SECRETARIO/ESCOLA	PRIETO MARTINEZ, C E - E F	CURITIBA	12/08/2011
007359116-3	JOSELIS MOREIRA KRIZANOSKI	01	AE02-07	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA APARECIDA, C E -	CURITIBA	13/08/2011
005313507-2	CLAUDIONOR LUIZ DA ROCHA	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	GENESIO F.DA ROCHA, CEEBJA	FLORESTOPOLIS	22/08/2011
005303449-7	MARCIA DO CARMO MARTINS	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	TARQUINIO SANTOS, C E - EN	FOZ DO IGUACU	19/09/2011
004320112-3	GLACI TEREZINHA FERREIRA	01	AE01-27	SECRETARIO/ESCOLA	AUREA APARECIDA LOPES, E E	INACIO MARTINS	15/08/2011
003454982-6	VALDERI FERREIRA DOS SANTOS	01	APNS-SM	SECRETARIO/ESCOLA	IPORA, C E DE - E FUND MED	IPORA	11/08/2011
008081507-7	CRISTIANE DAS DORES SILVA	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	NILO PECANHA, C E - E FUND	IVAIPORA	11/08/2011
007811172-0	ANDREIA ROCCO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	MORAES DE BARROS, C E SEN	JUSSARA	25/07/2011
005858114-3	ELOY BUDEK MURBACH	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST.EDUC.PROF.AGRIC	LAPA	22/08/2011
010720695-7	MARINA EMI YOSHIDA OGIDO	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAVERA, C E DE - ENS FU	LONDRINA	15/08/2011
006993014-0	SIDNEI CELESTINO	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	CASSIO LEITE MACHADO, E E	LONDRINA	25/08/2011
008772804-8	ANDREIA CICHOCKI	02	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	FERNANDO MOREIRA, E E - E	MALLET	01/08/2011
001193711-0	GONCALA APARECIDA DA SILVA	02	AE01-26	SECRETARIO/ESCOLA	DIRCE DE A.MAIA, C E - E F	MARINGA	19/09/2011
007579207-7	CLECI DE OLIVEIRA	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	SAO JOAO B.DE LA SALLE, E	MATELANDIA	10/08/2011
008918925-0	ANGELA SIMONE CARARA	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	BARRA BONITA, E E - E FUND	NOVA E SUDOESTE	08/08/2011
006611940-8	LEOSIR SAVOLDI WRUBLAK	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	RIO DA PRATA, C R E DE - E	N. LARANJEIRAS	25/07/2011
004958200-5	SUSANA SILVERIO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	PARANAVAI, C E DE - E FUND	PARANAVAI	15/08/2011
002239289-1	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	02	AE01-34	SECRETARIO/ESCOLA	INST ED E PROF CESAR P MAR	PONTA GROSSA	10/08/2011
006054103-5	CLEIA MARIA CORREIA	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E	PONTA GROSSA	11/08/2011
009328376-7	GILCIMAR DA CRUZ LEAL	91	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL BERTONI, E E - E F	SALTO ITARARE	10/08/2011
006798369-6	EDLAMAR HEINZEN BRUSTOLIN	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	PINHAL DA VARZEA, E E DE -	SALTO LONTRA	25/07/2011
005774389-1	MARLI MARLETE KLOH	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E -	SANTA LUCIA	25/07/2011
008833786-7	MARCIA DA SILVA BOEIRA	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	PARANHOS, C E DR - E FUND	S JORGE D OESTE	25/05/2011
008863191-9	REINALDO BERTO	01	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E - E FUND	SARANDI	19/09/2011
006439894-6	CELIA APARECIDA DA SILVA SANT	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	LUIZ VIEIRA, E E DR - ENS	TELEMACO BORBA	25/07/2011
004477506-9	ABEGAIL DE JESUS PINHEIRO	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE ANCHIETA, E E PE -	TELEMACO BORBA	25/07/2011
004271419-4	JOSIANE MENDES ANTUNES	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	BOM JESUS, E E - E FUND	TELEMACO BORBA	25/07/2011
005152726-7	MARILZA DE FATIMA RODRIGUES	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	HELENA KOLODY, C E - E MED	TERRA BOA	16/08/2011
003488660-1	JOSEFA DE AZEVEDO SIMOES	01	AE02-19	SECRETARIO/ESCOLA	MANOEL A.DA CUNHA, E E DO	TERRA BOA	25/07/2011
007658795-7	ANDREIA BAMBERG VIEIRA	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO J. REIS, C E - E F	TOLEDO	01/08/2011
007599316-1	GRAZIELI REGINA WENZEL	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	VILA IPIRANGA, E E DE - E	TOLEDO	28/07/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16440/2011

* ESTADO DO PARANA — REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFP2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 26/08/11 *
* PORTARIA N. 00930/11 *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

REVOGAR AS PORTARIAS ABAIXO RELCIONADAS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS PROFESSORES, PARA PRETAREM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
004008352-9	ELIANA PERES AMADOR	21	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910	MALBA TAHAN, C E - E MEDIO	ALTONIA
006047602-0	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910	WALFREDO S.CORREA, C E - E F	ARAPONGAS
004608068-8	LUCIANA APARECIDA SILVA	02	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208	ARAPUA, C E DE - E FUND MEDI	ARAPUA
007764930-1	KARINA LIBANIO GONCALVES	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208	CARRAO, C E CONS - E FUND ME	ASSAI
004901225-0	ANTONIO MARCOS CARRILLO GARCIA	02	PNI1-54	DIRETOR	00068 090211	CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND -	A CHATEAUBRIAND
003838005-2	MARIA HELENA SALVIATTI CASTRO	01	AE01-26	SECRETARIO/ESCOLA	00355 080409	PALMITAL, C E - E FUND MEDIO	BOA ESPERANCA
008777896-7	ADILSON GAVELIK	01	AE02-03	DIRETOR	01472 090910	NOSSA SRA CONCEICAO, C E - E	CAMPO MAGRO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

005942520-0	NILCEIA DAS DORES COELHO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	00488 100511 UNIDADE POLO, C E - E FUND M CAMPO MOURAO
003916085-4	TANIA APARECIDA CHRASTEK SIDINE	01	PNI2-72	DIRETOR	01820 081010 IVONE S.CASTANHARO,C E PROF- CAMPO MOURAO
007652811-0	JOSIANE STRONCZEK	02	PNI2-67	DIRETOR	00150 090311 CAVACO, C E DE - E FUND MEDI CANTAGALO
006641369-1	JUCELIA DELLA GIUSTINA	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 CIRILO, C E PE - E FUND MEDI CAPANEMA
002142635-0	JANILDA VEIGA	03	PNI2-75	DIRETOR	00022 120109 CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO B CASCAVEL
006940716-1	VALDIR COLACO DA CONCEICAO	01	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	00832 090710 CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO B CASCAVEL
004596211-3	TANIA KRZYZANIAK GIACOMINI	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 HORACIO R.REIS, C E - E FUND CASCAVEL
005378429-1	ADELMO IURCZAKI	02	PNI2-67	DIRETOR	01472 090910 RIO DO SALTO, C E DE - E FUN CASCAVEL
003113332-7	GILMA MARIA CARNEIRO DE PAULA	03	PNI3-76	DIRETOR	01924 051110 ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C CASTRO
009413399-8	MATILDE BENTO DE ALMEIDA	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	00573 080611 SAO SEBASTIAO DO MARACANA, C CASTRO
005179865-1	MARCELO ANDREI SCOPEL	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 SAO LUIZ, E E - E FUND CHOPINZINHO
002134392-7	NADIA REGINA CAMILOTTI	03	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 JOAO XXIII, C E - E FUND MED CLEVELANDIA
003733839-7	KATIA REGINA ANTONELLI	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 CECILIA MEIRELES, E E - E FU COLORADO
009136126-4	LAIANE BORELLA REK	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	00144 010310 NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E D CORONEL VIVIDA
004952385-8	ROSINEIDE FREZ	02	PNI2-67	DIRETOR	01472 090910 BRANDAO, C E PROF - E FUND E CURITIBA
004596050-1	CIRLEI CAMARGO SCHERER	01	AE02-26	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 PRIETO MARTINEZ, C E - E FUN CURITIBA
006708587-6	GRAZIELLA APARECIDA DA CUNHA	02	PNI2-72	DIRETOR	01472 090910 MARIA HELOISA CASSELLI, E E CURITIBA
003884780-5	MARIA MADALENA LOPES	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 OLIVIO BELICH, C E DEP - E F CURITIBA
003964694-3	UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FILH	21	PNI3-76	DIRETOR	01472 090910 JOSE BUSNARDO, C E - E FUND CURITIBA
007359116-3	JOSELIS MOREIRA KRIZANOSKI	01	AE02-07	SECRETARIO/ESCOLA	00573 080611 NOSSA SRA APARECIDA, C E - E CURITIBA
003719278-3	MELINA NOVAK	02	PNI3-77	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 PROTASIO DE CARVALHO, C E - CURITIBA
004617693-6	LUCINDA DE FATIMA FIALHO	02	PNI2-73	DIRETOR	01472 090910 PROTASIO DE CARVALHO, C E - CURITIBA
004409886-5	LUCYENE BARBOSA	02	MUN -	DIRETOR AUXILIAR	02018 171210 HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA CURITIBA
008619141-5	ANA CAROLINE CASALVARA DOS SANT	01	AE02-08	DIRETOR	01472 090910 SANTO INACIO DE LOYOLA, CE - FENIX
004248012-6	CRISTINA NAVARRO DIAS	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 ANTONIO F.F.DA COSTA, E E - FORMOSA D OESTE
005303449-7	MARCIA DO CARMO MARTINS	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 TARQUINIO SANTOS, C E - ENS FOZ DO IGUACU
008181207-1	CLEVERSON JORDAO DINIZ DE OLIVE	01	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	00625 100510 TANCREDO DE A.NEVES, C E - E FOZ DO IGUACU
004276241-5	SILVANA APARECIDA BATISTA	03	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM GRANDES RIOS
003966832-7	NEUSA MARIA FRIGO	03	PNI2-72	DIRETOR	01472 090910 FLORIANO PEIXOTO, C E MAL - GRANDES RIOS
005368713-0	JOCIMARI APARECIDA BONIFACIO FU	02	PNI1-54	DIRETOR	00150 090311 JOSE DE ANCHIETA, C E - E FU IBEMA
005375804-5	GEOVANA SILVESTRI	03	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 JOSE DE ANCHIETA, C E - E FU IBEMA
003454982-6	VALDERI FERREIRA DOS SANTOS	01	APNS-SM	SECRETARIO/ESCOLA	01472 090910 IPORA, C E DE - E FUND MEDIO IPORA
003236595-7	CEZARIO BENEDITO PEDRO	21	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 NILO PECANHA, C E - E FUND M IVAIPORA
008081507-7	CRISTIANE DAS DORES SILVA	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 NILO PECANHA, C E - E FUND M IVAIPORA
003992799-3	NEUSA ANTUNES	01	PNI2-75	DIRETOR	00068 090211 ADELIA A.LOPES, C E PROFA - JATAIZINHO
007811172-0	ANDREIA ROCCO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 MORAES DE BARROS, C E SEN - JUSSARA
005858114-3	ELOY BUDEK MURBACH	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 CENTRO EST.EDUC.PROF.AGRIC.D LAPA
006351058-0	EDIR SOUZA DAS NEVES	02	PNI2-67	DIRETOR	01472 090910 LARANJAL, C E DE - E FUND ME LARANJAL
006986807-0	MARCIA DE SOUZA CZIGLER	02	PNI2-67	DIRETOR	01472 090910 CELIA MORAES DE OLIVEIRA,C E LONDRINA
010720695-7	MARINA EMI YOSHIDA OGIDO	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	00136 200209 GUARAVERA, C E DE - ENS FUND LONDRINA
006993014-0	SIDNEI CELESTINO	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	00144 010310 CASSIO LEITE MACHADO, E E PR LONDRINA
006517912-1	ELIANE LIECHESKI	97	PNI2-67	DIRETOR	01472 090910 ANTONIO M.CERETTA, C E - E F MAL CAND RONDON
004101074-6	CRISTINA APARECIDA BARBOSA	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	00355 080409 VITAL BRASIL, C E - E FUND M MARINGA
001193711-0	GONCALA APARECIDA DA SILVA	02	AE01-26	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 DIRCE DE A.MAIA, C E - E FUN MARINGA
005664701-5	ROSANE RECKZIEGEL FIEBIG	21	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 ARTHUR DA C.SILVA, C E MAL-E MEDIANEIRA
006611940-8	LEOSIR SAVOLDI WRUBLAK	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 RIO DA PRATA, C R E DE - E F N. LARANJEIRAS
007742743-0	ELISABETE PINHEIRO ANZILIERO	02	PNI2-72	DIRETOR	00322 070411 VALE DO TIGRE, E E - E FUND NOVA LONDRINA
004534975-6	EDES LEITE CAVALCANTE	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 ARY J.DRESCH, C E - E FUND M NOVA LONDRINA
004530510-4	ROSANA SIMIONATO	03	PNI2-75	DIRETOR	01924 051110 PAICANDU, C E - E FUND MEDIO PAICANDU
005103995-5	HALIME AHMAD HAMMOUD	02	PNI2-74	DIRETOR	01472 090910 HELENA VIANA SUNDIN, C E - E PARANAGUA
002199313-1	SERGIO MARIANO MENDES	21	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 SAO FRANCISCO, C E - E FUND PARANAGUA
003070937-3	MAGDA ETEL GALICIANI	21	PNI3-76	DIRETOR	01472 090910 FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E - PARANAVAI
006556268-5	LUCIANA SCHUSTER	03	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 PATO BRAGADO, C E - E FUND M PATO BRAGADO
005740332-2	ADRIANO MONARETTO	02	PNI2-71	DIRETOR	01472 090910 CARMELA BORTOT, E E - E FUND PATO BRANCO
003360048-8	CLEIDE APARECIDA BOCCHI BIACA	01	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 NESTOR VICTOR, C E - E FUND PEROLA
004230195-7	VALQUIRIA MARIA JORGE	02	PNI1-54	DIRETOR	00150 090311 CASTRO ALVES, E E - E FUND PINHALAO
002239289-1	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	02	AE01-34	SECRETARIO/ESCOLA	00528 110509 INST ED E PROF CESAR P MARTI PONTA GROSSA
005239876-2	MIRIAM JAQUELINE GOMES ROCHA	03	PNI2-67	DIRETOR	01472 090910 BENTO MOSSURUNGA, E E MAESTR PONTA GROSSA
006054103-5	CLEIA MARIA CORREIA	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	00832 090710 NOSSA SRA DAS GRACAS, C E - PONTA GROSSA
001363592-7	JULIANE HENDGES PASQUALOTTO	21	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 JULIO GIONGO, C E - E FUND M PRANCHITA
006371691-0	SOLANGE BECHER	01	PNI2-71	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 ELIAS ABRAHAO, C E - E FUND QUATRO BARRAS
001020967-6	VERA LUCIA NATEL	01	PNI2-74	DIRETOR	01472 090910 MARIA IGNACIA, E E PROFA - E REBOUCAS
004577587-9	ANESIO SURMACZ	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 AFONSO A.DE CAMARGO, C E DR RIO AZUL
008481454-7	MARLENE PELACHINI VALLE	01	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 MAXIMIANO PFEFFER, C E - E F RIO NEGRO
004165668-9	ELIANE BAGATIM	04	PNI3-78	DIRETOR AUXILIAR	01820 081010 KENNEDY, C E PRES - E FUND M ROLANDIA
005983851-2	VALERIA GARCIA FERNANDES LEITE	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 BARROSO, E E ALM - E FUND RONDON
009328376-7	GILCIMAR DA CRUZ LEAL	91	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	00573 080611 GABRIEL BERTONI, E E - E FUN SALTO ITARARE
004917632-5	IONARA BIGOLIN VALDOMERI	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E - E SANTA LUCIA
005774389-1	MARLI MARLETE KLOH	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E - E SANTA LUCIA
004067465-9	MARLI TERESINHA BACKES DOS SANT	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E FU STO A SUDOESTE
004124288-4	ADRIANI SAYONARA DA MOTTA MORES	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E FU STO A SUDOESTE
008863191-9	REINALDO BERTO	01	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	00573 080611 OLAVO BILAC, C E - E FUND ME SARANDI
006439894-6	CELIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	00144 010310 LUIZ VIEIRA, E E DR - ENS FU TELEMACO BORBA
004477506-9	ABEGAIL DE JESUS PINHEIRO	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 JOSE DE ANCHIETA, E E PE - E TELEMACO BORBA
004271419-4	JOSIANE MENDES ANTUNES	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	01920 031208 BOM JESUS, E E - E FUND TELEMACO BORBA
005152726-7	MARILZA DE FATIMA RODRIGUES	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	00488 100511 HELENA KOLODY, C E - E MEDIO TERRA BOA
003570752-2	MARCIA MARIA SONEGO DE PADUA	02	PNI2-75	DIRETOR	01472 090910 ARTHUR C.E SILVA, C E PRES-E TERRA ROXA
007658795-7	ANDREIA BAMBERG VIEIRA	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	00488 100511 ANTONIO J. REIS, C E - E FUN TOLEDO
004052766-4	JOSE LUIZ SAGRADO	03	PNI2-71	DIRETOR	01472 090910 TOLEDO, C AGRIC E DE - E FUN TOLEDO
006505152-4	SIMONE ANTONELLO DE LIMA	02	PNI2-70	DIRETOR AUXILIAR	01472 090910 TOLEDO, C AGRIC E DE - E FUN TOLEDO
004565001-4	ADRIANO ARVING DE LARA	02	PNI1-58	DIRETOR	01472 090910 BERNARDINA SCHLEDER, C E - E UNIAO D VITORIA
007212629-7	RICARDO CASSIANO NEVES ZANCHETT	01	PNI2-71	DIRETOR	01472 090910 HERVAL, C E MARQUES DE - E F UNIFLOR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16441/2011

* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS — SAEOHFP1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 26/08/11 *
* PORTARIA N. 00931/11 *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DESIGNAR OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA PRESTAREM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
003383322-9	MONICA RAIMUNDO	03	PNI2-75	DIRETOR	AFRANIO PEIXOTO, E E - E FUND	ABATIA
003660790-4	MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO	02	PNI2-75	DIRETOR	MALBA TAHAN, C E - E MEDIO	ALTONIA

001577205-0 VALDECIR ALVES	02	PNI2-75	DIRETOR	WALFREDO S.CORREA, C E - E FUND MEDIO	ARAPONGAS
008025242-0 FERNANDA TRISTAO DE PAULA	02	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	ARAPUA, C E DE - E FUND MEDIO	ARAPUA
007764930-1 KARINA LIBANIO GONCALVES	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	CARRAO, C E CONS - E FUND MED PROF	ASSAI
004333378-0 VALDECIR FERREIRA DOS REIS	01	PNI2-75	DIRETOR	CEEBJA ASSIS CHATEAUBRIAND - E FUND MED	A CHATEAUBRIAND
006978910-2 ELISANA PAULINA GASPARELLO DA C	96	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	PALMITAL, C E - E FUND MEDIO	BOA ESPERANCA
003548094-3 LUCIA STARON	02	PNI2-75	DIRETOR	SAGRADA FAMILIA, C E - E FUND M E NORMAL	CAMPO LARGO
008777896-7 ADILSON GAVELIK	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA CONCEICAO, C E - E FUND MEDIO	CAMPO MAGRO
001194957-6 LAIRDA APARECIDA NERY	01	APAD-SM	SECRETARIO/ESCOLA	UNIDADE POLO, C E - E FUND MEDIO PROFIS	CAMPO MOURAO
003666595-5 JOSEVAL BASILIO PELISSER	01	PNI2-75	DIRETOR	IVONE S.CASTANHARO,C E PROF-E FUND MEDIO	CAMPO MOURAO
001404968-1 JOANA KERNISKI	21	PNI2-75	DIRETOR	CAVACO, C E DE - E FUND MEDIO	CANTAGALO
005656483-7 ILVA TERESINHA MASSOTTI	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	CEEBJA CAPANEMA - E FUND MEDIO	CAPANEMA
001729122-0 LUIZ CARLOS LEDUR	21	PNI2-75	DIRETOR	CARLOS A.CAMARGO, C E - E FUND MED	CAP L MARQUES
004451228-9 SANDRA REGINA DE ANDRADE	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO	CASCAVEL
006940716-1 VALDIR COLACO DA CONCEICAO	01	PNI2-70	DIRETOR	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO	CASCAVEL
007344641-4 HELENA VELOSO	02	PNI2-67	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST.EDUC.PROF.PEDRO BOARETTO NETO	CASCAVEL
004185628-9 CARLOS ALBERTO DE VICENTE	21	PNI2-75	DIRETOR	JULIA WANDERLEY, C E PROF - E FUND MEDIO	CASCAVEL
007371172-0 SANDRA DE MORAES	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	HORACIO R.REIS, C E - E FUND MEDIO	CASCAVEL
004388078-0 GILMAR DUTRA	21	PNI2-75	DIRETOR	RIO DO SALTO, C E DE - E FUND MEDIO	CASCAVEL
005429753-0 CLAUDIA MADALENA MACHADO	03	PNI2-75	DIRETOR	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-E FUND MED	CASTRO
004214437-1 ROSIMERY SARDA ALMEIDA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	JOAO XXIII, C E - E FUND MEDIO NORMAL	CLEVELANDIA
004470348-3 ROSANA BATISTA DE ANDRADE MAIA	02	PNI2-75	DIRETOR	JULIA CAVASSIN, C E - E FUND MEDIO	COLOMBO
004524328-1 ELISABETE APARECIDA ROSSETO	02	PNI2-75	DIRETOR	CECILIA MEIRELES, E E - E FUND	COLORADO
008331124-0 NEUZA BOSQUEIRO	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO - E F E M	CORONEL VIVIDA
003390278-6 OSVALDO ALVES DE ARAUJO	01	PNI2-75	DIRETOR	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF MED PROF	CURITIBA
003106287-0 MARILDA DA CUNHA MACCHI	01	PNI2-75	DIRETOR	BRANDAO, C E PROF - E FUND E MEDIO	CURITIBA
005224003-4 LUZIA COELHO DA SILVA	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	PRIETO MARTINEZ, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA
003017454-2 LUIZ CARLOS ANDRIOLLI	21	PNI2-75	DIRETOR	MARIA HELOISA CASSELLI, E E PROFA-E FUND	CURITIBA
007127218-4 JOSE ALEX SANDRO BARIUKA	01	PNI2-75	DIRETOR	JULIO MESQUITA, C E PROF - E F M PROF	CURITIBA
004159725-9 TELMA REGINA LENERNEIER	01	PNI2-75	DIRETOR	JOSE BUSNARDO, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA
005943814-0 CLAUDINEI FERREIRA LOPES	01	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA APARECIDA, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA
003729693-7 OSVAIR TENFEN	21	PNI2-75	DIRETOR	PROTASIO DE CARVALHO, C E - E FUND MEDIO	CURITIBA
003661476-5 MARIA GORETE STIVAL PAULA	02	MUN -	DIRETOR	ANGELO TREVISAN, E E - E FUND	CURITIBA
004199138-0 NILZA APARECIDA CESTARI DE SOUZ	01	PNI2-75	DIRETOR	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-E FUND MED	CURITIBA
002147798-2 ROSEMAR CANDIDO DE OLIVEIRA DE	03	APNS-SH	DIRETOR	SANTO INACIO DE LOYOLA, CE - EF MED NOR	FENIX
003992653-9 IVO GONCALVES DE ALMEIDA	21	PNI2-75	DIRETOR	ANTONIO F.F.DA COSTA, E E - E FUND	FORMOSA D OESTE
008649265-2 RAIMUNDA MARISA COELHO	01	AE02-07	SECRETARIO/ESCOLA	TARQUINIO SANTOS, C E - ENS FUND MED	FOZ DO IGUACU
003188122-6 MARIA DAS DORES GOMES	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	TANCREDO DE A.NEVES, C E - E FUND MEDIO	FOZ DO IGUACU
004252805-6 GILVANE MARIA CHESINI	02	PNI2-67	DIRETOR	INDUSTRIAL, C E - E FUND MEDIO	FRANC BELTRAO
001507621-6 TEREZINHA GARCIA	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-E FUND MED	GRANDES RIOS
004557949-2 REJANA MARA RIBEIRO	01	PNI2-75	DIRETOR	FLORIANO PEIXOTO, C E MAL - E FUND MEDIO	GRANDES RIOS
003116896-1 LENIRA GIROLDO	21	PNI2-75	DIRETOR	CEEBJA VALDIR FERNANDES - ENS FUND MED	GUAIRA
005638064-7 JUCILENE DO ROCIO MARIOTTO	52	PNI2-67	DIRETOR	KUARAY GUATA PORA, E E IND - E I E F	GUARAQUECABA
003574030-9 PAULO LUIZ PAUWELZ	21	PNI2-75	DIRETOR	JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO	IBEMA
005368713-0 JOCIMARI APARECIDA BONIFACIO FU	02	PNI1-54	DIRETOR AUXILIAR	JOSE DE ANCHIETA, C E - E FUND MEDIO	IBEMA
002043382-5 VALDETE FERREIRA DOS SANTOS SOU	01	APNS-SM	SECRETARIO/ESCOLA	IPORA, C E DE - E FUND MEDIO PROF	IPORA
003355766-3 EVELYN LUITZ	21	PNI2-75	DIRETOR	TRAJANO GRACIA, C E - E FUND MEDIO	IRATI
003531131-9 ELENILCE FUGI	22	PNI2-75	DIRETOR	NILO PECANHA, C E - E FUND MEDIO	IVAIPORA
008776313-7 MARLI APARECIDA BRAGA BIANCATO	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	NILO PECANHA, C E - E FUND MEDIO	IVAIPORA
001803988-5 ZONTINA ANTONIA DE ALMEIDA RIBE	21	PNI2-75	DIRETOR	ADELIA A.LOPES, C E PROFA - E FUND MEDIO	JATAIZINHO
003006218-3 ANTONIO IVO PINEL	01	AE01-32	SECRETARIO/ESCOLA	MORAES DE BARROS, C E SEN - E FUND MED	JUSSARA
007162112-0 EDILAINE APARECIDA MURAWSKI	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST.EDUC.PROF.AGRIC.DA LAPA	LAPA
003776738-7 AUDACI DE ALMEIDA	21	PNI2-75	DIRETOR	LARANJAL, C E DE - E FUND MEDIO	LARANJAL
003943007-0 ANA FELICIA DE BITTENCOURT	03	PNI2-75	DIRETOR	CELIA MORAES DE OLIVEIRA,C E PROFA-E F M	LONDRINA
008672093-0 LEANDRO DE SOUZA REICHEL	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAVERA, C E DE - ENS FUND MEDIO	LONDRINA
006870704-8 FABIO AUGUSTO PEIXOTO	01	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF - E FUND	LONDRINA
003383183-8 ELENA FERNANDES GALLI	21	PNI2-75	DIRETOR	VILMA DOS S.DISSENHA, C E PROFA - E F M	MANGUEIRINHA
006517912-1 ELIANE LIECHESKI	97	PNI2-67	DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO M.CERETTA, C E - E FUND MED PROF	MAL CAND RONDON
004157637-5 DALVA CRISTINA FRANCIOSI	02	PNI2-75	DIRETOR	RONDON, C E MAL - E FUND E MEDIO	MAL CAND RONDON
004101074-6 CRISTINA APARECIDA BARBOSA	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	VITAL BRASIL, C E - E FUND MEDIO	MARINGA
004841140-1 MARLENE MAIKUT HURAN	02	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	DIRCE DE A.MAIA, C E - E FUND MEDIO	MARINGA
004522096-6 MARIO KORPAN	01	PNI2-75	DIRETOR	BELA VISTA, C E - E FUND E MEDIO	MATO RICO
003865986-3 NEIDE FRASSETTO DE OLIVEIRA	02	PNI2-75	DIRETOR	JOAO M.MONDRONE, C E-E FUND MED PROF NOR	MEDIANEIRA
007742743-0 ELISABETE PINHEIRO ANZILIERO	02	PNI2-72	DIRETOR	VALE DO TIGRE, E E - E FUND	NOVA LONDRINA
003602817-3 LENIR ZANETTE FERRARI	03	PNI2-75	DIRETOR	PAICANDU, C E - E FUND MEDIO NORMAL PROF	PAICANDU
003605154-0 JOARES MAURICIO DA ROCHA	01	PNI2-75	DIRETOR	HELENA VIANA SUNDIN, C E - E FUND MEDIO	PARANAGUA
003574821-0 CLAITON LUIS DA ROCHA	21	PNI2-75	DIRETOR	SAO FRANCISCO, C E - E FUND MEDIO	PARANAGUA
001821422-9 JOAO BATISTA DA FONSECA JUNIOR	05	PNI2-75	DIRETOR	LEONEL FRANCA, C E - E FUND MEDIO	PARANAVAI
002325049-7 WELINGTON ESMERICK BELMONTE	21	PNI2-75	DIRETOR	SILVIO VIDAL, C E - E FUND, MEDIO E PROF	PARANAVAI
001170995-8 ELVIRA BANKHARDT BUNIOTTI	21	PNI2-75	DIRETOR	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E - E FUND MED	PARANAVAI
004047973-2 SOLANGE BACK	22	PNI2-75	DIRETOR	JOSE DE ANCHIETA, C E - ENS FUND MED	PARANAVAI
003609813-9 ROSANGELA LEONARDI	21	PNI2-75	DIRETOR	CARMELA BORTOT, E E - E FUND	PATO BRANCO
003938655-0 SONIA DE LIRA RODRIGUES	21	PNI2-75	DIRETOR	NESTOR VICTOR, C E - E FUND MEDIO NORMAL	PEROLA
003145132-9 SILVANA MARIA BARTH	01	PNI2-75	DIRETOR	CASTRO ALVES, E E - E FUND	PINHALAO
005997669-9 JANAINA CELESTE ROCHA	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ -F M N P	PONTA GROSSA
004235437-6 RENEI LUCAS COELHO	04	PNI2-75	DIRETOR	BENTO MOSSURUNGA, E E MAESTRO - E FUND	PONTA GROSSA
006487469-1 PEDRO ROGERIO DE PAIVA	02	PNI2-72	DIRETOR	EUGENIO MALANSKI, C E PROF - E FUND MED	PONTA GROSSA
004603915-7 SELMA DWORAK CABRAL	01	AE02-13	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E - E FUND MED	PONTA GROSSA
005192957-8 SANDRA ELISA PERTILE GIONGO	01	PNI2-75	DIRETOR	JULIO GIONGO, C E - E FUND MEDIO NORMAL	PRANCHITA
004022813-6 ZENAIDE DELGADO GUSSAO	21	PNI2-75	DIRETOR	ELIAS ABRAHAO, C E - E FUND MEDIO	QUATRO BARRAS
008296979-9 CLAUDENETE PESSINI	02	READ-BB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRAO, C E - E INF FUND MEDIO	QUERENCIA NORTE
003536848-5 ILDEFONSO ZANIN	01	PNI2-75	DIRETOR	MARIA IGNACIA, E E PROFA - E FUND	REBOUCAS
004082161-9 JACIEL SURMACZ	04	PNI2-75	DIRETOR	AFONSO A.DE CAMARGO, C E DR - E FUND MED	RIO AZUL
004289991-7 VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	05	PNI2-72	DIRETOR	BARROSO, E E ALM - E FUND	RONDON
006261133-2 ANDREIA KIRSTEN	02	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL BERTONI, E E - E FUND	SALTO ITARARE
005201905-2 EVERALDO GRASSELLI	02	PNI2-75	DIRETOR	JOSE BIESDORF, E E - E FUND	SANTA HELENA
003826013-8 CLARI TEREZINHA DE OLIVEIRA	01	AE02-20	SECRETARIO/ESCOLA	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E - E FUND MEDIO	SANTA LUCIA
004803245-1 ROSANGELA CONCEICAO PEDRO	03	PNI2-75	DIRETOR	ANTONIO PEREIRA LIMA,C E DO CAMPO DR-EFM	SANTA MARIANA
004341999-4 EDMILSON IZAURO DIAS	03	PNI2-75	DIRETOR	CAXIAS, C E DUQUE DE - E FUND E MEDIO	STO ANT CAIUA
004124288-4 ADRIANI SAYONARA DA MOTTA MORES	02	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E FUND MED PROF	STO A SUDOESTE
004960412-2 ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYD	05	PNI2-75	DIRETOR	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-E FUND MED PROF	STO A SUDOESTE
001357589-4 MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROMAN	01	PNI2-75	DIRETOR AUXILIAR	COSTA VIANA, C E - E FUND MED PROF NORM	S JOSE PINHAIS
003999434-8 ROQUE JUNGBLUTH	01	PNI2-75	DIRETOR	HERBET DE SOUZA, C E - E FUND MED	S JOSE PINHAIS
005675165-3 ROSELI DE LIMA	01	AECO-EH	SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E - E FUND MEDIO	SARANDI
009870402-7 WANESSA MARIA DA CRUZ	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAUNA, C E DE - E FUND MEDIO	TEIXEIRA SOARES
006969830-1 GILBERTO NUNES MACHADO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE ANCHIETA, E E PE - E FUND	TELEMACO BORBA
008219368-5 ANA CLAUDIA FIGUEIREDO RIBAS	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	BOM JESUS, E E - E FUND	TELEMACO BORBA
001812498-0 ELZA MARTINS DE FARIA	01	AE02-26	SECRETARIO/ESCOLA	HELENA KOLODY, C E - E MEDIO_E PROFIS	TERRA BOA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

004648503-3 ROZELAINE PALMIRA COSTA	02 PNI1-54 DIRETOR	ARTHUR C.E SILVA, C E PRES-E FUND MEDIO	TERRA ROXA
004243707-7 RAQUEL CHINI NAVARRO	01 AE02-14 SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO J. REIS, C E - E FUND MEDIO	TOLEDO
003916607-0 CAMILO VANZETTO	03 PNI2-73 DIRETOR	TOLEDO, C AGRIC E DE - E FUND MEDIO PROF	TOLEDO
004052766-4 JOSE LUIZ SAGRADO	03 PNI2-71 DIRETOR AUXILIAR	TOLEDO, C AGRIC E DE - E FUND MEDIO PROF	TOLEDO
004023807-7 DANIEL SANCHES DA SILVA	01 PNI2-75 DIRETOR	FRANCISCO I.OLIVEIRA, E E - E FUND	TOMAZINA
003861089-9 CARLOS ROMEU BUENO	21 PNI2-75 DIRETOR	BERNARDINA SCHLEDER, C E - E FUND MEDIO	UNIAO D VITORIA
004012182-0 GILBERTO JULIAO DE SOUZA	03 PNI2-75 DIRETOR	HERVAL, C E MARQUES DE - E FUND MEDIO	UNIFLOR

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16442/2011

* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO DE FUNCAO — SAEOHFF3 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 26/08/11 *
* PORTARIA N. 00927/11 *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

RESOLVE DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA AS FUNCOES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO.

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	*P E R I O D O*	
005926607-1	IRAIMA DA SILVA COSTA	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	RODOLPHO ZANINELLI, C	CURITIBA	18/08/2011	16/09/2011
005926607-1	IRAIMA DA SILVA COSTA	01	AE02-03	PREST/SERV/SECRET	RODOLPHO ZANINELLI, C	CURITIBA	18/08/2011	16/09/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16443/2011

* ESTADO DO PARANA — DESIGNACAO DE FUNCAO — SAEOHFF1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — 26/08/11 *
* PORTARIA N. 00929/11 *

O DIRETOR GERAL
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA AS FUNCOES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	A PARTIR
006599958-7	PATRICIA ANA ZANIBONI GARCIA	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	MARISTELA, E E - E FUND	ALTO PARANA	19/09/2011
008025242-0	FERNANDA TRISTAO DE PAULA	02	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	ARAPUA, C E DE - E FUND ME	ARAPUA	29/07/2011
006978910-2	ELISANA PAULINA GASPARELLO DA	96	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	PALMITAL, C E - E FUND MED	BOA ESPERANCA	08/08/2011
008777896-7	ADILSON GAVELIK	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA CONCEICAO, C E -	CAMPO MAGRO	11/08/2011
001194957-6	LAIRDA APARECIDA NERY	01	APAD-SM	SECRETARIO/ESCOLA	UNIDADE POLO, C E - E FUND	CAMPO MOURAO	08/08/2011
007371172-0	SANDRA DE MORAES	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	HORACIO R.REIS, C E - E FU	CASCAVEL	30/07/2011
008331124-0	NEUZA BOSQUEIRO	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E	CORONEL VIVIDA	15/08/2011
005224003-4	LUZIA COELHO DA SILVA	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	PRIETO MARTINEZ, C E - E F	CURITIBA	12/08/2011
005943814-0	CLAUDINEI FERREIRA LOPES	01	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA APARECIDA, C E -	CURITIBA	13/08/2011
008649265-2	RAIMUNDA MARISA COELHO	01	AE02-07	SECRETARIO/ESCOLA	TARQUINIO SANTOS, C E - EN	FOZ DO IGUACU	19/09/2011
002043382-5	VALDETE FERREIRA DOS SANTOS S	01	APNS-SM	SECRETARIO/ESCOLA	IPORA, C E DE - E FUND MED	IPORA	11/08/2011
008776313-7	MARLI APARECIDA BRAGA BIANCAT	01	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	NILO PECANHA, C E - E FUND	IVAIPORA	11/08/2011
003006218-3	ANTONIO IVO PINEL	01	AE01-32	SECRETARIO/ESCOLA	MORAES DE BARROS, C E SEN	JUSSARA	26/07/2011
007162112-0	EDILAINE APARECIDA MURAWSKI	01	AE02-03	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST.EDUC.PROF.AGRIC	LAPA	22/08/2011
008672093-0	LEANDRO DE SOUZA REICHEL	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	GUARAVERA, C E DE - ENS FU	LONDRINA	15/08/2011
006870704-8	FABIO AUGUSTO PEIXOTO	01	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	CASSIO LEITE MACHADO, E E	LONDRINA	25/08/2011
008772804-8	ANDREIA CICHOCKI	02	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	FERNANDO MOREIRA, E E - E	MALLET	22/09/2011
004841140-1	MARLENE MAIKUT HURAN	02	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	DIRCE DE A.MAIA, C E - E F	MARINGA	19/09/2011
004958200-5	SUSANA SILVERIO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	PARANAVAI, C E DE - E FUND	PARANAVAI	15/08/2011
005997669-9	JANAINA CELESTE ROCHA	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	INST ED E PROF CESAR P MAR	PONTA GROSSA	10/08/2011
004603915-7	SELMA DWORAK CABRAL	01	AE02-13	SECRETARIO/ESCOLA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E	PONTA GROSSA	11/08/2011
008296979-9	CLAUDENETE PESSINI	02	READ-BB	SECRETARIO/ESCOLA	CENTRAO, C E - E INF FUND	QUERENCIA NORTE	01/08/2011
006261133-2	ANDREIA KIRSTEN	02	AE02-02	SECRETARIO/ESCOLA	GABRIEL BERTONI, E E - E F	SALTO ITARARE	10/08/2011
003826013-8	CLARI TEREZINHA DE OLIVEIRA	01	AE02-20	SECRETARIO/ESCOLA	ORLANDO L.ZAMPRONIO, C E -	SANTA LUCIA	25/07/2011
007644316-5	TATIANE CORBARI	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	KM 10, E E DO CAMPO - ENS	STO A SUDOESTE	11/08/2011
007293904-2	ARLETE CEUZA PECH	01	AE02-08	SECRETARIO/ESCOLA	HERVAL, E E MARQUES DO - E	STO A SUDOESTE	07/08/2011
008833786-7	MARCIA DA SILVA BOEIRA	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	PARANHOS, C E DR - E FUND	S JORGE D OESTE	23/08/2011
005675165-3	ROSELI DE LIMA	01	AECO-EH	SECRETARIO/ESCOLA	OLAVO BILAC, C E - E FUND	SARANDI	19/09/2011
006969830-1	GILBERTO NUNES MACHADO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	JOSE DE ANCHIETA, E E PE -	TELEMACO BORBA	25/07/2011
008219368-5	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO RIBAS	01	AE02-09	SECRETARIO/ESCOLA	BOM JESUS, E E - E FUND	TELEMACO BORBA	25/07/2011
001812498-0	ELZA MARTINS DE FARIA	01	AE02-26	SECRETARIO/ESCOLA	HELENA KOLODY, C E - E MED	TERRA BOA	16/08/2011
004243707-7	RAQUEL CHINI NAVARRO	01	AE02-14	SECRETARIO/ESCOLA	ANTONIO J. REIS, C E - E F	TOLEDO	01/08/2011
008002639-0	GILMAR ALEXANDRE KIELING	53	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	VILA IPIRANGA, E E DE - E	TOLEDO	28/07/2011
008002639-0	GILMAR ALEXANDRE KIELING	53	AE02-01	SECRETARIO/ESCOLA	EDWINO SCHERER, E E DO CAM	TOLEDO	28/07/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 26/08/11

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

16444/2011

PORTARIA Nº 03/2011

A **CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6174/70, art. 307, e considerado o contido Protocolado nº 11.139.118-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão composta pelas servidoras Ivete Keiko Sakuno Carlos, RG nº 1504384-9, Neide Aparecida Florêncio RG nº 1820881-4 e Lúcia Tomaz de Souza Santos RG nº 2018873-1, todas em exercício no Núcleo Regional de Campo Mourão para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, consistente no fato da professora Léia Aparecida de Andrade, portadora da cédula de identidade RG. nº 70432110, diretora da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves ter, em tese, desrespeitado as normas regulamentares, assim como às ordens superiores; demonstrando um comportamento inadequado a sua função pública; deixando de comparecer ao trabalho sem causa justificada, se atendo nos locais de trabalho com atividades estranhas ao serviço e valendo-se de sua qualidade de funcionária (diretora) para desempenhar atividade estranha às suas funções na tentativa de lograr proveito para si, conforme o Art. 279 incisos V, VI, VII, XIV e XVII e Art. 285 incisos XIV, XV e XXI, ambos da Lei nº 6174/70; bem como as irregularidades que surgirem no decorrer do processo
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

José Bardini Neto
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão
RG. Nº 525204-0 Decreto nº 788/2011

16657/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 883 DE 02/08/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
NEIDE KIYOMI IKENO	20121432	21	NII11	108827599	02/08/2011
NORMA SUELI FERNANDES	21371491	3	NII11	110934254	03/08/2011
MARISTELA CARVALHO ALBANI	22218174	22	NII11	111141207	03/08/2011
ROSANGELA APARECIDA FORTES	22247069	22	NII11	110933509	03/08/2011
MARIA ROSA SANCHES	22492462	3	NII11	109437638	02/08/2011
IRENE KRUPEK OLIVETT	39240750	1	NII11	110930798	29/07/2011
MARIA GORETTI BERNARDES KLICHOWSKI	40713751	1	NIII01	110334370	26/07/2011
ROSI PORTUGAL PENNA WEBER	46836308	1	NIII02	110493282	02/08/2011
JANE DE FATIMA MARTINS VIEIRA	49410263	1	NII11	110934440	03/08/2011
IVANIA FATIMA FURINI DO NASCIMENTO	52794803	21	NII11	110240171	28/07/2011

16463/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 894 DE 04/08/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DORCAS DAMARIS BORGES GONCALVES	79268658	1	NII07	109233854	03/08/2011
ENEIDA GROSSMANN CORDEIRO DO VALE	8514500	3	NII11	110403925	08/08/2011
RENIMERIS DE MELO BRAATZ REINALDIM	8556601	2	NII11	110162375	08/08/2011
SELMA MARIA ZBONIK DOS SANTOS	9518703	1	NA20	109353841	05/08/2011
ROBERTO ALVINO NETO BOTARELLI	9798129	1	NII11	110451512	08/08/2011

16464/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 884 DE 02/08/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ENY MOREIRA ASSIS	6282180	2	NII11	110932278	01/08/2011
JOSE DE GODOI	8028354	1	NA19	110452330	01/08/2011
CONCEICAO BURDINI MAZZEI	9016775	21	NII11	110334567	26/07/2011

16465/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 893 DE 04/08/2011
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
WALKIRIA WALL FAGUNDES	20901195	1	NII11	110936290	08/08/2011
MARI DE FATIMA BRUSTOLIM SCHIMITEZ	21806960	21	NII11	11.003.582-9	03/08/2011
ELIOMAR BUZATTO PEREIRA FERREIRA	30269489	21	NII11	11.003.462-8	03/08/2011
LUCIA MARIA SCARPETA	30442997	21	NII11	110334192	03/08/2011
MARISA SAMUJEDEN	31368251	1	NII11	11.003.663-9	04/08/2011
ELIANE ROCHA ROSA BOMFIM	31479703	2	NII11	110405278	08/08/2011
ROSELI MOREIRA DE LIMA	34561079	1	NAI	110935986	08/08/2011
CELIA MARIA DOS SANTOS	36092920	21	NII11	110404476	08/08/2011
ROSELI DE LARA COSTA	42850527	1	NAI	111022577	08/08/2011
LILIAN REGINA SIMOES	4720172	1	NI11	110934556	20/07/2011

16466/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 909 DE 05/08/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA LUIZA HELEBRANDO MOREIRA	10602297	1	NII11	110339135	09/08/2011
MARIA NOEMI STEFANI	12271263	1	NII11	11.003.591-8	03/08/2011
SENEIDA SLIVINSKI	15250763	1	NAI	111143366	01/08/2011
VERA REGINA THEODOROVICZ	18204282	2	NII11	110428723	05/08/2011
SALETE IVONE PRESTES	18820668	1	NAI	110052634	08/08/2011
SANDRA GORET SAUTHIER ANDREETTA	36648333	2	NIII03	109508349	08/08/2011
BETHA SCHRODER	8030286	21	NII11	110337981	08/08/2011

16467/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 882 DE 02/08/2011

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA	10700930	1	NII11	110930143	01/08/2011
SILVIO ANTONIO FRAGUAS	10789656	1	NII11	111135134	28/07/2011
SILVIO ANTONIO FRAGUAS	10789656	2	NII11	111135134	28/07/2011
FATIMA IKIKO YOKOHAMA	11733328	2	NII11	110930470	01/08/2011
EDNA APARECIDA SILVESTRE LEONARDI	12466994	2	NIII01	110333692	02/08/2011
MARIA JORDELINA TAVARES	16526282	21	NII11	110027338	02/08/2011
FILOMENA MARIA FARINHA ANTONIO	17733460	1	NII11	110932359	01/08/2011
ZELINDE INEZ PAGNONCELLI	18160790	21	NII11	110493134	02/08/2011
MARIA ELIZABETH PENTERICHE	19297080	21	NII11	109236578	29/07/2011
ROSE AGLAIR NISGOSKI	19479323	1	NI11	110196091	01/08/2011

16468/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17625 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C - E FUND MED PROF
Nome do Curso: Curso: P-M-TEC.EM ELETROTECNICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JULIO CEZAR CARVALHO	263901749SP	2582	01800095D006	16	12/08/2010	2010

ARAUCARIA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):JUSCELINO NIANO LINDOLM
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2004 - 02/08/2004

Nome do(a) Diretor(a): CÍNTIA APARECIDA VIESENTEINER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2007 - 06/09/2007

16626/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 17541 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 480
Nome do Município: CASCAVEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.-CENAP
Nome do Curso: Curso: AUX.DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TELMA APARECIDA BUZINARO GAZOLLA	47874734PR	1547	04800231C001	4	23/05/2011	2008

CASCAVEL, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):TÂNIA HELENA GROSSMANN
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 03/06 - 03/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

16627/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17551 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.IR.MARIO CRISTOVAO-SEDE
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECATRONICA-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ENRIQUE EUSEBIO NOVOA MARTINEZ FILHO	79811475PR	1894	06900921D004	7	02/03/2011	2010
JEFFERSON NERES KOZAK	82322930PR	1895	06900921D004	7	02/03/2011	2010
LUIS HENRIQUE MARÇAL BURKO	72504933PR	1896	06900921D004	7	02/03/2011	2010
MARCIO ROBERTO ORLANDI BAZAN	97898588PR	1897	06900921D004	8	02/03/2011	2010
ANDRÉ GUSTAVO SPRADA	79282979PR	1898	06900921D004	8	03/03/2011	2010
LEONARDO FELIPE AVI	95256619PR	1899	06900921D004	8	03/03/2011	2010
RAPHAEL FELIPE PEREIRA ALVES	90131826PR	1900	06900921D004	8	03/03/2011	2010
ALAN HENRIQUE ALIBERTO	83162112PR	1901	06900921D004	8	03/03/2011	2010
ALDAIR FERNANDES BARROZO	7125788MG	1902	06900921D004	9	03/03/2011	2010
BERNARDO KONKOL DOS ANJOS	4343588SC	1903	06900921D004	9	03/03/2011	2010
BRUNO PORTELA	102363353PR	1904	06900921D004	9	03/03/2011	2010
CARLOS DE OLIVEIRA	90291424PR	1905	06900921D004	9	03/03/2011	2010
DANILO MATTEUS	97726256PR	1906	06900921D004	9	03/03/2011	2010

EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	84857750PR	1907	06900921D004	10	03/03/2011	2010
ELIAS DA ROSA	78118725PR	1908	06900921D004	10	03/03/2011	2010
ELVIS DOS PASSOS SILVA	90662325PR	1909	06900921D004	10	03/03/2011	2010
FRANK MAYKON VALIM REIS	86970805PR	1910	06900921D004	10	03/03/2011	2010
JEAN CARLO ACHINITZ	90945238PR	1911	06900921D004	10	03/03/2011	2010
JOÃO MARIO RABELLO	100389932PR	1912	06900921D004	11	03/03/2011	2010
JOELSON SAMPAIO DE JESUS	100346575PR	1913	06900921D004	11	03/03/2011	2010
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	58890561PR	1914	06900921D004	11	03/03/2011	2010
LEANDRO CARVALHO WEISS	88818334PR	1915	06900921D004	11	03/03/2011	2010
LETICIA MENDES FANTE	104230024PR	1916	06900921D004	11	03/03/2011	2010
LUCIANO GODOI	60100047PR	1917	06900921D004	12	03/03/2011	2010
MARCELO DE SOUZA VIEIRA	41947470PR	1918	06900921D004	12	03/03/2011	2010
RAFAEL ALVES DE AZEVEDO	95960618PR	1919	06900921D004	12	03/03/2011	2010
RAFAEL DA SILVA ALVES	88597370PR	1920	06900921D004	12	03/03/2011	2010
RENATO APARECIDO DE GODOI	91159082PR	1921	06900921D004	12	03/03/2011	2010
RODRIGO CORRÊA COSTA	97160619PR	1922	06900921D004	13	03/03/2011	2010
RODRIGO GILMAR BONISZEWSKI	78434910PR	1923	06900921D004	13	03/03/2011	2010
THIAGO DE OLIVEIRA VAZ	99684690PR	1924	06900921D004	13	03/03/2011	2010
THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	91255626PR	1925	06900921D004	13	03/03/2011	2010
MURILO THIAGO DE MIRANDA TRESKA	100883651PR	1926	06900921D004	13	03/03/2011	2007

CURITIBA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):MAISA DE ALMEIDA RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 02/2011 - 23/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): ROGER SIMON STEPPAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2011 - 10/02/2011

16628/2011

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 17550 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12507
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.KERN
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA MARIA SILVERIO	96829205PR	2534	06901250D003	30	02/08/2011	2009
ALEXANDRA VANESSA VASCONCELOS DA SILVA	86644495PR	2535	06901250D003	31	02/08/2011	2009
ANA CLÁUDIA RÓSSA	97680361PR	2536	06901250D003	31	02/08/2011	2009
ANTONIA SELMA ALVES DE OLIVEIRA	62242205PR	2537	06901250D003	31	02/08/2011	2009
ARACELI MASCARELLO HAMMERSCHMIDT	84577782PR	2538	06901250C003	77	02/08/2011	2009
BRUNA GRASIELE VIEIRA DE AQUINO	85794655PR	2539	06901250D003	31	02/08/2011	2009
CLEDSO LEAL	82186697PR	2540	06901250D003	31	02/08/2011	2009
DEIVIDI SCHARDONG	83101237PR	2541	06901250D003	32	02/08/2011	2009
DOUGLAS REGIS MOISES	68457726PR	2542	06901250D003	32	02/08/2011	2009
ELIANE SANTOS DE SOUSA	97890811PR	2543	06901250D003	32	02/08/2011	2009
ELISABETE PEREIRA DO NASCIMENTO	85486853PR	2544	06901250D003	32	02/08/2011	2009
EMANOELI KARIN MARCON	100738503PR	2545	06901250D003	32	02/08/2011	2009
FERNANDA DO ROCIO FERNANDES	98731393PR	2546	06901250D003	33	02/08/2011	2009
FLAVIA GERONASSO EGGERS	82717544PR	2547	06901250D003	33	02/08/2011	2009
GEANE JOSÉ DE SOUZA	82430326PR	2548	06901250D003	33	02/08/2011	2009
GLAUCE DOS SANTOS DA SILVA	64133659PR	2549	06901250D003	33	02/08/2011	2009
GRETCHEN CRISTINA MEIRA	84558729PR	2550	06901250D003	33	02/08/2011	2009
IRENE LEÃO DA SILVA ANTUNES	71048110PR	2551	06901250D003	34	02/08/2011	2009
ILSI IRIA KONRAD	58918156PR	2552	06901250D003	34	02/08/2011	2009
JOSIANE APARECIDA IASCHVSKI	49192053PR	2553	06901250D003	34	02/08/2011	2009
JUCLEIA DE BRITTO DOS SANTOS PEREIRA	79810215PR	2554	06901250D003	34	02/08/2011	2009
JURACI DE SOUZA BRASIL	51875826PR	2555	06901250D003	34	02/08/2011	2009
LAGMÊ RAQUEL REICHELT DA SILVA	71043711PR	2556	06901250D003	35	02/08/2011	2009
LILIANE VULCANIS FABRICIO	640817002PR	2557	06901250D003	35	02/08/2011	2009
MAGNA PEDROSO LIMA	85069942PR	2558	06901250D003	35	02/08/2011	2009
MARCIA REGINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	45676730PR	2559	06901250D003	35	02/08/2011	2009
MARCILENE BATISTA FERNANDES	82289828PR	2560	06901250D003	35	02/08/2011	2009
MARIA APARECIDA JAGUCHESKI	71303012PR	2561	06901250D003	36	02/08/2011	2009
MARIA DE LOURDES DA SILVA	35268316PR	2562	06901250D003	36	02/08/2011	2009
MARIA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	49819900PR	2563	06901250D003	36	02/08/2011	2009
MARILEI DE OLIVEIRA	52080100PR	2564	06901250D003	36	02/08/2011	2009
MARILENE ROSENENTE STRAPASSON	41986859PR	2565	06901250D003	36	02/08/2011	2009
MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS OBIALSKI	41849010PR	2566	06901250D003	37	02/08/2011	2009
MARLÍ GOMES DUARTE	67800664PR	2567	06901250D003	37	02/08/2011	2009
MIRILEIDY DE LARA CHRISTO	87136930PR	2568	06901250D003	37	02/08/2011	2009
REGINA MARIA DALLASUANNA CECCON	57183462PR	2569	06901250D003	37	02/08/2011	2009
SIMONE VELARTE	88718828PR	2570	06901250D003	37	02/08/2011	2009
SUZANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	4436647SC	2571	06901250D003	38	02/08/2011	2009
VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	1996372PR	2572	06901250D003	38	02/08/2011	2009
SANDRA REGINA DA SILVA	49445555PR	2595	06901250D003	38	17/08/2011	2004
ADRIANA BERLANDA DE OLIVEIRA MONTARIN	65266628PR	2596	06901250D003	39	17/08/2011	2005
PRISCILA JAQUETTI NICOLAIT	85365754PR	2597	06901250D003	39	17/08/2011	2006

CURITIBA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROSY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02 - 13/02/2003

Nome do(a) Diretor(a): JURANDY KERN BARBOSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01 - 13/02/2003

16629/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17546 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 5950
Nome do Estabelecimento: CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, CENTRO FORM R.H
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM-SUBSEQUENTE

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADENILSON CLZIANOSKI	49385919PR	6801	06900595D008	9	05/08/2011	2010
ANA INGLÊS DA LUZ ZARPELLON	21789755PR	6802	06900595D008	9	05/08/2011	2010
ANDRÉIA LUCIA UCZAK	61800620PR	6803	06900595D008	9	05/08/2011	2010
ANTONIA SANTANA DA SILVA	40071806PR	6804	06900595D008	9	05/08/2011	2010
BEATRIZ DE FÁTIMA HORST	40337709PR	6805	06900595D008	10	05/08/2011	2010
EMILIA PIEL	1639029PR	6806	06900595D008	10	05/08/2011	2010
JACINTA RAMOS GARCIAS	33534728PR	6807	06900595D008	10	05/08/2011	2010
JOELMA TERESINHA DE SOUZA	50746445PR	6808	06900595D008	10	05/08/2011	2010
LUCENA RAMOS	79703206PR	6809	06900595D008	10	08/08/2011	2010
LUCIANE GORDIA	61788476PR	6810	06900595D008	11	08/08/2011	2010
MARIA DENISE CHIQUITO	65626667PR	6811	06900595D008	11	08/08/2011	2010
MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	36471115PR	6812	06900595D008	11	08/08/2011	2010
MARILDA DE JESUS MAIA	59553585PR	6813	06900595D008	11	08/08/2011	2010
PATRICIA WOYCIECHOWSKI	61195050PR	6814	06900595D008	11	08/08/2011	2010
ROSANA APARECIDA PEDROSO	85332759PR	6815	06900595D008	12	08/08/2011	2010
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	48846629PR	6816	06900595D008	12	08/08/2011	2010
SANDRA REGINA ANTUNES DOS SANTOS	36844574PR	6817	06900595D008	12	08/08/2011	2010
VALDETE DOS SANTOS STRAUSKI	40916792PR	6818	06900595D008	12	08/08/2011	2010
VANESSA HASS APEM	45720535PR	6819	06900595D008	12	08/08/2011	2010
ZENEIDE AMARAL	50645673PR	6820	06900595D008	13	08/08/2011	2010
ADRIANA DE CACIA ALVES	49042833PR	6821	06900595D008	13	08/08/2011	2010
ANGELA MARIA VICENTINI TEIXEIRA	233253002SP	6822	06900595D008	13	08/08/2011	2010
APARECIDA ANGELA DA SILVA FARIAS	46510631PR	6823	06900595D008	13	08/08/2011	2010
CLARICE MARIA AVANCI TEIXEIRA	73010187PR	6824	06900595D008	13	08/08/2011	2010
EVANILDE VITORINO	0994532237BA	6825	06900595D008	14	08/08/2011	2010
FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	81460914PR	6826	06900595D008	14	08/08/2011	2010
JÉSSICA DAIANY GARCIA DE FREITAS PEROBELI	93058062PR	6827	06900595D008	14	08/08/2011	2010
JULIA MARIA FERREIRA FARIAS	33792271PR	6828	06900595D008	14	08/08/2011	2010
KEIKO REGINA ITO BERTONCIM	42314366PR	6829	06900595D008	14	08/08/2011	2010
KEILA CRISTINA PETTTENAZZI RIBEIRO	72126130PR	6830	06900595D008	15	08/08/2011	2010
LETÍCIA CANDIDO DA SILVA	60005184PR	6831	06900595D008	15	08/08/2011	2010
MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	67586611PR	6832	06900595D008	15	08/08/2011	2010
MARIA JOSÉ NARIAI	34300020PR	6833	06900595D008	15	08/08/2011	2010
NÍDIA FETEIRA DE BORTOLO	31312493PR	6834	06900595D008	15	08/08/2011	2010
ROSANA COSTA	50280560PR	6835	06900595D008	16	08/08/2011	2010
ROSILENE BATISTA GONÇALVES ZECHIN	56006826PR	6836	06900595D008	16	08/08/2011	2010
ROSMARI DE JESUS GONÇALVES BAGLI	56244190PR	6837	06900595D008	16	08/08/2011	2010
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	72131673PR	6838	06900595D008	16	08/08/2011	2010
SONIA VASTI MACHADO MARTELLI	56645241PR	6839	06900595D008	16	08/08/2011	2010
SUELI DE FÁTIMA LOBATO GONÇALVES	35360867PR	6840	06900595D008	17	08/08/2011	2010
SUELY APARECIDA DE LIMA	39377519PR	6841	06900595D008	17	08/08/2011	2010
VERA LÚCIA MACRI	48744613PR	6842	06900595D008	17	08/08/2011	2010
VERA LUCIA REZENDE CRUZ	36090170PR	6843	06900595D008	17	09/08/2011	2010
ADRIANA CLAUDIA ROSSATO SOARES	63002232PR	6869	06900595D008	22	10/08/2011	2010
AGNALDO DE SOUZA COSTA	59945432PR	6870	06900595D008	23	10/08/2011	2010
ANTONIA APARECIDA MENDES BARBOSA	70067897PR	6871	06900595D008	23	10/08/2011	2010
APARECIDA DE OLIVEIRA	59491172PR	6872	06900595D008	23	10/08/2011	2010
BERNADETE DE ARAUJO	49900686PR	6873	06900595D008	23	10/08/2011	2010
DIVA DE SOUZA CRUZ	55948941PR	6874	06900595D008	23	10/08/2011	2010
EDNÃ CLARIANO DA SILVA	49590377PR	6875	06900595D008	24	10/08/2011	2010
ILSA PEREIRA ELIAS	59485466PR	6876	06900595D008	24	10/08/2011	2010
IZABEL MUNIZ DA SILVA ROBERTO	50134059PR	6877	06900595D008	24	10/08/2011	2010
JOCÉ DOS SANTOS DE AMO	45814688PR	6878	06900595D008	24	10/08/2011	2010
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA VILELA	40040579PR	6879	06900595D008	24	10/08/2011	2010
LUCIANE LUCIO DA SILVA DE SOUZA	59491539PR	6880	06900595D008	25	10/08/2011	2010
LUCIENE FÉLIX CORDEIRO	75801459PR	6881	06900595D008	25	10/08/2011	2010
MÁRCIO CÉSAR DA SILVA	45058573PR	6883	06900595D008	25	10/08/2011	2010
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAETANO	54813031PR	6887	06900595D008	26	12/08/2011	2010
NAIZA APARECIDA AGUIRRE	53517510PR	6888	06900595D008	26	12/08/2011	2010
NEIDE SERRA BRITO ANANIAS	49775482PR	6889	06900595D008	26	12/08/2011	2010
NILCE DA COSTA RAMOS	15268645PR	6890	06900595D008	27	12/08/2011	2010
NILZA BULHÕES DOS SANTOS	56445129PR	6891	06900595D008	27	12/08/2011	2010
NOELI FRANCISCO GABIATTI	64180525PR	6892	06900595D008	27	12/08/2011	2010
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE	81117535PR	6893	06900595D008	27	12/08/2011	2010
ROSANA BERTI MULATTI	63706957PR	6894	06900595D008	27	15/08/2011	2010
ROSELI FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO	62964553PR	6895	06900595D008	28	15/08/2011	2010
ROSELI GONÇALVES DA SILVA NAVARRO	42291498PR	6896	06900595D008	28	15/08/2011	2010
ROSIMEIRE VIEIRA DE LIMA BUENO	43499270PR	6897	06900595D008	28	15/08/2011	2010
ROZIMEIRE SILVA DE SOUZA	61179550PR	6898	06900595D008	28	15/08/2011	2010
SANDRA REGUINE BORBA	62587310PR	6899	06900595D008	28	15/08/2011	2010
SILVIA DO NASCIMENTO SCOLARI	67549813PR	6900	06900595D008	29	15/08/2011	2010
SÔNIA APARECIDA SITTA PACHECO	41666625PR	6901	06900595D008	29	15/08/2011	2010
SUELI FACCIN COELHO	1669808PR	6902	06900595D008	29	15/08/2011	2010
VANICE AMORIM	53503411PR	6903	06900595D008	29	15/08/2011	2010
VERÔNICA DE OLIVEIRA	76704090PR	6904	06900595D008	29	15/08/2011	2010

CURITIBA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ARLETE HOMAM
Nº Ato do(a) Secretário(a): DECRETO 644/11 - 28/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA REGINA RODRIGUES GIL
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 0049/2011 - 14/03/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17626 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.SEDUC - SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCIO JOSE DA SILVA	76489661PR	645	06901251D001	94	27/05/2011	2008
ODAIR TULIO	43260162PR	694	06901251D002	3	30/06/2011	2009
DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA	209333657RJ	812	06901251D002	22	10/08/2011	2010
LEANDRO EVERSON MARCELINO	61862188PR	845	06901251D002	27	18/08/2011	2007
HELISON FRANÇA SILVA	80154143PR	904	06901251D002	35	30/08/2011	2010
WIVERSON BATISTA DAS NEVES	344387021SP	905	06901251D002	35	30/08/2011	2010
VINICIUS EUCLIDES VIEIRA	96416911PR	906	06901251D002	35	30/08/2011	2010
WILLE BARBOSA GOLL	99609567PR	907	06901251D002	36	30/08/2011	2010
THOMAS BUENO FRANCISCO	83912944PR	908	06901251D002	36	30/08/2011	2010
EDINEI RIBEIRO DE ANDRADE	85880594PR	909	06901251D002	36	30/08/2011	2010
FABIO RAMOS DE OLIVEIRA	52406137PR	910	06901251D002	36	30/08/2011	2010

CURITIBA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 05/04/2011

16631/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17543 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: ANITA CANET, C E - E FUND MEDIO PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBIENTE-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCIANE DE FÁTIMA GEHLEN CORISCO	64134680PR	34	07640002D001	7	28/04/2009	2007
DIEGO MOREIRA DE ALMEIDA	94049024PR	113	07640002D001	22	25/08/2011	2007
MARCIA CRISTIANE KRAVETZ	92351408PR	116	07640002D001	22	26/08/2011	2006

FAZENDA RIO GRANDE, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):MARCIA MARIA HALUCH
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1886/2009 - 30/11/2009

Nome do(a) Diretor(a): ALMIR ROGERIO BEZERRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

16633/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17542 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E - EF MED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MEIO AMBI-SUBS ET ASS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PATRICIA MENDES	82910956PR	2028	09500001D005	6	22/08/2011	2011
ANA PAULA NOLLA TELES	108827947PR	2029	09500001D005	6	22/08/2011	2011
DAYANE COUTINHO WINKLER	80040903PR	2030	09500001D005	6	22/08/2011	2011
DORIÉLE LACERDA PEREIRA	82081623PR	2031	09500001D005	7	22/08/2011	2011
EDERSON LUIS DE OLIVEIRA MÜLCHSDTT	82938761PR	2032	09500001D005	7	22/08/2011	2011
GERALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	68746477PR	2033	09500001D005	7	22/08/2011	2011
JULIANA WOLF DA ROSA	86221632PR	2034	09500001D005	7	22/08/2011	2011
JULIANE APARECIDA OLENKA	109793698PR	2035	09500001D005	7	22/08/2011	2011
LEANDRO RIBEIRO GLOEDEN	92740714PR	2036	09500001D005	8	22/08/2011	2011
LUIZ CARLOS SIQUEIRA	56840621PR	2037	09500001D005	8	22/08/2011	2011
MAEVI FORNAZARI	129421959PR	2038	09500001D005	8	22/08/2011	2011
MARCELO CARDOSO PADILHA	93552547PR	2039	09500001D005	8	24/08/2011	2011
MARCOS JOSÉ DE ASSUNÇÃO	76955816PR	2040	09500001D005	8	24/08/2011	2011
MARIA INÊS PAGANINI	35681558PR	2041	09500001D005	9	24/08/2011	2011
OLIVIA TEREZINHA MENDES CORDEIRO	64624024PR	2042	09500001D005	9	24/08/2011	2011
REGINA CÉLIA MERLO RIBAS	44677610PR	2043	09500001D005	9	24/08/2011	2011
SAMARA DOS SANTOS HONORIO	127200955PR	2044	09500001D005	9	24/08/2011	2011
SANDRA DA SILVA	58541338PR	2045	09500001D005	9	24/08/2011	2011
SIDINEI MARTINS	82210350PR	2046	09500001D005	10	24/08/2011	2011
TELMA DAIANA CORREIA	100212048PR	2047	09500001D005	10	24/08/2011	2011
VANDERLEI JOSÉ MARQUES	59730983PR	2048	09500001D005	10	24/08/2011	2011

GUARAPUAVA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ORLEI DE JESUS LOPES
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

16634/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17545 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 702
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO POLIT.LDA-IPOLON CTO ED PROF
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ELETROT.ENF.EL.IND.-SUB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX PIROLO VALÉRIO	70728214PR	320	13800070D001	64	19/08/2008	2006
AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES	83619740PR	322	13800070D001	65	19/08/2008	2006
EDUARDO EIJI MATSUMOTO	87764621PR	352	13800070D001	71	07/10/2008	2007
WESLY APARECIDO WEBER	94229197PR	510	13800070D002	2	21/10/2010	2009

LONDRINA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):EDNA ROSA DA LUZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 03/2003 - 24/03/2003

Nome do(a) Diretor(a): HÉLIO KIUJI KAYAMORI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 04/2003 - 21/07/2003

16635/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17581 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1450
Nome do Município: MANGUEIRINHA
Código do Estabelecimento: 17
Nome do Estabelecimento: HERCILIA F.NASCIMENTO, C E PROF-E M NOR
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CENDRON	127844518PR	1	14500001D001	1	05/08/2011	2010
ADRIANE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	97903522PR	2	14500001D001	1	05/08/2011	2010
ANA PAULA SELK SERAFIN	127335982PR	3	14500001D001	1	05/08/2011	2010
ANA PAULA SOUZA LORO	124986796PR	4	14500001D001	1	05/08/2011	2010
BIANCA BOCCHI DE SOUZA	91641836PR	5	14500001D001	1	05/08/2011	2010
BRUNA KOLBERG LEAL	107467610PR	6	14500001D001	2	05/08/2011	2010
CAROLINE APARECIDA SOBOLEWSKI	108884100PR	7	14500001D001	2	05/08/2011	2010
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	102421949PR	8	14500001D001	2	05/08/2011	2010
DAIANE LOPES DE MATOS WALCZAK	105543719PR	9	14500001D001	2	05/08/2011	2010
DIANA BRUNO SCHIAVINI	94745756PR	10	14500001D001	2	05/08/2011	2010
EDENILSON RIBEIRO PEDROZO	108877880PR	11	14500001D001	3	05/08/2011	2010
EDUARDO ALEXANDRE MARIA	124357870PR	12	14500001D001	3	05/08/2011	2010
ELENICE TIEPO	108876808PR	13	14500001D001	3	24/08/2011	2010
ELISIANE ANDRIA	69994199PR	14	14500001D001	3	24/08/2011	2010
JOSIANE PATRÍCIA DE LIMA	109175030PR	15	14500001D001	3	24/08/2011	2010
KEROLLAY TAILINE STANK	102422384PR	16	14500001D001	4	24/08/2011	2010
LEONICE PETRASSEM DA FONSECA	108877553PR	17	14500001D001	4	24/08/2011	2010
LUCIMÉLI NOGUEIRA DO AMARAL	127784370PR	18	14500001D001	4	24/08/2011	2010
PATRICIA FEDATTO	127548803PR	19	14500001D001	4	24/08/2011	2010
SAMANTA KÉLLI ALMEIDA	123801750PR	20	14500001D001	4	24/08/2011	2010
VEREDIANE TALÍTA GIOMBELLI	124142865PR	21	14500001D001	5	24/08/2011	2010
ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	107955801PR	22	14500001D001	5	24/08/2011	2010
ANDRESSA MARIA SANTOS	128507515PR	23	14500001D001	5	25/08/2011	2010
PATRICIA ROCHA CASTILHO	127738068PR	24	14500001D001	5	25/08/2011	2010

MANGUEIRINHA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):EDEMARY PIACENTINI DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 134/09 - 13/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): SILVANA LOURDES ZAT
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

16636/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17615 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1950
Nome do Município: PINHAO
Código do Estabelecimento: 166
Nome do Estabelecimento: MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-E MED NORM
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IVONETE NUNES DA ROSA	88326989PR	76	19500016D001	16	28/06/2011	2008
TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	108925078PR	78	19500016D001	16	28/06/2011	2009
JANESSA DE OLIVEIRA	108924381PR	79	19500016D001	16	28/06/2011	2009
ROSICLER APARECIDA KLUGGER MACEDO	102131800PR	80	19500016D001	16	28/06/2011	2009
EMERSON FERREIRA DE ALMEIDA	99580895PR	81	19500016D001	17	30/06/2011	2009
JOSIANE DOS SANTOS	108926279PR	82	19500016D001	17	30/06/2011	2009
EVA SALETE PIRES DE OLIVEIRA	100286246PR	83	19500016D001	17	30/06/2011	2009

PINHAO, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROSICLÉIA DAMAZIO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 02/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO MIGUEL DRUCHAK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

16637/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17614 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 895
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE TELEMACO BORBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARLON WILLIAM FRANÇA	98169032PR	569	27300089D002	14	09/08/2011	2010

TELEMACO BORBA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):ROSIANE TEIXEIRA DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/10 - 03/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO JAKOVACZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 39/08 - 01/11/2008

16638/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17540 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2790
Nome do Município: TOLEDO
Código do Estabelecimento: 1648
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC.PROF.DE TOLEDO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RICARDO ROSA VIEIRA	42688320/PR	373	27900164D001	75	15/06/2010	2008
SIDNEI APARECIDO RECH	84849430PR	382	27900164D001	77	22/02/2011	2010
ROBSON THOMAZ DA SILVA	79970166PR	383	27900164D001	77	11/03/2011	2010
TATIANE DICK BÜNDCHEN	58843814PR	385	27900164D001	77	11/03/2011	2010
JUNIOR CESAR GOMES RODRIGUES	90516132PR	392	27900164D001	79	11/03/2011	2009
ALESSANDRA DOS SANTOS STOCCO	58268135PR	393	27900164D001	79	14/03/2011	2010
LEIDIMARA WEBER	71285359PR	394	27900164D001	79	14/03/2011	2010
VILMARSON LINS WEIRICH	44212200PR	395	27900164D001	79	14/03/2011	2010

TOLEDO, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):REGINA CARDOSO OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/07 - 01/03/2007

Nome do(a) Diretor(a): ADEMIR JOSÉ FIAMETTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 044/05 - 01/03/2005

16639/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 17552 - 31/08/2011
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2840
Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
Código do Estabelecimento: 935
Nome do Estabelecimento: TECNICO DE UNIAO DA VITORIA, C-E MED PR
Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA NIEDZIELA	79152595PR	130	28400093D001	26	16/08/2011	2010
BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA	49176650SC	131	28400093D001	27	17/08/2011	2010
DOUGLAS ROBSON VICENTE BARTOLOMEU	5218224SC	132	28400093D001	27	17/08/2011	2010
EDUARDO STACHERA	52411419SC	133	28400093D001	27	17/08/2011	2010
FELIPE COUTINHO	5794898SC	134	28400093D001	27	17/08/2011	2010
HELOISA SEBBEN RHINOW	99055561PR	135	28400093D001	27	17/08/2011	2010
JÉSSICA ELIS WACHILEWSKI	124613922PR	136	28400093D001	28	17/08/2011	2010
JULIA PACHOLOK VEIGA E SOUZA	4667392SC	137	28400093D001	28	17/08/2011	2010
MARCELY MARINA SEBENELLO	5794723SC	138	28400093D001	28	17/08/2011	2010
MATEUS MONTE	92360563PR	139	28400093D001	28	17/08/2011	2010
PATRICIA DE ALMEIDA	5795979SC	140	28400093D001	28	17/08/2011	2010
RODRIGO WASEN FERREIRA DA COSTA	107550488PR	141	28400093D001	29	17/08/2011	2010
VANESSA CRISTINA GUIMARÃES	124626455PR	142	28400093D001	29	17/08/2011	2010
VICTOR HUGO KONART	101593525PR	143	28400093D001	29	17/08/2011	2010
ELIAS FELIPE VERA	4470770SC	144	28400093D001	29	17/08/2011	2010

UNIAO DA VITORIA, 31 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a):IZABEL IVANI KARASINSKI XAVIER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.Nº15/97 - 18/04/1997

Nome do(a) Diretor(a): MARIA GENOVEVA BORDIGNON ESTEVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT.058/2000 - 16/10/2000

16640/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00046/2011 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 14/09/2011 16:30 Afixada em: 30/08/2011

---

01) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6449021-4
EVORA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Procurador(es): RUBENS NICOLAU DA SILVA
Representante : Gabriel Vieira de Oliveira
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) GILBERTO GILBERTI

PAF: 6440145-9
EVORA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Procurador(es): RUBENS NICOLAU DA SILVA
Representante : Randal Sodré Fraga
Recurso : Ordinário

16537/2011

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00047/2011 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 19/09/2011 16:30 Afixada em: 30/08/2011

---

01) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6555163-2
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) MAYSA CRISTINA PRADO

PAF: 6558200-7
PAICANDU AGROPECUARIA LTDA
Representante : Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Recurso : Ordinário

16538/2011

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00048/2011 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 21/09/2011 16:30 Afixada em: 30/08/2011

---

01) RELATOR(A) ANDERSON EUGÊNIO LECHECHEN

PAF: 6442257-0
IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA
Procurador(es): GILBERTO MAFFESSONI
Representante : Gabriel Vieira de Oliveira
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) LUIZ GONZAGA F. NETO

PAF: 6547967-2
SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA
Procurador(es): CARLOS JOSÉ DAL PIVA
Representante : Leonora Garan
Recurso : Ordinário

16539/2011

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00049/2011 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 26/09/2011 16:30 Afixada em: 30/08/2011

---

01) RELATOR(A) GILBERTO GILBERTI

PAF: 7188903-3
SUL AMERICA - ARMAZENS GERAIS LTDA
Procurador(es): SHIGUEMASSA IAMASAKI
SILVIO SUNAYAMA DE AQUINO
Representante : Luís Carlos Carranza
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) MAYSA CRISTINA PRADO

PAF: 6559516-8
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Procurador(es): LAERCIO ALCANTARA DOS SANTOS
Representante : Aquiléa Adriana Moresco
Recurso : Ordinário

16540/2011

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1° Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 3ª Câmara

Número: 00050/2011 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 28/09/2011 16:30 Afixada em: 30/08/2011

---

01) RELATOR(A) GILBERTO GILBERTI

PAF: 6529946-1
ARAPONGAS DIESEL S/A
Procurador(es): RICARDO SCHÖLL
Representante : Mônica Silva Santos
Recurso : Ordinário

PAF: 6550570-3
GUILHERME REHDER FERREIRA SANTOS
Procurador(es): Marcio Luiz Blazius
MARCIO RODRIGO FRIZZO
Representante : João Carlos Parra
Recurso : Ordinário

16542/2011

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 208/2011

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005 e tendo em vista o contido no Art.15 da Lei Complementar nº 131 de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 05.09.2011 a 04.12.2011	CELIO RICARDO MAINARDES, R.G.:4.221.021-8, AF-E, Função Gratificada apoio "G"	Responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Arrecadação/Tributação**, em substituição ao titular HIDEKI HAMADA, RG nº 5.279.752-7, **Inspetor Regional de Arrecadação/Tributação– símbolo "E"** da 6ª DRR – Jacarezinho por motivo de Licença Especial.
DESIGNAR A PARTIR DE 12.09.2011 a 21.09.2011	JUSSARA CANHA, R.G. Nº 3.323.185-7, AF-G Função Gratificada apoio -símbolo"L"	Responder cumulativamente pelo expediente Agência da Receita Estadual de **Castro** em substituição ao titular JOÃO ALMIR CELEZINSKY, R.G.: 2.074.576-2, **Chefe Agência da Receita Estadual – categoria A – Símbolo "J"** da 3ª DRR – Ponta Grossa, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR A PARTIR DE 19.09.2011 a 06.10.2011	CARLOS RENATO RETTIG, R.G.: 1.133.962-0, AF-G Função Gratificada apoio "G"	Responder cumulativamente pelo expediente da Inspetoria Regional de **Tributação**, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO STADLER, RG nº 4.432.553-5, **Inspetor Regional de Tributação– símbolo "E"** da 3ª DRR – Ponta Grossa, por motivo de férias regulamentares.

Curitiba, 26 de agosto de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

16564/2011

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 072/2011

SÚMULA: Divulga a taxa de juros incidente no recolhimento de créditos tributários em atraso.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA nº 88, de 15 de agosto de 2005, e considerando o disposto no artigo 38 da Lei 11.580 de 14 de novembro de 1996, resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

1. Para fins do disposto no § 3º do art. 38 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, a taxa de juros para o mês de agosto de 2011 é de 1,07% (um inteiro e sete centésimos por cento).

2. Esta Norma entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 31 de agosto de 2011.

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 02/2011

16683/2011

Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 315/2011-DG

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, do Decreto Estadual n.º 2458, de 14 de agosto de 2004 e Artigo 1º, Parágrafo 2º do Código Brasileiro de Trânsito, **considerando a necessidade de proporcionar melhoria na fluidez do tráfego de veículos, no retorno do feriado prolongado da semana da pátria, das praias do Litoral Paranaense**:

RESOLVE

Pela inversão do tráfego da Rodovia PR-407, Praia de Leste à BR-277, entre 14h30min e 19h00min, do dia 11 de setembro de 2011 (Domingo).

- no dia e horários citados a Rodovia PR-407 terá sentido único de tráfego de Praia de Leste para a Rodovia BR-277;
- o tráfego com destino aos balneários de Pontal do Paraná, deverá ser feito unicamente pelas Rodovias PR-508, Alexandra a Matinhos e PR-412, Matinhos a Praia de Leste;
- A operacionalização e inversão de tráfego será realizada pela Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A, com a participação, fiscalização e apoio do DER/PR, Polícia Rodoviária Estadual e da Polícia Rodoviária Federal.

Curitiba, 26 de agosto de 2011.
Nelson Farhat,
Diretor Geral do DER/PR.

R$ 84,00 – 557/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 317 DE 29/08/2011
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOSE APARECIDO BARBOZA				90	21/12/1997	20/06/2002	12/09/2011	10/12/2011
14024255	1	NAI	7916473-9					
JOSE AUGUSTO ALVES				90	21/12/2002	20/12/2007	01/09/2011	29/11/2011
16285994	1	NAI	7905170-5					
ANGELO FAILA				90	21/12/2002	20/12/2007	02/09/2011	30/11/2011
17194720	1	NAII	7915899-2					
ADIVAR ANTONIO DOS SANTOS				90	21/12/1997	20/12/2002	12/09/2011	10/12/2011
19027945	1	NAI	7900898-2					
ANTONIO CARLOS DE SOUZA				90	21/12/2002	20/12/2007	12/09/2011	10/12/2011
21899461	1	NAI	7916471-2					
ENEZI ALVES				90	21/12/1997	20/06/2002	12/09/2011	10/12/2011
30599454	1	NAI	79000769-2					
NOECI DA SILVA SANTOS				90	21/12/2002	20/12/2007	01/09/2011	29/11/2011
36400943	1	NAI	7916214-0					

556/2011

Segurança Pública

Departamento da Polícia Civil - DPC

DELIBERAÇÃO Nº 543/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, nos Autos de Processo Disciplinar, Acusado: SAMUEL ROLIM DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia, protocolado Ref. nº 1231/05/CPC, protocolo nº 966/02/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em razão da PRESCRIÇÃO;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em desfavor de SAMUEL ROLIM DE OLIVEIRA RG. 01174758-2, Investigador de Policia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA — **2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA**
3 - — **4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER**
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO — **6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**
7 - JULIO CEZAR DOS REIS — **8 - IZABEL CRISTINA MARQUES**
ADVOGADO – Dr PERICLES BENTO LEMOS.

DELIBERAÇÃO Nº 544/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, nos Autos de Sindicância - Estágio Probatório, Acusada: CECILIA APARECIDA DE SENE BUENO, Investigador de Polícia, protocolado Ref. nº 595/05/CPC, protocolo nº 538/05/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com revisão parcial de voto do Conselheiro Relator, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em desfavor de CECILIA APARECIDA DE SENE BUENO, RG. 05697551-9, Investigador, de Policia, dando-se ciência da decisão à Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório (CAEDEP), para as providências pertinentes.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO – Dr CARLOS BUCK.

DELIBERAÇÃO Nº 545/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha, nos Autos de Sindicância, Acusado: MARCELO MENDES DA SILVA, Investigador de Polícia, protocolado Ref. nº 260/09/CPC, protocolo nº 189/09/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, em razão da PRESCRIÇÃO;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em desfavor de MARCELO MENDES DA SILVA RG. 03382528-5, Investigador de Policia.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO – Dr ANTONIO FERREIRA.

DELIBERAÇÃO Nº 546/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pela Conselheira Relatora Drª. Izabel Cristina Marques, nos Autos de Sindicância, Acusado: SELMO WASSONSKI BUENO, Escrivão de Polícia, protocolado Ref. nº 077/10/CPC, protocolo nº 261/09/CD, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado SELMO WASSONSKI BUENO, RG. 04115734-8, Escrivão de Polícia, por ausência de provas;

II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

ADVOGADO – Dr JORGE LUIZ GARRET.

DELIBERAÇÃO Nº 547/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 507/08/CPC - Autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor Nelson Luiz Soares, Investigador de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 01/2011, pelo encaminhamento de proposta de aplicação da penalidade de Demissão. Anexado Decreto nº 2016/2011 de Demissão do servidor em referência, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência do teor do Decreto nº 2016/2011, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Administrativo em desfavor de NELSON LUIZ SOARES, RG. 01699456-1.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 548/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 122/09/CPC - Autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora Diva Gomes Cabral, Investigador de Polícia, já apreciado pelo Colegiado com Deliberação nº 947/2010, pelo encaminhamento de proposta de aplicação da penalidade de Demissão. Anexado Decreto nº 2011/2011 de Demissão da servidora em referência, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após ciência do teor do Decreto nº 2011/2011, pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Administrativo em desfavor de DIVA GOMES CABRAL, RG. 04426103-0.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 549/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 782/11/CPC - Memorandos Internos da Divisão Policial do Interior, Ofícios diversos e proposição verbal, com propostas de movimentação de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela movimentação dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor VALDECIR DE PAULA, Escrivão de Polícia, da sede da 14ª SDP de Guarapuava para a Coordenação de Informática-COIN, nesta Capital, nos termos do Ofício nº 182/11, da Coordenação de Informática.

LOTAR o servidor JOSÉ TADEU INNOCENCIO BELLO, Delegado de Polícia, para exercer a função de Delegado Titular do 13º Distrito Policial da Capital, ficando em conseqüência dispensado de sua lotação na Secretaria Executiva/II, nos termos do Ofício nº 0212/11, da Divisão Policial da Capital.

REMOVER o servidor SÉRGIO LUIZ ALVES, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Santa Helena para a Delegacia de Polícia de Marechal Cândido Rondon, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Julio César dos Reis.

REMOVER o servidor VALMOR TREIB, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Medianeira para a Delegacia de Polícia de Santa Helena, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Julio César dos Reis.

REMOVER o servidor AMIR ROBERTO SALMEN, Delegado de Polícia, da Delegacia de Polícia de Andirá para a Delegacia de Polícia de Nova Fátima, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Julio César dos Reis.

LOTAR o servidor ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Delegado de Polícia, para exercer a função de seu cargo na Delegacia de Polícia de Centenário do Sul, ficando em conseqüência dispensado de sua lotação na Secretaria Executiva/II, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Julio César dos Reis.

REMOVER a servidora LUIZA ADELIA LUIZÃO RIBEIRO, Escrivã de Polícia, da sede da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama para a sede da Divisão Policial do Interior, nesta Capital, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Julio César dos Reis.

REMOVER o servidor DANIEL LUIZ PENA, Investigador de Polícia, da Delegacia de Polícia de Manoel Ribas para a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, nesta Capital, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Conselho, Dr. Marcus Vinicius da Costa Michelotto.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 550/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 671/11/CPC - Requerimento LEANDRO JOSE DE ANDRADE, Investigador de Polícia, apresenta pedido de reconsideração da decisão que o recolheu no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, com solicitação de seu retorno ao Centro de Operações Policiais Especiais - COPE, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido, para LOTAR o servidor LEANDRO JOSÉ DE ANDRADE, Investigador de Polícia, no 2º Distrito Policial da Capital.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 551/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 764/11/CPC - Requerimento formulado por ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Delegado de Polícia, lotado na Secretaria Executiva II, requerendo autorização para assinatura de ponto na sede da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado, por prejudicado o pedido.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 552/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 688/11/CPC - Expediente do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, informando sobre a situação funcional do servidor Roberto Fernandes de Lima, Delegado de Polícia. Com pedido de providências formulado pelo referido servidor, como constante no verso do documento de fl. 04, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado, por prejudicado o pedido.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 553/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 673/11/CPC - Ofício nº 34/2011 da Câmara Municipal de Curitiba solicitando informações sobre a Delegacia de Atendimento ao Turista e da Delegacia do Aeroporto, em virtude da proximidade da Copa do Mundo. Com informação prestada pelo Setor de Atendimento ao Turista -1º Distrito Policial da Capital, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, prestadas as informações, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à sua origem.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 554/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 674/11/CPC - Ofício nº 185/2011 do Deputado Federal Fernando Francischini encaminhando Requerimento nº 123/11 da Câmara Municipal de Cianorte, solicitando a criação de uma subdivisão policial com sede naquele município. Com manifestação da Divisão Policial do Interior, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Grupo de Estudos encarregado da modernização da Polícia Civil.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 555/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 605/11/CPC - Ofício nº 224/2011, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial referente a Ação Ordinária autos nº 2008.70.00.005460-5, em trâmite na 1ª Vara Federal de Curitiba, em que figura como autora Juliana Pino de Jesus, candidata no concurso público de Investigador de Polícia (Edital 001/2007). Com a informação solicitada através da Deliberação nº 490/2011, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências administrativas já adotadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 556/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 420/10/CPC - Ofício nº 244/2011, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial referente ao Mandado de Segurança nº 3126/2007, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em que figura como impetrante Ana Alice Santos Bueno, candidata no concurso público de Investigador de Polícia (Edital 001/2007), em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para informar sobre a nomeação da candidata Ana Alice Santos Bueno no cargo de Investigador de Polícia e após, de forma direta, restituir à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 557/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 700/11/CPC - Ofício nº 188/2011 da Prefeitura Municipal de Campo Magro solicitando mudança de subordinação da Delegacia de Polícia de Colombo para a Delegacia de Polícia de Almirante Tamandaré. Com manifestação da Divisão de Polícia Metropolitana e Informação nº 450/2011 da Assessoria Jurídica/DPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Grupo de Estudos encarregado da modernização da Polícia Civil.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 558/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 877/08/CPC - Ofício nº 331/2011, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Orientação para Cumprimento de Ordem Judicial referente a Ação Ordinária autos nº 52035, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, Acórdão 734729-9 4ª CC do TJPR, em que figura como autor Leonardo Nadolny, candidato no concurso público de Escrivão de Polícia (Edital 001/2007). Com a informação nº 35/2011 da Escola Superior de Polícia Civil solicitada através da Deliberação nº 467/2011, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com a Informação nº 35/2011, da Escola Superior de Polícia Civil, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Casa Civil, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para fins de nomeação do candidato no cargo de Escrivão de Polícia.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 559/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 562/11/CPC - Ofício nº 94/2011, da Procuradoria Geral do Estado, informando decisão final denegatória proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 49.736, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em que figura como Impetrante Gustavo Rhoden Poersch, candidato no concurso público de Investigador de Polícia (Edital 001/2007). Com a informação nº 36/2011 da Escola Superior de Polícia Civil solicitada através da Deliberação nº 468/2011, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as providências administrativas já adotadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 560/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 691/11/CPC - Ofício nº 142/11 do Gabinete do Delegado Geral ao Senhor Secretario de Estado da Segurança Pública solicitando a alteração da Resolução 166/2007, especificamente exclusão do parágrafo único do artigo 2º, visando maior fiscalização e orientação referente aos inquéritos policiais instaurados para apuração dos crimes previstos na Lei 11.343/2006. Anexada cópia da Resolução Secretarial nº 105/11 com a alteração sugerida. Com manifestação do Delegado Divisional da Divisão Estadual de Narcóticos - DENARC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para nova manifestação.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 561/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 772/11/CPC - Ofício nº 2441/11, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando solicitação formulada pelo Deputado Estadual Gilson de Souza para que sejam prestadas informações sobre o efetivo funcionamento da Delegacia do Idoso. Anexado expediente similar (SID/CC nº 11.131.962-6), com solicitação do Deputado Estadual Plauto Miró. Com informações prestadas pela Divisão Policial da Capital, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, acolhendo as

informações e providências adotadas pela Divisão Policial da Capital, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à origem.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 562/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 715/11/CPC - Ofício nº 432/2011, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando orientação para cumprimento de ordem judicial referente aos autos de Ação Ordinária nº 21.424/2010, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, em que figura como autor Tiago Ramos de Paula, candidato no concurso público de Investigador de Polícia - Edital 01/2009, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, com as informações prestadas pelo Setor de Concursos da Escola Superior de Polícia Civil, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 563/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 163/11/CPC - Ofício nº 2481/2010, do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, encaminhando ao Governador do Estado solicitação no sentido de ser tornado sem efeito o Decreto nº 9038/2010, na parte que promoveu por antiguidade o servidor Messias Antonio da Rosa, Delegado de Polícia, tendo em vista a existência de indicativos criminais. Com Ofício 012/2011/GS, reiterando a solicitação e Informação nº 0239/2011-CTJ/CC, restituindo o protocolado para instrução do procedimento com os documentos necessários a comprovarem a situação impeditiva do servidor, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, após providenciada a juntada das certidões solicitadas, pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Chefia da Casa Civil, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 564/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 809/11/CPC - Ofício nº 467/11, da Procuradoria Geral do Estado, solicitando informações para promover a defesa do Estado nos autos de Ação de Indenização nº 32.224/2011, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, proposta por Pedro Isac Nemecek, Investigador de Polícia, em sessão ordinária realizada em data de vinte três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:
I - Pela juntada de relatório de antecedentes administrativos e criminais; cópia das Deliberações nº 460/2010 e 337/2011, em atendimento às solicitações anteriormente formuladas pelo servidor; cópia do Decreto nº 9036/2010 e Decreto nº 9105/2010, que demonstram haver o servidor participado do último processo de promoção; cópia do cadastro de funcionários do Sistema de Recursos Humanos/DPC;
II - Por informar que, por ocasião das instalações dos processos de promoção, no período a que se refere o servidor, encontrava-se ele impedido de concorrer à elevação na carreira por força do disposto no artigo 43, incisos I e II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores;
III - Por esclarecer que o Almanaque da Polícia Civil, quando publicado, não contém a indicação das vagas a serem providas, uma vez que o mesmo Almanaque é documento de suporte para as promoções a todas as vagas abertas e as que se vagarem no decorrer do exercício, nos termos do artigo 40, § 4º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações, e art. 9º e seguintes do Decreto nº 1770, de 28 de agosto de 2003, que regulamenta o processo de promoções;
IV - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado à Procuradoria Geral do Estado, com os esclarecimentos adicionais de que, sendo o Almanaque o documento de suporte para todas as promoções naquele período, somente por ocasião da instalação do processo de promoção é que se faz a indicação das vagas existentes e critérios de seus preenchimentos.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 565/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 822/11/CPC - Ofício nº 74/2011 - PGE-COI, encaminhando Cumprimento de Ordem Judicial referente aos autos de Ação Civil Pública nº 732-08.2011.8.16.0120, em trâmite na Comarca de Nova Fátima, com determinação de designação de servidores para manter a estrutura humana e física na Delegacia de Polícia local, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes:

I - Após cumprida parcialmente a determinação judicial, com a designação do Delegado de Polícia Dr. Amir Roberto Salmen para a Delegacia de Polícia de Nova Fátima, pelo ENCAMINHAMENTO de cópia do protocolado à Divisão de Infraestrutura/DPC, para as providências relacionadas à reforma do prédio da Delegacia de Polícia daquela cidade;

II - Pela RESTITUIÇÃO do protocolado, no seu original, à Procuradoria Geral do Estado.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 566/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 820/11/CPC - Ofício nº 421/11, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando Projeto nº 776.CE.3.15-80/2011/ESPC/PR - VIII CORRIDA DE RUA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela APROVAÇÃO do Projeto em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

DELIBERAÇÃO Nº 567/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 821/11/CPC - Ofício nº 420/11, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando Projeto nº 777.F.2.12-81/2011/ESPC/PR – CURSO DE FORMAÇÃO EM PRÁTICA DE ARMAMENTO E TIRO PARA SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela APROVAÇÃO do Projeto em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

DELIBERAÇÃO Nº 568/2011

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 827/11/CPC - Ofício nº 413/11-SDA, da Escola Superior de Polícia Civil, informando que o servidor Wallis.Dewes Abdel, durante a realização do Curso de Formação Técnico Profissional de Papiloscopista, apresentou sinais de fragilidade comportamental em situações de stress, e recomendando que seja aquele servidor submetido à avaliação psicológica junto ao Centro de Atendimento Psicossocial/DPC, em sessão ordinária realizada em data de vinte e três de agosto do corrente ano,

D E L I B E R O U

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros presentes, pela LOTAÇÃO do servidor WALLIS DEWES ABDEL, RG. 13068016-0, Papiloscopista, no Centro de Atendimento Psicossocial/DPC, para que seja submetido à avaliação psicológica conforme recomendação da Escola Superior de Polícia Civil.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de agosto de 2011.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente

1 - FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA	2 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
3 -	4 - PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER
5 - BENEDITO GONÇALVES NETO	6 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
7 - JULIO CEZAR DOS REIS	8 - IZABEL CRISTINA MARQUES

71/2011

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA nº 509/2011 - DG , de 30 de agosto de 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº11.107.854-8,

RESOLVE:

I - Manter as retenções da multa de mora por atraso na entrega das unidades de Guarapuava e Ponta Grossa, nos valores de R$200,47 (duzentos reais e quarenta e sete centavos) e R$222,97 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), referente a Concorrência Pública nº01/2009, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº35/2010, com prazo de até 120 (cento e vinte) dias o prazo para finalização dos serviços, nos termos do disposto nos art. 87, II, da Lei nº8.666/1993 e 150, II da Lei nº15.608/2007, da empresa **AGISTEC ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.446.403/0001-57**.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CLE/SEAD atual GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR

PORTARIA nº 510/2011 - DG , de 30 de agosto de 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº11.110.079-9,

RESOLVE:

I- Manter as retenções da multa de mora por atraso na entrega das unidades de Pato Branco, Quedas do Iguaçu, Chopinzinho, Irati e Coronel Vivída, no valor de R$556,35 (quinhentos e cincoenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente a Concorrência Pública nº01/2009, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº35/2010, com prazo de até 120 (cento e vinte) dias o prazo para finalização dos serviços, nos termos do disposto nos art. 87, II, da Lei nº8.666/1993 e 150, II da Lei nº15.608/2007, da empresa **AGISTEC ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.446.403/0001-57**.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CLE/SEAD atual GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR

R$ 156,00 – 16594/2011

PORTARIA Nº 507/2011 - DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 11.199.233-9; RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º – O **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVENIDA LTDA** (CFC Avenida Ltda M), com CNPJ Nº 05.974.816/0001-30, credenciado para o Município de Cascavel, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução n.º 350/2010-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 29 de agosto de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.

R$ 132,00 – 16602/2011

PORTARIA Nº 508/2011 - DG

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 11.199.623-7; RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º – O **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ENÉAS MARQUES LTDA** (CFC Enéas Marques Ltda), com CNPJ Nº 10.657.727/0001-08, credenciado para o Município de Enéas Marques, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução n.º 350/2010-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, em 30 de agosto de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral.

R$ 132,00 – 16604/2011

Saúde

RESOLUÇÃO CES/PR n. º 013/11.

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, que trata e estabelece nova redação do parágrafo único do artigo 37 do Decreto nº 5.711/2002, em conformidade com o Decreto 4.476/2009, reunido na 178ª Reunião Ordinária em 26 de Agosto de 2011.

Resolve:

Alterar a Resolução CES/PR Nº 012/2011 no item que trata do § 2º do Art.16 da Resolução CES/PR nº 005/2011 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º do Art.16 - A entidade, órgão e instituição para compor o Conselho Estadual de Saúde, gestão 2012/2015, deverá obrigatoriamente ter representante no ato da homologação definido das 18h00 às 20h00 do dia 18 de outubro de 2011 no local da Plenária Final da 10ª CES/PR;

Curitiba, 29 de Julho de 2011.

Rosita Márcia Wilner
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n. º 013/2011, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

158/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 395 DE 14/06/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
JOAQUIM PALHANO	11551807	1	NAI	108009128	15/06/2011
ZILMA SUTILE	33697198	1	NAI	110169850	15/06/2011
MARIA ROSEBEL FOLLADOR	34382751	1	NAI	108722576	15/06/2011
ARLENI ROSINHA FRANCA	5785405	1	NAI	108946407	15/06/2011
SILVIA TEREZA MENDES SILVA	67309650	1	NAI	108722754	15/06/2011
NEIDE FOGIATO BRUN BINDER	8227918	1	NAII	110763441	15/06/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 408 DE 17/06/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	8345961	1	NAI	107499024	20/06/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 426 DE 21/06/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUCIA MARIA FERREIRA DA ROCHA MARIAN	10073472	1	NAI	111177228	20/06/2011
CREMILDA SFEIR	11002749	2	NAII	109624756	01/07/2011
REGINA MARIA BERLEZE CARDOSO	13786496	1	NAI	108187190	20/06/2011
LUCIA MARIA SZPATOWSKI	14648445	1	NAI	108197706	20/06/2011
EDNA AVILA DE MATOS	16159727	2	NAII	108182890	20/06/2011
JUVELINA FERREIRA AVELINO	47617510	1	NAI	108951435	20/06/2011
PAULO DA ROCHA LOURES PACHECO	5044111	1	NAI	110765509	20/06/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 448 DE 30/06/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
HERMINIA COELHO	13801134	1	NAI	110770219	01/07/2011
ELVIRA BEVILAQUA BINDA	14111050	1	NAI	110768494	01/07/2011
AFONSO BUENO DA SILVA	15555882	2	NAI	110768362	01/07/2011
MARIA OLIVIA DOS ANJOS SANTOS	6998674	1	NAI	110768370	19/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 452 DE 04/07/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SONIA MARIA DOS SANTOS	12388756	2	NAI	110770707	04/07/2011
ALMIRA DUARTE DA SILVA	9707107	1	NAII	110763425	04/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 453 DE 04/07/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IZABEL MARIZIA DE QUEIROZ DA CRUZ	5248752	1	NAI	110496591	04/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 457 DE 07/07/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CARLOS FERRARI	16796492	1	NAI	109759481	26/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 459 DE 07/07/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
GEYSA BELLINATI GUAZZI AZZOLINI	11479600	1	NAI	110292180	08/07/2011
LEILA APARECIDA DE MORAES BERNARDI	14708391	1	NAI	108722622	08/07/2011
MARIA DAS GRACAS DA MOTA SILVEIRA SA	19688810	1	NAI	109754048	08/07/2011
LOURDES REICHERT PIRES	20297093	1	NAI	110170432	08/07/2011
SUELI MARQUES DE ANDRADE MENDES	21187755	2	NAI	111036250	07/07/2011
DOLORES BARBOSA	32356079	1	NAI	32356079	08/07/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 480 DE 29/07/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA LUCIA DE SOUZA BUENO	10071763	1	NAI	111359768	01/08/2011
SONIA MARIA BARBOSA BRAGA	10352010	1	NAI	110773218	01/08/2011
IRINEU DA SILVA MARTINS	12610246	1	NAI	110771673	01/08/2011
EMMANUEL MAZZA DO NASCIMENTO	14465251	1	NAI	110776144	01/08/2011
FRANCISCA FERREIRA DA MAIA	30383516	1	NAI	111359938	01/08/2011
IVONE GONCALVES DA SILVA RODRIGUES	34309639	1	NAI	111177562	04/07/2011
MARIA HELENA FERREIRA	37397679	1	NAI	110773749	01/08/2011
SERGIO YUKIMASA SANADA	4669797	1	NAI	110769709	29/07/2011
ROSELI PAULINA RADULSKI	54707371	1	NAI	111359300	01/08/2011
SILVANA BOVE CRUZ	7794460	1	NAI	108946768	01/08/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 481 DE 29/07/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIZA CASTANHA DE AZEVEDO	11632610	1	NAI	107499113	01/08/2011
MARIA REGINA FERRAZ MAINA	13280835	2	NAI	110291825	01/08/2011
MARIA ELIZABETE GOMES DE QUADROS	15553278	1	NAI	108336609	25/07/2011
MARIA LUCIA FERREIRA RIBAS	16131890	1	NAI	109698474	01/08/2011
ROSEMARI WOELLNER CARRICO	18648539	1	NAI	108723246	01/08/2011
MIGUEL CARLOS KOSINSKI	20795638	1	NAI	110323468	01/08/2011
ANA DZIUBATE CHOPTIAN	34152136	2	NAI	108009683	01/08/2011
NUECIS GERALDO	37273317	1	NAI	107305190	01/08/2011
JOSE RIBEIRO FERRAZ	4274067	1	NAI	110596103	01/08/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 484 DE 03/08/2011

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ALICE KOYASHIKI GIACOMIN	11613934	1	NAI	111189846	10/08/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 476 DE 02/12/2010

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARIA DO ROCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	11105343	1	NAI	106279900	01/12/2010
DELLY SCARINCI	16984256	2	NAI	105846363	05/10/2010
ROSELI MARIA PEREIMA PAULEK	19782921	2	NAI	106222266	01/12/2010

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 372 DE 08/10/2010
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ADEMIR BAGATIM	12215266	1	NAI	10.647.855-4	01/10/2010
LIANGE MARIA ROMANI DE ARAUJO	13078378	1	NAI	106269807	01/09/2010
ANA SUELI WEINHARDT PAZZINATTO	17665979	1	NAI	10.584.791-2	30/08/2010
ANA APARECIDA JACINTO DA SILVA	34593558	1	NAI	10537426-7	01/10/2010
LAZARA MARCUCCI	35870784	1	NAI	10.627.335-9	01/10/2010
DILETA ROSA LOVATO	36099739	1	NAI	10174841-3	01/02/2010
LUIZ CARLOS DE MELO	8511047	2	NAI	10.592.277-9	20/09/2010
ELIANE MARA CESARIO PEREIRA MALUF	9749420	1	NAI	10583907-3	16/09/2010

127/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 391 DE 15/10/2010
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
PAULO GUSTAVO DE BARROS CARVALHO	4212380	1	NAI	106272409	13/10/2010
ANTONIO JOSE CARLOS ALTEIRO	67735986	1	NAI	105742258	28/09/2010

129/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 439 DE 09/11/2010
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
IVNA LUCY ALVARES DE SOUZA	12905076	2	NAI	106274843	20/10/2010
JOSE APARECIDO SOARES	13539901	2	NAI	104080030	08/11/2010
APARECIDA FOMFERKO MACIEL	14464026	1	NAII	10.537.428-3	01/10/2010
RITA DE CASSIA DA MAIA	15500727	2	NAI	106276200	25/10/2010
LIBERA ZANELLA BRIGHENTI	35518606	1	NAI	105374062	01/10/2010
EDITH MOTOMI NISHIYAMA SATO	8296189	2	NAI	105373074	01/10/2010

130/2011

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 448 DE 18/11/2010
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ADEMIS BAGLIOLI	3627900	2	NAI	105832818	17/11/2010
GERALDA GOMES DE MELLO	5760860	1	NAI	105837054	17/11/2010

131/2011

Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO N.º25 /2011 – Cedca/PR

PROJETO SEMINÁRIO REALIDADE INFANTO JUVENIL II – DESAFIOS E PERSPECTIVAS COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS QUE ATENDAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE CRIME.

Considerando a Deliberação nº 09/2010, que aprovou o plano de ação para destinação dos recursos FIA 2011, para Elevação da consciência sobre as garantias de direitos das crianças e adolescentes e qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2011;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação do Projeto "Seminário realidade Infanto-Juvenil II – Desafios e Perspectivas com curso de Capacitação para Profissionais que atendam crianças e adolescentes vítimas de crime no valor total de R$160.750,00(cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2011.

Luciano Antônio da Rosa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

da Criança e do Adolescente

16549/2011

DELIBERAÇÃO N.º 26/2011 – Cedca/PR

COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O SEMI LIBERDADE DE TOLEDO.

Considerando a Deliberação nº 03/2011, que remanejou recursos para Obras nos Censes de Umuarama, Paranavaí e Semiliberdade de Toledo.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2011;

DELIBERA

Art.1º Pela complementação de recursos no valor de R$ 96.851,71, para as Obras do Semiliberdade de Toledo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2011.

Luciano Antônio da Rosa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

da Criança e do Adolescente

16550/2011

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 27/2011
PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 29/08/2011

DELIBEROU

Art. 1º. Pela inclusão do projeto da entidade **Casa Lar Criança Feliz do município de Arapongas** na segunda fase da Deliberação do Programa Crescer em Família.

Art. 2°. A entidade terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o projeto, a partir da data de publicação desta Deliberação.

Art.3.°.Esta Deliberação estará disponível na seguinte página eletrônica: www.cedca.pr.gov.br

Art.4º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de agosto de 2011.

Luciano Antônio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente

16551/2011

Resolução nº 026/2011

A **DIRETORA GERAL DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, tendo em vista as atribuições delegadas pela Resolução n° 10/2011 e com base no art. 306, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.174/1970 e no art. 5°, inc. LV, da Constituição Federal, assim como no contido do **Protocolo nº 10.590.215-8**, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, com base no artigo 306 da Lei Estadual nº 6174/1970, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no **CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO FÊNIX**.

II-ANULAR "in totum" a **RESOLUÇÃO nº 70/2011**, de folhas 07.

III – DESIGNAR os servidores **HELYTON RODRIGO MENDES DOS SANTOS,** lotado no **CENSE CURITIBA**, **PUREZA DA CONCEIÇÃO LEITE**, lotada na sede da SEDS e **RONALDO MARAFON,** lotado no **CENSE CURITIBA - Semi-Liberdade**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 30 de agosto de 2011

Letícia Codagnone F. Raymundo
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

16666/2011

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 389/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2342, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 10960/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** por **OPÇÃO**, do Doutor **THADEU AUGIMERI DE GÓES LIMA,** RG nº 32.447.931-1/SP, 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA,** ao cargo de 9º Promotor de Justiça da mesma entrância e Comarca, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 390/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2343, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 23435/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** por **OPÇÃO**, da Doutora **RAQUEL JULIANA FÜLLE,** RG nº 3.530.023-6/PR, 2ª Promotora de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA**,** ao cargo de Promotora de Justiça Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 391/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2344, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 12420/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** por **OPÇÃO**, da Doutora **ANDREA VERCESI BERALDI,** RG nº 4.618.620-6/PR, Promotora de Justiça junto à Vara da Corregedoria dos Presídios da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA,** ao cargo de Promotora de Justiça junto à 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada Lei Complementar Estadual nº 85/99.

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 392/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2345, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14735/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL**, RG nº 6.116.310-7/PR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **PARANAGUÁ.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 393/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2346, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14736/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **THIAGO GEVAERD CAVA,** RG nº 680.147-9/PR, Promotor Substituto da 34ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **IVAIPORÃ**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CANTAGALO.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 394/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2347, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14737/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE**, RG nº 6.930.011-1/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PRIMEIRO DE MAIO**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAMPO MOURÃO.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 395/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2348, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14738/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **FERNANDA BASSO SILVÉRIO**, RG nº 6.322.787-0/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SANTA HELENA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **ORTIGUEIRA.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 396/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2349, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14739/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA,** RG nº 27.309.821-4/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **ASSIS CHATEAUBRIAND.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 397/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2350, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14740/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **ROGÉRIO MANKE**, RG nº 3.344.978/SC, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PALMITAL**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **CERRO AZUL.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 398/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2351, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14741/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI,** RG nº 6.506.666-1/PR, Promotora Substituta da 28ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **FRANCISCO BELTRÃO**, ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MANGUEIRINHA.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 399/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2352, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14742/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH**, RG nº 7.401.000-8/PR, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CHOPINZINHO**, ao cargo de 1ª Promotora de Justiça da Comarca de mesma entrância de **MATINHOS.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 400/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Resolução CSMP nº 2353, de 30 de agosto de 2011, proferida no protocolado nº 14743/11, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO,** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **OSVALDO LUIZ SIMIONI**, RG nº 7.926.594-2/PR, 4º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **UNIÃO DA VITÓRIA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **ANDIRÁ.**

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 95/11 Ref. 190

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **RODRIGO LEITE FERREIRA,** conforme o Ato PGJ nº 392, de 30 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância **intermediária** de **LARANJEIRAS DO SUL** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 96/11 Ref. 192

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **FÁBIO VERMEULEN CARVALHO GRADE,** conforme o Ato PGJ nº 394, de 30 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância **inicial** de **PRIMEIRO DE MAIO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 97/11 Ref. 193

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção da Senhora Promotora de Justiça Doutora **FERNANDA BASSO SILVÉRIO,** conforme o Ato PGJ nº 395, de 30 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância **inicial** de **SANTA HELENA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 98/11 Ref. 194

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **ALAN ROGÉRIO VENDRAME DE SOUZA,** conforme o Ato PGJ nº 396, de 30 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância **inicial** de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até as 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99.

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 099/11 - Ref. 180

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **ROGÉRIO MANKE,** conforme o Ato PGJ nº 397, de 30 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca entrância **inicial** de **PALMITAL** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de agosto de 2011

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 100/11 - Ref. 195

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 111, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção da Senhora Promotora de Justiça Doutora **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH,** conforme o Ato PGJ nº 399, de 30 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância **intermediária** de **CHOPINZINHO** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 101/11 - Ref. 188

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 106, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção do Senhor Promotor de Justiça Doutor **OSVALDO LUIZ SIMIONI,** conforme o Ato PGJ nº 400, de 30 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 4º Promotor de Justiça da Comarca entrância **intermediária** de **UNIÃO DA VITÓRIA** por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO,** observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h00min (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 111, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 85/99;

III - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão satisfazer o contido no Assento nº 35-CSMP, observando o modelo de requerimento (Anexo II), conforme divulgado através da página do Conselho Superior do Minsitério Público na Internet (http://www.mp.pr.gov.br/arquivos/File/conselho/anexoii.doc).

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Boletim Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
SEDE REGIONAL

PORTARIA COREN-PR nº 148/2011.

Constitui mesários para eleição COREN-PR 2011

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferido pelo art. 15 da Lei nº 5905/73;

Considerando a Resolução COFEN nº 355/2009, e a Resolução COFEN nº 367/2010;
Considerando o edital nº03/2011, portaria 142/2011 e 144/2011;

I - Baixa a presente portaria onde o presidente da comissão eleitoral do COREN-PR Claudimiro da Silva Leite Junior portador da cédula do Coren nº 92608, cumprindo o Código Eleitoral, retifica a portaria 144/2011, portaria 142/2011 e edital nº 03, nas seguintes partes:

Artigo 1º Os membros das mesas receptoras publicadas na portaria 142 e 144/2011 e transcritos nos incisos abaixo serão substituídos pelos seguintes inscritos:

I – Ana Cristina de Camargo, coren 84723 – 2ª mesária da mesa 09 será substituída por Denise de Oliveira Martins, coren 00527457;

II – Elza dos Santos Ferreira, coren 032187 – Presidente da mesa 24 será substituída por

Geferson Roberto de Castro, coren 174783;

III – Humberto Irente da Silva, coren 0037555 – 1º mesário da mesa 26, será substituído por Venina Pires, coren 36512;

IV – Joseléia Posonski da Silva, coren 155644 – 2º mesária da mesa 31, será substituído por Nilciane Regina Maciel, coren 29126

V – Claudia Mara do E. Santo, coren 6032 – Presidente da mesa 31, será substituído por Felipe Bittencourt Torres, coren 562379;

VI – Luciana Cidor, coren 165250 – Presidente da mesa 34, será substituída por Clarice de Lourdes Soares Oszust, coren 151636;

VII – Carme Imelia Ogrodnick coren 269899 – 1º mesário mesa 34, será substituída por Valter Augustinho de Oliveira, coren 1100328;

VIII – Maria Cristina Gan, coren 163828 – 2º mesário mesa 34, será substituída por Flávia Tais Waismann, coren 190328.

Artigo 2º Os locais de votação publicados no Edital nº 03/2011 e transcritos nos incisos abaixo serão substituidos pelos seguintes locais:
O local de votação da cidade de Londrina, Castro, Colombo, Sarandi e Fazenda Rio Grande, será substiuido pelos seguintes locais:

I - LONDRINA - Colégio Estadual Carlos Dietz,
Avenida Juscelino Kubitscheck, 48 – Centro – Londrina/PR CEP: 86.020-000 será substituído pela escola Escola Estadual Evaristo da Veiga, Rua Goiás, 544 – Centro – CEP 86010460

II - CASTRO – Colégio Estadual Eutasiano Carneiro Melo Rua Dom Pedro II, 1360 – Centro – Castro/PR - CEP: 84.165-020 será substituído pela Escola Municipal Professor Bernardo Litzinger, Rua Mariana Marques, s/n Centro - CEP: 84.165.64

III- COLOMBO - Colégio Estadual Abraham Lincoln
Rua Zacarias Paula Xavier, 561 – Colombo/PR - CEP: 83.414-160 será substituído pela
Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga Rua Abel Scuissiatto, 140, Maracanã - CEP - 83408208

IV - SARANDI – Colégio Estadual Dom José Coutinho
Rua Arminio da Silva, 848 - Centro– Sarandi/PR - CEP: 99.560-000 será substituído pelo Colegio Estadual Maria Antona, Rua Jaçanã, 941, Centro, CEP 87111140

V - FAZENDA RIO GRANDE – Colégio Estadual Francisco Beltrão
Rua União da Vitoria, 1272 – Centro - Francisco Beltrão/PR – CEP: 85.605-040 será substituído pelo CEEBJA Mathilde Pissaia Pelanda
Rua Alfredo Gonchorovski – 337 CEP 83.200-000

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrario.

Curitiba, 25 de agosto de 2011.

Claudimiro da Silva Leite Junior
Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-PR

Dr. Montgomery Pastorelo Benites
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

R$ 312,00 - 42572/2011

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ
SEDE REGIONAL

PORTARIA COREN-PR Nº 149/2011.

Constitui presidentes e membros da Junta apuradora para eleição COREN-PR 2011

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferido pelo art. 15 da Lei nº 5905/73;

Considerando a Resolução COFEN nº 355/2009, art. 48; e a Resolução COFEN nº 367/2010;

I - Baixa a presente portaria onde o presidente da comissão eleitoral do COREN-PR Claudimiro da Silva Leite Junior portador da cédula do Coren nº 92608, designa os profissionais abaixo, para compor as Juntas Apuradoras para o pleito eleitoral que se realizará no dia 11/09/2011, e terão como função a apuraração Dos votos, conforme estabelecidos no art. 48, 49, 50 e demais artigos da Resolução Cofen 355/2009:

local / mesa	nome	coren	função
Curitiba			
01	tereza marli aires freitas rezende	121744	membro
	armando cezar soares da rocha	518170	membro
	sandra paulista	008.987	presidente
02	maria do c. b. silva schwartz	008624	membro
	airton steck	100073	membro
	alice garcia	174229	presidente
03	ana maria rios brandão	346865	membro
	eliane gonçalves do carmo	458164	membro
	eurides policarpo	54861	presidente
04	josé leão marques sobrinho	588372	membro
	maria aparecida da silva	627949	membro
	monica maria teleginski	361539	presidente
05	moysés aparecido cotta	235933	membro
	nalu aparecida leal	164562	membro
	ana paula algaur perciano	109988	presidente
06	fabiana cristina aymoré	146729	membro
	pasquale lemmos junior	165711	membro
	enidia gonçalves de a. caetano	265247	presidente
07	luis carlos beira	52052	membro
	franciele de fatima medice	007879	membro
	maria cristina bittelbrum	17.543	presidente
08	ingrid margareth voter	51477	membro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

	lowen		
	marilda de fatima camargo	168836	membro
	angelica bianchessi	0220022 6	presidente
09	dirlene pacheco venâncio	152005	membro
	sonia maria coelho	43588	membro
	denise de oliveira matos	0052745 7	presidente
10	andrea diná costa	49113	membro
	maria midori komiyama	18589	membro
	fabiola rosa machado	105490	presidente
11	shalimar cella de oliveira	165791	membro
	raquel luciany cassupa	67699	membro
	evelise alves vanzila peratil	84671	presidente
12	iloni tomasi	307034	membro
	andrea santos faria	530066	membro
	josiane faustino de macena	627481	presidente
13	maria aparecida moreira da silva	30614	membro
	noeli terezinha fonazari tomasi	157458	membro
	maria angelo flores	25049	presidente
14	edson luis pereira tavares	036.709	membro
	vera lucia de sá xavier	547147	membro
	rita aline ferreira	621064	presidente
15	maria izonete melozo	523530	membro
	daiane cristina pontes	407266	membro
	edinéia aparecida malicheski	58974	presidente
16	angelo braz moreira	130752	membro
	benedita almeida dos santos	94364	membro
	evelize mayer bera	75871	presidente
17	desirreé chodor	178238	membro
	alice da silva	96253	membro
	léa bortolini dos santos	597409	presidente
18	andrea da silva sampaio	101913	membro
	lindalva rodrigues da silva	165717	membro
	everson xavier da silva	280873	presidente
19	alex sandro d. rosa	13413	membro
	maria helena riba	323450	membro
	sirley da silva melo	276426	presidente
20	tatiane marques	562496	membro
	franciely valeera dos santos	902639	membro
	maria elizabeth kuzer macemiuk	596966	presidente
21	silmara leiria silva	603163	membro
	marilda aparecida palhano	518024	membro
	tania borges de azevedo	458151	presidente
22	edinalva silva do nascimento	653409	membro
	carla fabiana da rocha rosa	394368	membro
	andreia pereira m. spiller	146334	presidente
Colombo		coren	
23	elisangela de jesus rocha polido	202934	membro
	maria izabel ferreira santiago	0018497 8	membro
	judite ferreira santiago	008382	presidente
24	geferson roberto de castro	174783	membro
	edgar ferreira de souza	009837	membro
	fátima ferreira amicce	317051	presidente
Pinhais			
25	marcilei muller	007177	membro
	edna farinhaki	0033208 5	membro
	marili de jesus lins	0054720 2	presidente
São José dos Pinhais			
26	luana de cassia bentivenha	0049157 3	membro
	venina pires	36512	membro
	ismael soares bonfim	0210000 4	presidente
27	celia regina repinoski	136438	membro
	tatiane pedretti dias	008557	membro
	bruna spinelli ramos	7973	presidente
Fazenda Rio Grande			
28	elaine cristina da rocha	246208	membro
	rogério grandi	0038895 1	membro
	marcio lima pereira	204213	presidente
Paranaguá			
29	josinéia de araújo ferreira	149220	membro

	juliane caran	226421	membro
	evandro aguiar	00165789	presidente
Campo Largo			
30	fabiane bonhotti	8209	membro
	fabio rodrigo martins	208894	membro
	fabiana da silva wosniak	193804	presidente
Araucária			
31	felipe bittencourt torres	562379	membro
	thiago duarte do espirito santo	008861	membro
	nilciane regina maciel	29126	presidente
Almirante Tamandaré			
32	jaqueline ferreira	178252	membro
	giselle cristiane da rosa	198544	membro
	linda karine camargo	7595	presidente
Guarapuava			
33	altair justus	00369	membro
	cristiane mormino kuster	11000299	membro
	emanoel fevero	700797	presidente
Uniao da Vitoria			
34	clarice de lourdes soares oszust	151636	membro
	valter augustinho de oliveira	110038	membro
	flávia tais waismann	190328	presidente
Prudentópolis			
35	maria ines zarpelon martim	124911	membro
	celia kozak	124961	membro
	erica de brito pitilim	223859	presidente
Francisco Beltrão			
36	cristophen ribeiro	80113	membro
	flavia saldanha codo	164889	membro
	adriana miguel	109776	presidente
Pato Branco			
37	vildete de fatima gustmann dolinski	135.704	membro
	joelma giraldi antunes	00534618	membro
	ana paula lopes	602020	presidente
Ponta Grossa			
38	krislei do rocio prestes	406746	membro
	alexandre leme fonseca		membro
	tatiele krasinski	702321	presidente
39	carmem sarita de freitas	261297	membro
	françoise sranzoyse cofferi	133743	membro
	luciana breus	194030	presidente
40	solange oliveira batsta	700920	membro
	moacir augusto mereles	13081	membro
	eliane alves machado	102910	presidente
Castro			
41	tatiane aparecida ferreira dos santos	00366135	membro
	marilza ferreira	551682	membro
	luiz marcelo santos pereira	00495929	presidente
Irati			
42	agostinho vanderlei basso	74850	membro
	viviane portela	469926	membro
	andreia moris	330323	presidente
Telemaco Borba			
43	advania bastos dos santos	211356	membro
	ana paula santana	135671	membro
	vanessa viana	700764	presidente
Londrina			
44	edna pereira zuza	902908	membro
	ivone aparecida ferreira simao	456114	membro
	fabiane gorni borsato	902167	presidente
45	jefferson marcio rodrigues	902910	membro
	adeline aparecida queiroz	902204	membro
	angelita alves pereira	154178	presidente
46	julio cesar trannim de oliveira	234066	membro
	mara vasques pereira	212586	membro
	zenaide da silva	903408	presidente
47	aline muniz de melo	902634	membro
	eliane quina	46176	membro
	shirley salinas bayer	902954	presidente
48	viviane briviglieri	902893	membro
	maria aparecida souza freitas	901777	membro
	lirian dos	902578	presidente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

	santos rosa		
49	vanessa saraiva ignacio	492319	membro
	eldes aparecido rodrigues	530134	membro
	suely alves justino	902628	presidente
50	aparecida de fatima mariano	20281	membro
	miriany greguer	530152	membro
	cirlene aparecida souza alves	902919	presidente
Cambe			
51	ana carolina moçato	121428	membro
	milena de almeida moscato		membro
	ellen cristina zambelan	239247	presidente
Rolandia			
52	kelly cristina rodrigues medeiros	574820	membro
	daiane cristina rodrigues	625060	membro
	claudia kely medeiros	650216	presidente
Arapongas			
53	elza de lara bezerra	57191	membro
	leandro saldivas da silva	109885	membro
	sueli tomas aquino	131330	presidente
Maringa			
54	sylmara bessani paixao zucoloto	801274	membro
	marcia mayumi watanabe	801398	membro
	silvia grillo gil	802049	presidente
55	silvana bessabi paixão	159325	membro
	thais brunetta vasconcelos	801340	membro
	talita maria mendes	801654	presidente
56	fabiana aparecida alves dos santos	803183	membro
	fernando luiz santos souza	223104	membro
	jorge de oliveira rebouças	530484	presidente
57	heloise de paula braviera gazola	205486	membro
	fernanda nunes maia	211338	membro
	caroline vagaetti	208738	presidente
Sarandi			
58	cleonice aparecida da silva	0050231 4	membro
	maria aparecida ribeiro ferreira	0057285 9	membro
	fatima paz carvalho	551234	presidente
Apucarana			
59	erica sanchez	139862	membro
	sonia maria costa martins	115091	membro
	olinda lucio	81067	presidente
Paranavaí			
60	rosana leticia o. franco	93310	membro
	simone schelter c. oliveira	109822	membro
	maisa malu d. garbin	126494	presidente
Umuarama			
61	ronaldo gil santana	246967	membro
	sonia aparecida s. barboza	219755	membro
	lucinara santos babireski	324020	presidente
Campo Mourao			
62	renato jose de oliveira	0144518	membro
	cristiana ciqueira campos	102923	membro
	aline cristina cidade	4419864	presidente
Cianorte			
63	vanderlice nunes paulino	70488	membro
	emerson de oliveira prudente	213469	membro
	vanessa delasko queiroz	200151	presidente
Cascavel			
64	renata de lima kelm	601720	membro
	simone roecker	220804	membro
	kelly jaqueline jackblini jorge	111421	presidente
65	andressa morato da silva		membro
	juraci de fatima steinbach	9207	membro
	claudia negrine assman	601810	presidente
66	patricia pedro sthulli	152153	membro
	sheila mara buscarioli		membro
	sidnei roberto alves	154135	presidente
Foz do Iguaçu			
67	cristiane ortega de lima	145911	membro
	eliane morais de souza	94362	membro
	guaracy lopes anesi	055963	presidente
68	luciana winter	079039	membro
	cinthia teixeira	42143	membro

	morrison		
	marina corso de	178528	presidente
Toledo			
69	janaina veronica lahn	124698	membro
	luciana andrea rebellato	601001	membro
	patricia moreira weiss	600995	presidente

II – Nos termos do Código Eleitoral o Presidente de cada mesa apuradora poderá convocar e crendenciar escrutinadores ao ato de apuração, dentre os presentes, se entender necessário.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 30 de agosto de 2011.

Claudimiro da Silva Leite Junior
Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-PR

Dr. Montgomery Pastorelo Benites
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

R$ 1.020,00 - 42582/2011

DELIBERAÇÃO Nº 783 DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 22 e 25 da Lei 3.820/60, pelo Regimento Interno, e por seu Plenário reunido em 26 de agosto de 2011:

Considerando que a Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960, no seus Artigos 22 e 23, criou o tributo Anuidade e as taxas devidas aos CRF's, estando os mesmos em pleno vigor;
Considerando que a Lei 6994, de 26 de maio de 1982, encontra-se integralmente vigente, e que seu Artigo 1º, *caput*, fixa limites máximos para o "valor das anuidades devidas às entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais", determinando a competência para a fixação dos valores destas mesmas Anuidades dentro dos limites que estipula "pelo respectivo órgão federal";
Considerando que se insere na esfera das atribuições do Conselho Federal de Farmácia a expedição de Resoluções, nos termos do art. 6º, letra "g" da Lei 3.820 de 11 de novembro de 1.960, que visam buscar a uniformidade de procedimentos no âmbito dos Conselhos Regionais de Farmácia;
Considerando tratarem-se as Anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Farmácia, de tributo, na modalidade de contribuição social de interesse de categoria profissional, nos termos do artigo 149 do ConstituiçãoFederal;
Considerando que as Resoluções que versem sobre Anuidades e taxas, inserem-se enquanto normas complementares aos Artigos 22, 23 e 25 da Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, conforme os Artigos 96 e 100, I do CTN, revestindo-se na forma de atos normativos emanados de autoridade administrativa com jurisdição no território nacional;
Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.717-6, que em 07/11/2002 julgou inconstitucional o Artigo 58 *caput*, e seus parágrafos (exceto o §3º) da Lei.9.649/98;
Considerando que a atualização do valor monetário da base de cálculo não constitui majoração do tributo, nos termos do Artigo 97, §2º do Código Tributário Nacional, considerando a conjugação das normas estampadas no art. 108, incisos I, II e IV do mesmo diploma, e considerando ainda os termos do Artigo 1º da Lei nº 6994/82, do Artigo 4º e 9º da Lei 8177/91, dos Artigos 3º, 4º e 21 da Lei 8178/91, dos Artigos 2º e 3º da Lei 8383/91:
Considerando que os tributos eram corrigidos pela UFIR, e que seu último valor considerado ocorreu em janeiro de 2000, e a sua extinção por meio do §3º do Artigo 29 da Medida Provisória nº 1973/67, de 26.10.2000, publicada no D.O.U de 27/10/2000, confirmada pelas medidas provisórias subsequentes, até a edição da Medida Provisória n. 2176/79, de 23-08-2001, mantidos seus efeitos em face do Artigo 2º da Emenda Constitucional n. 32, de 11/09/2001 e finalmente convertida na Lei 10.522/2002;
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR nº 526/2000, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2001, e que para fins de atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de janeiro de 2000 (data da última atualização), a 31 de outubro de 2000, em 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR nº 555/2001, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2002, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2000 (data da última atualização), a 31 de outubro de 2001, em 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR nº 577/2002, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2003, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2001 (data da última atualização) a 31 de outubro de 2002, em 10,26% (dez vírgula vinte e seis por cento
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR nº 608/2003, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná para o exercício de 2004, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2002 (data da última atualização) a 31 de outubro de 2003, em 16,15% (dezesseis vírgula quinze por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR nº 636/2004, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná para o exercício de 2005, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2003 (data da última atualização) a 31 de outubro de 2004, em 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR n. 668/2005, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná para o exercício de 2006, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2004 (data da última atualização) a 31 de outubro de 2005, em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR nº 686/2006, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2007, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2005 (data da última atualização) a 31 de outubro de 2006, em 2,71% (quatro vírgula oitenta e dois por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR n. 709/2007, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2008, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2006 (data da última atualização) a 31 de outubro de 2007, em 3,38 % (três vírgula trinta e oito por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR n. 737/2008, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2009, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2007 (data da última atualização) a 31 de outubro de 2008, em 7,26 % (sete vírgula vinte e seis por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR n. 759/2009, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2010, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2008 (data da última atualização) a 30 de outubro de 2009, em 4,1% (quatro vírgula um por cento);
Considerando os termos da Deliberação do CRF/PR n. 774/2010, que dispôs sobre os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná para o exercício de 2010, e que para a atualização da exação considerou a variação do INPC de 01 de novembro de 2009 (data da última atualização) a 30 de outubro de 2010, em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento);
Considerando a necessidade da incidir atualização monetária no período e a adoção de índice oficial;
Considerando que a variação do INPC de 01 de novembro de 2010 (data da última atualização) a 31 de julho de 2011, foi de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento);
Considerando os termos da Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 547, de 21 de julho de 2011, DOU de 27/07/2011.

D E L I B E R A :

Art. 1º - Divulgar os valores das Anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, para o exercício de 2012, como segue:

	CAPITAL SOCIAL em REAIS				**VALOR ANUIDADE em R$**
FÍSICA	----------				R$ 314,14
JURÍDICA	Até	R$ 67.801,59			R$ 300,59
	De	R$ 67.801,59	A	R$ 339.008,08	R$ 452,12
	De	R$ 339.008,08	A	R$ 678.014,87	R$ 601,20
	De	R$ 678.014,87	A	R$ 3.389.553,82	R$ 751,50
	De	R$ 3.389.553,82	A	R$ 6.780.154,12	R$ 901,79
	De	R$ 6.780.154,12	A	R$ 14.236.646,54	R$ 1.201,16
	Acima de	R$ 14.236.646,54			R$ 1.501,76

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.dioe.pr.gov.br .

ESPECIE DE TAXAS		VALOR em R$
A	Inscrições de pessoa Jurídica	R$ 341,25
B	Inscrições de pessoa Física	R$ 98,54
C	Expedição ou substituição de Cédulas	R$ 59,13
D	Expedição de 2ª via de Carteira	R$ 124,43
E	Cetidões	R$ 92,38

Art. 2º - O pagamento da Anuidade devida pelas pessoas jurídicas inscritas no CRF/PR será efetuado até o dia 31 de março de 2012, com desconto de 5% (cinco por cento) se efetivado até 31/01/2012, de 2% (dois por cento) se efetivado até 28/02/2012, ou em até 03 (três) parcelas sem descontos ou acréscimos, vencidas respectivamente em 31/01/2012, 28/02/2012 e 31/03/2012.

Parágrafo Primeiro: O pagamento da Anuidade devida pelas pessoas físicas (profissionais) inscritas no CRF/PR será efetuado até o dia 10 de abril de 2012, com desconto de 5% (cinco por cento) se efetivado até 10/02/2012, com desconto de 2% (dois por cento) se efetivado até 10/03/2012, ou em até 03 (três) parcelas sem descontos ou acréscimos vincendas respectivamente em 10/02/2012, 10/03/2012 e 10/04/2012.

Parágrafo Segundo: O pagamento de que trata o parágrafo anterior poderá ser efetuado em parcela única até o dia 10 de abril de 2012, respeitados os valores fixados na tabela constante do Artigo 1º, não incidindo acréscimos ou descontos.

Art. 3º - Se o pagamento for efetuado após o vencimento, ao valor da anuidade será acrescida multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por centro) ao mês, nos termos da Lei nº 6994/82.

Art. 4º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades ou taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Paraná, os valores devidos serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou outro índice para esse fim instituído pelo Governo Federal, observados o Art. 3º desta Deliberação e, ainda, os termos dos Artigos 36 e 38 da Lei 9.069, de 29 de junho de 1995, bem como demais normas legais aplicáveis.

Art. 5º - Fica suspensa a aplicação da presente Deliberação às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná, diante da ação ordinária 2006.70.00.024255-5 da 2ª Vara Federal de Curitiba, podendo o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná, promover a cobrança da Anuidade de 2012 no valor estipulado na referida ação, assim considerando:

	CAPITAL SOCIAL em R$	VALOR ANUIDADE em R$
JURÍDICA	Até 500 MVRs ou R$ 9.500,00	R$ 38,00
	De 2.500 MVRs a 5.000 MVRs ou de R$ 9.500,00 a R$ 47.500,00	R$ 57,00
	De 2.500 MVRs a 5.000 MVRs ou de R$ 47.500,00 a R$ 95.000,00	R$ 76,00
	De 5.000 MVRs a 25.000 MVRs ou de R$ 95.000,00 a R$ 475.000,00	R$ 95,00
	De 25.000 MVRs a 50.000 MVRs ou de R$ 475.000,00 a R$ 950.000,00	R$ 114,00
	De 50.000 MVRs a 100.000 MVRs ou de R$ 950.000,00 a R$ 1.900,000,00	R$ 152,00
	Acima 100.000 MVRs ou de R$ 1.900.000,00	R$ 190,00

(1MVR = R$ 19,00)

Parágrafo Único – Também fica suspensa a aplicação da presente Deliberação às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná, no que se refere às taxas adiante discriminadas, até o trânsito em julgado da ação ordinária 2007.70.00.011149-9 da 1ª Vara Federal de Curitiba, podendo, nesse período, o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná, promover a cobrança das referidas taxas no exercício de 2011 no valor estipulado na referida ação, assim considerando:

ESPECIE DE TAXAS		VALOR em R$	Qtde de MVR's
A	Inscrições de pessoa Jurídica	R$ 19,00	1,0
B	Certidões	R$ 5,70	0,3

(1MVR = R$ 19,00)

Art. 6º - Fica suspensa a aplicação da presente Deliberação às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste do Paraná, por força da ação ordinária 2006.70.00.026517-6 da 5ª Vara Federal de Curitiba, podendo, o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná, promover a cobrança da Anuidade de 2012 no valor estipulado na referida ação, assim considerando:

	CAPITAL SOCIAL em REAIS	Capital Social em MVR's	VALOR ANUIDADE em R$	Qtde de MVR's
JURÍDICA	Até R$ 18.860,00	Até 500	R$ 75,44	2
	De R$ 18.860,00 A R$ 94.300,00	De 500 A 2.500	R$ 113,16	3
	De R$ 94.300,00 A R$ 188.600,00	De 2.500 A 5.000	R$ 150,88	4
	De R$ 188.600,00 A R$ 943.000,00	De 5.000 A 25.000	R$ 188,60	5
	De R$ 943.000,00 A R$ 1.886.000,00	De 25.000 A 50.000	R$ 226,32	6
	De R$ 1.886.000,00 A R$ 3.772.000,00	De 50.000 A 100.000	R$ 301,76	8
	Acima de R$ 3.772.000,00	Acima de 100.000	R$ 377,20	10

(1 MVR = R$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000 = **R$ 37,72 ATUALIZADO ATÉ 30/06/2011**)

Parágrafo Único – Também fica suspensa a aplicação da presente Deliberação às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste Estado do Paraná, no que se refere às taxas adiante discriminadas, até o trânsito em julgado da ação ordinária 2008.70.00.012062-6 da 1ª Vara Federal de Curitiba, podendo, nesse período, o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná, promover a cobrança das referidas taxas no exercício de 2012 no valor estipulado na referida ação, assim considerando:

ESPECIE DE TAXAS		VALOR em R$	Qtde de MVR's
A	Inscrições de pessoa Jurídica	R$ 37,72	1,0
B	Certidões	R$ 11,32	0,3

(1 MVR = R$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000 = **R$ 37,72 ATUALIZADO ATÉ 30/06/2011**)

Art. 7º - Fica suspensa a aplicação da presente Deliberação às pessoas jurídicas que tenham por objeto o comércio varejista de produtos farmacêuticos sediadas na base territorial do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Londrina, por força da ação ordinária 2009.70.00.004765-4 da 4ª Vara Federal de Curitiba, podendo, o Conselho Regional de Farmácia do Estado Paraná, promover a

cobrança da Anuidade de 2012 no valor estipulado na referida ação, assim considerando:

	CAPITAL SOCIAL em REAIS		Capital Social em MVR's		VALOR ANUIDADE em R$	Qtde de MVR's
JURÍDICA	Até	R$ 18.860,00	Até	500	R$ 75,44	2
	De	R$ 18.860,00	De	500	R$ 113,16	3
	A	R$ 94.300,00	A	2.500		
	De	R$ 94.300,00	De	2.500	R$ 150,88	4
	A	R$ 188.600,00	A	5.000		
	De	R$ 188.600,00	De	5.000	R$ 188,60	5
	A	R$ 943.000,00	A	25.000		
	De	R$ 943.000,00	De	25.000	R$ 226,32	6
	A	R$ 1.886.000,00	A	50.000		
	De	R$ 1.886.000,00	De	50.000	R$ 301,76	8
	A	R$ 3.772.000,00	A	100.000		
	Acima de	R$ 3.772.000,00	Acima de	100.000	R$ 377,20	10

(1 MVR = R$ 19,00 + correção monetária IPCA-e a partir de 11/2000 = **R$ 37,72 ATUALIZADO ATÉ 30/06/2011**)

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Deliberação nº 774/2010.
Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2011.

_____
Farm.**MARISOL DOMINGUEZ MURO**
Presidente do CRF/PR

R$ 1.236,00 - 42457/2011

DELIBERAÇÃO n.º 784/2011

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, no uso de suas atribuições;
Considerando que os farmacêuticos abaixo relacionados, inscritos neste CRF-PR, constituíram chapa para concorrerem a funções públicas de Diretoria desta instituição;
Considerando que se acham em pleno gozo de seus direitos profissionais e satisfizeram os requisitos exigidos pela Resolução 458/06 do Conselho Federal de Farmácia (Regulamento Eleitoral) e Edital nº 01 das Eleições/2011 do CRF-PR, estando em condições de elegibilidade;
Considerando aprovação do Plenário deste CRF-PR, reunido em 26.08.2011;

DELIBERA:
Inscrever, na forma requerida, as Chapas para função de Diretoria desta instituição para o mandato de **01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2013**, cuja Assembléia Geral Eleitoral realizar-se-á em **10.11.2011 (Quinta-feira)** por meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (internet):

Chapa 1:

Presidente: Marisol Dominguez Muro
Vice-Presidente: Dennis Armando Bertolini
Tesoureiro: Arnaldo Zubioli
Secretária Geral: Mirian Ramos Fiorentin

Curitiba, 26 de agosto de 2011.

Dra. Marisol Dominguez Muro
Presidente do CRF-PR

R$ 108,00 - 42459/2011

DELIBERAÇÃO n.º 785/2011

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR, no uso de suas atribuições;
Considerando que os farmacêuticos abaixo relacionados, inscritos neste CRF-PR, requereram inscrição como candidatos ao cargo de Conselheiro Regional;
Considerando que se acham em pleno gozo de seus direitos profissionais e satisfizeram os requisitos exigidos pelo Regulamento Eleitoral vigente (Resolução 458/06 e Instrução Normativa nº 1 do CFF) e Edital nº 01 das Eleições/2011 do CRF-PR, estando em condições de elegibilidade;
Considerando aprovação do Plenário deste CRF-PR, reunido em 26.08.2011;
DELIBERA:
Inscrever, na forma requerida, os seguintes farmacêuticos como candidatos ao cargo de Conselheiro Regional Efetivo do CRF-PR para o mandato de **01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2015**, cuja Assembléia Geral Eleitoral realizar-se-á em **10.11.2011 (Quinta-feira)** por meio eletrônico, através da rede mundial de computadores (internet):

1. Marisol Dominguez Muro;
2. Jose dos Passos Neto;
3. Maria do Carmo Baraldo Wagner;
4. Marcio Augusto Antoniassi;
5. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto;
6. Fabiano Henrique Darcin;
7. Carolina A. Escobar Fermandois;
8. Evandro de Oliveira Pinto;
9. Fabio Francisco Baptista de Queiroz;
10. Marilene Provasi Antonio.

Curitiba, 26 de agosto de 2011.

Dra. Marisol Dominguez Muro

R$ 108,00 - 42460/2011

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o Engenheiro Agrônomo SAMUEL ADOLFO ZART, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências do CREA-PR, sito na rua Dr. Zamenhof, nº 35, para tratar de assunto de seu interesse.
Solicitamos agendar o compromisso através dos telefones (41) 3350-6723 e (41) 3350-6742.

Curitiba, 21 de Julho de 2011

Eng. Agrônomo Álvaro J. Cabrini Jr.
Presidente
PR-13996/D

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o Engenheiro Florestal MILTON MENONCIN, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, nas dependências do CREA-PR, sito na rua Dr. Zamenhof, nº 35, para tratar de assunto de seu interesse.
Solicitamos agendar o compromisso através dos telefones (41) 3350-6723 e (41) 3350-6742.

Curitiba, 21 de Julho de 2011

Eng. Agrônomo Álvaro J. Cabrini Jr.
Presidente
PR-13996/D

R$ 120,00 - 42705/2011

Diversos

PORTARIA Nº 015/2011

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITCG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XI do art. 17 do Anexo do Decreto Estadual nº 770/2007 e tendo em vista indicação efetuada pelo Diretor Administrativo-Financeiro nos termos do parágrafo único do art. 18 do mesmo ato normativo, resolve:
Art. 1º. Designar a servidora JANETE APARECIDA OKABE, RG nº 5.760.047-0 , para responder pela **DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** , dotando-lhe de competência para exercer plenamente as competências descritas no art. 18 do Anexo do Decreto Estadual nº 770/2007 em situações de ausência ou impedimento da Diretora titular, no periodo de 03 a 18 de setembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, 29 de agosto de 2011.
Amilcar Cavalcante Cabral,Diretor Presidente

PORTARIA Nº 016/2011

O **Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14889 de 04/11/2005 e Decreto nº 6439 de 12/04/2006 , **resolve**:
DESIGNAR a Servidora **LAURA GOMES**, RG nº 4.153.987-9 – SSP-PR, Diretora Administrativo Financeira, para responder pela função de Diretor-Presidente, desta Autarquia, no período de 03 a 18 de setembro de 2011, por motivo de afastamento do Titular, que fará viagem ao exterior neste período, conforme autorização governamental , dotando-lhe de competência para exercer plenamente as competências descritas no Decreto Estadual nº 770/2007 .
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.
Curitiba, 29 de agosto de 2011.
Amilcar Cavalcante Cabral,Diretor Presidente

R$ 120,00 - 42663/2011